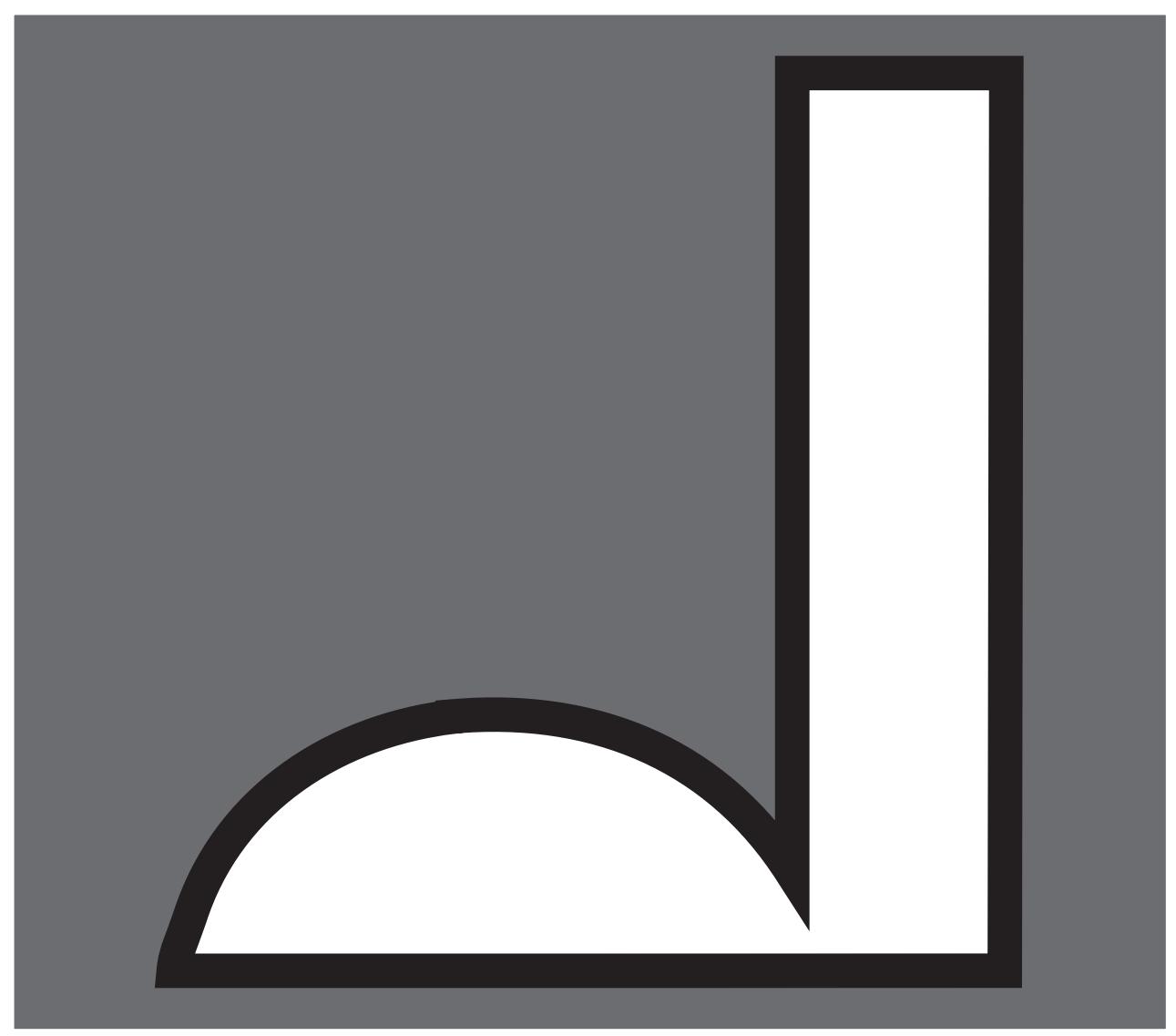




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 191 - TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

| MESA | | | |
|--|--|---|--|
| Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – BLOCO – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA | | 3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 2º Papaléo Paes – PSDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG | |
| | | LIDERANÇAS | |
| MAIORIA (PMDB) – 21 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna Vice-Líderes do PMDB (vago) (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder do PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias Vice-Líder do PDT (vago) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 17 | | LÍDER Delcídio Amaral – PT Vice-Líderes Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral Vice-Líderes do PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro Vice-Líder do PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB (vago) LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena Vice-Líder do P-SOL Geraldo Mesquita Junior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31 LÍDER José Jorge | Vice-Líderes Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino Vice-Líderes do PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio Vice-Líder do PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (vago) Flexa Ribeiro LÍDER DO GOVERNO Aloízio Mercadante – PT Vice-Líderes do Governo Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB |
| EXPEDIENTE | | | |
| Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial | | Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia | |

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1- ATA DA 204^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2005

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1- Mensagens do Presidente da República

Nº 259, de 2005 (nº 775/2005, na origem), de 16 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

40383

Nº 256, de 2005 (nº 777/2005, na origem), de 16 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e do Esporte, crédito suplementar no valor global de duzentos e cinqüenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.193, de 16 de novembro de 2005.....

40393

Nº 257, de 2005 (nº 778/2005, na origem), de 17 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2005-CN, que altera o programa de Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.194, de 17 de novembro de 2005.....

40393

1.2.2 - Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 258, de 2005 (nº 771/2005, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até cinqüenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos, de principal entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2^a Fase”

40394

Término do prazo, sexta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que dá nova redação ao § 2º do art. 46 e ao caput do art. 52 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre adoção internacional.....

40394

1.2.3 - Pareceres

Nº 1.974, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2005 (nº 1.509/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul.....

40394

Nº 1.975, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2005 (nº 1.643/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.....

40397

Nº 1.976, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2005 (nº 1.693/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

40401

Nº 1.977, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2005 (nº 128/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

40405

Nº 1.978, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2005 (nº 1.659/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.....

40409

| | | | |
|--|-------|--|-------|
| Nº 1.979, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2005 (nº 1.665/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí. . | 40412 | dências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor..... | 40443 |
| Nº 1.980, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2005 (nº 1.669/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati - A.B.C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba. | 40416 | Nº 1.988, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria. | 40450 |
| Nº 1.981, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2005 (nº 1.686/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo... | 40420 | Nº 1.989, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho” | 40453 |
| Nº 1.982, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2005 (nº 1.704/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás. | 40424 | Nº 1.990, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005, de autoria da Senadora Roseane Sarney, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. | 40457 |
| Nº 1.983, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2005 (nº 1.742/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás..... | 40428 | Nº 1.991, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 19, de 1998 (Aviso nº 467/1998, na origem), que encaminha a Decisão de Plenário nº 444/98 do Tribunal de Contas da União referente à auditoria operacional realizada no 8º Distrito (Amazonas) do Departamento Nacional da Produção Mineral..... | 40461 |
| Nº 1.984, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2005 (nº 1.777/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás. | 40432 | Nº 1.992, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 182, de 2000 (nº 6.168/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649, de 2001, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, nas Obras da Barragem do Açude Público Castanhão, no Município de Alto Santo, no Ceará. (TC nº 008.615/2000-2)..... | 40465 |
| Nºs 1.985 e 1.986, de 2005, das Comissões de Serviços de Infra Estrutura, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que modifica o Art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais..... | 40435 | Nº 1.993, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 187, de 2000 (nº 6.391/2000,na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 815, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes à representação acerca do descumprimento, por órgãos e entidades estaduais e municipais da Lei nº 9.755, de 1998, que dispõe sobre a homepage Contas Públicas, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TC - 011.784/99-7). | 40467 |
| Nº 1.987, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso XVII do art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras provi- | | Nº 1.994, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 13, de 2001 (nº 8.805/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.049, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria integrada realizada no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev (TC 001.983/98-9)..... | 40470 |

- Nº 1.995, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 78, de 2001 (nº 1.571/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia dos Acordãos nºs 269 e 270, de 2001 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, respectivamente, sobre inspeção realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, a fim de apurar denúncias publicadas na imprensa, a respeito de supostas irregularidades em contrato firmado entre a referida Autarquia e as empresas Protos Engenharia LTDA. e Noronha Engenharia S/A, no período de 21 a 30 de março de 1994; e auditoria realizada com o objetivo de analisar contratos de consultoria celebrados pelo DNER, quanto à observância da Lei de Licitações e Contratos de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (TC nºs 023.344/94-6 e 015.641/99-6)..... 40472
- Nº 1.996, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 81, de 2001 (nº 1.864/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 243, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa Água Boa, do Governo Federal, especificamente o Programa de Implantação de Equipamentos de Dessalinização de Água em Poços Tubulares na região Nordeste do Brasil, conduzido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (TC - nº 014.990/2000-9)..... 40475
- Nº 1.997, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 84, de 2001 (Aviso nº 1.921/2001, na origem), do Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 289/2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 26/6 a 14/7/2000, com o objetivo de fiscalizar obras de duplicação de trechos rodoviários no Corredor Transmetropolitano da BR 116/SP - São Paulo-Divisa SP/PR (TC - nº 009.002/2000-6)..... 40478
- Nº 1.998, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 99, de 2001 (nº 2.456/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 332, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, referente à contratação de empresa para realizar estudos e conceber nova identidade visual e marca de fantasia da empresa (TC 001.316/2001-0)..... 40480

- Nº 1.999, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 101, de 2001 (nº 2.563/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 130, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Central do Brasil - BACEN, em função de solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para apurar denúncias de utilização irregular das Contas CC5 (TC - nº 928.358/98-4)..... 40482
- Nº 2.000, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 14, de 2005 (nº 325/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 327, de 2005, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de monitoramento da implementação das determinações do Tribunal, relativas à auditoria realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro (Proágua/Semi-Árido), denominado "Avaliação de Impacto" (TC nº 012.653/2000-0)..... 40488
- Nº 2.001, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 6, de 2002 (nº 6.608/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.105/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia da Decisão Normativa nº 44/2001, sobre cálculo das quotas de distribuição dos Fundos de que trata o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para o exercício de 2002 (TC - 015.247/2001-2)..... 40490
- Nº 2.002, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 11, de 2002 (nº 121/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 27/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília (TC-004.767/2001-4)..... 40492
- Nº 2.003, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 45, de 2002 (nº 460/2002, na origem), pelo qual o Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 268, de 2002 - TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o exame de ato de transferência da concessão de aposentadoria originária do Instituto de Previdência dos Congresistas - IPC, extinto, para a Câmara dos Deputados de interesse do ex-parlamentar Milton Albino Cassel (TC - 000.903/2002-8)..... 40494

Nº 2.004, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 16, 27 e 36, de 2004, e nº 7, de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal os Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2004.....

1.2.4 - Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 154/2005, de 10 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 412, 418, 430, 438 441, 443, 445, 447, 454, 474 e 475, de 2005.....

Nº 141/2005, de 28 de outubro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 4 de outubro próximo passado, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005.....

Nº 142/2005, de 28 de outubro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 4 de outubro próximo passado, do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005.....

Nº 143/2005, de 28 de outubro último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 4 de outubro próximo passado, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005.....

1.2.5 - Ofícios do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Nº 88/2005, de 6 de setembro próximo passado, comunicando a rejeição, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, em reunião realizada no dia 30 de agosto próximo passado.....

Nº 89/2005, de 6 de setembro próximo passado, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, em reunião realizada no dia 30 de agosto próximo passado.....

1.2.6 - Comunicações da Presidência

Remessa ao arquivo das matérias referentes aos Pareceres nºs 1.991 a 2.004, de 2005, lidos anteriormente.....

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os projetos de Decreto Legislativo nºs 412, 418, 430, 438, 441, 443, 445, 447, 454, 474 e 475, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 13 e 247, de 2003, 99, 190 e 224, de

40496

40499

40499

40499

40499

40499

40499

40500

40500

2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....

40500

1.2.7 - Leitura de requerimentos

Nº 1.330, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Vôlei, pela conquista da Copa Mundial dos Campeões, em Nagoya, Japão, no mês de novembro de 2005.....

40500

Nº 1.331, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos jornalistas Gustavo de Almeida e Waleska Borges, vencedores do Prêmio Ibero-americano da Comunicação pelos Direitos da Infância e da Adolescência, da UNICEF.....

40500

Nº 1.332, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao médico Cid Nogueira, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.....

40500

Nº 1.333, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Deputado Alberto Hoffmann, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.....

40501

Nº 1.334, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.....

40501

Nº 1.335, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Professor Paulo Bonavides, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.....

40501

Nº 1.336, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.....

40501

Nº 1.337, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Paulo Brossard, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.....

40502

Nº 1.338, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Dom José Freire Falcão, agraciado como Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.....

40502

Nº 1.339, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no último dia 20 de novembro, do engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.....

40502

Nº 1.340, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que seja considerada

como desempenho de missão no exterior, sua participação no Seminário “Economia Social na União Européia e no Mercosul: a importância de políticas públicas de promoção como instrumento para integração e os laços entre ambos os blocos”, que será realizada na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 26 de novembro do corrente...

40503

1.2.8 - Ofício

Nº 438/2005, de 21 de novembro corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação da Senadora Serys Slhessarenko, como membro titular, em vaga existente e cedida pelo PMDB, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN. Designação, por cessão, da Senadora Serys Slhessarenko, como titular, para integrar a referida Comissão.....

40503

1.2.9 - Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM - Indignação com o erro de arbitragem no jogo de futebol entre Internacional e Corinthians. Satisfação com a aprovação pelo Senado, no último dia 9 do corrente, do Estatuto da Igualdade Racial. Regozijo com a inauguração da TV Gente.

40503

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Solicitação de transcrição, nos Anais do Senado, do artigo À Esquerda do PT, publicado no jornal **Correio Brasiliense**, de 20 do corrente.....

40506

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Os desafios da inclusão digital. Referências ao programa “Governo Eletrônico – Serviço de Acesso ao Cidadão” (Gesac).

40507

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO - Preocupação com a repercussão para economia brasileira do conflito entre os ministros da Fazenda e da Casa Civil. Comentário sobre reportagem da revista Veja, relativa à representação contra o deputado Onyx Lorenzoni, enviada ao Conselho de Ética da Câmara.....

40508

SENADOR EDISON LOBÃO – Apelo ao Governo do Maranhão e aos deputados da Assembléia Legislativa do Estado para que revejam a decisão de retirar do Convento das Mercês as obras que compõem o acervo do Memorial José Sarney.....

40518

SENADORA SERYS SLHESSARENKO - Registro da abertura dos arquivos da época da ditadura militar brasileira. Defesa do projeto de revitalização do Cine Teatro de Cuiabá. Posicionamento favorável à adoção do SIMPLES pelas micro e pequenas empresas. Apelo ao Ministro da Educação pela adoção de diálogo com os grevistas das universidades federais.....

40521

SENADOR ALVARO DIAS - Comentários a relatório referente a documentos da CEF de resposta a requerimento de informações sobre as transações bancárias realizadas com o BMG.....

40523

SENADOR MARCO MACIEL - Apelo pela adoção de política governamental destinada à con-

servação do Parque Nacional da Serra da Capivara, localizada no estado do Piauí.....

40524

SENADOR JOSÉ AGRIPINO - Preocupação com a grave situação por que passam os produtores de melão em Baraúna – RN. Críticas ao programa de concessão de empréstimos a funcionários públicos aposentados, por consignação em folha de pagamento.....

40524

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder - Análise das causas da redução na edição de medidas provisórias pelo atual Governo.....

40528

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Debate sobre o comparecimento do Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal na semana passada.....

40530

SENADOR AMIR LANDO – Protesto contra o fim melancólico dos trabalhos da CPMI da Compra de Votos.....

40533

SENADOR MÃO SANTA - Reivindicação de investimentos governamentais destinados aos carnicultores do estado do Piauí.....

40535

SENADOR ALBERTO SILVA - Defesa da conclusão das obras do metrô no estado do Piauí. Questionamentos sobre os critérios adotados pelo Ministério da Agricultura para concessão de empréstimos para os produtores de mamona.....

40538

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Críticas ao Ministro da Integração Regional, Sr. Ciro Gomes, pelas críticas ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.....

40541

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO - Posicionamento favorável às políticas de saneamento básico e infra-estrutura.

40542

1.2.10 - Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO - Registro da entrevista concedida pelo Senador Tasso Jereissati à revista Veja do último dia 16, que analisa a atual crise enfrentada pelo Governo e pelo Partido dos Trabalhadores. Comentários à matéria intitulada “O futuro chegou”, sobre livro de autoria do ex-Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega.....

40544

SENADOR FLEXA RIBEIRO - Comentários sobre a matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo, de 13 de novembro de 2005, intitulada “CPI mira negócios de amigos do ministro em Angola”.

40551

SENADORA LÚCIA VÂNIA - Registro da matéria intitulada “Menos de R\$ 1 por dia”, publicada no jornal **Correio Brasiliense** de 9 de outubro do corrente. A crise dos transplantes no Brasil.

40552

SENADOR LEONEL PAVAN - Comentários ao depoimento prestado pelo ex-ministro dos Transportes do Governo Lula, Sr. Anderson Adauto, à CPMI do Mensalão, ocorrido no último dia 9 de novembro.....

40553

1.2.11 - Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de Sessão Deliberativa Ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 40558

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 21.11.2005

SENADO FEDERAL

3 - COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

- 52ª LEGISLATURA

4 - SECRETARIA DE COMISSÕES

5 - COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 - CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 - PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 - CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 - CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

12 - CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

14 - COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

15 - CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 204^a Sessão Não Deliberativa, em 21 de novembro de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias, Mão Santa e Luiz Otávio.

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) –

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 259, DE 2005-11-22

(Nº 775/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Os méritos do Ministro Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 00403 DP/G-MRE/APES

Brasília, 10 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de P de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae do Ministro Manuel Innocencio de Lacerda Santos Junior que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

I N F O R M A Ç Ã O
CURRICULUM VITAE

**MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS
JÚNIOR**

CPF.: 11260530159
ID.: 5903 MRE/DF

- 1955 Filho de Manuel Innocencio de Lacerda Santos e Rina Bonadies Santos, nasce em 30 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1974 Curso de Extensão em Administração Hoteleira pela Universidade de Brasília/DF
- 1974 Cerimonial, Oficial de Chancelaria
- 1977 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Cavaleiro
- 1978 Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Terceira Classe
- 1980 CPCD - IRBr
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 Divisão de Transmissões Internacionais, assistente
- 1981 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenadoria de Assuntos Políticos, assessor
- 1981 Ordem Militar de Cristo, Portugal, Cavaleiro
- 1982 Segundo Secretário, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1983 CAD - IRBr
- 1984 Embaixada em Bonn, Segundo Secretário
- 1986 Embaixada em Praga, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios, na ausência do titular
- 1987 Cruz do Mérito, Alemanha, Primeira Classe
- 1988 Embaixada em Bagdá, Segundo e Primeiro Secretário
- 1989 Primeiro Secretário, por merecimento, em 30 de junho
- 1990 Cerimônia de Posse do Presidente Fernando Collor, Grupo de Trabalho, Chefe de Setor

- 1990 Presidência da República, Cerimonial, Adjunto
- 1991 Instituto Rio Branco, Professor de Cerimonial e Protocolo (até 1995)
- 1991 Ordem de Isabel a Católica, Espanha, Comendador
- 1992 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1992 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1993 Ordem do Mérito de Brasília, Brasil, Oficial
- 1993 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
- 1994 Conselheiro, por merecimento, em 19 de dezembro
- 1995 Divisão da África I, Chefe
- 1995 Departamento da África, Chefe, substituto
- 1996 Embaixada em Bonn, Conselheiro e Encarregado de Negócios, na ausência do titular
- 1999 Consulado-Geral em Toronto, Cônsul-Geral Adjunto
- 2001 CAE - IRBr, O Rosto da Diplomacia: o Cerimonial como Instrumento da Atividade Diplomática
- 2002 Cerimônia de Posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Grupo de Trabalho, Chefe de Setor
- 2003 Sala de Situação para Acompanhamento da Crise do Iraque, Coordenador
- 2003 Forum Brasil-África, Fortaleza, Coordenador de Logística
- 2003 Ministério da Previdência Social, Coordenador de Assuntos Internacionais
- 2004 Divisão da Ásia Central, Chefe
- 2004 Cúpula América do Sul - Países Árabes, Coordenador-Adjunto de Logística e Coordenador de Cerimonial
- 2004 Seminário sobre Cooperação Científica e Tecnológica América do Sul - Países Árabes, Fortaleza, Coordenador de Logística
- 2004 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
**Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia,
Oceania e Oriente Médio**

Divisão da África II

São Tomé e Príncipe

A República Democrática de São Tomé e Príncipe, constituída por duas ilhas principais e várias outras menores, situa-se ao largo da África Ocidental, no Golfo da Guiné, sobre a linha do Equador, a cerca de 300 km a oeste do Gabão. O território ocupa área de 1.001 km², o que o torna o menor país da África. A Ilha de São Tomé (capital: São Tomé) tem 859 km² de área, e a Ilha do Príncipe, 142 km². A zona marítima exclusiva abrange 1.600 km². As duas ilhas fazem parte de uma cadeia de vulcões extintos e são bastante montanhosas.

Toda a população de São Tomé e Príncipe, 187.410 pessoas, descende de vários grupos étnicos que imigraram para as ilhas a partir de 1485. Nos anos 1970, houve dois fluxos populacionais significativos: o êxodo da maior parte dos 4 mil residentes portugueses e o influxo de várias centenas de refugiados santomenses vindos de Angola. 95% dos habitantes vivem na Ilha de São Tomé. Cerca de 60% dos habitantes vivem nas zonas rurais. A densidade demográfica média é de 172 habitantes/km². O crescimento demográfico médio anual entre 1990 e 2002 foi de 2,5%.

O clima é tropical úmido com duas estações secas e duas chuvosas. A natureza montanhosa das ilhas dá origem a grande diversidade climática. A pluviosidade média anual varia entre 2.000 e 3.000 mm, mas supera os 6.000 mm no sudoeste de São Tomé e não passa dos 900 mm no Nordeste. Varia entre 2.500 e 4.500 mm em Príncipe. A temperatura média anual, igualmente muito influenciada pelo relevo, fica em torno dos 26°C nas regiões montanhosas, e a umidade relativa média atinge 75%.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um Estado unitário, cuja Constituição data de setembro de 1990. O sistema legal é baseado no português. Cada uma das ilhas é uma província com governo local autônomo. O Presidente da República, eleito pelo voto direto dos maiores de 18 anos, é o Chefe de Estado. O Presidente nomeia o Primeiro-ministro, que preside o Conselho de Ministros. O Poder Legislativo é composto pela Assembléia Nacional, unicameral, com 55 membros, eleitos para mandatos de quatro anos. O Poder Judiciário é encabeçado pela Suprema Corte, cujos juízes são nomeados pela Assembléia Nacional.

A última eleição presidencial em São Tomé e Príncipe ocorreu em julho de 2001, sendo eleito o empresário Fradique de Menezes. A próxima deve ocorrer em 2006. As últimas eleições legislativas ocorreram em março de 2002 e devem ser realizadas novamente também em 2006. O atual Governo de São Tomé e Príncipe tem à frente a Primeira-Ministra Maria do Carmo Silveira e formou-se em junho de 2005 graças à coalizão liderada pelo MLSTP-PSD. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação é o Senhor Ovídio Pequeno.

POLÍTICA INTERNA

O Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), em regime de partido único, governou o país entre 1975 e 1991, quando se realizaram as primeiras eleições gerais e multipartidárias. Naquela ocasião, a oposição alcançou maioria na Assembléia Nacional. Miguel Trovoada, concorrendo como candidato independente, elegeu-se para a Presidência, tendo sido reeleito nas presidenciais de 1996 para um segundo quinquênio.

Em julho de 2001, Trovoada apadrinhou a candidatura à Presidência da República do empresário Fradique de Menezes, que foi eleito com 54,36% dos votos, com apoio da elite econômica e de vários outros setores da sociedade. Menezes rompeu com Miguel Trovoada e dissolveu a Assembléia em 9 de dezembro de 2001, convocando eleições antecipadas para 3 de março de 2002. O Presidente organizou novo partido, o “Movimento Democrático das Forças da Mudança - MDFM”, e fez aliança com outros partidos da oposição.

Nas eleições de março de 2002, a aliança do MDFM não alcançou maioria parlamentar. O Presidente Menezes negociou, então, acordo com o MLSTP para a formação de um governo de união entre as duas forças políticas dominantes, com a adesão de partidos de menor expressão. Nomeado em 28 de março de 2002, o novo Governo foi demitido pelo Presidente Menezes em setembro daquele ano. O mandatário indicou Maria das Neves, influente quadro do MLSTP, para formar novo Governo.

Entre 16 e 23 de julho de 2003, a normalidade democrática em STP foi rompida por um golpe de Estado. Graças a missão de mediação conjunta da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC) e da Nigéria, com a participação de “países facilitadores” – Estados Unidos e África do Sul – foi possível promover acordo entre os revoltosos e o Presidente santomense, na forma de um Memorando de Entendimento, restabelecendo-se a ordem constitucional. O movimento armado resultou de aliança entre facção das Forças Armadas e a Frente Democrática Cristã (FDC), partido sem representação parlamentar fundado por antigos combatentes do Batalhão Búfalo, treinado e financiado pela África do Sul do período do *apartheid* para lutar em Angola contra o Governo do MPLA.

Em 9 de agosto de 2003, o Presidente Fradique de Menezes empossou novo Gabinete, mantendo a Primeira-Ministra Maria das Neves à frente do Governo. Com o objetivo de dar rápido impulso a projetos previstos desde o início do mandato do Presidente, foi aprovado pela nova equipe o Plano de Ação de Emergência.

Uma das medidas previstas pelo Memorando de Entendimento foi a realização de um Fórum Nacional de Reconciliação. Esse evento, em cuja abertura o Presidente foi o principal orador, foi realizado em junho e julho de 2004 com o apoio financeiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e apoio técnico da Universidade Columbia, de Nova York. Após reuniões plenárias envolvendo partidos políticos e a sociedade civil e consultas à população, chegou-se a uma longa lista de recomendações para a adoção de políticas de promoção do desenvolvimento santomense.

Crise política, em meados de 2004, resultou no fim do Governo de coabitacão entre os partidos do Presidente Fradique de Menezes (MDFM) e da Primeira-Ministra Maria das Neves (MLSTP), implicando mudanças significativas no Gabinete. Até março de 2004, a coalizão formada após a tentativa de golpe de Estado de julho de 2003 incluía membros do MLSTP/PSD, da ADI e do MDFM. Nesse mês, contudo, quatro ministros do MDFM renunciaram por exigência da Primeira-Ministra, o que teria desagradado o Presidente.

Seguiu-se, então, uma série de crises políticas, a mais grave das quais, uma denúncia de corrupção no Gabinete de Gestão da Ajuda (GGA), órgão que administra recursos de doadores internacionais para a garantia de segurança alimentar. A crise culminou com a queda da Primeira-Ministra Maria das Neves, em 14 de setembro de 2004, demitida pelo Presidente da República por suspeita de envolvimento no desvio dos recursos do órgão.

Em 19 de setembro de 2004, Damião Vaz de Almeida, Ministro do Trabalho do Gabinete anterior e Vice-Presidente do MLSTP/PSD para a região de Príncipe, tornou-se o quinto Chefe de Governo desde a eleição do Presidente Fradique de Menezes. Esse Governo de coalizão contou com membros do MLSTP/PSD, da ADI e dois independentes e tinha mandato até março de 2006. Veio a cair, entretanto, em 2 de junho último, por causa da renúncia do então Primeiro-Ministro.

Em 9 de junho de 2005, tomou posse como Primeira-Ministra da República Democrática de São Tomé e Príncipe a até então Governadora do Banco Central, Maria do Carmo Trovoada Silveira. A economista foi indicada por seu partido, o MLSTP/PSD.

ECONOMIA

| Dados básicos | |
|--|--|
| PIB (PPP): | US\$ 214 milhões (est. 2003) |
| Crescimento real do PIB: | 6% (est. 2004) |
| PIB per capita (PPP): | US\$ 1.200 (est. 2003) |
| Composição do PIB por setor (est. 2004): | Agricultura: 16,5% Indústria: 15,4% Serviços: 68,1% |
| População abaixo da linha de pobreza: | 54% |
| Taxa de inflação: | 14% (est. 2004) |
| Emprego da força de trabalho | Maioria da população trabalha na agricultura de subsistência e na pesca. Obs.: faltam trabalhadores qualificados |
| Balança comercial | US\$ - 31,5 milhões (est. 2004) |
| Exportações | US\$ 6,7 milhões f.o.b. (est. 2004) |
| Exportação – principais produtos | cacau 80%, copra, café e óleo de palma |
| Exportações – principais compradores | Holanda 39,1%, China 11,8%, Alemanha 8,6%, Bélgica 6,9%, Filipinas 6,7% e França 4,5% (2004) |
| Importações | US\$ 41 milhões f.o.b. (est. 2004) |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Importações – principais produtos | Maquinário e equipamento elétrico, alimentos e derivados do petróleo |
| Importações – principais vendedores | Portugal 50,5%, Alemanha 10%, EUA 5,1%, Holanda 4,5% e África do Sul 4,2% (2004) |
| Reservas em moeda estrangeira e ouro | US\$ 29,78 milhões (est. 2004) |
| Dívida externa | US\$ 318 milhões (2002) |
| Assistência econômica - receptor | US\$ 200 milhões, em dezembro de 2000, programa HIPC |
| Moeda | dobra (Db) |
| Taxa de câmbio | 10.251,60 Db/US\$ (31/05/2005) |

Historicamente, a economia de STP baseia-se no cacau, sendo sujeita portanto a flutuações de preço e safra. Atualmente, São Tomé importa todos os combustíveis, a maioria dos bens industrializados e de consumo e uma proporção considerável dos alimentos de que necessita. Cerca de 33% da população vivem abaixo da linha de pobreza. A pobreza concentra-se no meio rural e nas periferias urbanas.

STP tem dificuldade de pagar os custos de sua dívida externa, que se encontra na casa dos US\$ 300 milhões, e tem-se apoiado, em grande medida, na concessão de assistência e no reescalonamento de sua dívida. Em junho de 2004, missão do Fundo Monetário Internacional a São Tomé e Príncipe condicionou o perdão de parte da dívida externa à implementação satisfatória de Instrumento para Redução da Pobreza e para Crescimento (*Poverty Reduction and Growth Facility – PRGF*). Outra condição imposta para a redução da dívida pelo FMI foi a aprovação da lei de administração da renda do petróleo. Caso o desempenho macroeconômico do Governo seja satisfatório, São Tomé estará habilitado para uma definição acerca do perdão da dívida em fins deste ano ou no começo do próximo.

O arquipélago possui 15 zonas agroecológicas que asseguram um potencial agrícola elevado. O setor primário empregava 62% da população ativa em 2004, enquanto não chegasse a contribuir com 17% do PIB. Em 2000, o setor respondeu por 90% das exportações, das quais 95% foram de cacau. O café é a segunda cultura em termos de geração de renda. Depois de profunda reestruturação do setor agrícola ao longo das últimas duas décadas, São Tomé e Príncipe deposita hoje grandes esperanças na promoção do cooperativismo, a fim de recuperar os antigos níveis de produtividade. Apesar dos bons preços internacionais do cacau, esse setor da economia tende a perder importância diante do desenvolvimento do setor petroleiro. As culturas alimentícias mais comuns são os plátanos, o inhame, a mandioca, o milho e o tomate. Quase toda a produção advém de pequenas propriedades privadas.

A pesca, com potencial de captura de 12 mil toneladas anuais, ocupa 2.300 pescadores artesanais e é explorada industrialmente por barcos de países da União Européia, que negociou acordo de pesca com São Tomé e Príncipe. O país dispõe ainda de recursos florestais, produzindo cerca de 8 mil metros cúbicos de toras e 3 mil metros cúbicos de madeira processada.

São Tomé está otimista quanto ao desenvolvimento da exploração de recursos petrolíferos em águas profundas. Estima-se que essa região como um todo possua

reservas equivalentes a 60 bilhões de barris de petróleo. Desse total, cerca de 11 bilhões de barris poderiam jazer na Zona de Exploração Conjunta (ZEC) criada por tratado entre a Nigéria e São Tomé e Príncipe. Em condições ideais, São Tomé e Príncipe teria, em meados da próxima década, um potencial de exploração de petróleo da ZEC com a Nigéria e de sua própria Zona Econômica Exclusiva da ordem de 300 a 400 mil barris diários.

Em 31 de outubro de 2004, a primeira licença de exploração na ZEC foi concedida a um consórcio formado por ChevronTexaco (51%), ExxonMobil (40%) e Dangote-Energy Equity Resources (9%). As perfurações do bloco 1 devem ter início em breve, e o começo da produção comercial está previsto para 2008. Em dezembro último, licitaram-se os blocos 2 a 6. As empresas escolhidas para explorar esse conjunto de blocos são, entre outras, as nigerianas Conoil e Dangote-Energy Equity Resources e as norte-americanas Environmental Remediation Holding Company (ERHC), Pioneer Natural Resources e Noble Energy. A produção nesses blocos só deve começar daqui a quatro ou cinco anos. O valor total dos bônus de assinatura deve alcançar US\$ 283 milhões. São Tomé e Príncipe já conta com esses recursos para o financiamento do orçamento público de 2005.

Os pesados investimentos em bens de capital exigidos pelo início da exploração do petróleo deverão contribuir para o agravamento do déficit da balança comercial ao longo dos próximos anos.

A atividade manufatureira é limitada a diversas pequenas fábricas, geralmente dedicadas ao setor agroindustrial (cerveja, pão, óleo de peixe e de palma), ao processamento de madeira e a outros ramos da indústria leve (como olarias e gráficas).

Em STP, existe considerável potencial para o desenvolvimento de uma indústria do turismo (500 leitos, receita anual de cerca de US\$ 4 milhões). O Governo, nos últimos anos, vem tomando medidas para expandir a infra-estrutura e os serviços públicos de modo a aumentar a atratividade do país. Especialistas na área consideram ainda muito importante o combate à malária nas ilhas. Em 10 anos, o país espera aumentar o número de visitantes para 25.000 por ano.

POLÍTICA EXTERNA

O perfil da inserção internacional de São Tomé e Príncipe vem-se modificando radicalmente nos últimos anos por dois motivos: (i) sua localização estratégica no coração do Golfo da Guiné; e, sobretudo, (ii) a recente descoberta de importantes reservas de petróleo no próprio mar territorial e em zona de exploração compartilhada com a Nigéria.

Nesse contexto, em grandes linhas, destaca-se, no plano regional, a crescente importância da Nigéria. Em 2001, os dois países chegaram a acordo, no âmbito da negociação de limites do mar territorial, para a criação de Zona de Exploração Conjunta (ZEC ou JDZ, na sigla em inglês). Trata-se do sétimo acordo do gênero no mundo e do segundo na África. Por esse acordo, Nigéria e São Tomé e Príncipe dividirão os ganhos auferidos na exploração do petróleo na proporção de 60% e 40%, respectivamente.

O mesmo acordo instituiu Autoridade Conjunta de Desenvolvimento (ACD ou JDA, na sigla em inglês) para gerir a ZEC. Trata-se de organismo binacional dotado de personalidade jurídica internacional com sede em Abuja. Supervisionada pelo Conselho Ministerial Conjunto, a ADC regulamenta e licita a exploração petrolífera por particulares e distribui os lucros da atividade entre os dois países. A ADC tem, inclusive, poder de polícia sobre o movimento de embarcações, aeronaves e pessoas na ZEC.

Outros países importantes para as relações internacionais de STP são, além do Brasil, Angola, o Gabão, a África do Sul, os Estados Unidos e Portugal. São Tomé e Príncipe é um dos poucos países que reconhecem o Governo de Taiwan como representante da China.

RELAÇÕES COM O BRASIL

Desde a independência de São Tomé e Príncipe (1975), o diálogo bilateral tem sido cordial e produtivo. No entanto, foi somente nos últimos anos que as relações entre os dois países ganharam maior intensidade. Por Decreto Presidencial, de 18 de março de 2003, foi criada a Embaixada do Brasil em São Tomé e Príncipe, até então o único Estado-membro da CPLP no qual o Brasil não mantinha missão diplomática residente.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou São Tomé e Príncipe em novembro de 2003 e, novamente, em julho de 2004, por ocasião da última Cúpula da CPLP. O Presidente Fradique de Menezes veio ao Brasil em agosto último, quando visitou, além de Brasília, os Estados do Ceará, da Bahia, de São Paulo e do Rio de Janeiro. Nessa ocasião, os Presidentes decidiram instalar a Comissão Mista Brasil-São Tomé e Príncipe, com reuniões regulares a serem presididas em nível ministerial.

São Tomé e Príncipe ocupa atualmente a presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – circunstância que vem sendo aproveitada em benefício do peso crescente que o país almeja alcançar em sua política externa. Para STP, a CPLP é uma referência política importante, pois em meio a complexo contexto regional, o fato de pertencer à Comunidade implica não apenas a formalização dos íntimos vínculos com os países africanos de língua portuguesa (PALOP), tradicionais aliados, mas também com a ex-metrópole e com o Brasil, parceiro no qual STP deposita crescentes expectativas, naturalmente incrementadas com a abertura da Embaixada do Brasil em São Tomé.

Durante a Cúpula da CPLP ocorrida em julho de 2004, em São Tomé, o Governo santomense e a Petrobrás assinaram acordo de cooperação de indústria petroleira. Em outubro do mesmo ano, a Petrobrás e o Ministério dos Recursos Naturais assinaram Memorando de Entendimento, pelo qual se comprometem a negociar a criação de uma empresa binacional com vista à exploração petrolífera na ZEE de STP, iniciativa que implicaria investimento de US\$ 150 milhões por parte da empresa brasileira.

São Tomé e Príncipe tem dado apoio sistemático à candidatura do Brasil ao Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Cooperação técnica

São os seguintes os mais importantes programas de cooperação Brasil-STP em andamento ou em vias de implantação:

Agricultura: Estão em vias de serem assinados:

Ajuste complementar para implementação do Projeto de Construção Institucional e Metodológica da Extensão Rural como Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar em São Tomé e Príncipe. O projeto implicaria oferecimento de capacitação e transferência tecnológica, em convênio com a Universidade Federal de Viçosa e a EMATER-MG; e

Ajuste complementar para implementação do projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura em STP, com participação da EMBRAPA.

Desenvolvimento urbano: A Agência Brasileira de Cooperação tem mantido contatos com a Caixa Econômica Federal com vista à realização de missão de prospecção que se incumbirá de oferecer projeto de cooperação nessa área, conforme solicitação do governo santomense.

Educação: Há dois projetos nessa área: Alfabetização Solidária e Bolsa Escola. No avião que transportou o Presidente Fradique de Menezes de volta a STP, foram enviados kits didáticos relacionados ao primeiro.

Esporte: O Governo de São Tomé e Príncipe já foi sondado a respeito de projetos com vista à fabricação de bolas de futebol em penitenciárias e sua utilização em escolas e centros comunitários. Outros projetos podem se concretizar, no quadro de um Acordo de Cooperação Esportiva que deverá ser implementado ainda este ano, atendendo a demanda muitas vezes repetida do governo santomense.

Formação profissional: O Ministro Ovídio Pequeno, em recente encontro na Agência Brasileira de Cooperação, manifestou vivo interesse na cooperação com o SENAI, com vista à instalação de centro de formação profissional em São Tomé e Príncipe (a exemplo do de Kazenga, em Angola, e dos que estão sendo instalados na Guiné-Bissau e em Cabo Verde). O Governo santomense também manifesta interesse na formação de alunos daquele país em instituições de ensino do Brasil, nomeadamente nas áreas de produção, instrumentação, exploração, manutenção e operação em atividades petrolíferas; computadores e informáticas; rádio e televisão; refrigeração e ar condicionado; medicina, enfermagem e odontologia; meio ambiente e saneamento; construção civil; eletrônica e eletrotécnica; mecânica; infra-estrutura urbana; automóveis; telecomunicações; têxtil e vestuário; agricultura e pecuária e turismo.

Saúde: Há dois projetos em andamento nessa área, nas áreas de prevenção ao HIV/AIDS e de combate à malária. Com relação ao primeiro, foi assinado, durante a visita oficial do Presidente Fradique, acordo de cooperação que prevê o envio de medicamentos retrovirais a STP e o treinamento de equipes santomenses.

Intercâmbio comercial

A corrente de comércio entre o Brasil e São Tomé e Príncipe ainda é muito pequena, ainda não tendo atingido o patamar de US\$ 1 milhão por ano. Vem, entretanto, crescendo lenta e constantemente. Os principais produtos importados por STP do Brasil são: papel, chapas onduladas de fibrocimento, leite em pó, tintas e vernizes, ladrilhos e lavatórios de cerâmica e confeitos. O Brasil, por sua vez, compra de STP praticamente só pescados. STP tem grande interesse em projetar-se como plataforma para a colocação de produtos brasileiros nos mercados dos países da região do Golfo da Guiné.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-STP (2003/05)

| Intercâmbio Comercial Brasil-Nigéria (US\$) | 2003 | 2004 | 2005 (em reais) |
|---|----------------|----------------|--------------------|
| Corrente de comércio | 386.335 | 781.760 | 717.642 |
| Importações (fob) | 125.480 | 417.630 | 105.000 |
| Exportações (fob) | 260.855 | 364.130 | 612.642 |
| Balança comercial | 135.375 | -53.500 | 507.642 |

Fonte: MDIC/SECEX / Sistema Alice

DAF-II
FCNF/Set 2005

Aviso nº 1.248 – C. Civil.

Em 16 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 256, de 2005 (nº 777 / 2005, na origem), de 16 do corrente restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº35, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e do Esporte, crédito suplementar no valor global de duzentos e cinqüenta e cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais, para reforço de dotações constantes da Lei nº 11.193, de 16 de novembro de 2005; e

– Nº 257, de 2005 (nº 778/2005, na origem), de 17 do corrente, restituindo autógrafos do projeto de Lei nº29, de 2005-CN, que altera o programa de Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do plano Plurianual para o período 2004-2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.194, de 17 de novembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a Mensagem nº 258, de 2005, (nº 771/2005, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até cinqüenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase”.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que dá nova redação ao § 2º do art. 46 e ao caput do art. 52 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre adoção internacional.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.974, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2005 (nº 1.509/a 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

Relator **Ad hoc**: Senadora Fátima Cleide

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 412, de 2005 (nº 1.509, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 412, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

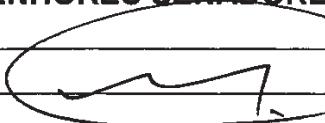
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 412, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8-11-05.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 412/05 NA REUNIÃO DE 08/11/105
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

 (sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELE SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAIS | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|-----------------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÊNCIO DA FONSECA RELATOR |
|-----------------|-----------------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 412 / 05.

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|-----|-----|-------|-----------|---|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | | CÉSAR BORGES | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | | JOSÉ AGRIPIÑO | | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | | MARCOS MACIEL | X | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | ROMEU TUMA | X | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | | LÚCIA VÁNIA | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | | |
| TITULARES - PMDB | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | AMIR LANDO | | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | X | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | VAGO | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | | MÁO SANTA | X | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | LUIZ OTÁVIO | X | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | ROMERO JUÇA | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE E PL) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE E PL) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | | VAGO | | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | |
| FATIMA CLEIDE | X | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | DELCIPIO AMARAL | | | | | |
| IDEI SALVATTI | X | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | | MAGNO MALTA | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | |
| TITULAR - PDT | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | | JUVENTÍCIO DA FONSECA | | | | | |

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: — J

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 3º Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do ressentimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão Judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a reação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do ad. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002.

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER N° 1.975, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2005 (nº 1.643/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca
Relator Ad hoc: Senadora Fátima Cleide

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 418, de 2005 (nº 1.643, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob

exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 418, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 418, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 418/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDEI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|-----------------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA RELATOR |
|-----------------|-----------------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 418 / 05

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PTB E PSDB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| JOSE JORGE | | | | | CÉSAR BORGES | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| EDISON LOBÃO | | | | | MARCO MACIEL | X | | | |
| MARCELO CRIVELLA | X | | | | ROMEU TUMA | X | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | TASSO JEREISSATI | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | AMIRLANDO | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | X | | | | GARIBOLDI ALVES FILHO | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | VAGO | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | VAGO | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | MÃO SANTA | X | | | |
| JOSE MARANHÃO | | | | | LUIZ OTÁVIO | X | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | VAGO | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | |
| FATIMA CLEIDE | X | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | |
| DELI SALVATTI | X | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | MAGNO MALTA | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | |

TOTAL: 21 SIM: 20 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: QJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA

Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 8º Compete ao Poder Concedesse outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único, A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regimento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER N° 1.976, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2005 (nº 1.693/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Eduardo Azeredo

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 430, de 2005 (nº 1.693, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

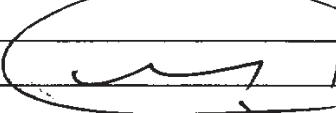
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 430/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05 .
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

 (Senador Nelson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| | RELATOR |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 430/05

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PELE/PSDB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PELE/PSDB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | CÉSAR BORGES | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | MARCO MACIEL | X | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | ROMEU TUMA | X | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | TASSO JEREISSATI | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | AMIR LANDO | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | X | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | VAGO | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | VAGO | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | MÃO SANTA | X | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | LUIZ OTAVIO | X | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | VAGO | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | |
| FATIMA CLÉIDE | X | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | |
| IDELE SALVATTI | X | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | MAGNO MALTA | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | |

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/11/2005


SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597 de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.977, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2005 (nº 128/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 438, de 2005 (nº 128, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que

integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 438, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 438, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 438/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| | RELATOR |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÊNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 38 / 05

| TITULARES BLOCO DA MINORIA (PELE/PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | CÉSAR BORGES | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | JOSÉ AGRIPIÑO | | | | |
| EDISON LOBÃO | | | | | MARCO MACIEL | X | | | |
| MARCELO CRIVELLA | X | | | | ROMEU TUMA | X | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | EDUÁRDO AZEREDO | X | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | LUCIA VANIA | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | TASSO JEREISSATI | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | AMIR LANDO | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | X | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | VAGO | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | VAGO | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | MÃO SANTA | X | | | |
| JOSE MARANHÃO | | | | | LUIZ OTAVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | ROMERO JUÇÁ | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | VAGO | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | |
| FATIMA CLEIDE | X | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | |
| IDELE SALVATTI | X | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | MAGNO MALTA | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | |

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005


 SENADOR GERSON CAMATA /
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.978 , DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2005 (nº 1.659/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Paulo Paim**

Relator ad hoc : Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 441, de 2005 (nº 1.659, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Externo do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2005, não evidenciou

violação da legislação penitente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8/11/2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 441/05 NA REUNIÃO DE 08 / 11 / 05. OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| RELATOR | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FÁTIMA CLEIDE | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| FLÁVIO ARNS | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| IDELI SALVATTI | 6- MAGNO MALTA |
| ROBERTO SATURNINO | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 441 / 05

Novembro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 22 40411

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PT E PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|-----|-----|-------|-----------|---|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | | |
| JOSE JORGE | | | | | | CÉSAR BORGES | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | | JOSE AGRIPIÑO | | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | | MARCO MACIEL | X | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | ROMEU TUMA | | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | | |
| TITULARES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | AMIR LANDO | | | | | |
| IRIS DE ARAUJO | X | | | | | GARIBOLDI ALVES FILHO | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | VAGO | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | | MÃO SANTA | | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | LUIZ OTAVIO | | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | ROMERO JUCA | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PTB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PTB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | | VAGO | | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | |
| FATIMA CLEIDE | X | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | | |
| FLAVIO ARNS | | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | | |
| IDELE SALVATTI | X | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | | MAGNO MALTA | | | | | |
| MOZARU DUO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | |
| TITULAR - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | | |

TOTAL: 31 SIM: 20 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA

Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o Princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, da 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615. DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER N° 1.979, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2005 (nº 1.665/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator “ad hoc”: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 443, de 2005 (nº 1.665, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios

para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 443, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 443/05 NA REUNIÃO DE 08/11/105
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGripino |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA RELATOR |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 443/05

Novembro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 22 40415

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | | CÉSAR BORGES | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | | MARCO MACIEL | X | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | ROMEU TUMA | X | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | | LÚCIA VÁNIA | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | |
| TITULARES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | AMIR LANDO | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | X | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | VAGO | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | | MÃO SANTA | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | LUIZ OTÁVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PPL) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | | VAGO | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE | X | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | DELCIÓ AMARAL | | | | |
| IDEI SALVATTI | X | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | | MAGNO MALTA | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULAR - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOEHLHO | | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | |

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 11 / 2005


SENAJOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

Art. 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital prevista do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 1.980, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2005 (nº 1.669/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Relator “ad hoc”: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 445, de 2005 (nº 1.669, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao

Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 445/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

*(Relator
Ad Hoc)*

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| RELATOR | |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAIS | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 445 / 05

Novembro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 22 40419

| TITULARES - BLOCO DA MINISTRA (PT, PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINISTRA (PT, PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|-----------|
| DEMOSTENES TORRES | | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | | |
| JOSE JORGE | | | | | | CÉSAR BORGES | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | | MARCO MACIEL | X | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | ROMEU TUMA | X | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | | LÚCIA VANIA | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | AMIR LANDO | | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | X | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | VAGO | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | | MÁO SANTA | X | | | | |
| JOSE MARANHÃO | | | | | | LUÍZ OTÁVIO | | | | | |
| NEY SUASSUNA | | | | | | ROMERO JUCA | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | |
| AELTON FREITAS | X | | | | | VAGO | | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | |
| FATIMA CLEIDE | X | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | | |
| IDELE SALVATTI | X | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | | MAGNO MALTA | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | | JUVÊNCIO DA FONSECA | | | | | |

TOTAL: 30 SIM: 19 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM Q8 / J1 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1999

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER N° 1.981, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2005 (nº 1.686/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 447, de 2005 (nº 1.686, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executi-

vo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 447/05 NA REUNIÃO DE 08/11/105
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|--------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA RELATOR |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAKI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 447 / 05

Novembro de 2005

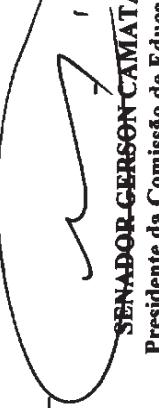
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 22 40423

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PTB E PSDB) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|-----|-----|-------|-----------|---|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | | |
| JOSE JORGE | | | | | | CÉSAR BORGES | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | | JOSE AGRIPINO | | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | | MARCO MACIEL | X | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | ROMEU TUMA | X | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | | |
| TITULARES - PMDB | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | AMIR LANDO | | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | X | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | VAGO | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | | MÃO SANTA | X | | | | |
| JOSE MARANHÃO | | | | | | LUIZ OTÁVIO | X | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | ROMERO JUCA | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E P) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E P) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | | VAGO | | | | | |
| PAULO PALM | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE | X | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | | |
| IDELE SALVATTI | X | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | | MAGNO MALTA | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | |
| TITULAR - PDT | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | | |

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005


 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

CONSUTUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.616, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER N° 1.982, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2005 (nº 1.704/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Íris de Araújo**

Relator ad hoc: Senador **Wellinton Salgado de Oliveira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 454, de 2005 (nº 1.704, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 454, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

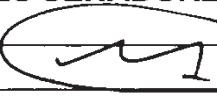
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 454, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 454/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05 .
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | (Relator da Hora) |
| RELATOR | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- (VAGO) |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELE SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAKI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 454 / 05

Novembro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 22 40427

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, PDSB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|-----|-----|-------|-----------|--|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | | CÉSAR BORGES | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | | JOSE AGRIPIÑO | | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | | MARCO MACIEL | X | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | ROMEU TUMA | X | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | | |
| TITULARES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | AMIR LANDO | | | | | |
| IRIS DE ARAUJO | | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | VAGO | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | | MÁO SANTA | X | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | LUIZ OTAVIO | | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | ROMERO JUCA | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PFL, PSB E PPL) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | | VAGO | | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE | X | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | DELCIÓDIO AMARAL | | | | | |
| IDEI SALVATTI | X | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | | MAGNO MALTA | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAISI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | |
| TITULAR - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | | |

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/11/2005


SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação Somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER N° 1.983, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2005 (nº 1.742/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás.

Relator: Senador Iris de Araújo

Relator ad hoc, Senador Wellington Salgado de Oliveira

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 474, de 2005 (nº 1.742, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações

que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 474, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 474, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 474/05 NA REUNIÃO DE 08 / 11 / 05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPIINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|---------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO (Relator ad Hoc) | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| RELATOR | 3- (VAGO) |
| VALDIR RAUPP | 4- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 5- MÃO SANTA |
| SÉRGIO CABRAL | 6- LUIZ OTÁVIO |
| JOSÉ MARANHÃO | 7- ROMERO JUCÁ |
| NEY SUASSUNA | 8- (VAGO) |
| GILBERTO MESTRINHO | |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 474 / 05

Novembro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 22 40431

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|---|-----|-----|-------|-----------|--|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | ROSEANA SARNEY | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | | CÉSAR BORGES | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | | | |
| EDISON LOBÃO | | | | | | MARCO MACIEL | X | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | X | | | | | ROMEUTUMA | X | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | | |
| TITULARES - PMDB | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | AMIR LANDO | | | | | |
| IRIS DE ARAUJO | | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | VAGO | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | | MÃO SANTA | X | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | LUIZ OTÁVIO | | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | ROMERO JUÇÁ | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | | VAGO | | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | |
| FAJIMA CLÉIDE | X | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | | |
| IDELI SALVATTI | X | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | | MAGNO MALTA | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | |
| TITULAR - PDT | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | | |

TOTAL: 30 SIM: 19 NÃO: 7 ABS: 2 AUTOR: Q PRESIDENTE: Q

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.984, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2005 (nº 1.777/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora **Íris de Araújo**

Relator **ad hoc**, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 475, de 2005 (nº 1.777, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 475/05 NA REUNIÃO DE 08/11/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Assinatura de Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- ROSEANA SARNEY |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|----------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO (Relator da Hora) | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| RELATOR | 3- (VAGO) |
| VALDIR RAUPP | 4- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 5- MÃO SANTA |
| SÉRGIO CABRAL | 6- LUIZ OTÁVIO |
| JOSÉ MARANHÃO | 7- ROMERO JUCÁ |
| NEY SUASSUNA | 8- (VAGO) |
| GILBERTO MESTRINHO | |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- (VAGO) |
| PAULO PAIM | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELE SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAKI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 435/05

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SUPLENTES - PMDB | | SUPLENTES - PMDB | | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | |
|---|-----|---|-------|---|--------------------------|------------------|-----|------------------|-----------|---|-----|---|-----------|
| | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | | | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | | | | | | | | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | | | | | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | | | | | | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | | | | | | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | | | | | | | | |
| TEOTONÍO VILELA FILHO | | | | | | | | | | | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | | | | | | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | | | | | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | | | | | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | | | | | | | | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | AMIR LANDO | | | | | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | VAGO | | | | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | VAGO | | | | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | X | | | | MÃO SANTA | | | | | | | | |
| JOSE MARANHÃO | | | | | LUIZ OTÁVIO | | | | | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | ROMERO JUCA | | | | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | VAGO | | | | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | | | | | | | | |
| AELTON FREITAS | X | | | | VAGO | | | | | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | | | | |
| FATIMA CLIDE | X | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | | | | | |
| FLAVIO ARNS | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | | | | | |
| IDELE SALVATTI | X | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | | MAGNO MALTA | | | | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | |
| AUGUSTO BOTELHO | | | | | | | | | | | | | |

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 11 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA

Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos de Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECERES N°s 1.985 E 1.986, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais, em audiência, em virtude do Requerimento nº 55, de 2003.

PARECER N° 1.985, DE 2005
(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator do Vencido: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

O PLS nº 13, de 2003, apresentado pelo Senador Paulo Octávio em 19 de fevereiro de 2003, foi inicialmente distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão terminativa. Por força do Requerimento nº 55, de 2003, do Senador Tião Viana, a proposição foi submetida também ao exame desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. O Senador Teotônio Vilela Filho, relator da matéria nesta Comissão, ofereceu relatório favorável, na forma do substitutivo que apresenta.

O projeto foi elaborado no intuito de modificar o art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Segundo a proposta, esses comitês passam a atuar em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia até a sub-bacia hidrográfica do rio de quinta ordem, de acordo com a sistemática oficial de ordem dos rios federais, bem como em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia de rio acima de quinta ordem, desde que a situação socioeconômica e ambiental o justifique, a critério do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Segundo o autor, Senador Paulo Octávio, a redação vigente do referido artigo contraria os fundamentos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, no que tange à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e à descentralização com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades, abrindo a possibilidade de Comitês de Bacia Hidrográfica somente para os rios de terceira ordem. O Distrito Federal (DF), ainda segundo o autor não pode promover a iniciativa de, conjuntamente com o Governo Federal, estabelecer o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, pelo mesmo ser um rio de quinta ordem. Isso comprometeria a qualidade e a disponibilidade de água no DF. A situação atual prejudicaria os rios das partes altas das bacias hidrográficas além do que o comando do gerenciamento passa a estruturas vinculadas aos rios de maior caudal.

II – Análise

Entre os mais importantes fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 1997, figuram o estabelecimento da bacia hidrográfica como unidade territorial para sua implementação e a gestão descentralizada dos recursos hídricos, que deve contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

Note-se que é comum uma mesma bacia hidrográfica cobrir mais de uma unidade da Federação, em especial em rios que servem de limite entre dois estados ou que passam de um para outro, casos em que, fatalmente, a mesma bacia abrange mais de um estado. Essa situação, por si só, impõe a articulação dos diversos entes federados integrantes da área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica. Ressalte-se que a participação de cada estado ou município nesses órgãos colegiados deve ser proporcional à população afetada.

Conforme o inovador modelo de gestão criado pela Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica têm atribuições normativas, deliberativas e consultivas, a serem exercidas na bacia ou nas bacias sob sua jurisdição. Neles são discutidos, com a participação de usuários e da comunidade envolvida, todos os temas relativos à matéria, bem como a elaboração de propostas e a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

De acordo com o vigente inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês podem ter como área de atuação sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário. Isso significa que podem ser criados comitês para rios de até terceira ordem. A proposição em exame pretende modificar o dispositivo, estendendo essa possibilidade a rios de quinta ordem ou superior.

Deve-se considerar que a bacia hidrográfica de um rio de quinta ordem ou superior está, necessariamente, inserida em outra, mais ampla, correspondente a um rio de terceira ordem. Além disso, as condições socioeconômicas devem ser levadas em conta no estabelecimento da proporção dos representantes das regiões abrangidas pela bacia. Assim, regiões densamente habitadas, mesmo que situadas em bacias de rios de quinta ordem, terão sua representatividade assegurada nos Comitês de Bacia, na medida de seu peso populacional.

No que tange ao Distrito Federal, alvo principal das fundadas preocupações do Senador Paulo Octávio, algumas reflexões adicionais são necessárias. Primeiramente, em caráter geral, não cabe ao Poder Público a iniciativa de estabelecer comitês, mas sim de participar do processo de articulação das comunidades envolvidas. Em segundo lugar, mais especificamente, o rio Descoberto é tributário do rio Corumbá, que se une ao São Bartolomeu para formar o rio Corumbá. Este, de terceira ordem, integra a sub-bacia do rio Paranaíba, da bacia do rio Paraná, de primeira ordem.

Dentro da atual sistemática, caso haja entidades representativas de setores usuários, bem como entidades civis de recursos hídricos atuantes nessas regiões, elas poderão, em articulação com o Poder Público, nas três esferas de governo, propor a criação de um Comitê de Bacia do rio Corumbá. Cabe ressaltar que tanto a bacia do rio Descoberto como as dos rios Corumbá e Corumbá abrangem o Distrito Federal e Goiás, obrigando a articulação desses estados, mesmo que se alterasse o inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, conforme o pretendido pelo PLS nº 13, de 2003.

Observe-se, por fim, que segundo informações do Ministério da Integração e diante das características da rede hidrográfica que abrange o DF, a transposição de águas que hoje existe entre as bacias dos rios Descoberto e Paranoá, pela interligação dos sistemas de abastecimento rio Descoberto e Santa Maria-Torto, seria tratada no âmbito de um mesmo comitê, o que pode favorecer decisões referentes ao saneamento básico da capital federal, uma das preocupações externadas pelo autor da proposição legislativa.

Desse modo, a proposição em exame não nos parece oportuna, dado que ensejará uma fragmentação excessiva da instância de discussão das questões relativas aos recursos hídricos e não solucionará a principal questão levantada pelo Senador Paulo Octávio, referente ao Distrito Federal.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 13 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: JOSÉ JORGE

RELATOR: GERSON CAMATA

RELATOR DO VENCIDO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELcíDIO AMARAL

1-ROBERTO SATURNINO

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

2-VAGO

SÉRGIO SLHESSARENKO

3-VAGO

SIBÁ MACHADO

4-ANA JÚLIA CAREPA

FÁTIMA CLEIDE

5-IDELI SALVATTI

LUCIOMAR COSTA

6-FERNANDO BEZERRA

MAGNO MALTA

7-MARCELO CRIVELLA

PMDB

GERSON CAMATA

1-MÃO SANTA

MÁRIO CALIXTO

2-LUIZ OTÁVIO

VALDIR RAUPP

3-PEDRO SIMON

VALMIR AMARAL

4-RENAN CALHEIROS

GILBERTO MESTRINHO

5-NEY SUASSUNA

JOSÉ MARANHÃO

6-ROMERO JUÇÁ

PFL

JOÃO RIBEIRO

1-CÉSAR BORGES

JOSÉ JORGE

2-JONAS PINHEIRO

MARCO MACIEL

3-EFRAIM MORAIS

PAULO OCTÁVIO

4-RENILDO SANTANA

RODOLPHO TOURINHO

5-ROSEANA SARNEY

PSDB

LEONEL PAVAN

1-LUIZ PONTES

SÉRGIO GUERRA

2-ARTHUR VIRGÍLIO

TEOTÔNIO VILELA FILHO

3-VAGO

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1-OSMAR DIAS

PPS

VAGO

1-MOZARILDO CAVALCANTI

PARECER Nº 1.986, DE 2005

(Da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 13, de 2003, foi apresentado pelo Senador Paulo Octávio, em 19 de fevereiro de 2003. Distribuído inicialmente apenas à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI) por força do Requerimento nº 55, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana. Após manifestação da CI, a proposição retomou a CAS, nos termos do despacho inicial.

Contudo, em virtude de modificações nas competências das Comissões Permanentes do Senado Federal, promovidas pela Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, o despacho inicial foi reformulado, e a matéria vem agora ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para decisão em caráter terminativo.

O PLS nº 13, de 2003, pretende alterar o art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais. Aprovada a proposta, esses comitês passariam a atuar em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia até a sub-bacia hidrográfica do rio de quinta ordem, de acordo com a sistemática oficial de ordem dos rios federais, bem como em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia de rio acima de quinta ordem, desde que a situação socioeconômica e ambiental o justificassem, a critério do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Para o autor, a redação vigente do dispositivo que se pretende reformular contraria os fundamentos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, no que tange à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e à descentralização com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades, abrindo a possibilidade de Comitês de Bacia Hidrográfica somente para os rios de terceira ordem.

O Distrito Federal, ainda segundo o Senador Paulo Octávio, não pode promover a iniciativa de, conjuntamente com o Governo Federal, estabelecer o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, pelo mesmo ser um rio de quinta ordem, o que comprometeria o respeito à qualidade e disponibilidade de água nesta unidade da Federação, onde está localizada a capital federal. A situação atual prejudicaria os rios de partes altas das bacias, além de resguardar o comando do gerenciamento a estruturas vinculadas a rios de maior caudal.

A proposição recebeu manifestação favorável do Relator, Senador Teotônio Vilela Filho, na forma de substitutivo. Tal substitutivo preservava a redação original do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, prevendo,

como exceção, a possibilidade de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica para o rio Descoberto, que banha Goiás e o Distrito Federal. Em Voto em Separado, manifestamo-nos pela rejeição do projeto de lei, recomendação aceita pela CI e que passou a figurar como relatório do vencido.

II – Análise

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 1997, tem como fundamentos, entre outros, o estabelecimento da bacia hidrográfica como unidade territorial para sua implementação e a gestão descentralizada dos recursos hídricos, que deve contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades. Nessa tarefa, não cabe ao primeiro a iniciativa de estabelecer comitês, mas sim de participar do processo de articulação das comunidades envolvidas.

Conforme o modelo de gestão preconizado pela Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica são órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na bacia hidrográfica de sua jurisdição. Neles são discutidos, com a participação de usuários e da comunidade envolvida, todos os temas relativos à matéria, bem como a elaboração de propostas e a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

Em regra, compõem esses comitês representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme a localização da bacia, dos usuários da água e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia hidrográfica. A composição por Estado deve constar do regimento do comitê e ser proporcional às populações afetadas.

Segundo o texto em vigor do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica podem ter como área de atuação sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário. Isso significa que podem ser criados comitês para rios de até terceira ordem. A proposição em exame pretende modificar o dispositivo, estendendo essa possibilidade para até rios de quinta ordem ou superior.

Deve-se considerar que a bacia hidrográfica de um rio de quinta ordem ou superior está, necessariamente, inserida em outra, mais ampla, correspondente a um rio de terceira ordem. Além disso, as condições socioeconômicas devem ser levadas em conta no estabelecimento da proporção dos representantes das regiões abrangidas pela bacia. Assim, regiões densamente habitadas, mesmo que situadas em bacias de rios de quinta ordem, terão sua representatividade assegurada nos Comitês de Bacia, na medida de seu peso socioeconômico e populacional.

No que tange ao Distrito Federal, alvo principal das fundadas preocupações do Senador Paulo Octávio, algumas reflexões adicionais são necessárias. O rio Descoberto é tributário do rio Corumbá, que se une ao

rio São Bartolomeu para formar o rio Corumbá. Este, de terceira ordem, integra a sub-bacia do rio Parnaíba, da bacia do rio Paraná, de primeira ordem.

Segundo a atual sistemática, entidades representativas de setores usuários e entidades civis de recursos hídricos, atuantes nessas regiões, poderão, em articulação com o poder público, nas três esferas de governo, propor a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Corumbá. Cabe ressaltar que tanto a bacia do rio Descoberto com as dos rios Corumbá e Corumbá abrangem o Distrito Federal e Goiás, obrigando a articulação desses estados, mesmo que se alterasse o inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, conforme pretendido pelo PLS nº 13, de 2003.

Observe-se, por fim, que segundo o Ministério da Integração Nacional, e diante das características da rede hidrográfica que abrange o Distrito Federal, a transposição de águas que hoje existe entre as bacias dos rios Descoberto e Paranoá, em virtude da interli-

gação dos sistemas de abastecimento Descoberto e Santa-Maria-Torto, seria tratada no âmbito de um mesmo comitê, o que pode favorecer decisões referentes ao saneamento básico da capital federal, uma das preocupações externadas pelo autor da proposição.

Desse modo, o PLS nº 13, de 2003, não nos parece oportuno, dado que ensejará uma fragmentação excessiva da instância de discussão das questões relativas aos recursos hídricos. Cumpre ressaltar, mais uma vez, que o fato de não ser possível à criação de Comitês de Bacia Hidrográfica para rios de quarta ordem, ou superior, não exclui as populações residentes dessas bacias do debate democrático que deve marcar o gerenciamento das águas.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 13 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|
| PRESIDENTE : | <i>L. Quintanilha</i> | SEN. LOMAR QUINTANILHA |
| RELATOR : | <i>Jair</i> | (SEN. GERALDO JAIR) |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | | |
| HERÁCLITO FORTES – PFL | | 1-JORGE BORNHAUSEN – PFL |
| CÉSAR BORGES – PFL | <i>César Borges</i> | 2-JOSÉ JORGE – PFL |
| GILBERTO GOELLNER – PFL | <i>Gilberto Goellner</i> | 3- VAGO |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB | | 4- ALMEIDA LIMA – PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB | | 5-LEONEL PAVAN – PSDB |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB | <i>Flexa Ribeiro</i> | 6-ÁLVARO DIAS – PSDB |
| PMDB | | |
| NEY SUASSUNA | | 1-VAGO |
| LUIZ OTAVIO | <i>Luiz Otávio</i> | 2-ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | | |
| AELTON FREITAS – PL | <i>Aelton Freitas</i> | 1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA – PT | <i>Ana Júlia Carepa</i> | 2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT |
| SIBÁ MACHADO – PT | | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR – PSB | <i>Nezinho Alencar</i> | 4-IDEI SALVATTI – PT |
| SERYS SHHESSARENKO – PT | <i>Serys Shheussenko</i> | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | | |
| AUGUSTO BOTELHO | <i>Augusto Botelho</i> | 1-OSMAR DIAS |

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 13, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----------|-------------|----------|-------------|---|-------------------|----------|-------------------|------------|
| HERÁCLITO FORTES - PFL | | | | | JORGE BORNHAUSEN - PFL | | | | |
| CÉSAR BORGES - PFL | X | | | | JOSÉ JORGE - PFL | | | | |
| GILBERTO GOELLNER - PFL | X | | | | VAGO | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | | | | | ALMEIDA LIMA - PSDB | | | | |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | | | | | LEONEL PAVAN - PSDB | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | X | | | | ALVARO DIAS - PSDB | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| NEY SUASSUNA | | | | | VAGO | | | | |
| LUIZ OTAVIO | X | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| GERSON CAMATA | X | | | | SÉRGIO CABRAL | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | AMIR LANDO | | | | |
| LEOMAR QUINTANILHA | | | | | MÃO SANTA | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS - PL | X | | | | MOZARILDO CAVALCANTI - PTB | | | | |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | X | | | | CRISTOVAM BUARQUE - PT | | | | |
| SIBÁ MACHADO - PT | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB | | | | |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | X | | | | DELI SALVATTI - PT | | | | |
| SÉRYS SHESSARENKO - PT | | | | | FLÁVIO ARNS - PT | | | | |
| TITULARES - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | OSMAR DIAS | | | | |
| TOTAL: | 12 | SIM: | — | NÃO: | 11 | ABSTENÇÃO: | — | AUTOR | — |
| | | | | | | | | PRESIDENTE | C 1 |

L. Quintanilha
Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/10/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO
INTERNO.**

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2003

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea “c”, inciso II, do art. 255 que o Projeto de Lei do Senado nº 13/2003, que modifica o art. 37 da Lei nº 9433/97, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais, seja submetido ao exame da Comissão dos Serviços de Infra-Estrutura, além da Comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2003.
– Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Voto Vencido, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**

I – Relatório

O projeto de lei em exame, de autoria do Senador Paulo Octávio, foi apresentado 19 de fevereiro de 2003, sendo distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão terminativa. Com a aprovação do Requerimento nº 55, de 2003, subscrito pelo Senador Tião Viana, a proposição foi submetida à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Coube a nós relatar a matéria.

Trata-se de proposição formulada com o objetivo de modificar o art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês da Bacia Hidrográfica. Segundo a proposta, esses comitês passam a atuar em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia até a sub-bacia hidrográfica do rio de quinta ordem, de acordo com a sistemática oficial de ordem dos rios federais, bem como em sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia de rio acima de quinta ordem, desde que a situação socioeconômica e ambiental o justifique, a critério do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o autor, a redação vigente do art 37 contraria os fundamentos da referida lei, no que tange à implementação da Política Nacional de Recur-

sos Hídricos e à descentralização da gestão, com participação do poder público, dos usuários e das comunidades, ao admitir a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica somente para rios de até terceira ordem. O Distrito Federal, ainda segundo o Senador Paulo Octávio, encontra-se impossibilitado de estabelecer, em conjunto com o governo federal, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, por este ser um rio de quinta ordem, o que comprometeria o respeito à qualidade e disponibilidade de água nesta unidade da Federação, onde se localiza a capital federal. A situação atual prejudicaria os rios de partes altas das bacias, além de resguardar o comando do gerenciamento a estruturas vinculadas a rios de maior caudal.

II – Análise

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 1997, tem como fundamentos, entre outros, o estabelecimento da bacia hidrográfica como unidade territorial para sua implementação e a gestão descentralizada dos recursos hídricos, que deve contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

Como diretrizes gerais de ação para a implementação da Política, deve-se buscar, entre outras ações, a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional. Nesse sentido, a União articular-se-á com os Estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum.

Conforme o modelo de gestão preconizado pela Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica são órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na bacia hidrográfica de sua jurisdição. Neles são discutidos, com a participação de usuários e da comunidade envolvida, todos os temas relativos à matéria, bem como a elaboração de propostas e a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

Em regra, compõem esses comitês representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme a localização da bacia, bem como dos usuários da água e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia hidrográfica. A composição por Estado deve

constar do regimento do comitê e ser proporcional às populações afetadas.

Segundo o texto em vigor do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.433, de 1997, os Comitês de Bacia Hidrográfica podem ter como área de atuação uma sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário. Isso significa que podem ser criados comitês para rios de até terceira ordem. A proposição em exame pretende modificar o dispositivo, estendendo essa possibilidade a rios de quinta ordem ou superior.

Deve-se considerar que a bacia hidrográfica de um rio de quinta ordem ou superior está, necessariamente, inserida em outra, mais ampla, correspondente a um rio de terceira ordem. Além disso, as condições socioeconômicas devem ser levadas em conta no estabelecimento da proporção dos representantes das regiões abrangidas pela bacia. Assim, regiões densamente habitadas, mesmo que situadas em bacias de rios de quinta ordem, terão sua representatividade assegurada nos Comitês de Bacia, na medida de seu peso populacional.

Desse modo, a proposição em exame, na forma em que foi apresentada, não nos parece oportuna, dado que ensejará uma fragmentação excessiva da instância de discussão das questões relativas aos recursos hídricos. Cumpre ressaltar, mais uma vez, que o fato de não ser possível a criação de Comitês de Bacia para rios de quarta ordem ou superior não exclui as populações residentes dessas bacias do debate democrático que deve marcar o gerenciamento das águas.

Reconhecemos, no entanto, que urge implementar soluções para os graves problemas ambientais existentes na bacia do rio Descoberto, fonte estratégica responsável por cerca de sessenta por cento do abastecimento público de água no Distrito Federal e motivo maior das preocupações do Senador Paulo Octávio. A intensa e desordenada ocupação dessa bacia provocaram poluição, desmatamento de cabeceiras e assoreamento de córregos e rios, que permitem antever o esgotamento do manancial no prazo de dez anos, aproximadamente.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para autorizar a criação do Comitê de Bacia do rio Descoberto; que banha Goiás e Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único:

“Art.37.....

.....
§ 1º.....

§ 2º Poderá ser instituído Comitê de Bacia Hidrográfica para o rio Descoberto, que banha Goiás e Distrito Federal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2004.

– Senador **Teotônio Vilela Filho**, Relator.

Of. nº SF1/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2001 – Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 – Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003 – Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 – Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 – Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004 – Projeto de Lei da

Câmara nº 65, de 2004 – Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 – Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2004

Atenciosamente, **Renan Calheiros**, Presidente.

DESPACHO

PLS Nº 13, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências” e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CI/CMA/ cabendo a decisão terminativa, a CMA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 15 de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 1.987, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do senador

Augusto Botelho que acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 78, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras previdências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

Segundo o art. 1º do PLS nº 247, de 2003, assim ficaria redigido o novo inciso XVII do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

.....
XVII – estabeleçam, em prejuízo da defesa dos direitos do Consumidor, foro de eleição para as ações decorrentes das relações de consumo.

O art. 22 do projeto restringe-se a fixar o inicio da vigência da lei para a data de sua publicação.

O autor justifica sua proposta pelo fato de a cláusula de eleição de foro ser elaborada e lançada nos contratos de adesão com vistas exclusivamente aos interesses do fornecedor, o que vem a dificultar a defesa judicial dos consumidores, em razão da in viabilidade econômica de estes se deslocarem até o foro de eleição para defender seus direitos. Esclarece, ainda, que, embora a jurisprudência já venha reconhecendo como abusiva a cláusula de eleição de foro em contratos de adesão, é necessário assegurar a proibição.

Não foram apresentadas emendas.

O projeto, inicialmente encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi redistribuído a esta Comissão em razão da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005. Por reputar acenadas as considerações tecidas na CCJ,

reiteramos os termos do relatório apresentado naquele colegiado apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho.

II – Análise

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (caput do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do caput do art. 61 da Constituição e por não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Ao contrário, a edição de normas legais visando a promover a defesa dos consumidores atende aos dispositivos constitucionais que erigem a proteção do consumidor a dever do Estado e princípio da ordem econômica, como estatuem os arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição.

Quanto ao mérito, o PLC nº 247, de 2003, é adequado e oportuno, uma vez que tem a inegável qualidade de corrigir inaceitável distorção que não raro figura nos contratos de adesão elaborados pelas empresas brasileiras.

Primeiramente convém esclarecer que a cláusula de eleição de foro é aquela que fixa o juízo do local da sede do fornecedor dos produtos ou serviços como o único competente para o processo e julgamento de controvérsias acerca do contrato, independentemente do lugar da celebração do contrato, do lugar em que as obrigações dele decorrentes deverão ser cumpridas e do domicílio do consumidor. Tal cláusula pode gerar enormes dificuldades à defesa judicial dos interesses dos consumidores, tanto maior quanto mais longa for à distância entre seu domicílio e o foro de eleição.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 6º, V, garante ao consumidor a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas. O art. 51 estabelece rol não exaustivo de cláusulas abusivas e, além das hipóteses que especificamente enumera, utiliza, em seu inciso IV, fórmula genérica para considerar nulas as cláusulas que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em

desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade, esclarecendo que se presume exagerada à vantagem que, entre outras coisas, se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso, conforme disposição do § 1º, III, do mesmo art. 51.

Ressalte-se que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) realmente é firme no sentido de que a cláusula de eleição de foro que cause dificuldade à defesa dos consumidores é abusiva e, portanto, nula por força do artigo 51 do CDC. É o que se constata em muitos julgados, como o acórdão em Recurso Especial nº 196067-MG, cujo relator foi o Ministro Eduardo Ribeiro, publicado no **DJ** em 3-11-1999; o acórdão em Conflito de Competência nº 21249-RJ, cujo relator foi o Ministro Nilson Naves, publicado no **DJ** de 31-5-1999; o acórdão em Recurso Especial nº 194162-SP, cujo relator foi o Ministro Eduardo Ribeiro, publicado no **DJ** de 5-4-1999, Relator Min. Eduardo Ribeiro; o acórdão em Agravo de Instrumento nº 438.012-DF, 2002/0014168-3, cujo relator foi o Ministro Barros Monteiro, publicado no **DJ** em 31-3-2003; e o acórdão em Recurso Especial nº 247.298-MG, 2000/0009996-1, cujo relator foi o Ministro Ari Pagendler, publicado no **DJ** de 16-12-2002. Este último reconhece até mesmo a possibilidade de declaração de ofício da incompetência do juízo, providência reservada aos casos de incompetência absoluta.

Conquanto os tribunais brasileiros já reconheçam nos artigos do CDC a nulidade da cláusula de eleição de foro que prejudique os consumidores, não se pode negar que um dispositivo expresso conferiria maior estabilidade e certeza à vedação dessa cláusula, garantindo maior proteção consumidores, uma vez que os entendimentos jurisprudenciais podem ser modificados e são menos incisivos que a letra da lei, haja vista a inexistência de vinculação dos juízes singulares.

Pelo exposto, vemos como meritória a iniciativa do projeto de lei em exame, razão pela qual entendemos ser digna da aprovação desta Comissão.

III – Voto

Portanto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLS nº 247, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 247 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE : | <u>L. Quintanilha</u> |
| RELATOR : | <u>W. M. Quintanilha</u> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES – PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES – PFL | 2-JOSÉ JORGE – PFL |
| GILBERTO GOELLNER – PFL | 3- VAGO |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB | 4- ALMEIDA LIMA – PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB | 5-LEONEL PAVAN – PSDB |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB | 6-ÁLVARO DIAS – PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-VAGO |
| LUIZ OTAVIO | 2-ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS – PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA – PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT |
| SIBÁ MACHADO – PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR – PSB | 4-IDEI SALVATTI – PT |
| SERYS SLHESSARENKO – PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTAL, E, DEFESA DO CONSUMIDOR E, INCIALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 247, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| HERÁCLITO FORTES - PFL | - | | | | JORGE BORNHAUSEN - PFL | | | | |
| CÉSAR BORGES - PFL | X | | | | JOSÉ JORGE - PFL | | | | |
| GILBERTO GOELLNER - PFL | X | | | | VAGO | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | | | | | ALMEIDA LIMA - PSDB | | | | |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | | | | | LEONEL PAVAN - PSDB | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | X | | | | ÁLVARO DIAS - PSDB | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| NEY SUASSUNA | | X | | | VAGO | | | | |
| LUIZ OTÁVIO | | | | | ROMERO JUÇÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | SÉRGIO CABRAL | | | | |
| VALDIR RAUAPP | X | | | | AMIR LANDO | | | | |
| LEOMAR QUINTANILHA | | | | | MÁO SANTA | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS - PL | X | | | | MOZARILDO CAVALCANTI-PTB | | | | |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | X | | | | CRISTOVAM BUARQUE - PT | | | | |
| SIBÁ MACHADO - PT | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB | | | | |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | X | | | | IDELI SALVATTI - PT | | | | |
| SÉRGIO SILESSARENKO - PT | X | | | | FLÁVIO ARNS - PT | | | | |
| TITULARES - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | OSMAR DIAS | | | | |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 01

J. Quintanilha

Senador LEOMAR QUINTANILHA
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/10/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

.....
Art. 22. Compete à União, legislar sobre:

.....
I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as feis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32º de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
V – defesa do consumidor;

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....
V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tomem excessivamente onerosas;

.....
Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

.....
§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vontade que:

.....
III – se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

Tramita nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumi-

dor e 41 outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

Segundo o art. 1º do PLS nº 247, de 2003, assim ficaria redigido o novo inciso XVII do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

XVII – estabeleçam, em prejuízo da defesa dos direitos do consumidor, foro de eleição para as ações decorrentes das relações de Consumo.

O art. 22 do projeto restringe-se a fixar o inicio da vigência da lei para a data de sua publicação.

O autor justifica sua proposta pelo fato de a cláusula de eleição de foro ser elaborada e lançada nos contatos de adesão visando exclusivamente aos interesses do fornecedor, dificultando a defesa judicial dos consumidores, em razão da inviabilidade econômica de estes deslocarem-se até o foro de eleição para defender seus direitos. Esclarece, ainda, que, embora a jurisprudência já venha reconhecendo como abusivas a cláusula de eleição de foro em contatos de adesão, é necessário dar maior certeza à proibição.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do **caput** do art. 61 da Constituição e pôr não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Ao contrario, a edição de normas legais visando a promover a defesa dos consumidores atende aos dispositivos constitucionais que erigem a proteção do consumidor a dever do Estado e princípio da ordem econômica, como estatuem os arts; 52, XXXII, e 170, V, da Constituição.

Quanto ao mérito, o PLC nº 247, de 2003, é adequado e oportuno, uma vez que tem a inegável qualidade de corrigir inaceitável distorção que não raro figura nos contratos de adesão elaborados: pelas empresas brasileiras.

Primeiramente convém esclarecer que a cláusula de eleição de foro é aquela que fixa o juízo do local da sede do fornecedor dos produtos ou serviços como o único competente para o processo e julgamento de controvérsias acerca do contrato, independentemente do lugar da celebração do contato, do lugar em que as obrigações dele decorrentes deverão ser cumpridas e do domicílio do consumidor. Tal cláusula pode gerar enormes dificuldades à defesa judicial dos interesses dos consumidores, tanto maior quanto mais longa for a distância entre seu domicílio e o foro de eleição.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 6º, V, garante ao consumidor a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tomem excessivamente onerosas. O art. 51 estabelece rol não exaustivo de cláusulas abusivas e, além das hipóteses que especificamente enumera, utiliza, em seu inciso IV, fórmula genérica para considerar nulas as cláusulas que estabeleçam obrigações considerados iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerado, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade, esclarecendo que se presume exagerada a vantagem que, entre outras coisas, se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso, conforme disposição do § 1º, III, dos art. 51.

Ressalte-se que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) realmente é firme no sentido de que a cláusula de eleição de foro que cause dificuldade à defesa dos consumidores é abusiva e, portanto, nula por força do artigo 51 do CDC. É o que se constata em muitos julgados, como o acórdão em Recurso Especial nº 196067-MG, cujo relator foi o Ministro Eduardo Ribeiro, publicado no DJ em 3.11.1999; o acórdão em Conflito de Competência nº 21249-RJ, cujo relator foi o Ministro Nilson Naves, publicado no DJ de 31.5.1999; o acórdão em Recurso Especial nº 194162-SP, cujo relator foi o Ministro Eduardo Ribeiro, publicado no DJ de 5.4.1999, Relator Mia Eduardo Ribeiro); o acórdão em Agravo de Instrumento nº 438.012-DF, 2002/0014168-3, cujo relator foi o Ministro Barros Monteiro, publicado no DJ em 31.3.2003; e o acórdão em Recurso Especial nº 2247.298-MG, 2000/0009996-1, cujo relator foi o Ministro Ari Pagedler, publicado no DJ de 16.12.2002. Este último reconhece até mesmo a possibilidade de declaração de ofício da incompe-

tência do juízo, providência reservada aos casos de incompetência absoluta.

Conquanto os tribunais brasileiros já reconheçam nos artigos do CDC a nulidade da cláusula de eleição de foro que prejudique os consumidores, não se pode negar que um dispositivo expresso conferiria maior estabilidade e certeza à vedação dessa cláusula, garantindo maior proteção aos consumidores, uma vez que os entendimentos jurisprudenciais podem ser modificados e são menos incisivos que a letra da lei, haja vista a inexistência de vinculação dos juízes singulares.

Pelo exposto, vemos como meritória a iniciativa do projeto de lei em exame, razão pela qual entendemos ser digna da aprovação desta Comissão.

III – Voto

Portanto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLS nº 247, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação.

Of. nº SF/244/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1999 – Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2000 – Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2001 – Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 – Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 – Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1996 – Projeto de Lei do

Senado nº 23, de 1998 – Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 533, de 1999 – Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2000 – Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2000 – Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2000 – Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2001 – Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003 – Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2004 – Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2004.

Atenciosamente, **Renan Calheiros**, Presidente
DESPACHO

PLS Nº 247, de 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”,

e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CMA; cabendo a decisão terminativa, à CMA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 4 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 1.988, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005 que dispõe sobre a inscrição de nomes no “Livro dos Heróis da Pátria”.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, define critérios para a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O art. 1º da proposição define e caracteriza a função do Livro, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destinado ao registro perpétuo do nome de brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pá fria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

No art. 2º, o projeto de lei estabelece que a distinção será prestada mediante a edição de lei, observado o prazo de cinqüenta anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

O parágrafo único do art. 2º determina que, para o caso da inscrição de nomes de brasileiros modos ou desaparecidos em campos de batalha, não haverá necessidade de observância do prazo estipulado no **caput**.

O projeto estipula, também, que a homenagem em causa deverá considerar o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Oportunamente, vem o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005, definir regras e estabelecer limites para a prestação da elevada homenagem de inscrição do nome de cidadãos notáveis no Livro dos Heróis da Pá fria.

Criada por iniciativa do Poder Executivo em associação com o Governo do Distrito Federal, a láurea apresenta, até o momento, uma flagrante deficiência: a falta de critérios que regulem a prestação da homenagem em apreço.

A justificação do projeto, como forma, inclusive, de homenagear os autores das iniciativas precedentes, esclarece que, em 1989, o Presidente José Sarney enviou ao Congresso Nacional projeto de lei para regular a concessão da homenagem. A proposição, entretanto, não prosperou.

Iniciativa semelhante, de autoria do então Senador Lúcio Alcântara, atual Governador do Estado do Ceará, chegou a ser aprovada no Senado, mas, na Câmara dos Deputados, em tramitação conjunta, foi prejudicado pela aprovação do projeto apensado, que, por sua vez, foi arquivado ao final da legislatura.

Atualmente, muitos dos projetos de lei da extensa lista em tramitação em ambas as Casas do Congresso Nacional, com o escopo de propor a inscrição de nomes no Livro dos Heróis de Pátria, intentam reverenciar vultos da atualidade, cuja importância histórica para a Nação não foi ainda convenientemente avaliada, o que só é possível a partir do distanciamento temporal em relação às personagens e aos fatos, condição imprescindível para uma avaliação isenta e realista.

É indiscutível que a ausência de critérios vulnera a importância da concessão da homenagem. A lacuna normativa, ora observada nas inscrições, expõe a alta honraria ao risco de banalização, contrariando o princípio da excepcionalidade que, sem dúvida, deve nortear a inscrição no referido Livro, onde já figuram vultos da estatura histórica de Tiradentes, Zumbi dos Palmares, D. Pedro 1, dentre tantos outros notáveis.

A partir das razões expostas, entendemos que a oportunidade e a pertinência do projeto estão amplamente justificadas oportunidade justificadas.

III – Voto

Neste sentido, examinado o mérito, e não identificados óbices de naturezas constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2005.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 099/05 NA REUNIÃO DE 04/10/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

José Gomes Camata



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|--------------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- (VAGO) |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA <i>Janezane</i> |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- PAPALÉO PAES |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- PAULO PAIM |
| CRISTOVAM BUARQUE | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 33/05

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PTB E PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|---|-----|-----|-------|-----------|--|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | VAGO | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | X | | | | | GILBERTO GOELLNER | | | | | |
| JOSÉ JORGE | X | | | | | CÉSAR BORGES | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | | | |
| EDISON LOBÃO | | | | | | MARCOS MACIEL | | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | ROMEU TUMA | X | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | | |
| GERALDO MESQUITA | X | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | | |
| LEONEL PAVAN | | | | | | LÚCIA VÂNIA | X | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | | |
| TITULARES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | AMIR LANDO | | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | | | | | | GARIBOLDI ALVES FILHO | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | PAPALÉO PAES | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | | | | | | MÃO SANTA | | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | LUIZ OTÁVIO | | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | ROMERO JUCA | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | | | | | | PAULO PAIM | X | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | |
| FATIMA CLÉIDE | | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | | |
| IDELI SALVATTI | | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | | | | | | MAGNO MALTA | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | |
| TITULAR - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | | |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/10/2005


SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.989, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com o propósito de conscientizar a população sobre a importância da Triagem Neonatal (art. 1º).

O dia 6 de junho foi escolhido por ter sido a data em que o Ministério da Saúde criou o Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN, por meio da Portaria nº 822, de 2001.

A Proposição foi enviada a esta Comissão de Educação para receber decisão em caráter terminativo. Ressalte-se que, no prazo regimental, o Projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Quanto ao mérito, é inegável a importância da proposta para a saúde pública do Brasil. Sabemos que

o engajamento do Sistema Único de Saúde necessita vir associado à conscientização dos pais dos nascituros para que o Programa Nacional de Triagem Neonatal constitua um instrumento efetivo de prevenção de deficiências, ao identificar e tratar precocemente diversas doenças genéticas e metabólicas,

Ficam, assim, caracterizadas a relevância, a propriedade e a oportunidade do PLS nº 190, de 2005, e, por isso nossa posição favorável à proposição.

Consideramos, contudo, que a redação do art. 1º se torna mais apropriada se mencionar o Programa Nacional de Triagem Neonatal, em vez de citar somente a expressão Triagem Neonatal, que, por si mesma, não explicita a abrangência da triagem a ser realizada.

III – Voto

Em razão do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CE

(ao Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 190, de 2005, a seguinte redação:

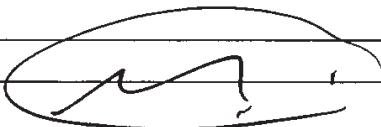
Art. 1º Fica instituído o dia 6 de junho de cada ano como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com o objetivo de informar a população sobre os objetivos do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 190/05 NA REUNIÃO DE 04/10/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Sen. Juscelin Lamata*



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- (VAGO) |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| RELATOR | 5- MARCO MACIEL |
| EDISON LOBÃO | 6- ROMEU TUMA |
| MARCELO CRIVELLA | 7- EDUARDO AZEREDO |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 8- SÉRGIO GUERRA |
| GERALDO MESQUITA | 9- LÚCIA VÂNIA |
| LEONEL PAVAN | 10- TASSO JEREISSATI |
| REGINALDO DUARTE | |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- PAPALÉO PAES |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- PAULO PAIM |
| CRISTOVAM BUARQUE | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 190 / 05

Novembro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 22 40455

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | |
|--|---|--|-----|-------|--|--|-----|--|-----------|-----------|
| | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | VAGO | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | X | | | | | GILBERTO GOELLNER | | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | | CÉSAR BORGES | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | X | | | | | JOSE AGRIPINO | | | | |
| EDISON LORBÃO | X | | | | | MARCO MACIEL | X | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | ROMEU TUMA | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | X | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| GERALDO MESQUITA | | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| LEONEL PAVAN | X | | | | | LÚCIA VÂNIA | X | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | |
| TITULARES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | | AMIR LANDO | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | PAPALEO PAES | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | | | | | | MÃO SANTA | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | LUIZ OTÁVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | | PAULO PAIM | | | | |
| CRISTOVAM Buarque | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | X | | | |
| FÁTIMA CLEIDE | | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | |
| IDELE SALVATTI | | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| ROBERTO SATURNINO | | | | | | MAGNO MALTA | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULAR - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | |

TOTAL: 17 SIM: 96 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 11 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLs 190/05 *yº J-CE*

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB) | | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|---|-----|-----|-------|-----------|---|---|--|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | X | | | | | VAGO | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | X | | | | | GILBERTO GOELLNER | | | | | | |
| JOSÉ JORGE | X | | | | | CÉSAR BORGES | | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | X | | | | | JOSÉ AGRIPIÑO | | | | | | |
| EDISON LOPBÃO | | | | | | MARCO MACIEL | X | | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | ROMEU TUMA | | | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | X | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | | | |
| GERALDO MESQUITA | X | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | | | |
| LEONEL PAVAN | | | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | | | |
| TITULARES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | | AMIR LANDO | | | | | | |
| ÍRIS DE ARAÚJO | | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | VAGO | | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | PAPALEO PAES | | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | | | | | | MÁO SANTA | | | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | LUIZ OTÁVIO | | | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | ROMERO JUCA | | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | VAGO | | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, PPS) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS | X | | | | | PAULO PAIM | | | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE | | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | | |
| FATIMA CLEIDE | | | | | | FERNANDO BÉZERRA | | | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | DELCIÓDIO AMARAL | | | | | | |
| IDELI SALVATTI | | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | | | | | | MAGNO MALTA | | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAI | X | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | | |
| TITULAR - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | | | |

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: *OL*

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/11/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2005**

Instituí a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho.”

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica instituído o dia 6 de junho de cada ano como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com o objetivo de informar a população sobre os objetivos do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relatora.

PARECER Nº 1.990, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005 de autoria da Senadora Roseana Sarney que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 224, de 2005, de autoria da Senadora Roseana Sarney, já em seu art. 1º autoriza o Poder Executivo a criar, em Imperatriz (MA), a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), bem como os cargos, as funções e os empregos indispensáveis ao funcionamento da instituição.

No art. 2º do PLS, explicita-se o objetivo da Univat de ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Pelo art. 3º, a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade serão definidos em estatuto, observadas as normas legais pertinentes.

O art. 4º, por sua vez, condiciona o início das atividades da Univat à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Nos termos do art. 5º, a lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Para justificar a medida, a ilustre Senadora ressalta a importância da educação superior para o desenvolvimento socioeconômico, bem como para o enfrentamento da qualificação profissional exigida por um mercado de trabalho extremamente competitivo.

Encaminhada a esta Comissão, para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

A despeito do expressivo crescimento da educação superior na última década, o acesso de segmentos sociais menos favorecidos a esse nível de escolarização continua deveras restrito e, não raro, confinado aos grandes centros urbanos. Ademais, a expansão noticiada se deu, majoritariamente, no setor privado, onde são cobradas mensalidades incompatíveis com a realidade da maioria dos estudantes do País.

Desse modo, a ampliação da oferta direta de vagas públicas constitui medida oportuna, para contornar, ou, pelo menos, atenuar, as distorções apresentadas no diagnóstico de acesso à educação superior. Só por isso, a criação da Univat já se mostra socialmente relevante.

No que se refere à sede indicada, é de se reconhecer, em primeiro lugar, a importância econômica e política de Imperatriz no concerto das municipalidades maranhenses. Em adição, além da disponibilidade de infra-estrutura privilegiada para a instalação da uma instituição universitária, o Município de Imperatriz conta, há muito, com um campus avançado da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), cuja consolidação vem sendo noticiada pelo MEC, mediante a criação, prevista para 2006, de novos cursos na área de ciências da saúde.

A existência desse campus da UFMA, **per se**, é indicativa de que os custos de instalação da nova universidade poderão ser reduzidos, a corroborar, assim, a criação da Univat. Afinal, uma vez considerados o potencial e as demandas por formação profissional da região, a proposta de instalação de uma universidade em Imperatriz, com autonomia para se aprofundar no estudo e na disseminação do conhecimento de interesse local, parece-nos responder melhor às necessidades de uma população de meio milhão de pessoas que anseia por melhorias em seu bem-estar geral.

Por fim, é de se esperar a contribuição da medida para o cumprimento de meta do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, que intenta ampliar, para 30%, a participação dos jovens com idade entre dezoito e 24 anos nas matrículas da educação superior.

No que respeita à conformação jurídica, impende destacar que os projetos de leis autorizativas suscitam divergências, havendo mesmo quem alegue a sua constitucionalidade por afronta ao art. 61, § 1º, II, e. Para a Câmara dos Deputados, as leis autorizativas são despídas de poder coercitivo que obrigue o Executivo a cumpri-las, sendo, por isso mesmo, inócuas. Diversamente, o Senado Federal tem-se guiado pelo entendimento de que tais leis sugerem ao Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de competência desse Poder.

Com efeito, superado o óbice afeto à iniciativa, a medida não reclama quaisquer reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, encontrando-se igualmente adequada quanto à técnica legislativa.

III – Voto

EMENDA Nº 02 - CE

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005, com as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 01 - CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), na cidade Imperatriz (MA), por desmembramento da Universidade Federal do Maranhão, bem como os cargos, os empregos e as funções necessários ao seu funcionamento.

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2005, o seguinte art. 5º, renumerando-se o artigo posterior:

Ar. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a transferir saldos orçamentários da Universidade Federal do Maranhão para a Universidade Federal do Vale do Tocantins, respeitadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata**, Presidente, – **Edison Lobão**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 224/05 NA REUNIÃO DE 04/10/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

| | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- (VAGO) |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 5- MARCO MACIEL |
| RELATOR | |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |

PMDB

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO |
| ÍRIS DE ARAÚJO | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3- (VAGO) |
| GERSON CAMATA | 4- PAPALÉO PAES |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 7- ROMERO JUCÁ |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- PAULO PAIM |
| CRISTOVAM BORGES | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 8- JOÃO RIBEIRO |

PDT

| | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÉNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 224 / 05

Novembro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 22 40459

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD) | | | | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PT, PFL E PSDB) | | | | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PT, PFL E PSDB) | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | X | | | | | | | | | | |
| JOSÉ JORGE | X | | | | | | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | X | | | | | | | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | | | | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | | | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | X | | | | | | | | | | |
| GERALDO MESQUITA | X | | | | | | | | | | |
| LEONEL PAVAN | | | | | | | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | | | | | | |
| TITULARES - PMDB | | | | | | | | | | | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | | | | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | | | | | | | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | | | | | | | | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | | | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | | | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL) | | | | | | | | | | | |
| AELTON FREITAS | X | | | | | | | | | | |
| CRISTOVAM Buarque | | | | | | | | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE | | | | | | | | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | | | | | | |
| IDELE SALVATTI | | | | | | | | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | | | | | | | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | | | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAZI | | | | | | | | | | | |
| TITULAR - PDT | | | | | | | | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | | | | | | | |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O L

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 10 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLs 224/05

EMENDAS

M.S 1 e J-CE

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|---|-----|-----|-------|-----------|--|---|-------------------|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | | VAGO | | GILBERTO GOELLNER | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | X | | | | | CÉSAR BORGES | | | | | |
| JOSÉ JORGE | X | | | | | JOSÉ AGRIPINO | | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | X | | | | | MARCO MACHEL | X | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | | ROMEU TUMA | | | | | |
| MARCELO CRIVELLA | | | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | X | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | | |
| GERALDO MESQUITA | X | | | | | LÚCIA VÂNIA | X | | | | |
| LEONEL PAVAN | | | | | | TASSO JEREISSATI | | | | | |
| REGINALDO DUARTE | X | | | | | SUPLENTES - PMDB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULARES - PMDB | | | | | | AMIR LANDO | | | | | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | | CARIBALDI ALVES FILHO | | | | | |
| IRIS DE ARAÚJO | | | | | | VAGO | | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | | PAPALEO PAES | | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | | MÃO SANTA | | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | | | | | | LUIZ OTÁVIO | | | | | |
| JOSÉ MARANHÃO | | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | | |
| NEY SUASSUNA | X | | | | | VAGO | | | | | |
| GILBERTO MESTRINHO | | | | | | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, PTB, PL E PPS) | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, PTB, PL E PPS) | | | | | | PAULO PAIM | | | | | |
| AELTON FREITAS | X | | | | | ALOIZIO MERCADANTE | | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE | | | | | | FERNANDO BEZERRA | | | | | |
| FATIMA CLEIDE | | | | | | DELCÍDIO AMARAL | | | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | | | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | |
| IDEI SALVATTI | | | | | | MAGNO MALTA | | | | | |
| ROBERTO SATURNINO | | | | | | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | | |
| SÉRGIO ZAMBIAISI | X | | | | | SUPLENTE - PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULAR - PDT | | | | | | JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | | | | | | | |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/10/2005



 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

Novembro de 2005

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2005****Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), na cidade Imperatriz (MA), por desmembramento da Universidade Federal do Maranhão, bem como os cargos, os empregos e as funções necessários ao seu funcionamento.

Art. 2º A Univat terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Univat serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da universidade de que dispõe esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a transferir saldos orçamentários da Universidade Federal do Maranhão para a Universidade Federal do Vale do Tocantins, respeitadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou

do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

PARECER Nº 1.991, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre Diversos nº 19, de 1998 (Aviso nº 467/1998, na origem) que encaminha a Decisão de Plenário nº 444/98 do Tribunal de Contas da União referente à auditoria operacional realizada no 8º Distrito (Amazonas) do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Relator: Senador Nezinho Alencar

I – Relatório

Foram encaminhados pelo Tribunal de Contas da União, ao Senado Federal, pelo Aviso nº 467, de 1998, cópia da Decisão de Plenário nº 444, de 1998, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, no Amazonas, relativa aos efeitos da mineração sobre o meio ambiente. O Aviso foi protocolado como Diversos nº 19, de 1998, e encaminhado primeiramente à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Na CAS, foi designado relator o Senador Ernandes Amorim. Em 15 de dezembro de 1998, a Mesa do Senado aprovou o Requerimento de Informações nº 609, de 1998, de autoria do Senador Amorim, que solicitava ao Ministro de Minas e Energia esclarecimentos a respeito de matérias constantes do pro-

cesso Diversos nº 19, de 1998. Com o recebimento das informações encaminhadas pelo Ministério pelo Aviso nº 17/MME, de 5 de fevereiro de 1999, o processo retomou sua tramitação normal e voltou à Comissão de Assuntos Sociais.

O parecer aprovado na CAS em 22 de setembro de 1999, ao constatar a gravidade dos fatos relatados na Auditoria, concluiu que a matéria deveria ser encaminhada também às Comissões de Fiscalização e Controle, de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, sugerindo a realização conjunta de audiências públicas para aprofundar a discussão e ampliar o conhecimento do Senado sobre o setor mineral brasileiro. Foi também manifestado apoio aos projetos de regulamentação da pesquisa e lavra de minérios em áreas indígenas.

Em seguida, o processo foi encaminhado à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, onde foi designado relator o Senador Roberto Saturnino. O parecer da CI, aprovado em 18 de maio de 2000, concluiu que, com base nas informações levantadas pelo TCU, o DNPM não está cumprindo, de forma satisfatória, as competências legais que lhe foram atribuídas e também não está adequadamente estruturado, nem conta com os recursos necessários ao cumprimento de sua missão institucional. Diante disso, recomenda a realização de audiência pública com o Ministro de Minas e Energia e demais autoridades competentes para analisar e discutir o gerenciamento do setor mineral brasileiro. Recomenda também que a audiência pública se realize em conjunto com as Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O processo foi a seguir enviado à Comissão de Fiscalização e Controle. O relator, Senador Geraldo Althoff em parecer aprovado pela Comissão em 4 de abril de 2001, reiterou as conclusões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Apoiou a realização de audiência pública em conjunto com as Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, e recomendou ainda o encaminhamento de ofício ao TCU solicitando informações quanto ao atendimento, pelo DNPM e MME, das determinações daquela Corte e das providências adotadas.

Em consequência dessa recomendação da CFC, o Presidente do Senado enviou ao Presidente do TCU o Of.SF nº 351/2001, datado de 16 de abril de 2001, solicitando ao Tribunal as informações acima mencionadas. O Presidente do TCU respondeu,

por meio do Aviso nº 436-GP/TCU, de 7 de maio de 2001, que o Tribunal estava realizando auditoria para avaliar a implementação das medidas determinadas pela Decisão TCU nº 444/98.

Em 3 de outubro de 2001, o Presidente do TCU, por meio do Aviso nº 5797-SGS-TCU, encaminhou ao Presidente do Senado Federal cópia da Decisão nº 806/2001, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 3-10-2001, bem como dos respectivos

Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria

realizado no DNPM – 8º Distrito/AM, no período de 26 de abril a 11 de maio de 2001.

Em 10 de dezembro de 2001, o referido Aviso, acompanhado da cópia da Decisão nº 806/2001 e dos respectivos Relatório e Voto, foi enviado a esta Comissão de Fiscalização e Controle.

II – Análise

O relatório inicia pela citação das preocupações expressas no parecer aprovado por esta Comissão, em abril de 2001: as graves deficiências na atuação do DNPM, com graves prejuízos para a economia e para o meio ambiente. Em seguida, apresenta-se um resumo das conclusões contidas na Decisão nº 444/98, de 22 de julho de 1998, em particular:

- Determinação ao Departamento Nacional de Produção Mineral no Amazonas 8º Distrito para que adote providências com vistas a tornar eficiente a fiscalização da pesquisa, lavra, beneficiamento e comercialização dos bens minerais, se necessário elegendo os empreendimentos de maior envergadura como aqueles que deverão receber uma fiscalização permanente.

- Determinação ao Departamento Nacional de Produção Mineral no Amazonas-8º Distrito para que dê continuidade ao projeto de regularização das empresas que atuam na exploração de minerais da Classe II (de emprego imediato na construção civil), buscando maior integração com os órgãos competentes das diferentes esferas da Administração – Prefeituras Municipais, Ibama, IPAAM, DRT, Capitania dos Portos, Inmetro etc.

• Determinação ao Departamento Nacional de Produção Mineral no Amazonas-8º Distrito para que envide esforços para formar uma equipe multidisciplinar com os órgãos de meio ambiente, visando à execução de um amplo plano de recuperação ambiental em áreas degradadas pela mineração no Estado, a exemplo do Projeto Pitinga, localizado no Município de Presidente Figueiredo/AM.

• Recomendação ao Departamento Nacional de Produção Mineral/Sede, para que promova entendimentos com os órgãos de meio ambiente com vistas a firmar convênios que possibilitem aquele 8º Distrito agir com eficiência na fiscalização das áreas impactadas pela exploração mineral no País.

• Encaminhar cópia do Relatório de Auditoria, desta decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para as providências que entender cabível, ressaltando em especial a necessidade de assegurar, ao DNPM, em âmbito nacional, e ao DNPM/AM, os meios e recursos indispensáveis para que possam atender às determinações e recomendações acima.

• Encaminhar cópia do Relatório de Auditoria, desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Congresso Nacional, acentuando especialmente que a inexistência de lei de regulamentação do art. 231, § 3º da CF, que trata das atividades de pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas, vem impedindo a regularização de empreendimentos minerários nes-

sas áreas e a ação fiscalizadora do DNPM nas referidas áreas.

Após a auditoria que verificou o cumprimento das determinações proferidas por meio da Decisão nº 444/98, o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decidiu:

• Determinar ao Departamento Nacional de Produção Mineral que adote providências com vistas a disponibilizar ao DNPM – 8º Distrito laboratório de análise química e realizar concurso público para aparelhar a Autarquia de recursos humanos;

• Determinar à Fundação nacional do Índio – FUNAI que adote providências com vistas a impedir a extração clandestina de minérios em terras indígenas;

• Dar ciência dos fatos apurados na auditoria ao Congresso Nacional, ao Senhor Ministro de Minas e Energia, e ao Senhor Ministro da Justiça.

É o relatório.

III – Voto

Tomamos conhecimento das providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União mediante o Aviso em exame a respeito do qual não temos reparos a fazer.

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento da matéria, tendo em vista que não há, a nosso ver, providências cabíveis que possam ser tomadas no âmbito do desta Comissão em decorrência do conhecimento e exame dos autos.

Sala da Comissão 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR I FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: 714 Nº 16 DE 1998

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE : | <u>L. Quintanilha</u> |
| RELATOR : | <u>M. J.</u> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES – PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES – PFL | 2-JOSÉ JORGE – PFL |
| JONAS PINHEIRO – PFL | 3-ROSEANA SARNEY – PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB | 4- ALMEIDA LIMA – PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB | 5-LEONEL PAVAN – PSDB |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB | 6-ÁLVARO DIAS – PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS – PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA – PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT |
| SIBÁ MACHADO – PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR – PSB | 4-IDEI SALVATTI – PT |
| SERYS SHESSARENKO – PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 1992, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle(CMA) sobre o Aviso nº 182, de 2000 nº 618/2000, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649/2001, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas(DNOCS), nas obras do Açude Castanhão, no município de Alto Santo, no Ceará. (TC nº 008 615/2000-2).

Relator: Senador Ney Suassuna

Relator ad hoc, Senador Cleber Ribeiro

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 182, de 2000, do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão 649/2001, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), nas obras do Açude Castanhão, em Alto Santo, no Ceará.

O Aviso nº 182, de 2000, chegou ao Senado Federal em 25 de setembro de 2000 e no dia 28 seguinte foi encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle.

Em 30 de abril de 2001, o Aviso nº 182/2000 foi distribuído ao Relator Senador Wellington Roberto. Em 25 de setembro de 2001, o Relator devolveu à Comissão com parecer e a matéria ficou em condições de ser incluída na pauta de reunião.

Em 3 de outubro de 2001, reunida a Comissão, é aprovado o parecer de autoria do Senador Wellington Roberto, pela solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União e realização de nova inspeção na obra.

Em 17 de outubro de 2001, o Parecer 1.163/2001 – CFC é lido em Plenário e a Presidência ficou de tomar as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em suas conclusões. A correspondência ao TCU foi enviada no dia 22 do mesmo mês.

Em 27 de dezembro de 2001, foi recebido o Aviso nº 1.663/2001, do Presidente do TCU, encaminhando cópia integral do processo nº TC003.516/2001-0, que trata de auditoria realizada em 2001 na obra da Barragem do Açude Castanhão.

Em 19 de fevereiro de 2002, o processado retomou ao Relator, Senador Wellington Roberto. No final da legislatura, nos termos do art. 89, § 2º, do RISF, o Relator devolveu o processado à Comissão.

Em 24 de maio de 2005, o processado foi distribuído para este Relator.

Em 29 de agosto de 2001, o Plenário do TCU aprovou o Relatório e o Voto do Ministro-Relator Iram Saraiva. Em síntese, o Tribunal foi informado de que foram realizados os trabalhos de auditoria para atender à demanda do Congresso Nacional e que não foram constatadas impropriedades ou irregularidades. Observou-se que, de acordo com o contrato inicial, a obra estaria pronta em 16-11-1999. Entretanto, após o último termo aditivo, o prazo de conclusão passou para 31-12-2001. Estudos mais recentes, porém, indicam que o prazo de conclusão deverá sofrer alteração para setembro de 2002. Por fim, segundo a Decisão 649/2001-TCU-Plenário, houve a decisão de arquivar os autos do processo.

Em 29 de agosto de 2001, mediante o Aviso nº 5303-SGS-TCU, o Presidente do TCU encaminhou cópia da referida Decisão 649/2001.

II – Análise

Em 23 de dezembro de 2002, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso inaugurou a Barragem do Castanhão.

Na estação chuvosa de 2004, o Açude Castanhão encheu e extravasou, ou “sangrou” como se diz no Nordeste. Nesta ocasião, cumpriu uma de suas finalidades, ou seja, a prevenção de enchentes no Baixo Vale do Rio Jaguaribe. A acumulação das grandes cheias evitou a repetição dos transtornos à população verificados em 1974, quando 200 mil pessoas ficaram desabrigadas devido às chuvas em intensidade similar às de 2004.

Uma das principais finalidades da Obra consiste no abastecimento do Projeto de Irrigação Tabuleiros de Russas e da Região Metropolitana de Fortaleza. Com esses objetivos, já foram construídos 55 km de canais, com capacidade de vazão de 22 metros cúbicos por segundo. A construção desse aproveitamento está tendo prosseguimento, com a licitação do segundo trecho de canal, para interligar com o sistema de abastecimento de Fortaleza.

Ou seja, de acordo com as informações disponíveis, o gasto público na construção da Barragem do Castanhão, em Alto Santo, no Ceará não apresentou irregularidades, segundo a Decisão nº 649/2001 do TCU, e os benefícios gerados já estão sendo usufruídos pela população.

III – Voto

Com base no exposto, opinamos pelo arquivamento do processo derivado do Aviso nº 182, de 2000, do TCU, sobre a construção da Barragem do Castanhão, no Ceará.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 182 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE : | <i>Heráclito Fortes</i> |
| RELATOR : | <i>Valdir Raupp</i> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES – PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES – PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| JONAS PINHEIRO – PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB | 4- ALMEIDA LIMA – PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB | 5-LEONEL PAVAN – PSDB |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB | 6-ÁLVARO DIAS – PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS – PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA – PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT |
| SIBÁ MACHADO – PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR – PSB | 4-IDELI SALVATTI – PT |
| SERYS SLHESSARENKO – PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

LEI Nº 8.443, DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este capítulo, o Relator ou o Tribunal:

I – determinará as providências estabelecidas no regimento interno, quando não apurada transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou for constatada, tão-somente, falta ou impropriedade de caráter formal;

LEI Nº 8.626, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

Art. 26. No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

I – instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los:

a) expedir notificações para colher depoimento ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar, ressalvadas as prerrogativas previstas em lei;

b) requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20
DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização

Art. 8º Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência:

I – notificar testemunhas e requisitar sua condução coercitiva, no caso de ausência injustificada;

II – requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta;

PARECER Nº 1.993, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 187, de 2000(nº 6.391/2000 na origem) que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 815, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes a representação acerca do descumprimento, por órgãos e entidades estaduais e municipais da Lei nº 9.755, de 1998, que dispõe sobre a homepage Contas Públicas, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TC- 011.784/99-7).

Relator: Senador **Luiz Otávio**

Relator **ad hoc**: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Trata-se de Decisão e correspondentes Relatório e Voto encaminhados à Presidência desta Casa, por Sua Excelência o Senhor Ministro Iram Saraiva, então Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, para dar conhecimento de que o referido Tribunal não dispõe de competência legal para exigir o cumprimento da Lei nº 9.755, de 16-12-1998, nem para aplicar sanção em face do seu descumprimento.

Ocorre que o Vereador Francisco Ednaldo Praciano, da Câmara Municipal de Manaus, encaminhou representação ao TCU, versando sobre possível descumprimento, por parte do Poder Público do Estado do Amazonas, da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a divulgação de dados e informações sobre contas públicas pela Internet. O referido edil solicita ao TCU que fiscalize o cumprimento da lei em questão pelas autoridades daquele Estado.

A matéria foi examinada no âmbito do Tribunal que ao fim do processo decidiu que as suas atribuições no

que concerne à implantação e manutenção da **homepage** Contas Públicas estavam sendo cumpridas.

Decidiu, também, que a Lei nº 9.755, de 1998, não estabeleceu os correspondentes meios de garantia de sua efetivação no que tange a Estados e Municípios, sobre os quais não tem o Tribunal jurisdição quanto à gestão de seus recursos próprios, e também não fixou as sanções devidas aos responsáveis que não disponibilizassem as informações requeridas.

Decidiu, ainda, que quando executa as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.755, de 1998, o TCU não fiscaliza, não julga e não condena, apenas presta um serviço à sociedade, que consiste em coordenar e gerenciar o fornecimento de informações disponíveis nas três esferas de governo em uma única página da Internet.

Ressalvou, por outro lado, que existem inúmeros obstáculos, principalmente de ordem financeira, legal, material e tecnológica, que dificultam a adesão de órgãos e entidades dos Estados e Municípios a **homepage** Contas Públicas.

Como decisão final, o TCU decidiu conhecer da Representação, considerá-la procedente, no mérito, tendo em vista que nem todos os órgãos e entidades dos Estados e Municípios haviam aderido a **homepage** Contas Públicas. Decidiu, ademais, informar ao interessado, enviando-lhe cópia da Decisão, bem como do Relatório e do Voto respectivos. Decidiu, por fim, arquivar os correspondente autos e, por fim, informar da Decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, bem como ao Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, dando-lhes conhecimento de que o TCU não dispõe de competência legal para exigir o cumprimento da Lei nº 9.755, de 1998, nem para aplicar sanção em face do seu descumprimento.

II – Análise

Cabe a esta Comissão opinar sobre a matéria, nos termos regimentais.

Como visto acima, tratou-se de representação feita ao TCU por Vereador do Município de Manaus, relatando possível descumprimento, por parte do Poder Público do Estado do Amazonas, da Lei nº 9.755, de 16 dezembro de 1998, que dispõe sobre a divulgação de dados e informações sobre contas públicas pela Internet e solicitando fiscalização.

Consoante também visto acima a matéria foi examinada no âmbito do Tribunal que ao fim do processo decidiu que as suas atribuições no que concerne à implantação e manutenção da **homepage** Contas Públicas estavam sendo cumpridas, decidindo, também, que quando executa as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.755, de 1998, o TCU não fiscaliza, não julga e não condena, apenas presta um serviço à sociedade, que consiste em coordenar e gerenciar o fornecimento de informações disponíveis nas três esferas de governo em uma única página da Internet.

Como decisão final, o TCU decidiu que não dispõe de competência legal para exigir o cumprimento da Lei nº 9.755, de 1998, nem para aplicar sanção em face do seu descumprimento.

Cabe recordar que o encaminhamento do Aviso em tela a esta Casa foi feito, conforme nele consta, para fins de conhecimento.

Em face do acima relatado, parece-nos que, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa, a matéria dever ser arquivada.

III – Voto

Votamos, pois, pelo arquivamento do Aviso nº 187, de 2000.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005. – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: Avs Nº 187 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE: | <i>S. Quintanilha</i> |
| RELATOR: | <i>RAU PP</i> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4-ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | 4-DELI SALVATTI - PT |
| SERYS SLHESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 1.994, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 13, de 2001 (nº 8.805/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.049/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria integrada realizada no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – Dataprev (TC – 001.983/98-9).

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Serys Shessarenko**

I – Relatório

O Tribunal de Contas da União – TCU – enviou a esta Comissão cópia da Decisão nº 1.049, de 2000-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes ao levantamento de auditoria realizada no Instituto Nacional do Serviço Social – INSS e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV (TC nº 001.983198-9).

A documentação em análise foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo

o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Corte, de enviar cópias de todos os julgamentos atinentes à auditoria a esta Casa.

A auditoria realizada pelo Tribunal de Contas consta dos autos do Processo TC nº 001.983/98-9, cuja tramitação culminou com a Decisão nº 1.049/2000, encaminhada a esta Comissão pelo Aviso nº 8805-SGS-TCU, de 6-12-2000, com diversas determinações de caráter operacional ou administrativo para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV, para o Comitê de Tecnologia e Informação, para o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS – e para a 4ª Secretaria de Controle Externo – SECEX. Determinou, também, a juntada dos autos às contas do INSS relativas ao exercício de 1998.

É o relatório.

II – Voto

Diante de todo o exposto, e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do presente Processo.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2005. – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 13 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE : <i>Leomar Quintanilha</i> | (SEN. LEOMAR QUINTANILHA) |
| RELATOR : <i>Serlys Shessarenko</i> | (SEN. SERLYS SHESSARENKO) BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) |
| PFL | |
| HERÁCLITO FORTES – PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES – PFL | 2-JOSÉ JORGE – PFL |
| JONAS PINHEIRO – PFL | 3-ROSEANA SARNEY – PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB | 4- ALMEIDA LIMA – PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB | 5-LEONEL PAVAN – PSDB |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB | 6-ÁLVARO DIAS – PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-VALMIR AMARAL |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS – PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA – PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT |
| SIBÁ MACHADO – PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR – PSB | 4-IDEI SALVATTI – PT |
| SERLYS SHESSARENKO – PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 1.995, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 78, de 2001 (nº 1.571/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia dos Acórdãos nos 269 e 270, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, respectivamente, sobre inspeção realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, a fim de apurar denúncias publicadas na imprensa, a respeito de supostas irregularidades em contrato firmado entre a referida Autarquia e as empresas Protos Engenharia Ltda. e Noronha Engenharia S/A, no período de 21 a 30 de março de 1994; e auditoria realizada com o objetivo de analisar contratos de consultoria celebrados pelo DNER, quanto à observância da Lei de Licitações e Contratos de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (TC nº 023.344/94-6 e nº 015.641/99-6).

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator **ad hoc**: Senadora **Serys Ikhessarenko**

I – Relatório

Encaminhadas pelo TCU ao Senado Federal, vêm ao exame desta Comissão, para conhecimento, cópias dos Acórdãos nº's 259 e 270/2001 bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, referentes à inspeção ordinária realizada no DNER.

Em resumo, assim se podem sintetizar os dois acórdãos, ambos tendo por relator o Ministro Marcos Vilaça:

Acórdão nº 269/2001 – TCU – 1ª Câmara

Este acórdão, relativo à Inspeção Ordinária realizada no DNER, no período de 21 a 30-03-94, com vistas a apurar denúncias publicadas na imprensa diária sobre supostas irregularidades em contrato firmado entre o DNER e a empresa Protos Engenharia Ltda., considerou comprovado o seguinte fato ilícito ocorrido na gestão do Sr. Inaro Fontan Pereira, Diretor-Geral do DNER no período de 20/4 a 27-12-92:

- “Inclusão de dispositivos no Edital 22/92 (item I da parte IV e item 3.10 do Anexo 2), que restringiu a participação de licitantes no certame ao vedar textualmente a participação de consórcios de empresas

e a exigir comprovação de atividades e aptidões com limitação de tempo, em desacordo com o artigo 3º, § 1º, inciso I, do Decreto-Lei 2.300/86, então vigente.”

Em consequência, os Ministros do TCU, reunidos em sessão da 1ª Câmara, com fulcro nos arts. 1º, II, e 43, parágrafo único, da Lei nº 8.443, de 1992, acordaram em:

1. rejeitar parte das razões de justificativa apresentadas, e em consequência, aplicar ao responsável, Sr. Inaro Fontan Pereira, ex-Diretor-Geral do DNER no período de 20/4 a 27-12-92, a multa prevista no inciso III do art. 58 da Lei 8.443/92, no valor de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com a legislação vigente (art. 53 do Decreto-Lei 199/67, c/c o art. 2º da Portaria 115-GP/92), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 165, inciso III, alínea a do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente, a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;

2. determinar ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) a inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais (Cadin), caso o responsável não comprove o recolhimento do débito; e

3. autorizar, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação.

Acórdão nº 270/2001 – TCU – 1ª Câmara

Este acórdão refere-se ao Processo nº TC-015.641/1999-6 (em 2 anexos) tendo como apenso o TC-012.261/2000-0, em autos de Relatório de Auditoria, realizada no DNER, em cumprimento ao Plano de Auditorias do 2º semestre de 1999, aprovado pela Decisão 508/99-TCU-Plenário, com o objetivo de analisar os contratos de consultoria, celebrados por essa Autarquia, quanto à observância da Lei de Licitações e Contratos e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999, em especial quanto à disposição contida no § 3º do art. 19 da Lei 9.692/98 (LDO/99), que estabelece: “os serviços de consultoria somente serão contratados para a execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhados por servidores da Administração Federal”.

Então, após considerar que, através da auditoria, foi verificado o descumprimento da determinação cons-

tante do Acórdão 10/99-TCU-Plenário, e consistente na contratação dos mesmos advogados cujos contratos haviam sido rescindidos por determinação contida no Acórdão 109/99-TCU-Plenário, com visível fuga ao procedimento licitatório ou à pré-qualificação de interessados, procedimentos que seriam necessariamente precedidos de ampla divulgação, acordaram os Ministros do TCU, aceitando as razões do Relator, em:

1. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos procuradores Pedro Elói Soares e Luiz Antônio da Costa Nóbrega;

2. aplicar aos Srs. Procuradores Pedro Elói Soares e Luiz Antônio da Costa Nóbrega a multa prevista no art. 58, III, da Lei 8.443/92 c/c o art. 220, III, do Regimento Interno, no valor individual de R\$15.000,00 (quinze mil reais), fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprovassem perante o Tribunal o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo fixado, na forma da legislação em vigor;

3. determinar, com fundamento no art. 28, I, da Lei 8.443/92 c/c o art. 2º II, da Decisão Normativa – TCU 19/98, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER, caso não fossem atendidas as notificações, que efetuasse o desconto, integral ou parcelado, das dívidas, na remuneração dos responsáveis;

4. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da supracitada lei, a cobrança judicial das dívidas atualizadas monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido, até a data do recolhimento, caso não fosse possível o desconto em folha; e

5. determinar ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagens (DNER) que:

5.1. ao contratar serviços de consultoria, juntasse ao processo comprovação de que as atividades contratadas não podem ser desempenhadas por servidores da administração federal, conforme exigência das Leis de

Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2000 e 2001;

5.2. evitasse, nas licitações do tipo técnica e preço, a utilização de critérios subjetivos para a atribuição das notas técnicas, a exemplo do ocorrido nos Contratos PG-0001/98-00, PGO80-97-00 e PG192-98-00, definindo, pormenorizadamente e para cada quesito de julgamento, todos os critérios para a construção da referida nota técnica;

5.3. evitasse, em licitações do tipo técnica e preço, alterações na equipe que pudessem descharacterizá-la, com possibilidade de perda da qualificação profissional, a exemplo do ocorrido no Contrato PG-001/98-00, em confronto ao que estabelece o § 10 do art. 30 e o inciso XII do art. 55, ambos da Lei 8.666/93; e

6. encaminhar cópia do Acórdão e do Relatório e Voto que o fundamentaram à Procuradora Silvana Batini César Góes, na Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

II – Análise

Nos termos do art. 90, X, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão “exercer a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e quanto às questões relativas à competência privativa do Senado”.

Desse modo, tomou-se conhecimento dos Acórdãos 269/2001 e 270/2001 contidos no Aviso 78/2001 e não há reparos a fazer sobre a matéria, uma vez que concordamos com as medidas e sanções já aplicadas pelo TCU a respeito.

III – Voto

Em face ao exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por parte desta Comissão e pelo arquivamento da matéria, tendo em conta que não há, a nosso ver, outras providências que possam ser tomadas no âmbito do Senado Federal, em decorrência do conhecimento e exame das referidas deliberações do TCU.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 78 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE : | <i>L. Quintanilha</i> |
| RELATOR : | <i>4D HAC SERYS SLHESSARENKO</i> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | 4-IDEI SALVATTI - PT |
| SERYS SLHESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 1.996, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 81, de 2001 (nº 1.864/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 243, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Implantação de Equipamentos de Dessalinização de Água em Poços Tubulares na região Nordeste do Brasil, conduzido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (TC nº 014.990/2000-9).

Relator: Senador **Álvaro Dias**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

Vem a esta Comissão o Aviso nº 81, de 2001 (Aviso nº 1.864, de 2 de maio de 2001, na origem), que encaminha, para conhecimento, cópia da Decisão nº 243, de 2001, adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em Sessão Ordinária do Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria de natureza operacional realizada no Programa Água Boa, do Governo Federal, especificamente o Programa de Implantação de Equipamentos de Dessalinização de Água em Poços Tubulares na região Nordeste do Brasil, conduzido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (TC- nº 014.990/2000-9).

A auditoria foi realizada no período de 3 de agosto a 13 de outubro de 2000, em cumprimento à Decisão TCU nº 584/2000-Plenário, que aprovou o Plano Especial de Auditoria de Natureza Operacional para dar cumprimento ao projeto de cooperação técnica firmado entre o TCU e o Reino Unido, o qual objetiva transferência de tecnologia em auditorias de avaliação de programas governamentais.

O enfoque da auditoria foi o Programa Água Boa, mais especificamente a implantação de equipamentos dessalinizadores de água em poços tubulares na região Nordeste, desenvolvido, a partir de 1997, pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (SRH/MMA), em parceria com diversos órgãos federais, após constatar que boa parte da região do chamado Polígono das Secas possui águas subterrâneas com alto teor salino. A execução das ações objeto do programa ocorre por meio de convênios celebrados com estados, prefeituras e instituições privadas.

Os objetivos foram responder às seguintes indagações: (i) se as ações governamentais para a implantação dos dessalinizadores estão adequadamente

estruturadas e (ii) se essas ações beneficiam grupos que têm maior necessidade de água.

O Ministro Valmir Campelo, em seu Relatório, do qual extraímos alguns dos principais pontos, ressalta que o trabalho foi realizado “na medida exata das possibilidades de tempo, de informações, de dados e de acesso à intrincada malha de agentes direta e indiretamente envolvidos”.

Em síntese, as conclusões fundamentais apontadas no Relatório do TCU são as seguintes:

1. o principal ponto crítico das ações de implementação dos dessalinizadores no semi-árido nordestino é a manutenção dos equipamentos;

2. os municípios não têm a responsabilidade formal de realizar a manutenção dos equipamentos, que seria mais eficiente se fosse de responsabilidade do conveniente;

3. as prefeituras deveriam formalizar, antes da implantação dos equipamentos, termo de compromisso responsabilizando-se pelas demais ações relativas a essa implantação – construção de abrigo, de reservatórios, operador e pagamento de energia elétrica –, itens que respondem por uma fração considerável do custo total do programa;

4. não há indicadores de desempenho para monitorar o programa e avaliar os resultados;

5. o programa apresenta baixa performance em relação à redução da desigualdade intermunicipal ou regional no que tange ao abastecimento de água;

6. a coordenação entre as diversas ações desenvolvidas na esfera federal, relacionadas à instalação dos dessalinizadores, é falha;

7. a população deve ser conscientizada a respeito da importância do consumo de água de qualidade e das medidas de higiene que devem ser observadas para que o recurso consumido esteja efetivamente em boas condições;

8. a destinação final dos rejeitos provenientes do processo de dessalinização não ocorre de maneira correta – em que pese haver tecnologias adequadas para seu aproveitamento –, o que poderá, no futuro, acarretar danos ambientais.

Apesar dos pontos críticos identificados, a auditoria constatou que, em alguns locais, os dessalinizadores são a única fonte de água potável para a população e reconhece a importância do programa, sobretudo em áreas mais distantes das sedes dos municípios – onde a empresa de saneamento não atua – e na época de seca, que ocorre periodicamente.

Em seu Voto, o Ministro-Relator acolhe na íntegra as conclusões e as recomendações propostas pela equipe técnica.

O Plenário do TCU, reunido em Sessão Ordinária de 2 de maio de 2001, com base no Relatório e Voto apresentados pelo Ministro Valmir Campelo, emitiu a Decisão nº 243/2001. Dentre as determinações, destacamos:

1 – recomendar ao Ministro de Estado do Meio Ambiente que:

a) organize comissão interministerial, com a participação da Agência Nacional de Águas e dos ministérios que atuam na aquisição e na implantação de dessalinizadores, com o objetivo de estudar formas de integração entre os órgãos do Poder Executivo Federal que implementam ações de instalação desses sistemas para combater os efeitos da seca;

b) estabeleça um grupo de contato de auditoria, com a participação, pelo menos, da gerência do Programa Água Boa e da Secretaria Federal de Controle Interno, para atuar como canal de comunicação com o Tribunal e para acompanhar a implementação das recomendações constantes na Decisão;

c) envide esforços no sentido de evitar prejuízo ao desempenho das ações de implementação dos dessalinizadores, ocasionado por repasse financeiro em desacordo com o cronograma de desembolso ajustado em convênio.

2 – recomendar ao Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente que:

a) faça constar dos convênios celebrados para a instalação de dessalinizadores que os convenentes tenham a responsabilidade de fazer a manutenção dos equipamentos e o monitoramento da água produzida;

b) exija que os municípios aonde venham a ser instalados dessalinizadores passem a aderir formalmente aos convênios, assinando termo de responsabilidade, comprometendo-se a arcar com todas as responsabilidades que lhe cabem no processo, tais como construção do abrigo, dos reservatórios, efetuação das ligações elétricas, operador para os equipamentos, pagamento de energia elétrica, e outras que se entendam necessárias;

c) realize gestões junto aos órgãos competentes para que faça parte das ações desenvolvidas pelos agentes de saúde, que atuam nos municípios contemplados com dessalinizadores, trabalho de conscientização da população-alvo do Programa acerca da importância de consumir água de boa qualidade, mesmo

fora do período da seca, e dos cuidados higiênicos necessários à manipulação da água dessalinizada;

d) exija que os municípios aonde venham a ser instalados dessalinizadores façam o levantamento da incidência de doenças de veiculação hídrica antes e depois da instalação do equipamento;

e) adote os indicadores de desempenho que menciona para monitorar o programa e avaliar seus resultados;

f) dissemine as tecnologias de aproveitamento do rejeito produzido pelos dessalinizadores;

g) realize a compilação de dados já existentes sobre o déficit hídrico e sobre os poços perfurados e instalados na região Nordeste e, com base nesses dados, estabeleça metas regionais para as ações do programa;

h) estabeleça critérios técnicos para priorizar a instalação de dessalinizadores, considerando, entre outros aspectos, o número de pessoas atendidas e a redução da distância média para acesso a água de boa qualidade pela comunidade.

3 – determinar à SEPROG (Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas) que proceda o devido acompanhamento das recomendações estabelecidas na Decisão.

4 – encaminhar cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam:

a) aos Ministros de Estado do Meio Ambiente e da Integração Nacional;

b) aos Presidentes da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados e da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal;

c) ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, à Fundação Nacional da Saúde, à Agência Nacional de Águas, à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, à Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior (Cetel);

d) aos Prefeitos Municipais de Campina Grande, Cabaceiras, Caturité e Juazeirinho no Estado da Paraíba; Canindé, Madalena e Carijá, no Estado do Ceará; Vertentes, Vertentes do Lério, Santa Maria do Cambucá e Taquaritinga do Norte no Estado de Pernambuco.

Dado o longo período transcorrido desde a chegada do Aviso nº 81, de 2001, a esta Casa, e a apreciação da matéria pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, é necessário mencionar que, segundo informa o Ministério do Meio Ambiente, o Programa Água Boa foi

reformulado, durante a nova gestão, sucedido pelo Projeto Água Doce, integrado às ações do Programa Sede Zero.

Em face do exposto e da intempestividade da matéria, manifestamo-nos pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 81 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE : | <i>Leomar Quintanilha</i> |
| RELATOR : | <i>Leomar Quintanilha</i> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | 4-IDELI SALVATTI - PT |
| SERYS SLHESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 1.997, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 84, de 2001 (Aviso nº 1.921/ 2001, na origem), do Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 289/2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 26/6 a 14-7-2000, com o objetivo de fiscalizar obras de duplicação de trechos rodoviários no Corredor Transmetropolitano da BR 116/SP – São Paulo – Divisa SP/PR (TC – nº 009.002/2000-6).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Augusto Botelho**

O Aviso nº 84, de 2001 (Aviso nº 1.921, de 2001, na origem), do Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 289, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fun-

damentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 26/6 a 14-7-2000, com o objetivo de fiscalizar obras de duplicação de trechos rodoviários no Corredor Transmetropolitano da BR-116/SP – São Paulo-Divisa SPIPR (TC – nº 009.002/2000-6).

Nos termos do mencionado Acórdão, aprovado na sessão de 8 de maio de 2001, os Ministros integrantes da 1ª Câmara decidiram, à unanimidade, rejeitar as razões apresentadas pelo então Diretor-Geral do DNER, considerando-o responsável pelas irregularidades administrativas encontradas no âmbito da auditoria realizada e aplicando-lhe multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Ademais, determinaram que aquela autarquia acompanhasse com rigor a execução do contrato firmado com a empresa Impsat Comunicações Ltda., que tinha por objeto a permissão especial de uso das faixas de domínio dos citados trechos rodoviários para implantação de sistemas de cabos ópticos.

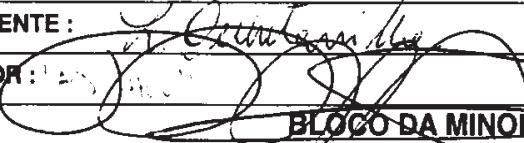
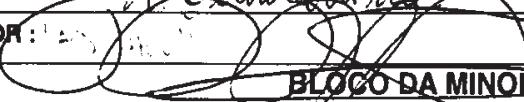
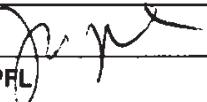
Em face do exposto, concluo no sentido de propor que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se em seguida ao arquivamento do processado.

Saia da Comissão, 16 de agosto de 2005. – **Ney Suassuna.**

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 84 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|--|
| PRESIDENTE : |  |
| RELATOR : |  |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL  |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | 4-IDEI SALVATTI - PT |
| SERYS SLHESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 1.998, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 99, de 2001 (nº 2.456/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 332, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A., – Petrobrás, referente à contratação de empresa para realizar estudos e conceber nova identidade visual e marca de fantasia da empresa (TC nº 001.316/2001-0).

Relator: Senador **Mão Santa**

Relatora **Ad Hoc**: Senadora **Ana Julia Carepa**

I – Relatório

O Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia de sua Decisão nº 322/2001, por meio do Aviso nº 99, de 2001, para conhecimento desta Casa Legislativa. Por despacho da Presidência, tendo em vista sua competência regimental, a matéria vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para providências.

O Aviso em questão trata de auditoria realizada espontaneamente pelo Tribunal de Contas da União sobre o processo de contratação de consultoria pela Petrobras a fim de estudar uma nova identidade visual para a empresa. Tal substituição da marca da empresa estatal ganhou os holofotes da mídia nacional à época, gerando grande comoção popular diante da possibilidade de passar a utilizar-se a marca PETROBRAX, bem como em virtude dos elevados gastos envolvidos no processo de substituição.

Quando tal auditoria já havia sido finalizada e esperava apenas pauta para julgamento, o Presidente da Câmara dos Deputados comunicou ao Tribunal de Contas da União a existência de dois requerimentos de auditoria apresentados naquela Casa Legislativa, o primeiro pelos deputados federais José Genoíno e Miro Teixeira e o segundo pelo deputado Vivaldo Barbosa. Esses requerimentos foram rejeitados pela Comissão de Minas e Energia da Câmara, não vinculando o TCU, portanto, ao seu cumprimento. No entanto, conforme explicita o Exmº Sr. Ministro Ubiratan Aguiar em seu voto, “isso não impediria que se desse conhecimento àquela Casa Legislativa do teor da auditoria que, de todo modo, já havia sido realizada”.

II – Análise

No que se refere à auditoria em si, vê-se que foi gasto pouco mais de um milhão de reais no processo

de contratação da empresa de consultoria, desenvolvimento da marca e registro no Brasil e no exterior. Segundo analisa o acórdão do Tribunal de Contas da União, tal investimento não deve ser considerado perdido, uma vez que, através do registro da marca, ela se tomou propriedade imaterial da Petrobras, que poderá ser utilizada oportunamente segundo os interesses da empresa.

O Tribunal de Contas da União salienta ainda que a decisão de substituir ou não a marca da empresa é de cunho empresarial, não estando sujeita a controle externo. Os motivos que levaram à suspensão do projeto foram políticos, ligados à rejeição popular à nova proposta, e não técnicos. Dentro de seus objetivos comerciais, é facultado à Petrobras, desde que seguindo as normas aplicáveis à espécie, especialmente as licitatórias e as atinentes à responsabilidade fiscal, contratar empresa para estudar eventuais caminhos empresariais.

No que tange ao processo de contratação em si, houve algumas irregularidades, especialmente no que concerne à subcontratação integral da UND S/C Ltda., pela Comunicação Contemporânea Ltda., o que fugiu parcialmente às normas que exigem a licitação pública. No entanto, como às licitações da Petrobras aplica-se norma licitatória especial que permite essa possibilidade, tal questão foi superada. Persistiram ainda deficiências no acompanhamento do contrato, que levaram a pagamentos indevidos, que posteriormente tiveram que ser estornados em pane, bem como exigiram que a empresa contratada fizesse alguns serviços a mais a fim de chegar ao valor faturado total. O TCU expediu recomendação à Petrobras para que adote mecanismos de controle mais eficientes, de modo a evitar esse tipo de vícios, que implicariam, em tese, na devolução dos valores pagos.

É esse, em síntese, o conteúdo do acórdão unânime do Tribunal de Contas da União sobre a matéria.

III – Voto

Em consequência do que foi exposto, especialmente do abandono da idéia de substituição da marca Petrobras por Petrobrax, e considerando que a matéria, no âmbito do controle externo do Legislativo, já foi eficientemente analisada pelo Tribunal de Contas da União, sem que houvesse providências adicionais a serem tomadas por esta Casa Legislativa, nosso voto é no sentido de dar conhecimento a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para em seguida arquivar os presentes autos.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 99 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE : <u>L. Quintanilha</u> | |
| RELATOR : "AD HOC" <u>ANA JÚLIA CAREPA</u> | <u>ana júlia carepa</u> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | 4-IDEI SALVATTI - PT |
| SERYS SHHESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| RDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 1.999, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 101, de 2001 (nº 2.563/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 130, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Central do Brasil – BACEN, em função de solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para apurar denúncias de utilização irregular das Contas CC5 (TC nº 928.358/98-4)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Trata-se de Aviso nº 101, de 2001, em que o Tribunal de Contas da União encaminha cópia do Acórdão nº 130, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam em relação a auditoria operacional realizada no Banco Central do Brasil – BACEN.

Em 3-6-98, o trabalho foi solicitado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, na modalidade auditoria operacional, para apurar denúncias de utilização irregular das Contas CC5 (a documentação referente à solicitação e autorização da presente auditoria encontra-se no processo TC 004.556/98-4).

A solicitação teve origem no Requerimento 331/98, de 21-5-98, do Deputado Arlindo Chinaglia, propondo a fiscalização do funcionamento das áreas responsáveis pela execução, controle e auditoria das operações cambiais sob responsabilidade do Banco Central, compreendendo os seguintes aspectos:

a) análise da eficiência e eficácia do processo de fiscalização das operações, inclusive no que diz respeito às definições das atribuições de cada unidade operacional envolvida nas atividades;

b) definição objetiva das ações conjuntas de fiscalização que devem ser realizadas pelo Banco Central, Secretaria da Receita Federal e Departamento de Polícia Federal para que se obtenha efetividade do trabalho de controle das operações;

c) obtenção dos documentos que não foram fornecidos pelo Banco Central na auditoria anterior.

Acrescentava o Requerimento que a auditoria teria o propósito de conhecer de maneira completa o sistema de funcionamento e fiscalização das Contas CC5, para que a Câmara dos Deputados pudesse cumprir o dever constitucional de controle externo dos atos do Poder Executivo.

Destarte, os objetivos do trabalho foram delimitados de forma a atender plenamente ao solicitado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, aos pontos destacados no Requerimento do Deputado Arlindo Chinaglia e à Decisão 471/98 deste Tribunal.

Embora o foco do trabalho tenha sido dirigido ao Banco Central, o objetivo da auditoria prendeu-se ao assunto Contas CC5, que guarda relação com a atuação de outros órgãos, entre os quais:

- a)** Ministério Público Federal – MPF;
- b)** Secretaria da Receita Federal – SRF;
- e)** Departamento de Polícia Federal – DPF; e
- d)** Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

O termo Contas CC5 tem origem na Cana-Circular nº 5, editada em 27-2-1969, que criou contas de não-residentes na padronização contábil das instituições financeiras.

Os recursos oriundos do exterior, após convertidos em moeda nacional, eram depositados nessas Contas CC5 – contas correntes comuns, movimentadas por cheques e constituídas por depósitos à vista.

O objetivo da Cana-Circular era aprimorar a transparência contábil do trânsito de recursos de não-residentes, bem como controlar o valor de retorno ao país de origem, que o art. 57 do Decreto 55.762/65

limitava às sobras não sacadas que houvessem ingressado naquelas contas especiais, cuja comprovação podia ser feita pelo extrato da Conta CC5.

Até a regulamentação do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes, em 1989, as contas de não-residentes atendiam ao trânsito de recursos de estrangeiros que se encontravam a serviço no País, principalmente diplomatas e, por isso, nunca movimentaram, até então, somas relevantes.

As dificuldades de controle mantiveram-se inalteradas do início de 1989 até meados de 1992, quando o Banco Central promoveu modificações nos controles sobre as Contas CC5, no sentido de reunir condições de identificar a origem e o destino dos recursos.

A primeira dessas modificações deu-se em 20-2-92, com a Cana-Circular nº 2.259, que adicionou um terceiro subtítulo às Contas CC5, de uso exclusivo

das instituições financeiras não-residentes. Essa medida não promovia qualquer alteração na mecânica e apenas tomava as coisas mais claras, ao explicitar a liberdade de movimentação da Conta CC5 mantida por instituição financeira não-residente.

Apesar das proibições de operações em espécie, sem identificação de origem, impostas em 1992 pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN 1.946/92), em 1995 pela Lei do Real (Lei 9.069/95) e em 1996 pela Circular 2.677/96, a região de Foz do Iguaçu nunca deixou de realizá-las, transformando-se no foco geográfico dos crimes previstos na Lei da Lavagem de Dinheiro.

As disposições da Lei do Real foram reforçadas pela Circular 2.677, de 10-4-96, que constituiu, até recentemente, o principal normativo a reger as Contas CC5. Destaque-se que este normativo foi o principal analisado na auditoria do TCU no Bacen.

Embora a Circular 2.677/96 tenha revogado a Carta Circular nº 05/69, o termo "Contas CC5" permaneceu sendo utilizado pelos meios de comunicação como referência para transferências internacionais de nãoresidentes.

O conjunto dessas modificações trouxe para o Sisbacen os controles necessários para que o Banco Central deixasse de depender exclusivamente de fiscalizações *in loco* para conhecer o que se passava na movimentação de Contas CC5 e, também, acabou com a possibilidade de depósitos em espécie.

As atenções da sociedade só despertaram para o fato em 1997, com a ampla cobertura dos meios de comunicação às descobertas da chamada "CPI dos Precatórios", cujos rastreamentos levaram as investigações à região de Foz do Iguaçu.

Por meio das contas CC5 escoaram para fora do País aproximadamente US\$84 bilhões líquidos de 1991 a 1998.

Em 1998, até 27 de novembro, o valor líquido das saídas de moeda estrangeira atingiu a R\$23,2 bilhões, 91,6% dos quais intermediados por cerca de 205 contas CC5 de bancos não-residentes.

O principal problema das Contas CC5 foi à movimentação com o exterior de recursos de origem ignorada.

Em um País de concentração de renda elevada, são poucos os que possuem condições de efetuar transferências internacionais acima de R\$500 mil. O número de pessoas físicas e jurídicas que efetuaram tais remessas no período de 1-7-96 a 27-11-98 alcançou 1.849.

Os arquivos do Banco Central indicam que metade das operações acima de R\$500 mil foi promovida por 54 pessoas, que realizaram 7.435 depósitos no

valor de R\$31,1 bilhões. Em Foz do Iguaçu, apenas 4 delas promoveram 2.592 depósitos no valor de R\$8,5 bilhões.

Os bancos conhecem seus clientes e a Receita Federal sabe quem detém patrimônio ou renda para promover remessas acima de tal valor.

Por essas razões, uma medida mínima de controle, que não foi adotada, seria solicitar aos bancos e à Receita Federal que informassem, previamente, as pessoas que dispusessem de capacidade financeira para promover remessas de elevado valor, previdência que evitaria a disseminação de "laranjas", permitindo brecar operações suspeitas, antes que fossem realizadas.

A mecânica implementada para as transferências efetuadas via Contas CC5 relegou a segundo plano o aspecto do controle, ao instituir-se uma sistemática que inviabilizou a eficácia de fiscalização *a priori* – apta a suspender ou cancelar operações com suspeitas de irregularidades.

Até a edição da Resolução nº 1.946, em julho de 1992, o Banco Central não dispunha em seus computadores de informações sobre as operações, além das financeiras. De 1992 até 1996, os bancos passaram a ser obrigados a informar a origem e o destino das operações, porém, a sistemática de controle implementada tinha falhas de concepção, que dificultavam a fiscalização. De abril de 1996 em diante, embora as falhas tenham sido corrigidas com a edição da Circular nº 2.677, as autorizações especiais abriram uma brecha em Foz do Iguaçu, que passou a ser o principal porto escoadouro dos recursos de origem ignorada.

Assim, o Banco Central passou a reunir condições mais efetivas de fiscalização, pelo menos a partir de abril de 1996, passando a efetuar comunicações à Receita Federal e ao Ministério Público, ao deparar-se, incidentalmente, no curso de suas atribuições de fiscalização, com movimentações financeiras de valor elevado por parte de pessoas com renda e ocupação modestas informadas ao banco ("laranjas").

Ou seja, em se tratando de "laranjas", o Banco Central não pune o banco diretamente, por maior que seja a evidência, tendo em vista entender não se encontrar em sua esfera de atribuições constatar a insuficiência do patrimônio ou renda do "laranja", em vista da remota possibilidade de haver uma explicação.

O banco só é punido diretamente quando há falhas evidentes ou grosseiras no cadastro do cliente, razão pela qual são poucos os processos para apurar as irregularidades no cumprimento da Resolução nº 2.025/93, que é observada pela maior parte dos "laranjas"

Atendendo à diligência promovida pelo TCU, a Receita Federal acrescentou pouco sobre os procedimentos que adota relativos às comunicações do Banco Central, tendo dado notícia da conclusão de quatro casos, informando que os procedimentos fiscais dependiam da conclusão dos inquéritos policiais e da obtenção de autorização judicial para ter acesso à documentação bancária dos envolvidos.

Da forma como as atribuições encontravam-se segmentadas e dada à falta de articulação, recursos e cooperação entre os órgãos públicos, opera-se o incentivo às transferências financeiras com o exterior, oriundas de atividades ilícitas.

II – Análise

Entre 1996 e 2002, a forma mais importante, em termos de volume de dinheiro, para se praticar a evasão de divisas foi por meio das contas de não-residentes, conhecidas como “contas CC5”, em sua versão pós-1992. Com a nova versão das contas CC5 – que permitiu que passassem a ser utilizadas para situações não previstas originariamente na Carta-Circular nº 5, de 27 de fevereiro de 1969 –, foi operacionalizado um sistema de transferência internacional de recursos através do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes (MCTF) em total desacordo com a Lei nº 4.131, de 1962, permitindo, em decorrência, ao advento de inúmeras fraudes e crimes, como o desfalque deliberado de empresas por parte de sócios-proprietários, a evasão de divisas e a lavagem de dinheiro.

Cabe voltar a mencionar então a Cana Circular nº 5, de 1969, que disciplinava regras para as contas de depósito no País de pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, mantidas exclusivamente em bancos autorizados a operar em câmbio, com fundamento no art. 57 do Decreto nº 55.762, de 1965, ratificando o princípio de que “só saía o que entrava”.

A Circular era uma instrução do BACEN orientando como não-residentes poderiam utilizar recursos depositados em bancos no Brasil. Era, portanto, uma norma destinada a regulamentar uma faculdade já prevista na legislação para que não-residentes, como diplomatas e empregados de empresas estrangeiras em serviço, pudessem livremente dispor de recursos com os quais tivessem ingressado no País.

Observa-se, pelo exposto, o rigor do tratamento dirigido ao fluxo de capitais entre o Brasil e o exterior, e vice-versa. O Brasil vinha mantendo, desde o final da crise financeira de 1929, uma legislação que determinava um expressivo e amplo controle das divisas cambiais do País. A razão básica para esse tipo de controle é compartilhada pelos países subdesenvolvidos e em

vias de desenvolvimento de uma forma geral: escassez de moeda fone para o pagamento de dívidas e para a importação de bens e serviços. E um problema que acompanha o Brasil até os dias de hoje.

Todavia, esse regime sofreu uma revolução a partir de 1988. O Brasil continua sendo um país em vias de desenvolvimento, mas, agora, com vastas facilidades para a compra, a venda e o envio de moeda forte (dólar) para o exterior, a ponto de o real ser, hoje, uma moeda livremente conversível, por força das alterações infralegais perpetuadas (resoluções e circulares do CMN e do BACEN, respectivamente), e inconvertível, por força das leis em vigor (principalmente a Lei nº 4.131, de 1962). Assim, coexistem no Brasil dois sistemas: um infralegal, em que vige ampla liberdade para a saída e a entrada de divisas do País; e um legal, em pelo qual vige um controle rígido das divisas, tomado letra morta pelo primeiro, com clara usurpação à competência legislativa do Congresso Nacional.

A criação do MCTF, pela Resolução do CMN nº 1.552, de 1988, foi um abrandamento nas rígidas normas de controle do câmbio, ampliando o limite para compra e venda de moeda estrangeira (U\$ 4.000,00 para compra, U\$ 8.000,00 para cartão de crédito, e venda livre e sem identificação do vendedor), mediante negociação a preços livremente pactuados.

Dados os problemas fiscais e de liquidez do Brasil, o MCTF foi criado com a finalidade de incorporar ao mercado de câmbio operações anteriormente cursadas no mercado paralelo e que não se enquadravam no mercado oficial, com a finalidade declarada pelas autoridades governamentais de atrair para o País moeda estrangeira depositada no exterior.

O segundo passo para a flexibilização do controle se deu em fevereiro de 1992, com a edição a Cana-Circular nº 2.259, e em outubro do mesmo ano, com a Circular nº 2.242. Com a primeira, o BACEN ampliou as possibilidades de utilização das referidas contas CC5, com a sua vinculação ao MCTF, criando a denominação “transferências internacionais de reais (TIR) para tais operações.

Com a segunda, o BACEN adicionou uma nova porta para a transferência de recursos, abrindo a possibilidade para que instituições financeiras estrangeiras, não autorizadas a funcionar no País, pudessem ter conta de depósitos de livre movimentação em bancos brasileiros.

Por esse mecanismo, em total confronto com as regras das Leis nº 4.131, de 1962 e nº 4595, de 1964, qualquer pessoa jurídica constituída no exterior como instituição financeira, ainda que segundo a nossa legislação não se caracterizasse como tal, como é o caso, por hipótese, das chamadas **off shore**, poderia

receber créditos em conta corrente mantida em banco brasileiro e movimentar esses recursos independentemente de qualquer controle ou autorização de remessa para o exterior.

Por fim, em abril de 1996, a Circular nº 2.677 trouxe duas alterações sutis que solidificaram o novo regime de ampla liberdade cambial. Em primeiro lugar, deixou-se de falar em recursos *das* instituições financeiras e passou-se a mencionar “saldos existentes” nas contas CC5 (art. 60). Em segundo lugar, dispensou-se o respaldo documental nas transferências destinadas à constituição ou repatriação de disponibilidades no exterior de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas ou com sede no Brasil (art. 10, § 1º).

Ou seja, qualquer pessoa, inclusive brasileiros residentes no País, passaria a poder efetuar depósitos ou ordens de pagamento em contas de instituições financeiras não residentes mantidas em bancos estabelecidos no Brasil e atribuir a tais valores a destinação desejada. Na época, o mercado passou a usar a expressão “barriga de aluguel” para caracterizar os casos em que um residente depositava recursos na conta de não residente de um banco para recebê-los no exterior. Não se trata, portanto, de “transferência internacional de reais”, mas de transferência de divisas, de uma operação de câmbio.

Observa-se, conforme o exposto, que as CC5 perderam completamente a sua finalidade administrativa original, não sendo mais contas de “não residentes”, apesar de ainda se chamarem assim. Foi criado um modelo de liberdade cambial sem precedentes no Brasil, e as CC5 tornaram-se meio privilegiado para a evasão de divisas e, consequentemente, para a lavagem de dinheiro transnacional, principalmente no período 1996-1999, quando havia uma paridade entre o real e o dólar.

O Brasil só começou de fato a se inteirar e a se preocupar com o crime de lavagem de dinheiro com o então chamado “Esquema PC”, momento em que o DPF e o MP deram inicio a diversas investigações, vindo a nascer o inquérito policial 113/92 – SR/DF (Processo nº 8.505-9/10ª Vara

Federal do Distrito Federal), conhecido como “inquérito-mãe” e objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de 1992.

O Brasil, no final da década de 1980, iniciou o processo de abertura comercial e de liberalização dos fluxos de capitais com o exterior. Em dezembro de 1988, o CMN criou o MCTF, com funcionamento efetivo a partir de 1989, por meio do qual se faziam transações relativas a viagens internacionais, uso de cartão de crédito internacional, e, principalmente, por meio do qual os bancos autorizados a operar com câmbio

no País passaram a negociar moeda estrangeira com instituições financeiras do exterior.

Assim, a partir daí, o mercado paralelo de dólares começo a perder sua força. Devido ao câmbio fortemente administrado e restrito da década de 1980, o que fazia com que o mercado oficial limitasse o fornecimento dos dólares que o mercado demandava, inclusive para honrar os serviços da dívida externa, o câmbio paralelo apresentou forte ágio, que chegou ao pico de 160% em 1989 – situação que alimentou subfaturamentos e superfaturamentos de exportações e importações.

O mercado paralelo não era só usado por criminosos. Qualquer cidadão honesto e cumpridor de seus deveres fiscais o utilizava para fazer viagens ao exterior. Grande parte das atividades criminosas também acabava de alguma forma se servindo desse sistema financeiro paralelo, que, graças a uma tolerância oficial, tornou-se instrumento de fomento de atividades ilícitas, dando guarda e proteção através de seus mecanismos de lavagem de dinheiro: a) o narcotráfico internacional necessita de moeda conversível para a compra de matéria-prima, processamento do produto, transporte, pagamento de subornos, venda etc.; b) o descaminho e o contrabando de “importação” necessitam de moeda estrangeira para compra de seus produtos no exterior; c) o contrabando e o descaminho de “exportação” geram dólares para circularem informalmente na economia etc.

As principais praças e operação do mercado negro de dólares, segundo as várias investigações policiais em curso na época, eram situadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, Porto Alegre, Foz do Iguaçu, Curitiba, Salvador, Fortaleza e Manaus, as quais se interligavam com as demais capitais e cidades de menor movimento através de doleiros locais, que supriam e eram supridos pelos principais doleiros.

Todavia, a partir de 1988, com a criação do MCTF, em que a moeda era conversível para instituições financeiras não-residentes, sem qualquer limite ou restrição quanto à origem da moeda nacional utilizada na operação, as contas CC5 começaram a ser incorporadas pelos grandes doleiros para suas operações clandestinas, no que foi chamado de “processo mais higiênico” de lavagem de dinheiro, assim como para um distorcido uso com fins de conversão formal e informal da dívida externa. Assim, os paraísos fiscais tornam-se um grande problema para a saúde econômica e fiscal do mercado brasileiro e, por conseguinte, começam a chamar a atenção do governo.

A ampliação do uso das CC5 permitida pelo Banco Central possibilitou às sociedades anônimas e companhias estrangeiras funcionarem no Brasil mediante uma

simples conta corrente, o que acabava gerando, como efeito colateral, burla ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (art. 300), combinado com o Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940 (arts. 59 a 73), segundo o qual essas instituições necessitariam de autorização do Governo Federal para exercer atividades no Brasil.

O resultado foi que passaram a funcionar no Brasil instituições financeiras sem qualquer registro ou existência física, aproveitando-se das facilidades fornecidas por paraísos fiscais. Os titulares das contas CC5 usadas de forma irregular eram, geralmente, "instituições financeiras" sediadas em paraísos fiscais. Essas empresas nomeavam procuradores no Brasil para abrir a conta e movimentá-la. As contas passam a receber depósitos e a "instituição financeira" estrangeira passa a utilizar esses recursos para comprar dólares de bancos brasileiros, através do mercado de câmbio de taxas flutuantes, e enviá-los para fora do País. Nessas operações, os bancos brasileiros não levavam em conta a origem dos recursos em moeda nacional.

Foi nesse contexto que estourou o "Esquema PC", amplamente veiculado na mídia na época, e fruto, inclusive, de uma CPI. Foram levantadas várias migrações de recursos financeiros provenientes de contas-fantasmas e contas-laranjas, levando a CPJ a concluir pelo necessário recadastramento dos correntistas, com o fim de reduzir o uso ilícito de contas correntes e impor a responsabilidade penal aos funcionários e diretores de instituições financeiras.

Observa-se que, apesar da existência de uma orientação internacional clara, via 40 Recomendações do GAFl e as diretrizes do Conselho da Europa, no sentido de fomentar uma política de "conheça o seu cliente", o Brasil permanecia amplamente apartado dessa tendência. De fato, o mercado bancário tornou-se, no Brasil, a par da já presente preocupação internacional, o grande concentrador de atividades criminosas de grande escala.

A resposta do governo só veio com a Carta-Circular nº 2.242, de 1992. Por meio dela, as transferências internacionais cujas somas ultrapassassem US\$ 10 mil só poderiam ser feitas por meio de instrumentos bancários não à ordem (ordens de pagamento, DOC, cheques administrativos), nominativos e com identificação da finalidade, apesar de ainda se manter a ausência de limite para saques em espécie.

Com a Lei nº 9.069, de 1995, que institui o Plano Real, passa-se a exigir que o ingresso e a saída de moeda nacional e estrangeira no País se processsem exclusivamente por meio de transferência bancária, com exceção do porte em espécie de valores até R\$ 10 mil (ou equivalente em moeda estrangeira), caben-

do ao estabelecimento bancário a perfeita identificação do cliente ou do beneficiário (art. 65).

Todavia, o Brasil só inicia, de fato, uma caminhada relevante na direção do combate à lavagem de dinheiro em 1996, com o encaminhamento do projeto de lei da lavagem de dinheiro ao Congresso Nacional em dezembro.

Nesse mesmo ano, a Circular nº 2.677, apesar de ter aberto as portas do País para a evasão de divisas (art. 10, § 1º), trouxe restrições importantes para a lavagem de dinheiro: as instituições financeiras que poderiam ter contas de não-residentes passaram a ser apenas os bancos. Assim, a faculdade de conversão de saldos de moeda nacional existentes no País passou a se restringir a bancos do exterior com relação de correspondência habitual, expressiva e recíproca com o banco brasileiro depositário dos recursos. Outrossim, as contas de não-residentes passaram a ser cadastradas no BACEN, dado que antes funcionavam sem maiores distinções de uma conta corrente de residentes (inclusive passaram a ter cheques com modelo próprio).

Outra medida foi restringir os saques em espécie dessas contas a valores abaixo de US\$ 10 mil e a estabelecer instrumentos bancários distintos para as movimentações a crédito e a débito dessas contas – medidas que visavam coibir o anonimato de pessoas em transferências internacionais em moeda nacional, permitindo ainda a efetivação do rastreamento de recursos no sistema financeiro nacional. Como até então só se exigia comprovação documental nas transferências para o exterior, passou-se também a ser exigida a comprovação para as transferências do exterior.

Após 1996, portanto, a CC5 tornou-se um canal de difícil utilização para fins de lavagem de dinheiro, dado que a identificação era total. O crime de lavagem é, essencialmente, de ocultação da origem ilícita, o que fica mais complicado quando o produto do ilícito transita por bancos com beneficiários identificados. Conseqüentemente, as atividades criminosas de lavagem análogas ao Esquema PC foram bastante desestimuladas e restringidas com o advento da Circular nº 2.677, de 1996.

No entanto, criou-se em Foz do Iguaçu um regime de exceção ao que dispõe a Circular nº 2.677 e o art. 65 da Lei nº 9.069, de 1995, que nega toda a lógica exposta até aqui. Foram concedidas a alguns bancos autorizações especiais para o manejo de contas CC5 que se chocam com toda a política financeiro-fiscal criada pelo governo desde 1990 e com os marcos regulatórios gerados a partir do conhecimento do Esquema PC.

As autorizações especiais permitiram depósitos em espécie acima de R\$ 10 mil, impediram a identificação das pessoas físicas (os contribuintes) e retiraram qualquer possibilidade de controle, seja pela sistemática adotada, seja pela forma de preenchimento do formulário dos depósitos nas CC5.

Assim, podemos observar que a auditoria do Tribunal de Contas da União sobre as chamadas Contas CC-5 ora em análise constituiu-se em importante instrumento para o inicio das investigações sobre evasão

de divisas, bem como modificação da legislação que viabilizava a evasão citada.

III – Voto

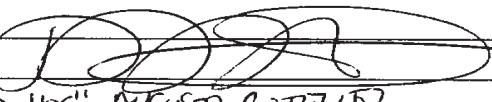
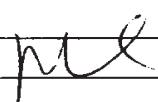
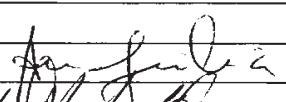
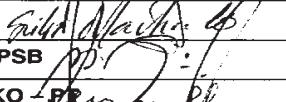
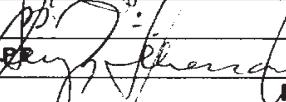
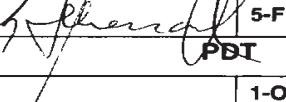
Tendo em vista o presente aviso constituir-se em comunicação a respeito de fatos já profundamente investigados nesta Casa pela CPMI do Banestado, Presidida pelo Senador Antero Paes de Barros, bem como o fato de a atual legislação já ter sido modificada, voto pelo arquivamento do presente processo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 101 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | | |
|---|--|---|
| PRESIDENTE : |  |  |
| RELATOR : "AD HOC" AUGUSTO BOTELHO | | |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | | |
| HERÁCLITO FORTES – PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL | |
| CÉSAR BORGES – PFL | 2-JOSÉ JORGE – PFL |  |
| JONAS PINHEIRO – PFL | 3-ROSEANA SARNEY – PFL | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB | 4- ALMEIDA LIMA – PSDB | |
| ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB | 5-LEONEL PAVAN – PSDB | |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB | 6-ÁLVARO DIAS – PSDB | |
| PMDB | | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE | |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO | |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL | |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO | |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | | |
| AELTON FREITAS – PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB | |
| ANA JÚLIA CAREPA – PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT |  |
| SIBÁ MACHADO – PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |  |
| NEZINHO ALENCAR – PSB | 4-IDELI SALVATTI – PT |  |
| SERYS SLHESSARENKO – PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |  |
| PDT | | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS | |

PARECER Nº 2000, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 14, de 2005 nº 325/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 327, de 2005, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de monitoramento da implementação das determinações do Tribunal, relativas a auditoria realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro (Proágua/Semi-Árido), denominado “Avaliação de Impacto” (TC nº 012.653/2000-0).

Relator: Senador **Nezinho Alencar**

I – Relatório

O Aviso nº 14, de 2005 (Aviso nº 325-SGS-TCU-Plenário, de 30 de março de 2005, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminhou ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 327, de 2005, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, refere-se ao monitoramento da implementação das determinações do Tribunal, relativas a auditoria realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro (Proágua/Semi-Árido), denominado “Avaliação de Impacto”.

O primeiro relatório sobre a matéria foi submetido ao Senado Federal, mediante o Aviso nº 198 (nº 5.944-SGS-TCU, na origem), do Presidente do TCU, enviado a esta Casa em 9 de novembro de 2001. O objetivo da auditoria operacional foi avaliar se as ações que vêm sendo implementadas, nos níveis federal e estadual, têm contribuído para o alcance dos objetivos principais do Programa: promover o fortalecimento institucional para a gestão participativa dos recursos hídricos e financiar projetos de melhoria do fornecimento de água bruta para populações carentes do semi-árido nordestino e dos Estados do Maranhão e de Minas Gerais.

Além de elaborar uma série de determinações e recomendações, o Tribunal transformou a auditoria em acompanhamento, para que fosse monitorada, pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog/TCU), a implementação das recomendações elaboradas, com vistas no aperfeiçoamento dos

métodos, técnicas e padrões referentes às auditorias de natureza operacional, em especial as de avaliação de programas de governo. Tal providência implica a elaboração de relatórios periódicos de monitoramento, também submetidos ao Senado Federal.

No dia 6 de abril de 2005, a Presidência comunicou ao Plenário o recebimento do Aviso nº 14, de 2005, do Tribunal de Contas da União, que encaminha relatório de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro (Proágua/Semi-Árido), denominado Avaliação de Impacto. Nos termos da Resolução do Senado Federal nº 1, de 2005, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que sucedeu a antiga Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), assumiu a incumbência de pronunciar-se sobre a presente matéria, que veio a este relator em 24 de maio de 2005.

II – Análise

As informações encaminhadas ao Senado Federal constituem relatório sobre o monitoramento da implementação das recomendações decorrentes da auditoria operacional promovida pelo TCU, entre 4 de setembro e 13 de outubro de 2000, na Agência Nacional de Águas (ANA) e na Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica (SIH) do Ministério da Integração Nacional (MI).

Na presente etapa do acompanhamento, iniciado em abril de 2002, a equipe do Tribunal verificou, mediante exame documental e entrevistas com os gestores responsáveis pelo Programa, que pouco menos da metade das recomendações originais foram implementadas, estando as demais em fase de implantação. Por fim, o Acórdão nº 327, de 2005, preconiza algumas recomendações à ANA e a SIH, com o objetivo de aprimorar ainda mais a condução do Programa.

Percebe-se, recomendações do TCU dessa forma, que, no âmbito do Programa auditado, as vêm sendo paulatinamente implementadas.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere por arquivar o processo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005. – **Nezinho Alencar**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 14 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE : | <i>Heráclito Fortes</i> |
| RELATOR : | <i>Heráclito Fortes</i> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | 4-IDEI SALVATTI - PT |
| SERYS SHESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 2.001, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 6, de 2002 (nº 6.608/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.105/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia da Decisão Normativa nº 44/2001, sobre cálculo das quotas de distribuição dos Fundos de que trata o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para o exercício de 2002 (TC – 015.247/2001-2).

Relator: Senador Teotonio Vilela Filho
Relatora **ad hoc**: Senadora Serys Shhessarenko

I – Relatório

Pelo Aviso nº 6, de 2002 (nº 6.608, de 12-12-2001-SGS-TCU, na origem), o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal, para conhecimento, cópias da Decisão nº 1.105/2001 e da Decisão Normativa nº 44/2001, com os respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, sobre cálculo das quotas de distribuição dos Fundos de que trata o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, relativamente ao exercício de 2002.

O dígnio Relator, Ministro Adylson Motta, aduz as seguintes considerações, em seu voto:

Novamente vem esta Corte de Contas exercer uma de suas elevadas atribuições constitucionais, consoante disposto no parágrafo único do art. 161 da Lei Maior, que incumbe a este Tribunal a realização do cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação a que faz alusão seu art. 159, inciso I.

Para tal, encaminho a este Colegiado proposta de Decisão Normativa que visa à regulamentação dos coeficientes dos Fundos de Participação previstos no já mencionado artigo da nossa Cana Magna, com respectivos anexos, em conformidade com as disposições do Código Tributário Nacional e legislação pertinente, para vigorar no exercício de 2002.

Impende relembrar a importância dos assuntos em aprovação, tendo em vista a busca incessante da promoção de uma melhor distribuição da riqueza em nosso País, com a aplicação dos mecanismos previstos na Lei Complementar nº 91, de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, bem assim na Lei Complementar nº 62, de 1989, que

disciplina o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, basicamente fundada em dois fatores, a saber, a população e a renda **per capita**, contemplando-se, assim, aspectos representativos da população dos municípios e do inverso da renda **per capita**, neste último caso para as capitais dos estados da Federação.

Os dados populacionais dos municípios brasileiros são obtidos junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que publica no **Diário Oficial** da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, a relação das populações por Estados e Municípios, conforme disposto no art. 102 da Lei nº 8.443, de 1992.

Da mesma forma, foi informado pelo IBGE o Produto Interno Bruto-PIB, a preço de mercado corrente e o PIB **per capita** que subsidiaram o cálculo dos coeficientes individuais de participação das capitais, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei nº 5.172, de 1966.

II – Análise

Trata-se de comunicação feita no sentido de científicar o Poder Legislativo das atividades do Tribunal de Contas da União, que auxilia o Congresso Nacional no exercício das funções de controle externo das finanças públicas.

Especificamente, o Tribunal de Contas encaminha ao Senado Federal, para conhecimento, as decisões que tratam dos coeficientes de distribuição, relativamente ao exercício de 2002, dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados.

Tal atribuição foi cometida à Corte de Contas pela nossa Constituição Federal, onde se lê:

Art. 151. Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos

regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste à metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

Art. 161. Cabe à lei complementar:

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e entre Municípios;

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

III – Voto

Considerando, finalmente, que não há providências no âmbito do Senado Federal a serem adotadas, o parecer é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do assunto e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005. – Senador Teotonio Vilela Filho.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 06 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE: | <i>Serjão</i> |
| RELATOR: | <i>AD HOC SERYS SLHESSARENKO</i> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES – PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES – PFL | 2-JOSÉ JORGE – PFL |
| JONAS PINHEIRO – PFL | 3-ROSEANA SARNEY – PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB | 4- ALMEIDA LIMA – PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB | 5-LEONEL PAVAN – PSDB |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB | 6-ÁLVARO DIAS – PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS – PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA – PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT |
| SIBÁ MACHADO – PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR – PSB | 4-IDEI SALVATTI – PT |
| SERYS SLHESSARENKO – PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 2002, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 11, de 2002 (nº 121/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 27/2002 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília (TC004.76712001-4).

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão cópia da Decisão nº 27/2002 —TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília (TC004.767/2001-4), encaminhada por intermédio do Aviso nº 11, de 2002, do Tribunal de Contas da União.

Consoante ressalta o Relator da referida decisão, a auditoria foi realizada em cumprimento à Decisão nº 122/2001, do Plenário da Corte Federal de Contas, que havia autorizado a realização do Plano Especial de Auditoria em obras públicas, com o objetivo de fornecer as devidas informações ao Congresso Nacional. Ainda segundo o Relator, a equipe de auditoria constatou apenas a existência de falhas ou impropriedades nas obras, sem qualquer indício de irregularidades graves. Em vista disso, o Tribunal decidiu determinar ao Ministério Público Federal que:

a) encaminhasse ao TCU cópia do Termo Aditivo que seria firmado com a empreiteira, discriminando as supressões e os acréscimos de serviços, bem como informando a destinação dada ao valor de R\$ 518.065,05, pendente de alocação;

b) informasse à Corte o resultado da investigação promovida no âmbito do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Distrito Federal, tratando da apuração dos

fatos denunciados na imprensa pelo ex-representante da empresa projetista da obra, bem como as providências tomadas para sanear as irregularidades porventura constatadas;

c) obtivesse o planejamento detalhado das etapas da obra com conclusão prevista para 17 de dezembro de 2001, bloco a bloco, junto à empresa responsável pela construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República e Anexos, e realizasse o acompanhamento rigoroso da execução dos serviços planejados.

Ademais, o Tribunal recomendou ao Ministério Público Federal que monitorasse o acompanhamento da estrutura do Bloco “A” do edifício por empresa especializada durante, pelo menos, seis meses após o inicio da ocupação do edifício.

II – Análise

Trata-se de comunicação do Tribunal de Contas de União a respeito de suas atividades de auditoria em obras públicas, mais especificamente das obras de construção do Edifício Sede da Procuradoria-Geral da República. Em cientificar o Congresso Nacional acerca das fiscalizações que realiza, a Corte cumpre seu *manus* constitucional de órgão auxiliar do Poder Legislativo no exercício das funções de controle externo das finanças públicas (arts. 70 e 71 da Constituição Federal).

Na auditoria empreendida, como salientado, o TCU não identificou irregularidades graves na obra auditada, mas apenas falhas ou impropriedades, que deram ensejo a três determinações e uma recomendação ao Ministério Público Federal.

III – Voto

À luz do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Aviso nº 11, de 2002, do Tribunal de Contas da União, bem assim dos documentos que o acompanham, haja vista não haver, segundo entendemos, quaisquer providências a serem tomadas no âmbito do Senado Federal com respeito à matéria objeto da Decisão nº 27, de 2002, do Plenário daquela Corte de Contas.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: Avs Nº 11 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE: | <i>Quintanilha</i> |
| RELATOR: | <i>"Ad Hoc" FLEXA RIBEIRO</i> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | 4-IDEI SALVATTI - PT |
| SERYS SLHESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 2.003, DE 2005

Da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ao Aviso nº 45 de 2002, (Aviso nº 1.460/2002 na origem), pelo qual o Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 268, de 2002 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o exame do ato de transferência da concessão de aposentadoria originária do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, extinto, para a Câmara dos Deputados de interesse do ex-parlamentar Milton Albino Cassel (TC – 000.903/2002-8).

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Aviso nº 45 de 2002, (Aviso nº 1.460, de 29-5-2002), pelo qual o Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 268, de 2002 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o exame do ato de transferência da concessão de aposentadoria originária do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, extinto, para a Câmara dos Deputados de interesse do ex-parlamentar Milton Albino Cassel (TC – 000.903/2002-8).

Examinando o ato de transferência de aposentadoria do referido ex-parlamentar do IPC para a Câmara dos Deputados, submetido a sua apreciação, o Tribunal de Contas decidiu resumidamente o que se segue:

Restituir os autos à origem, por não se enquadrar o assunto nas competências do Tribunal, pelo fato de a citada aposentadoria rege-se pela legislação vigente à época da concessão; determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal a restituição de todos os processos de aposentadoria aos órgãos de origem, esclarecendo que somente continuarão a ser examinados os atos concessórios oriundos do IPC a partir de 1º-2-1999, data em que a Câmara e o Senado assumiram o acervo patrimonial do Instituto, consoante o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.506/97; esclarecer à Câmara e ao Senado que somente devem ser remetidos para registro do Tribunal os atos de aposentadoria expedidos a partir de 1º-2-1999; e determinar aos Controles Internos de ambas as Casas Legislativas que informem nas contas anuais dos órgãos acerca das providências adotadas quanto à certificação de conformidade legal e de cálculos dos atos de transferências, indicando

ainda as medidas efetivadas para a correção das irregularidades porventura detectadas.

O voto teve como relator o Senhor Ministro Ubiratan Aguiar, ressaltando que a Lei nº 9.506/97, ao extinguir o IPC, cuja liquidação se deu na data supracitada, estipulou que seu acervo seria transferido para a Câmara e para o Senado. E o que estabelece o § 1º do art. 1º da Lei. Assim, os novos atos de concessão de aposentadoria passaram a ser diretamente expedidos pelas duas Casas, sendo que somente a partir de 1999 é que os atos passaram a se sujeitarem ao registro do TCU. Salienta, ainda, que cabe ao Tribunal fiscalizar os atos de assunção das dívidas, mas não lhe cabe registrar tais atos. Finaliza esclarecendo que a transferência de ônus deve ser acompanhada pelo Tribunal, por meio das contas anuais, e, eventualmente, por meio de auditorias, se for entendido pertinente.

II – Análise

A Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997 extinguiu o Instituto de Previdência dos Congressistas. O § 1º do seu art. 1º estabeleceu que a liquidação do Instituto ocorrerá 1º de fevereiro de 1999, e será conduzida por liquidante nomeado pela Mesa do Congresso Nacional, competindo-lhe administrar o patrimônio deste, recolher ao Tesouro Nacional os saldos bancários ao final subsistentes e transferir para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal o acervo patrimonial.

Assim, a Decisão do Tribunal, baseada na lei, foi encaminhada para que esta Casa dela tome conhecimento.

Como bem ressalta o Relatório do Eminentíssimo Ministro, se os atos de transferência não estavam na época submetidos ao Tribunal de Contas, não o estarão agora, porque a aposentadoria rege-se pela lei da data de sua concessão. Esse é o procedimento há muito adotado pelo Tribunal todas as vezes que se deu alteração da lei com implicações sobre os atos de concessão. Exemplo de precedente nesse sentido foi o que ocorreu com os servidores da Administração Indireta com o advento da CF de 1988. Após seu advento, os atos de concessão de aposentadoria que passaram a serem examinados pelo TCU limitaram-se aos posteriores à data da promulgação do novo Estatuto Maior. Portanto, resta ao Tribunal dar conhecimento da decisão ao Senado.

III – Voto

Por todo o exposto, tendo esta Comissão tomado conhecimento da Decisão encaminhada, opinamos por seu arquivamento, nos termos do inciso III do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: Avs Nº 45 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE: | <u>A. Quintanilha</u> |
| RELATOR: | <u></u> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | 4-IDELI SALVATTI - PT |
| SERYS SLHESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT - | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

PARECER Nº 2.004, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre os Avisos nºs 16, 27 e 36, de 2004 e nº 7, de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal os Relatórios de Atividades do TCU, referentes, respectivamente, ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2004.

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**

Relator **ad hoc**: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

Encaminhados pelo Tribunal de Contas da União ao Senado Federal, vêm ao exame desta Comissão cópias dos Relatórios de Atividades daquele Tribunal referentes aos quatro trimestres de 2004.

Neles são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo TCU em cada período correspondente.

Em resumo, assim se podem sintetizar os resultados de tais atividades, discriminadas por trimestre:

1º TRIMESTRE DE 2004

- Julgamento de 4.594 atos referentes a admissões de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 578 tiveram registro negado.
- Apreciação conclusiva de 1.827 processos de controle externo, quantitativo superior aos 1.604 autuados no mesmo período.
- Julgamento pela irregularidade de 155 processos de contas, equivalente a 28% do total de processos dessa natureza julgado.
- Condenação de 237 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, que superou o montante de R\$45 milhões.
- Início de 217 fiscalizações, sendo 45 em decorrência de solicitações do Congresso Nacional.
- Remessa de cópia de 99 processos ao Ministério Público da União, pra fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso.
- Apreciação de 19 processos de interesse do Congresso Nacional.
- Declaração de inidoneidade de 6 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração Pública Federal, por prazo que varia de um a cinco anos.

- Prestação de informações ou encaminhamento de cópia a órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo ou ao Ministério Público, referente a 203 processos para subsidiar ações que estão sendo conduzidas por aqueles órgãos.

- Economia de R\$1 bilhão, em decorrência da edição da Lei nº 10.852/2004, que ampliou de cinco para dez anos o prazo decadencial para a constituição dos créditos de receita patrimonial. A edição dessa lei decorre de fiscalização feita pelo TCU.

- Adoção de várias medidas cautelares, determinando a suspensão de atos de órgãos ou entidades.

- Avaliação de dois programas do Governo Federal: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e Prevenção de Incêndios Florestais em Unidades de Conservação (Prevfogo).

- Economia potencial de R\$145 milhões para o erário, apenas decorrente de fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos da administração pública.

2º TRIMESTRE DE 2004

- Julgamento de 16.894 atos referentes a admissões de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 1.688 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificados.

- Apreciação conclusiva de 2.420 processos de controle externo.

- Julgamento pela irregularidade de 320 processos de contas, equivalente a 48% do total de processos dessa natureza julgados no período.

- Condenação de 376 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, que superou o montante de R\$88,5 milhões.

- Início de 425 fiscalizações, sendo 245 em decorrência de solicitações do Congresso Nacional.

- Remessa de cópia de 213 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso.

- Apreciação de 25 processos de interesse do Congresso Nacional

- Inabilitação de 7 responsáveis, por período de 5 a 8 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

- Declaração de inidoneidade de 4 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração Pública Federal, por prazo que varia de um a cinco anos.

- Decretação, por 1 ano, da indisponibilidade de bens de 7 responsáveis, tantos quantos considerados bastantes para garantir o ressarcimento dos danos apurados.
- Realização de 12 eventos de diálogo público com a sociedade.
- Economia potencial (apenas com as principais deliberações) de R\$490 milhões, que, acrescida dos R\$88,5 milhões das condenações, importa em benefício financeiro na ordem de R\$578,5 milhões.

3º TRIMESTRE DE 2004

- Apreciação conclusiva de 3.707 processos de controle externo.
- Julgamento de 17.492 atos referentes a admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 1.398 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas.
- Julgamento pela irregularidade de 311 processos de contas, equivalente a 19% do total de processos dessa natureza julgados no período.
- Condenação de 434 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, que superou o montante de R\$144,3 milhões.
- Benefício potencial para o erário de R\$555 milhões, em decorrência das principais ações de fiscalização apreciadas no período (R\$411 milhões de economia potencial mais R\$144 milhões de condenações em débito ou multa).
- Início de 189 fiscalizações, sendo 9 em decorrência de solicitações do Congresso Nacional.
- Remessa de cópia de 226 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso.
- Apreciação de 32 processos de interesse do Congresso Nacional.
- Inabilitação de 8 responsáveis, por período de 5 a 6 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.
- Declaração de inidoneidade de 4 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração Pública Federal, por prazo que varia de três a cinco anos.
- Adoção de 7 medidas cautelares para evitar graves lesões ao erário.
- Remessa ao Congresso Nacional de informações referentes a 414 obras fiscalizadas para subsidiar a lei orçamentária para 2005.

- Realização de 13 eventos de diálogo público com a sociedade.

4º TRIMESTRE DE 2004

- Autuação de 2.134 processos de controle externo e apreciação conclusiva de 2.192 processos dessa natureza.
- Julgamento de 11.383 atos referentes a admissão de pessoal e concessão de aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 1.176 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas.
- Julgamento pela irregularidade de 203 processos de contas, equivalente a 28% do total de processos dessa natureza julgados de forma conclusiva no período.
- Condenação de 344 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, que superou o montante de R\$90 milhões.
- Início de 199 fiscalizações.
- Remessa de cópia de 153 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recurso.
- Apreciação de 25 processos de interesse do Congresso Nacional.
- Decretação da inabilitação de 3 responsáveis, por período de 5 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.
- Declaração de inidoneidade de 7 empresas para participarem de licitações, no âmbito da Administração Pública Federal, por prazos que variam de 1 a 5 anos.
- Adoção de 12 medidas cautelares para evitar graves lesões ao erário.
- Realização de 10 eventos de diálogo público com a sociedade.

II – Análise

Nos termos do art. 90, XII, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre o mérito das proposições submetidas ao seu exame, emitindo o respectivo parecer.

Deste modo, tomou-se conhecimento dos Relatórios de Atividades do TCU, referentes aos quatro trimestres de 2004, e não há reparos a fazer em relação à matéria.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto e pelo arquivamento dos Avisos nºs 16, 27 e 36 de 2004 e do Aviso nº 7, de 2005, do Presidente do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVISOS Nº 16,27,36 DE 2004
e Nº 47, DE 2005.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|----------------------------------|
| PRESIDENTE: | <i>L. Quintanilha</i> |
| RELATOR: | <i>Ana Júlia Carepa</i> |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | |
| HERÁCLITO FORTES - PFL | 1-JORGE BORNHAUSEN - PFL |
| CÉSAR BORGES - PFL | 2-JOSÉ JORGE - PFL |
| JONAS PINHEIRO - PFL | 3-ROSEANA SARNEY - PFL |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | 4- ALMEIDA LIMA - PSDB |
| ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB | 5-LEONEL PAVAN - PSDB |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB | 6-ÁLVARO DIAS - PSDB |
| PMDB | |
| NEY SUASSUNA | 1-ANTÔNIO LEITE |
| LUIZ OTAVIO | 2-VAGO |
| GERSON CAMATA | 3-SÉRGIO CABRAL |
| VALDIR RAUPP | 4-AMIR LANDO |
| LEOMAR QUINTANILHA | 5-MÃO SANTA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| AELTON FREITAS - PL | 1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB |
| ANA JÚLIA CAREPA - PT | 2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT |
| SIBÁ MACHADO - PT | 3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB |
| NEZINHO ALENCAR - PSB | 4-IDELI SALVATTI - PT |
| SERYS SLHESSARENKO - PT | 5-FLÁVIO ARNS - PT |
| PDT | |
| AUGUSTO BOTELHO | 1-OSMAR DIAS |

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. N° CE/154/2005

Brasília, 10 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 8 de novembro p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de n°s 412, 418, 430, 438, 441, 443, 445, 447, 454, 474 e 475, de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. N° CE/141/2005

Brasília, 28 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 04 de outubro p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 099, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. N° CE/142/2005

Brasília, 22 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 04 de outubro p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 224, de 2005, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Roseana Sarney que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão”, com duas emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. N° CE/143/2005

Brasília, 28 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 04 de outubro p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 190, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns que, “Institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com uma emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. n° 88/2005 – CMA

Brasília, 6 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 30 de agosto de 2005, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 13, de 2003, que “modifica o artigo 37 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais”, de autoria do Senador Paulo Octávio.

Atenciosamente, - Senador Leomar Quintanilha, Presidente

OF. n° 89/2005 – CMA

Brasília, 6 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 30 de agosto de 2005, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 247, de 2003, que “acrescenta inciso XVII do artigo 51 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor”, de autoria do Senador Augusto Botelho.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com relação aos **Pareceres nºs 1.991 a 2.004, de 2005**, lidos anteriormente, referentes ao DIV nº 19, de 1998, e aos Avisos nºs 182 e 187, de 2000; 13, 78, 81, 84, 99, 101 e 198, de 2001; 6, 11 e 45, de 2002; e 16, de 2004, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 154, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 412, 418, 430, 438, 441, 443, 445, 447, 454, 474 e 475, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 13 e 247, de 2003, 99, 190 e 224, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 2005**Requer Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Vôlei, pela conquista da Copa Mundial dos Campeões, em Nagoya, Japão, no mês de novembro de 2005.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Seleção Brasileira Feminina de Vôlei, pela conquista da Copa Mundial dos Campeões, realizada no mês de novembro de 2005, em Nagoya, no Japão.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do técnico da Seleção, José Roberto Guimarães e, por seu intermédio, a todos os integrantes da equipe e à Confederação Brasileira de Vôlei.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se. Esse foi o sexto triunfo das “meninas brasileiras do vôlei”, em seis torneios em 2005, fechando o ano com cem por cento de aproveitamento. Nesse torneio, a equipe sagrou-se invicta. Em 2005, disputou 38 jogos, nos seis torneios de que participou, perdendo apenas duas vezes, ambas para a China. Mas nesse final de semana, nossas defensoras do vôlei deram o troco, logo na estréia da Copa de Nagoya, vencendo as chinesas por 3 sets a 2, de virada.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 2005**Requer Voto de Aplauso aos jornalistas Gustavo de Almeida e Waleska Borges, vencedores do Prêmio Ibero-americano da Comunicação pelos Direitos da Infância e Adolescência, da Unicef.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos jornalistas Gustavo de Almeida e Waleska Borges, do **Jornal do Brasil**, vencedores do Prêmio Ibero-americano da Comunicação pelos Direitos da Infância e da Adolescência, conferido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

Requeiro, ademais, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados, ao **Jornal do Brasil** e à Unicef.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se. Na atual fase da vida brasileira, em que é fone presença a luta em favor das crianças, visando a sua inclusão social, os dois repórteres produziram magnífico trabalho jornalístico, intitulado Escolas do Medo, com um relato do cotidiano de alunos das escolas do Rio de Janeiro, obrigados a uma convivência inconveniente e repulsiva com ações criminosas praticadas por traficantes, bem como da situação de risco dos professores. A reportagem concorreu com outros mil trabalhos.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2005**Requer Voto de Aplauso ao médico Cid Nogueira, agraciado com o Grande Colar do Mérito, oferecido pelo Tribunal de Contas da União.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao médico Cid Nogueira, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

Justificação

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o médico Cid Nogueira, ex-servidor do Senado Federal.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Deputado Alberto Hoffmann, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Deputado Alberto Hoffmann, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

Justificação

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o ex-Deputado Alberto Hoffmann, que, como representante do Rio Grande do Sul na Câmara, foi um dos mais assíduos e atuantes parlamentares.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

anais do Senado, Voto de Aplauso ao Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

Justificação

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal, da Fundação Getúlio Vargas, órgão respeitado pela Nação, pelos seus inúmeros e excelentes serviços que presta a todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Professor Paulo Bonavides, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Professor Paulo Bonavides, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

Justificação

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o Professor Paulo Bonavides, ilustre constitucionalista brasileiro que honra as tradições jurídicas do País. E autor de numerosas obras desse ramo, além de outras sobre a vida institucional brasileira, incluindo uma obra que se tornou referência, alusiva à história das Constituições do País, escrita em parceria com o Deputado Paes de Andrade.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.336, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas União.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

Justificação

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o ex-Senador e Constituinte Bernardo Cabral, que nesta e na outra Casa do Congresso, representou com brilho o Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard, agraciado com o Grande Colar do

Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

Justificação

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles o ex-Ministro Paulo Brossard. A Nação toda nele vê uma das figuras mais brilhantes, que, aqui neste Plenário, soube honrar o Estado do Rio Grande do Sul e o Brasil. Seus pronunciamentos, numa época difícil, de ditadura, ainda hoje são lembrados como peças que em muito influíram para o processo de redemocratização.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2005

Requer Voto de Aplauso a Dom José Freire Falcão, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas União.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Dom José Freire Falcão, agraciado com o Grande Colar do Mérito, conferido pelo Tribunal de Contas da União.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo.

Justificação

Ao ensejo do 115º aniversário de sua criação, o Tribunal de Contas da União conferiu, no dia 16 de novembro de 2005, a medalha do Grande Colar do Mérito a sete personalidades de relevo na vida pública ou política do País, entre eles Dom José Freire Falcão, que, por longos anos, foi Cardeal de Brasília, aqui desenvolvendo trabalho religioso elevado e, por isso mesmo, sempre lembrado.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.339, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no último dia 20 de novembro, do engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Dr. José Maria, nasceu no município de Muaná, Estado do Pará, no dia 31 de janeiro de 1929 e deixa como legado uma história de luta em defesa da cidadania e da democracia. Articulista e Escritor, membro da Academia Paraense de Letras, o Dr. José Maria de Azevedo Barbosa foi um dos responsáveis pelo “Código de Obras para a Cidade de Belém”.

O Dr. José Maria foi um árduo defensor da democracia brasileira, um exemplo de cidadão, um engenheiro brilhante e prestou relevantes serviços ao povo do Estado do Pará.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Pará, ao jornal **O Liberal**, onde o Dr. José Maria era articulista, a Academia Paraense de Letras e à sua família.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.
– Senador **Luiz Otávio**, PMDB-PA.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados, bem como o voto de pesar.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.340, DE 2005

Na condição de presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação no Seminário “Economia Social na União Européia e no Mercosul: a importância de políticas públicas de promoção como instrumento para integração e os laços entre ambos os blocos” que será realizado na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 26 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.

– Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente, uma vez que a pauta encontra-se sobrestada por medidas provisórias.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 438/2005

Brasília, 21 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senadora Serys Slhessarenko, como membro titular, em vaga existente e cedida pelo PMDB, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito — CPMI, criada pelo requerimento nº 13, de 2003—CN, “que requer a criação de CPMI da reforma agrária e urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária Brasileira, os processos de Reforma Agrária e Urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa, por cessão, a Senadora Serys Slhessarenko, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, conforme o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a fica inscrito e usará da palavra de modo intercalado com os oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por até 15 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem foi dia 20 de novembro...

Antes de falar sobre o tema que me traz à tribuna, faço aqui um registro, Sr. Presidente, não somente por ser gaúcho, mas também por acompanhar o futebol em nosso País. Assomei à tribuna algumas semanas atrás, defendendo exatamente o Tinga em um ato de racismo praticado contra ele lá no meu Estado; hoje, não tem como não comentar o quanto foi violento o ato cometido pelo juiz, ontem em São Paulo, que não marcou o pênalti do goleiro do Corinthians em cima do Tinga do Inter, não expulsou o goleiro do Corinthians que deveria ter sido expulso, porque fez aquilo que chamamos no futebol de “sola”, acima do joelho do Tinga – e as câmaras de televisão mostraram claramente –, e ainda expulsou o Tinga. Eu vi a agonia do Tinga. É claro! Na sua solidariedade aos companheiros, num jogo decisivo como aquele, ser expulso mais uma vez, sacrificado, quando todos sabemos, pelo ato em si, que ali ele era o inocente, ali era vítima. Se o juiz desse o pênalti e expulsasse o goleiro, o Inter ganharia o jogo, o que naturalmente mudaria o destino do campeonato brasileiro neste ano. Então, fica aqui nosso protesto.

Tenho certeza de que o Inter vai entrar na Justiça para questionar essa decisão.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Um aparte, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem usado esta tribuna com tantos assuntos fundamentais para o País, e imagino que é um risco fazer a análise do desempenho de árbitros de futebol da tribuna do Senado Federal. Se, ontem, o árbitro pode ter alterado o rumo da competição, já poderia ter alterado no jogo anterior, quando outro árbitro validou um gol, em absoluto impedimento, do Internacional contra o time de Brasília, o Brasiliense. Portanto, Senador, penso que aqui não é o local para

esse tipo de debate; vamos deixar os cronistas desportivos, as emissoras de televisão e de rádio tratarem esse assunto, e vamos discutir assuntos tão relevantes como V. Ex^a sempre o faz. V. Ex^a é um Senador brilhante, dedicado, estudioso, que aprofunda, sobretudo, as questões sociais; tem sido um baluarte na defesa das minorias nesta Casa do Congresso Nacional, travou uma luta competente pela reforma da Previdência. Enfim, eu teria de ficar aqui muito tempo destacando V. Ex^a. Confesso que sou seu admirador e sei que essa discussão apaixona. No entanto, há outro local, outras tribunas, outros meios de comunicação para que essa discussão possa estabelecer-se. De qualquer maneira, parabéns a V. Ex^a por sua brilhante atuação aqui no Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, claro que não era minha intenção travar aqui um debate sobre este tema, mas sou daqueles – e não é para imitar o nosso grande Che Guevara – que, diante de uma injustiça, demonstrada com clareza para todo o Brasil... Acho que todo o Brasil ficou indignado no dia de ontem. Todo o Brasil ficou indignado! Não tem como eu não registrar o fato. Eu fiquei tão indignado como o conjunto do povo brasileiro. Eu sempre digo que, se tiver uma única pessoa neste País injustiçada...

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, se V. Ex^a trouxer a injustiça de cada erro de arbitragem no futebol, não fará outra coisa toda a semana, da tribuna do Senado Federal. Em todos os fins de semana, ou mesmo durante os jogos no meio da semana, há erros de arbitragem que consubstanciam injustiças flagrantes. Embora V. Ex^a esteja no seu legítimo direito de defender as cores do Internacional e de protestar contra essa injustiça – também entendendo que houve um erro do árbitro –, este não é o local adequado para essa discussão, até porque, no jogo anterior, o erro do árbitro beneficiou o Internacional. Se ficarmos aqui discutindo isso, não conseguiremos falar de outro assunto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, quem está fazendo o debate é V. Ex^a! Apenas fiz o registro de um fato, de uma agressão violenta, inclusive. Joguei futebol e, portanto, tenho experiência para dizer que o que fez o goleiro do Corinthians ontem é inaceitável. Ele poderia ter quebrado a perna do Tinga, que ainda foi punido com a expulsão, em vez de ao time ser concedido o pênalti, o que, naturalmente, vai repercutir em todo o Campeonato Nacional.

Não quero fazer disso um debate aqui na tribuna, mas, com certeza, sei que, no fundo – pelo sorriso de V. Ex^a, pelas palmas que recebi dos que estão sentados à minha esquerda e pelo aparte do Senador Geraldo Mesquita Júnior –, todos concordam que foi uma injustiça. E pior: o juiz reconhece isso. Foi à TV e disse: “Olha, eu queria encerrar bem minha carreira, mas reconheço que hoje errei, cometendo uma grande injustiça”. As palavras são do juiz, não são minhas.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Sem Partido – AC) – Senador Paulo Paim, era exatamente isso que eu queria aduzir. Creio que o Senador Alvaro Dias está correto quando diz que aqui não é o local correto para se estabelecer esse debate, mas V. Ex^a também está correto ao fazer o registro do fato, tendo em vista o reconhecimento expresso do juiz, de que errou – pediu desculpas, inclusive. Ele errou e, ao errar, talvez tenha influído decisivamente no principal torneio esportivo do País. Então, em relação à postura do juiz, nesse caso específico, penso, sim, que V. Ex^a deveria fazer o registro. Talvez, a partir desse registro, possamos imaginar formas de superar tais dificuldades. Ainda que modestamente, o Senado Federal poderia dar uma contribuição, porque, nesse caso, houve um erro terrível que pode influir na decisão de um campeonato que se prolonga por meses e meses. Houve o reconhecimento do erro, com pedido de desculpas, por parte do próprio juiz. V. Ex^a, portanto, tem razão ao fazer o registro, e V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, também tem razão ao afirmar que aqui talvez não seja o foro adequado para um debate profundo da questão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Alvaro Dias, com o avanço tecnológico, com o avanço do poder da televisão, no futuro, quando um erro for constatado, quando for comprovado, e o juiz admiti-lo, poderemos ter uma solução. No caso em questão, talvez o correto seria, já que o placar foi de 1x1, anular o jogo e realizar outra partida. Quem sabe uma legislação própria não poderia prever situações como essa, em que todos admitem que houve erro! O time do Corinthians o admite, a torcida do Corinthians o admite, o Estado de São Paulo o admite, o Brasil o admite. Por que, então, permitirmos que um erro acabe beneficiando aquele que cometeu o ato, no caso, de agressão ao jogador do Inter? É algo a pensar, inclusive em matéria de legislação.

Sr. Presidente, ontem foi dia 20 de novembro, hoje é dia 21, amanhã é dia 22. Amanhã, em Brasília, haverá mais uma marcha organizada pela comunidade negra, cujo eixo é a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, agora na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, podemos festejar este 20 de novembro graças ao Senado da República. Quero aqui cumprimentar todos os Senadores pela aprovação, por unanimidade, do Estatuto da Igualdade Racial no dia 9 de novembro próximo passado.

Sr. Presidente, nesses 310 anos da morte de Zumbi dos Palmares, era comum a pergunta: “O que vocês têm a festejar no Dia da Consciência Negra?”. A resposta sempre era: “Nada, nada”. Dizíamos isso até o dia 9 de novembro passado. Dizíamos: “É um dia de protesto”. Agora, há uma luz no horizonte. Por isso, festejamos, sim, nesse dia 20 de novembro, a chegada do Estatuto da Igualdade Racial.

Vida longa à igualdade racial! Que esse sonho se torne realidade, Sr. Presidente! Queremos que negros e brancos assumam a responsabilidade de fazer valer a lei, que será aprovada na Câmara e sancionada, com certeza, ainda este ano – espero eu que ainda no mês de novembro. É preciso, Senador Mão Santa, que todos incorporem o Estatuto e dele se apropriem, pois é obra não somente do Senado, mas da sociedade brasileira.

Quero também registrar, Sr. Presidente, fato importante acontecido ontem: a inauguração da TV da Gente, a primeira emissora de tevê, um canal aberto, a incluir uma abordagem étnico-racial. Na coordenação do projeto da TV da Gente, está uma liderança da comunidade negra: José de Paula Neto, meu amigo, que esteve no Rio Grande do Sul comigo em duas oportunidades. Netinho de Paula envolve nessa programação artistas e ativistas reconhecidos em âmbito nacional e internacional na luta contra o preconceito. A TV da Gente não será somente uma emissora nacional, mas também terá, em cadeia, a participação de outros apresentadores que debatem a situação de brancos e negros, essa questão tão importante como o preconceito, em outros continentes. Parabéns, Netinho!

Sr. Presidente, com certeza, temos ainda muito por fazer, mas estamos avançando. A aprovação do Estatuto é considerada um marco na conquista da igualdade e do respeito ao povo negro. Essa lei trará aos afro-brasileiros os direitos e as garantias que não foram assegurados, infelizmente, pela Lei Áurea, de 13 de maio de 1888. A Lei Áurea, quando aprovada, só dizia: "Os negros estão libertos. Promulgue-se esta lei". O Estatuto é um avanço importante no caminho de uma realidade mais justa para a integração entre raças, no combate à discriminação, na busca de uma política de igualdade entre brancos e negros.

Gostaria de reforçar a firmeza e a importância desse debate. Trata-se de tema que envolve grande parte da população brasileira – eu teria a ousadia de dizer que envolve toda a população brasileira –, que é o acesso e a inclusão no mercado de trabalho, a freqüência e a permanência dos negros no campo da educação.

Sr. Presidente, o Estatuto é uma realidade. Alguns dados de pesquisa da Unesco sobre a juventude, divulgados pela agência ONU, dizem que 17% dos jovens entre 15 e 17 anos estão fora das escolas e, sendo assim, não completarão o ensino médio, requisito exigido há mais de uma década na busca de um emprego.

Estudos apresentados também pelo Pnud apontam que 64,1% dos pobres brasileiros são negros. O aumento da escolaridade entre as crianças negras é de 2% menor em relação às brancas. E este dado ainda é mais marcante: em 2003, 67,9% das crianças brancas freqüentavam as escolas; quanto às crianças negras, esse índice é de 32,1% – menos do que a metade.

De acordo com o Ipea, a situação das mulheres negras é ainda pior, pois são discriminadas no mercado de trabalho. Este dado, para mim, é forte: em 2003, 22,4% das negras eram empregadas domésticas, enquanto que as empregadas domésticas não-negras eram 13%. E mais: o desemprego entre as mulheres negras correspondia a 16,6%, duas vezes mais do que entre as mulheres que não são negras.

É comum ouvirmos falar que no Brasil não existe discriminação. Não é verdade. Lamentavelmente, não é verdade! Dados nos revelam que a nossa sociedade exibe um crescente aumento das diferenças sociais, culturais, religiosas, raciais, enfim, diferenças muitas vezes impostas pela discriminação arraigada em nossa própria história.

No último dia 16, participei aqui em Brasília da Marcha Zumbi + 10, que teve como um dos objetivos a aprovação do estatuto e a lembrança do Dia da Consciência Negra. Sr. Presidente, essas reivindicações continuam. Amanhã, dia 22, haverá outra marcha dos afro-brasileiros, com a mesma finalidade: aprovar na Câmara dos Deputados o estatuto e outras políticas afirmativas. O nome da marcha que se realizará amanhã também é Marcha Zumbi + 10.

Sr. Presidente, com a aprovação do estatuto no Senado Federal, estamos abrindo caminhos para que o negro brasileiro possa ocupar o espaço que é seu de direito na sociedade brasileira. Estou certo de que o Estatuto da Igualdade Racial será aprovado na Câmara e sancionado pelo Presidente da República.

O Brasil também tem a cor e o rosto dos negros. Somos a segunda maior população negra do planeta. Temos orgulho da negritude do povo brasileiro, como temos orgulho também daqueles que não são negros e que compõem esta grande Nação, o Brasil.

Não podemos mais adiar a aprovação desse estatuto. Por isso, estou muito confiante de que ele será aprovado ainda este mês na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, se eu pudesse, gostaria de citar todos os Senadores, de todos os partidos, e todas as Lideranças. Como tive de viajar ao Sul, encontrei o Senador Eduardo Azeredo no aeroporto e pedi a S. Ex^a que fizesse contato também com V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio – acredito que S. Ex^a tenha lhe ligado. Disse-me S. Ex^a: "Paim, não precisa nem fazer contato porque o Senador Arthur Virgílio há de colaborar". Como foi assim. Também os Senadores Aloizio Mercadante, Ideli Salvatti, Heloísa Helena, Delcídio Amaral, enfim, todos os Líderes deixaram claro que eram a favor, tanto que assinaram – e, se for preciso, darão o seu apoio inclusive em plenário. Com a Mesa, há um documento com a assinatura de todos os Líderes, da Oposição à Liderança do Governo, pedindo a aprovação imediata do Estatuto da Igualdade Racial.

Termino, Sr. Presidente, cumprimentando as delegações que estão chegando a Brasília hoje para a

marcha de amanhã. Dou meu abraço gauchesco à delegação do Rio Grande, que vem com cerca de dez ônibus.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço inserção, nos Anais da Casa, da entrevista concedida pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ao jornal **Correio Braziliense**, de domingo último, aos jornalistas Denise Rothenburg e Luiz Carlos Azedo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE

À esquerda do PT

Ex-presidente diz que Lula está perdendo o respeito e defende nova postura para o PSDB

LUIZ CARLOS AZELO E DENISE ROTHENBURG
DA EQUIPE DO CORREIO

Toda vez que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso abre a boca para falar do governo, morde mais do que assopra. Para ele, o Palácio do Planalto não tem ruim e Lula está perdendo o respeito da sociedade. Propõe uma nova agenda para o país, que desate o nó da economia, e quer ver os tucanos em posição mais arriscada. "Eu não tenho dúvida de que o PSDB tem de ir para a esquerda, não na retórica, mas substantivamente. Não tenho dúvida quanto a isso", afirma.

Fernando Henrique é o árbitro da disputa interna entre o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e o prefeito paulistano, José Serra, pela vaga de candidato tucano à Presidência da República, mas minimiza o conflito: "Qualquer um dos dois será bom candidato". Ainda admite o peso eleitoral do presidente Lula, mas considera improvável a reeleição. Colocando-se fora da disputa, Fernando Henrique garante que é muito melhor ser ex-presidente da República.

ENTREVISTA

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

O senhor disse na convenção do PSDB que não quer uma campanha de acusações e vai derrotar o presidente Lula nas urnas. Isso é um recado para o seu partido de que chega dessa história de impeachment?

Impeachment é uma coisa muito séria. Se há um motivo efetivo, faga-o. Se não há um motivo efetivo, por que falar? Nós estamos nos aproximando das eleições e é melhor nos preparamos para ela. Impeachment é um processo político, não é um processo jurídico. Tem de ter uma movimentação da sociedade nessa direção. Não sinto que haja isso.

O PSDB tem se comportado como uma espécie de fiador da estabilidade do governo Lula nos momentos mais delicados da crise. Como o senhor avalia essa atitude?

O PSDB é um partido institucional, sempre foi. Ele tem atuado com cautela não por causa do governo, mas por causa das instituições. Tem que se separar as duas coisas. O partido tem que ser oposição ao governo. O que isso quer dizer? É oposição às políticas do governo. Obviamente as

políticas são feitas por pessoas. Mas não se pode levar isso a um ponto que ponha em risco as instituições. Não quer dizer, porém, que a gente vai botar uma vinda nos olhos. Havia um caso errado, que exige o impeachment, se for o caso, tem que usar o impeachment. As instituições se validam quando a lei é exercida. Existe um limite entre uma posição responsável e uma posição — que não é o caso do PSDB — de cumplicidade. Não pode haver cumplicidade. O que houver de errado tem que ser mostrado à população.

Essa posição responsável, por exemplo, é defender a atual política econômica?

Eu já disse mais de uma vez. Esses fundamentos macroeconômicos foram feitos no meu governo. Basicamente, o câmbio flutuante, a lei de responsabilidade fiscal e a política monetária que controlam a inflação. Agora, o manejo disso depende das circunstâncias. Não há porque dizer que está sempre certo. Essa taxa de juros elevada do jeito que está há tanto tempo terá efeitos. E a valorização da taxa de câmbio como está hoje também. É exagerado. Eu não subscrevo isso.

O novo presidente do partido, Tasso

Jereissati, ajudou o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, a enfrentar dificuldades com o Congresso. E passou a impressão de que o PSDB está apoiando nata o ministro do que o próprio presidente Lula. Como o senhor avalia a atuação de Palocci?

Não estava aqui e não acompanhei o que aconteceu. Mas penso que o PSDB não tem que tirar essa castanha do fogo. Tem uma porção de gente dentro do PT — não sei qual é a posição do presidente Lula — que gostaria de mudar a política econômica. O PSDB não deve ser instrumento dessas pessoas que querem tirar o ministro Palocci. Nossa posição em relação ao ministro é no sentido de dizer que ele tem procurado conduzir responsável a economia. Outra coisa são as acusações existentes de ordem pessoal e a grupos ligados a ele. Ai tem que apurar. É um equilíbrio difícil, não podemos aproveitar momentos de fraqueza para criar problemas para a economia. Mas o PSDB tem chamado para depor o pessoal ligado ao ministro Palocci.

O PSDB não quer ser responsabilizado pela saída do ministro Palocci, é isso?

Esse é um problema do presidente Lula. Outra coisa é o problema da CPI.

O PSDB vem tendo certa dificuldade para se posicionar em relação aos rumos do país no governo Lula, afora essa questão ética...

Já falei mais de uma vez: eles não apresentaram rumos diferentes. Alguém pode pensar: "O PSDB está contente". Não, nós não estamos contentes. Poderiam ter mudado outras coisas, nós não fizemos tudo o que tinha que ser feito...

Qual é a sua maior crítica ao governo Lula e qual o seu maior arrependimento em relação ao período em que exerceu a presidência?

Qual é a crítica que nós temos ao governo? Uma é o fato de não ter sido capaz de definir uma estratégia e fazer uma política de alianças sem ter essa estratégia definida. Outra, a confusão da máquina pública com a máquina partidá-

ria, com perda de eficiência do setor público. Isso resultou — você pode olhar no Congresso — na falta de agenda. A que está lá é aquela que a gente deixou. Qual é a agenda nova? Além disso, no exercício do governo, a substituição de profissionais por militantes não dá bom resultado. Uma área que chama muita atenção é a reforma agrária. Fizeram muito menos do que eu fiz. Na verdade, havia um processo que deveria ser melhorado, não paralisado. Por que não fez mais na educação? O que se fez de novo na saúde? Falo de coisas que dizem respeito ao povo, que sente mais as deficiências na prestação de serviços.

Quando o senhor fala que o PT conspira contra a democracia, o que quer dizer com isso?

Criticou essa visão que o PT sempre teve, de que ele é o único capaz de fazer as coisas e não aceitar o outro. Depois da transição que eu fiz, por que o PT resolveu escolher como adversário o PSD? Qual é a razão? Começaram logo a

falar de herança maldita, da qual vivem hoje. O José Dirceu logo de início disse que eu devia ir cuidar dos meus netos. Nunca pensaram na possibilidade de alguma convergência e foram buscar alianças sem ter definido objetivos. Isso deu no que deu. Por quê? Porque tem a visão de ser o único partido chamado a dirigir o país. Como o PSD tem quadros e já dirigiu o país, é o adversário do PT.

O aliado natural do PT seria o PSD?

Poderia ser. Mas já não digo isso. O que separa mais o PSD do PT hoje não é o mercado. O PT aderiu ao mercado até com mais voracidade do que eu imaginava e do que eu acho necessário. O que separa é a democracia. Quando eu falo que se está deteriorando as instituições, contaminando as instituições, é a ideia de democracia, da separação do público e do privado. Isso nos separa mais do que o mercado. É curioso isso. Então, no fundo, ambos são partidos sociais democráticos. O PT não queria

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, por até sete minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos dois últimos pronunciamentos que fiz desta tribuna, referi-me ao desafio da inclusão digital e aos progressos que estão sendo feitos em vários países em busca dos meios que permitam com que as comunidades tomem, cada vez mais, parte nos processos de participação política, tendo por objetivo o que se convencionou chamar de "governo eletrônico". Hoje, vou referir-me ao caso brasileiro.

Sr. Presidente, existe, no Ministério das Comunicações, um programa cuja denominação mostra ser a mesma de outros projetos nacionais a que aludi em meu pronunciamento anterior. Chama-se Gesac, sigla que significa Governo Eletrônico – Serviço de Acesso ao Cidadão. Foi criado em outubro de 2002 e sua finalidade é tornar possível aos cidadãos, por meio de escolas, sindicatos, organizações não-governamentais e outras entidades, comunicarem-se gratuitamente pela Internet. Isso não quer dizer que permita, necessariamente, beneficiarem-se dos serviços oferecidos pelo Governo. Mais adequado semanticamente, portanto, seria denominá-lo não de "acesso ao cidadão", mas de "acesso do cidadão".

O programa consiste em instalar pontos de intercomunicação com a rede mundial, utilizando-se de

antenas que se comunicam via satélite, pelo uso das quais o Governo pagará o valor unitário de R\$1 mil mensais. Existem hoje cerca de 3.200 pontos de acesso desses, dos quais 2.241 – 70% do total, portanto – em apenas dez Estados: Minas Gerais, São Paulo, Ceará, Bahia, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro, Paraná e Maranhão. Sua meta inicial era a de atender 95 milhões de pessoas em todo o País no final de 2004, com prioridade para as localidades mais pobres. Pelo visto, ainda estamos muito distantes da ambiciosa meta com a qual o programa se dispôs a trabalhar.

O acesso via satélite foi proporcionado mediante contrato com a empresa israelense Gilat, para instalar antenas e equipamentos de conexão com a Internet em 3.200 pontos, com o valor de R\$70 milhões. Em dezembro do ano passado, o Governo fez novo contrato com a americana Comsat e previa aumentar para 4.400 o número de pontos de acesso. Segundo informação do jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 16 de outubro último, o pagamento do contrato foi suspenso por dois meses, em junho último, pelo Ministro Hélio Costa, para que o projeto fosse reformulado. Sendo precedente a notícia, a reformulação já deve ter sido concluída. O projeto já despendeu até hoje a importância de R\$100 milhões.

Uma auditoria feita por amostragem pela Controladoria-Geral da União em 120 localidades de funcionamento do sistema concluiu que 30% das instituições visitadas não tinham acesso à Internet, embora dispusessem das antenas, dos *modems* e da infraestrutura de rede. Extrapolando-se essa proporção para o universo dos 3.200 pontos instalados, isso indicaria que cerca de 1.000 estariam fora de uso. Os

obstáculos conhecidos para a eficiência do programa são muitos. Em alguns, não há número suficiente de computadores para atender à maior procura, que é a de cursos de informática. Em outros, recursos como papel e tinta para impressoras e manutenção têm que ser custeados pelas entidades beneficiadas, o que as leva, sobretudo no caso das ONGs que não possuem renda própria, a cobrar do usuário, como ocorre em algumas cidades. Do número total de postos disponíveis, devem ser excluídos os 400 pontos de acesso instalados em unidades militares, a que o público não tem acesso. Na maioria dos pontos disponíveis, faltam instrutores para atender os interessados.

O ponto mais crítico parece ser o dos meios de acesso, pois onde existe rede telefônica, em vez do acesso via satélite, que custava R\$1 mil por ponto, poderia ser empregado o acesso remoto por essa modalidade, cujo custo é pouco mais de 10% do que é feito via satélite. A diferença entre o projeto brasileiro e das cidades que adotaram a Declaração do Direito dos Cidadãos ao Acesso à Rede Mundial é que, nos casos citados em meu pronunciamento anterior, como Atenas, Florença e o pequeno Município de Jun, na Espanha, os serviços públicos estão acessíveis pela Internet, o que não ocorre no Brasil.

O pioneirismo nessa matéria coube, no Brasil, à Receita Federal, que transformou a antiga via-crúcis dos formulários de papel pela declaração através de computadores remotos, que pode ser transmitida via Internet em poucos minutos. É, sem dúvida, o programa de maior sucesso, já que os contribuintes, além da Internet, podem usar também a declaração por via telefônica.

A diferença é que, se a primeira alternativa atende sobretudo aos declarantes de maior renda e é gratuita, a segunda que atende aos de menor renda é paga. Tratando-se do interesse do poder público e, sobretudo em matéria tributária, a eficiência de todos os nossos governos é incomparável. Entretanto, se há pontos de sucesso e progresso, há outros de ineficiência, atraso e burocracia.

Hoje, não há mais necessidade, a cada eleição, de os servidores públicos levarem os comprovantes de votação às respectivas secretarias de recursos humanos, pois, como o cadastro de eleitores é informatizado, é possível saber a cada pleito quais os que deixaram de votar.

O mesmo não ocorre, contudo, em relação ao Imposto de Renda. Imposição legal obriga o fornecimento pelos servidores, todos os anos, da cópia em papel da sua declaração de ajuste anual, cujo destino é desconhecido. Como as repartições dispõem do número do CPF de seus servidores e, por meio des-

se número podem ter conhecimento da regularidade fiscal de cada um, não se sabe o motivo de manter a regulamentação já defasada, com exigência que foi suprimida em relação à obrigação do voto. Há a agravante, ainda, de os órgãos de recursos humanos terem acesso à quebra do sigilo fiscal dos servidores, sem a indispensável autorização judicial, o que configura burla à lei.

Os *sites* do Governo, entretanto, estão longe de serem todos úteis aos cidadãos. Exemplo é o do INSS. Enquanto com o número do CPF a certidão de regularidade com a Receita e a Procuradoria da Fazenda Nacional pode ser conseguida em minutos, no caso do INSS os obstáculos são incalculáveis. Quando se fornece o número de identificação do contribuinte, a resposta em alguns casos é desconcertante. Se o endereço estiver desatualizado, o *site* fornece essa informação. Quando se acessa a janela de atualização do endereço, a resposta é o retrato fiel da burocracia previdenciária. A informação, diz a página, não está disponível e aí vem o conselho ridículo: "Procure uma agência do INSS". Ora, um *site* via Internet é utilizado para informar o contribuinte de que deve procurar uma agência, onde as filas são quilométricas e o número de senhas fornecidas é limitado, independentemente da demanda.

Em outras palavras, para pagar tributos, temos instrumentos de primeiro mundo. Para conseguir benefícios, os recursos disponíveis são da Idade Média. Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há democracia eletrônica que funcione nem credibilidade de Governo que resista à prova do julgamento popular, o que é, inquestionavelmente, o nosso caso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do grandioso Estado de Amazonas, representado também por uma grandiosa inteligência.

De acordo com o Regimento, V. Ex^a tem direito a dez minutos, mais cinco de prorrogação. Mas fique tranquilo que jamais cortarei a voz do Estado do Amazonas, tão bem representado por V. Ex^a e, no período da ditadura, por seu pai.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a não sabe como é querido no meu Estado. Eu lhe dizia, há pouco no elevador, e agora re-

pito, de público, porque o meu Estado tem, em V. Ex^a, uma voz muito vigilante pela ética na política, fazendo essa oposição combativa que tem sido a sua marca.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se não bastasse essa lenga-lenga, essa briga entre Ministros, o jornal **O Globo**, do dia 18 último, traz a seguinte manchete: "Usinas causam guerra entre Zeca do PT e Marina". Ou seja, os Ministros brigam, desbragadamente, aos olhos da opinião pública, não se entendem. E eu peço inserção dessa matéria nos Anais da Casa.

Se não bastasse, ainda no capítulo "briga de Ministros", **O Globo**, do mesmo dia – mesmo jornal e mesmo dia, 18 de novembro – publica: "Ministro da Saúde critica intervenção no Rio". Ou seja, criticando o Ministro Humberto Costa, mas, criticando, na verdade, uma decisão política do Presidente da República, que foi quem autorizou o Ministro a praticar aquela desastrada e desastrosa intervenção na saúde do Rio de Janeiro. Quem diz que a intervenção foi desastrada e desastrosa é o atual Ministro Saraiva Felipe*. Continua o tiroteio dentro desse desgoverno.

Se não bastasse, novamente no capítulo "briga de Ministros", outro artigo, o qual também peço inserção nos Anais da Casa, da jornalista Míriam Leitão, intitulado "real no alto".

A preocupação que se tem é que o Presidente Lula, tendo como único ponto de lucidez do seu Governo o que se opera no Ministério da Fazenda, demonstra acreditar pouco naquilo, está-se deixando seduzir talvez pelo canto de sereia da Ministra Dilma. E isso poderá custar muita credibilidade ao País, poderá custar todo esse esforço para se ter inflação baixa e perspectiva de crescimento sustentável.

Esse artigo de Míriam Leitão deveria ser lido pelo Presidente, mas tenho certeza de que não o leu, pois, se o lesse, não teria tanta indecisão. E não me refiro a prestigiar ou não o Ministro Palocci, mas a não abrir mão deste tripé em que se assenta a política econômica, neste momento indispensável, sempre como medida estratégica, o compromisso com o ajuste fiscal, e taticamente – não é para sempre – o regime de meta de inflação e o câmbio flutuante.

Vejo isso tudo em perigo e vejo a tentação populista, chavista, rondando a cabeça do Presidente da República.

Como se não bastasse tudo isso, temos ainda, e peço também inserção nos Anais da Casa, o editorial do dia 19 de novembro último, do jornal **Correio Brasiliense**, intitulado "fim desmoralizante", referindo-se ao fim da chamada CPI do Mensalão. Essa CPI passou o tempo inteiro com a Maioria governista tentado obstruir a verdadeira apuração dos meios de fi-

nanciamento do mensalão e criando confusão, às vezes até física, recusando-se a admitir que havia algo que todos os brasileiros sabem e conhecem, que é o "mensalão", provado e comprovado em todos os seus contornos.

Ainda por cima, inventaram aquela história de compra de votos para a reeleição do Presidente Fernando Henrique, argumento pueril, infantil. Havia cinco mil prefeitos supostamente interessados na reeleição, havia 27 governadores supostamente interessados na reeleição. Fernando Henrique dispunha de uma maioria fantástica nas duas Casas, enfrentava a aguerrida Bancada do PT, de apenas oito Senadores, aprovava, portanto, tudo que quisesse. Àquela altura, estava com seu governo mais do que forte, fortíssimo, e a tentativa infantil e pueril era dizer que Fernando Henrique teria ordenado a compra de votos. Ou seja, o Sr. Ronivon Santiago, que nega ter vendido voto, se vendeu, não foi para o Sr. Cameli, foi para o Fernando Henrique. Nem uma criança acredita nisso, nem uma criança acima de três anos de idade acredita nessa balela. Mas ficaram perdendo tempo com isso, ficaram ouvindo o Sr. Ronivon, o Sr. Chicão não sei das quantas, o Sr. Fulano de Tal, o Sr. Beltrano de Tal, e não investigaram o "mensalão". Resultado: fim desmoralizante da CPI. E por falta de quê? De assinaturas de Deputados do PT.

Em reunião que tivemos na Presidência da Casa com o Senador Renan Calheiros, deixamos bem claro que Deputados e Senadores da Oposição tinham, todos, assinado a lista pela prorrogação da CPI do Mensalão, mesmo sabendo que a Comissão não estava sendo bem conduzida, não pelo Senador Amir Lando, que é uma pessoa correta, ou pelo Deputado Abi-Ackel, que também se comportou com muita boa vontade, mas por esse esquema chapa branca, oficialesco que se montou ali. Constatou-se que faltavam 45 assinaturas. De Deputados de onde? Do PT, da Base Aliada. Ou seja, não havia interesse em prorrogar nem a CPI em que eles tinham maioria tão esmagadora.

Como se não bastasse tudo isso, estou, Sr. Presidente, diante de um fato que, para mim, é estarrecedor. Para mim, ele já foge da questão moral, já foge da questão política e entra por um terreno que não é o meu, que é o terreno psicanalítico, psiquiátrico. Não é o meu. Não sou nem psicólogo nem psicanalista ou psiquiatra, portanto, tenho que deixar claro que essa bola eu deveria passar não para outro Senador, mas para especialistas do conhecimento do cérebro humano. É extremamente complicado o que aqui vou lhes relatar.

Como se não bastasse tudo aquilo, há uma matéria da revista **Veja**, do dia 23 deste mês, intitulada "PT falsifica assinatura.". Isso é inacreditável!

Vou remontar à forma mais primária, mais infantil e menos culpada, menos dolosa de falsificação de assinatura, que é aquela do menininho que não quer perder a mesada, não quer apanhar do pai ou da mãe e falsifica o boletim, porque ele está em vermelho. Diz-se: “É duro?” É. “É ruim?” É. “Demonstra um desvio?” Demonstra. “É uma prática muito comum?” Sim, demonstra desvio. Agora, há lógica nisso? Há. Ele não quer apanhar do pai; ele não quer ficar sem a viagem de fim-de-semana que ia fazer com o tio, e o pai disse que se ele tivesse nota em vermelho não iria. Isso tem lógica.

Agora, leve-se em conta que, nesse episódio, todo o PT queria processar o Deputado Onyx Lorenzoni, que acusara o Ministro José Dirceu de ter omitido – e dou inteira razão ao Deputado Onyx Lorenzoni – R\$14 mil – o tal empréstimo contraído junto ao PT. O PT não é banco. Banco é o BMG, é o Banco Rural, aqueles tamboretes que tanto desmoralizaram o País. Aquilo dá ainda para se chamar de banco, mas o PT não é banco para ficar emprestando dinheiro a juros para o José Dirceu ou para quem quer que seja.

Todo o PT queria processar Onyx Lorenzoni, todo o PT: do Tarso Genro ao porteiro do prédio. Então, qual era a dificuldade que tinham em colher a assinatura verdadeira do Sr. Tarso Genro? Pelo amor de Deus, expliquem-me!

Vejam se a questão é para polícia – é; para as delegacias de falsificações – é; para CPI – é; mas vejam se não é mais para psiquiatra do que para qualquer outra coisa, Senador Geraldo Mesquita, porque não tem lógica.

O Sr. Tarso Genro se negaria a assinar? Não, o Sr. Tarso Genro é a favor de se processar o Sr. Lorenzoni. Então, em plena era do *e-mail*, da assinatura eletrônica, do *fax*, por que não pegaram a assinatura, ela mesma, do então Presidente do PT, Sr. Tarso Genro? Por quê? Por que tiveram que falsificá-la? Aí, o Sr. Tarso Genro diz: “A assinatura é minha.” E o Instituto Del Picchia diz: “Não é dele a assinatura; a assinatura é falsificada.” E mostra disparidades gritantes entre um modelo de assinatura e outro. E ele vai morrer dizendo que a assinatura é dele.

Estou insistindo que a questão não é política, é psiquiátrica. Estou insistindo que a questão não é meramente moral. É moral, também, mas é sobretudo psicanalítica. Estou insistindo que esse fato não se reporta meramente à questão policial; ele é psicológico, revela uma tendência.

Dá-me a impressão de que se você disser para essa gente: “Será feita uma consultoria. Ou você vai ganhar R\$100 mil pela consultoria, livre de perseguição da Polícia Federal, da Receita Federal e do Ministério Público, ou vai ganhar R\$70 mil – 30 mil a menos –, com a Polícia Federal, o Ministério Público e a Receita Federal atrás”, eu acho que eles optam por R\$70 mil, pelo prazer de estar ali enfrentando as leis brasileiras. Isso é o mais absoluto desrespeito às leis brasileiras como um todo. Está com pressa, tem que entrar hoje: “Não deixa para amanhã, assina, aí, pelo fulano.” Parece que eu estou vendendo. Parece que eu estou vendendo!

Eu me cansei – e nisso tem razão a Senadora Heloísa Helena – de arranjar desculpas: “Ah! Mas eles dizem que isso é uma instituição burguesa, que tem que ser desmoralizada, Senador Lobão.” “Ah! Não respeitam o Judiciário, porque o Judiciário também é uma instituição burguesa que tem que ser desmoralizada.” Eles são muito avançados para trás, estão na época da Revolução Bolchevique, enfim, de uma formulação completamente grotesca e ridícula, do ponto de vista intelectual, para os dias de hoje. Enfim, não acreditam nessas instituições que estão funcionando. Então, por que não falsificar a assinatura, já que na cabeça deles, charutos do Delúbio e Land Rover do Silvinho à parte, tinham uma revolução para fazer, algo que só por eles se daria com êxito no Brasil?

Estou impressionado, Senador Lobão. A favor de processar o seu colega de Partido, Onyx Lorenzoni – e injustamente processá-lo, aliás –, eram todos no PT. Todos! Tasso Genro não seria contra, tanto que ele fala que a assinatura é dele. O PT todo contra, o porteiro do prédio, o ascensorista, o motorista, todo mundo a favor. Todo mundo a favor! Então, por que falsificar a assinatura? Por que falsificar a assinatura, pelo amor de Deus? Em que mãos este País está entregue?

É claro que vou encaminhar para os Anais da Casa essa matéria. Se não envolvesse crime ela seria engraçada. Ela é engraçada.

O que é? É a vontade de delinqüir? É a compulsão por delinqüir? Não existe a kleptomania? A novela América não tratou dessa questão. A senhora tão rica, tão bem posta na vida não podia ver um objeto que o seu prazer era roubar. Parece que, aqui, é delinqüir.

Então, por que não pegar a assinatura eletrônica do Sr. Tarso Genro? Por que não pegar um *fax* ou um *e-mail* dele? Por que não adiar para amanhã aquilo que pode ser feito amanhã? Não. Tem que ser hoje, de

preferência: "Assina, aí, por ele". "Não, fulano, assina você por ele." Como se o Brasil não fosse, hoje, este País de imprensa vigilante, que acaba descobrindo tudo. Aqui está: "PT falsifica assinatura."

Impressionante. Eu lamento. Não tenho vocação. Sou uma pessoa que gosta de ler sobre economia, não sei nada de Direito e me formei em Direito. Fiz Diplomacia, adoro política externa, mas a política me tirou da minha proposta de profissão inicial. Eu adoraria ser uma pessoa que tivesse conhecimentos de Psicanálise, da moderna Psiquiatria ou, quando nada, de Psicologia, para poder falar mais abalizadamente sobre isso.

Daqui a pouco, pediremos uma sessão pública com uma porção de especialistas dessa área do cérebro humano para nos explicarem por que se falsificam assinaturas que não precisam ser falsificadas. Por que fazer isso? Por que, se o Tarso Genro assinaria? Agora, ele vai morrer aqui. Já vi o Delúbio, o Poletto, todo mundo calar a boca, ninguém falar nada. Então, ele vai morrer dizendo que foi ele quem assinou, mas não assinou, porque o Instituto Del Picchia disse que não é verdade, que assinatura não é dele. Isso vai para os Anais também.

Sr. Presidente, que o Governo Petista do Presidente Lula está mergulhado até a cabeça em corrupção e numa inigualável falta de ética, toda a Nação sabe. É o que mais se repete Brasil adentro.

Enfim, eles já não conseguem enganar e vão passar à História como campeões da falta de decoro e da mais deslavada corrupção. Eles, sim, o Governo que aí está e seu Partido, o PT.

O que ninguém poderia imaginar – e a revista **Veja** desta semana conta em pormenores – é uma impensável, uma inimaginável falta de *Ética* do Conselho de *Ética*. Geralmente, o sujeito que está cometendo uma falta tem medo do Conselho de Ética. Eles, não! Querem desmoralizar também o Conselho de Ética. Átila, Rei dos Hunos: por onde passa não nasce mais grama. A terra é salgada sob as patas dos cavalos de Átila e seus bárbaros.

Aéticos no Governo, aéticos no Partido, aéticos, agora também, no próprio Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Aéticos contumazes e incorrigíveis.

Vou repetir as mesmas palavras com que a revista narra esse incrível desvão – mais um – do Partido dos Trabalhadores, ao protocolizar representação contra o Deputado Lorenzoni, do PFL, que havia acusado o ex-Ministro José Dirceu de omitir um empréstimo de R\$14 mil em suas declarações de renda:

O Conselho de Ética, porém, acaba de ser surpreendido com uma informação: a representação do PT aparece assinada pelo então presidente do partido, o ex-ministro Tarso Genro, só que o ex-ministro não assinou o documento.

Faço até uma pausa. E continuo:
Ou seja: sua assinatura foi falsificada,...

Outra parada. Não de susto. É de pasmo! E prosigo:

...segundo atestam as 63 páginas de um laudo pericial elaborado pelo Instituto Del Picchia, em São Paulo.

É realmente de pasmar, de assombrar, de espantar, de estremecer os brasileiros. Quase todos. Menos eles, os aéticos desse Governo e do PT, que imaginam os brasileiros como meros tolinhos a serem ludibriados pela propaganda - ela também indecorosa - oficial.

O Latim clássico diria que é de *erriçar* os cabeços. Não os deles. Os nossos. E até uso o verbo com os dois *erres*, na forma...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em respeito à ética, prorroguei por mais cinco minutos, mas V. Ex^a ainda tem crédito para com o Senado da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

*E até uso o verbo com dois erres, na forma gramatical permitida pela Língua Portuguesa.

Os aéticos não aprendem. É isso, aético não aprende mesmo. Nem diante da ainda recente perda de mandato do então Presidente da Câmara, Sr. Severino Cavalcanti, naquele caso do documento que ele negava ter assinado, terrível mentira que lhe custou o mandato.

Estou, Sr. Presidente, anexando uma reportagem da **Veja** a este pronunciamento, para os efeitos futuros, inclusive para a missão do historiador do amanhã.

Quanto ao amanhã mais próximo, vale repetir a **Veja**, agora nos Anais do Senado da República, para que esses aéticos fiquem marcados e deles nos mantenhamos distantes.

Era, por hora, o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE

Data: 14/11/05 Página: _____

VISÃO DO CORREIO

Fim desmoralizante

O fim do prazo da CPI do Mensalão pegou até o relator de surpresa. Criada pela base governista, a comissão tinha dois objetivos principais. Um deles: aprofundar as investigações sobre o pagamento de propina a parlamentares em troca de apoio a projetos de interesse do governo. O outro: passar a limpo as denúncias de compra de votos para aprovar a polêmica emenda que instituiu a reeleição do presidente da República. No fundo, opor-se-ia à CPI dos Correios, cuja concretização se deve ao empenho da oposição. Ao longo de 120 dias, ouviu depoimentos, fez acareações com os principais acusados, apresentou relatório conjunto com a CPI dos Correios. Mas não apurou nada de novo.

No relatório feito às pressas e lido fora do prazo (por isso sem valor legal), o deputado Ibrahim Abi-Ackel admite a existência de caixa 2, confirmada até pelo presidente Lula em entrevista na França. Mas recusa a tese do mensalão. Tomando o termo ao pé da letra, não encontrou evidências de depósitos efetuados mês a mês a parlamentares do PTB, PP, PMDB e do PL. Assim, não logrou explicar o repasse de recursos para os partidos. Começou a desvendar o esquema pelo qual o PL recebeu R\$ 12,2 milhões do PT, mas não identificou os beneficiários finais que embolsaram somas milionárias. Também não quebrou os sigilos bancário e fiscal dos que se apossaram do dinheiro ilegal. Mais: deixou de investigar os descaminhos que abriram caminho para a reeleição de Fernando Henrique Cardoso.

O encerramento melancólico dos trabalhos tem várias razões. O mais importante: falta de organização e foco. O susto com o término do prazo atesta a preocupação com o calendário. Sem criatividade, planejamento e preparo técnico, a CPI primou pela superposição de funções. Oviu as mesmas pessoas convocadas pelas outras comissões em funcionamento, repetiu as perguntas a elas formuladas, aceitou as respostas tantas vezes reiteradas apesar de consideradas deslavadas mentiras. Não só. O deputado mineiro — apesar da formação jurídica — se esqueceu de que as palavras têm sentidos conotativos. O significado vai além — muito além — do denotativo.

Roberto Jefferson, ao falar em mensalão, denunciou a existência de esquema de pagamento para compra de apoios em votações cuja vitória interessava ao governo. É ingênuo considerar que o substantivo, apesar de derivado de mês, queira dizer desembolso a cada 30 dias. A língua nunca teve rigor matemático. As palavras ganham acepções segundo o contexto. É o caso da mesada que os pais dão aos filhos semanalmente. Ou das diárias que se pagam no fim do mês. Mensalão, em dias de caixa 2, dólares em cuecas, montanhas de dinheiro em malas, hoje rima com palavrão. Tornou-se sinônimo de corrupção. Quem ganha mensalão — não importa se semanal, mensal, anual ou casual — embolsa valores ilícitos. Comete crime. E deve ser punido. A CPI perdeu a oportunidade de contribuir para a ação da Justiça. Desmoralizou-se e desmoralizou a instituição. É lamentável.

OGLOBO

PANORAMA ECONÔMICO

MÍRIAM LEITÃO

Real no alto

• *Alguma coisa há de errado com o real. Isso é o que acham economistas como José Julio Senna, da MCM Consultores, ou José Alfredo Lamy, da Cenário Investimentos. No ano, a maioria das moedas do mundo se desvalorizou em relação ao dólar e a moeda brasileira foi sozinha na direção contrária. Quando se somam os dois movimentos, o resultado é espantoso: o real se valorizou quase 40% em relação ao euro, no ano.*

Durante 2003 e 2004, a maioria das moedas do mundo se valorizou em relação ao dólar. O real também. Comparando-se 2004 com 2002, a valorização no Brasil foi de 25%. Mas este ano o movimento cambial no mundo foi diferente: o dólar subiu em relação às principais moedas. O real é que fez um caminho diferente. Lamy acha que é em parte pelos juros e em parte porque o Banco Central não tem atuado como deveria. Por isso teria se formado um movimento especulativo. Senna acha que há limites para a ação do Banco Central.

— *A situação do Brasil era pior do que a de outros emergentes, por isso tinha mais chances de subir. O Brasil mudou radicalmente seus indicadores nos últimos anos — lembra Senna.*

Lamy acha que essas melhorias explicam a valorização de 2004 e 2003, mas não a de 2005.

portador brasileiro.

— Nossos cálculos mostram que para as exportações a valorização do real é menos relevante do que o ritmo de crescimento mundial. Mas se o saldo cair US\$ 10 bilhões e o país tiver US\$ 32 bilhões de saldo no ano que vem, qual é o problema? Nenhum problema — diz Senna.

O problema é, segundo os dois economistas, a política econômica do governo de uma forma geral.

— Há uma inconsistência entre a política de superávit primário por muito tempo e o crescimento do tamanho do Estado. Os superávits só são consistentes com um esforço de privatizar, reduzir despesa corrente, reduzir a carga tributária. Mas o governo, como um todo, faz esforço para aumentar o peso do Estado na economia. A área econômica fica num gueto, passando mensagens cifradas de que é pre-

— *Alguma coisa está errada. O Banco Central precisa reduzir mais rapidamente os juros e estar mais presente no mercado de câmbio, comprando mais dólar, acumulando reservas, fazendo leilão reverso. Hoje o país tem US\$ 45 bilhões de reservas líquidas; pode ir para US\$ 75 bilhões, ou um ano de importação — diz Lamy.*

Senna acha que o Banco Central não consegue hoje reverter esse quadro, mesmo que faça tudo o que foi proposto por Lamy. Acha que o decisivo é o vento externo, e os juros são importantes, mas não o único determinante da apreciação cambial. Seja como for, o movimento do real está mesmo diferente da maioria dos países do mundo. O iene japonês se desvalorizou este ano 13,8% em relação ao dólar, e o euro, 13,6%, na cotação do ano até ontem. O real, foi, das poucas moedas a subir em relação à moeda americana e foi a que mais subiu. Isso fez com que o real se valorizasse 40,55% frente ao euro e 40,53% frente ao iene japonês.

As moedas que subiram em relação ao dólar este ano, tiveram movimentos mínimos. Por exemplo: o ringgit da Malásia subiu 0,5%; o peso argentino, 0,79%; o dólar canadense,

0,86%; o yuan, ou renmímbi, chinês, 2,37%; o peso mexicano, 4,71%. A moeda brasileira subiu 21,18%.

Lamy acha que o Banco Central acertou no geral, mas admite que ele exagerou um pouco nos juros e isso explica parte do excesso de valorização da moeda. Senna discorda da avaliação comum de que o que está acontecendo no mundo é pelo excesso de liquidez. Ele acha que é pelo crescimento da economia mundial.

— Não é apenas um fenômeno monetário, é crescimento mundial mesmo.

Por isso, Senna acha que, apesar da valorização do real, não haverá um problema grave no setor exterior reduzir a despesa — diz Lamy.

— É insustentável. Acho curioso quando ouço falar da política ortodoxa do governo Lula. Não há traço de ortodoxia num governo

que amplia gastos dessa maneira, e no qual a ministra da Casa Civil acha que despesa corrente évida. Se o Brasil fosse uma empresa, os executivos não dormiriam de medo do custo de capital: 13% de juro real é uma taxa alta demais. Mas o Banco Central não pode baixar os juros sozinho — afirma Senna.

Os dois economistas acham que o presidente da República tem demonstrado não acreditar na política econômica mantida pelo Ministério da Fazenda. Acham que ele fez as opções que fez, no início do governo por medo de uma crise, mas não por convicção. Essas contradições estariam ficando cada vez mais explícitas no atual episódio da crise com a Casa Civil.

Mas os dois economistas acreditam num cenário benigno para o ano que vem

o mundo cresce, os juros vão continuar caindo, o dólar deve se valorizar, mas não muito, as exportações continuarão altas, puxadas pelo crescimento mundial. Lamy acha que, apesar de tudo isso, uma crise pode acontecer, porque o mercado investiu muito em mercados emergentes; e um susto pode reverter esse processo. Senna não vê esse risco como iminente, porque os emergentes hoje têm câmbio flutuante e superávit em conta corrente. Em resumo: o ano eleitoral pode ser, apesar das incertezas políticas, mais fácil economicamente. O problema é que o Brasil tem tido um crescimento mediocre e o governo tem mantido a inconsistência de superávit primário com aumento das despesas correntes. Nos últimos dias, o governo parece ter optado por aprofundar essa inconsistência.

O GLOBO

Ministro da Saúde critica intervenção no Rio

Saraiva Felipe afirma que decisão de seu antecessor de controlar seis hospitais municipais foi 'um desastre'

Márcia Weber e Túlio Brandão

RASILIA E RIO. O ministro da Saúde, Saraiva Felipe (PMDB), ficou duramente a intervenção feita pelo governo federal em seis hospitais administrados pela Prefeitura do Rio. Em entrevista, que foi ao ar ontem na Rádio CBN, ele compara a medida adotada durante a gestão do ex-ministro Humberto Costa (PT) à fumaça:

— A intervenção foi um de aze. Para mim, essa coisa de intervenção só funciona como fosse humilhação. Em Minas Gerais, a gente fala que onde tem fumaça costuma ter pôlogo. A única intervenção justificável é a articulação institucional, do investimento direto, de cobrar do estado o que é responsabilidade do estado. O ministro Saraiva Felipe fala durante entrevista coletiva

realizada anteontem no Hotel Glória sobre a preparação do Brasil para uma possível pandemia de gripe.

O ex-ministro Humberto Costa reagiu às declarações de Saraiva Felipe. Ele disse que a decisão da intervenção não foi exclusiva do Ministério da Saúde, mas sim da coordenação do governo, com o envolvimento direto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que assinou um decreto autorizando a medida.

Costa: "Situação era de calamidade pública"

Costa considerou "desprestosa" a forma como seu sucessor tratou do assunto e recomendou que Saraiva busque conhecer melhor os assuntos da pasta antes de fazer "julgamentos precipitados".

— A decisão só foi tomada porque todos os canais de ne-

gociação com a prefeitura estavam esgotados e a população sofrer as consequências. A situação era de calamidade pública — disse Costa, que atualmente é secretário nacional de Comunicação do PT.

Costa disse que o Rio não sofreu uma intervenção mas sim a "requisição de serviços municipais de saúde". A diferença, segundo ele, é que numa intervenção o governo federal assumiria a gestão do sistema de saúde e não de apenas seis hospitais.

Ex-interventor do Ministério da Saúde no Rio, o diretor do Instituto de Traumatologia e Ortopedia, Sérgio Côrtes, preferiu não rebater as críticas de Saraiva Felipe, mas reconheceu que não houve mudanças significativas desde que começou a crise da saúde no Rio.

— Eu apenas atendi ao de-

creto do presidente. Ele requisitou a administração de seis hospitais municipais. Não cabe a mim avaliar. Mas, na verdade, a gente percebe que houve pouca melhora, porque existe a necessidade de integração do município, do estado e da união. Se a rede não estiver articulada, há sobrecarga.

Comissão de Saúde critica declaração de ministro

O deputado estadual Paulo Pinheiro (PPS), presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Rio, discutiu frontalmente as declarações do ministro.

— Saraiva afirma que o caminho é o diálogo entre as partes, o que não houve. A prefeitura quis inviabilizar a discussão para derrubar Humberto Costa. Se hoje existe um espaço para a negociação en-

tre as partes, deve-se à iniciativa direta do ex-ministro.

Pinheiro diz que hoje os hospitais administrados pelo governo federal são os que estão em melhor situação, mas ainda longe do ideal.

— Nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto, entregues ao município após a intervenção, a situação é calamitosa. Faltam equipamentos, médicos e inadimplência. Dos quatro que voltaram a ser federais, houve melhora em três. No Hospital de Ipatinga, porém, a situação é crítica — avalia o deputado.

O prefeito do Rio, Cesar Maia, disse que a declaração de Saraiva Felipe é abalizada:

— Ninguém tem mais autoridade que o ministro para avaliar as ações do ministério. Não posso julgar o que ocorreu nas unidades federais. ■

Saiba mais sobre a crise

• A intervenção come-

çou com um decreto o presidente Luiz Inácio Lula Silva em março. Isso a No dia 20 de abril, uma círculo do Supremo Tribunal Federal anulou o c

tro de União sobre hospitais municipais. Souza Aguiar e Miguel Couto. Duas semanas depois um acordo entre a prefeitura e governo federal, círculo se que o ministro reassumiu quatro hu

ais federais que tinh sido municipalizados e passaria no Rio R\$ 135 milhões. O convívio só assinado em setembro

CRISE POLÍTICA: Ambientalistas e especialistas dizem que produção de álcool poderá provocar desastres ecológicos

Usinas causam guerra entre Zeca do PT e Marina

Projeto no Pantanal tem aval do governador, mas ministra quer alternativa que garanta preservação da natureza

Paulo Vafessa

Especial para O GLOBO

• **CAMPANHA GRANDE.** Em viagem ao Uruguai, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, evitou polarizar com o governador de Mato Grosso do Sul, José Ortego Miranda dos Santos, o Zeca do PT, sobre a instalação de usinas de álcool na região. O governador é favorável ao projeto e disse que Marina não conhece o Pantanal, pois tem uma visão imprecisa do meio ambiente. A ministra insistiu que é preciso buscar uma alternativa ambientalmente correta para a implementação de projetos no Pantanal.

— Em respeito às autoridades estaduais, prefei me ater ao mérito das questões. Temos que buscar alternativas ambiental-

mente sustentáveis

O projeto de lei do governo do estado de Mato Grosso do Sul que autoriza a instalação de usinas de álcool na bacia do Alto Paraguai, no Pantanal, é criticado por ambientalistas e especialistas em meio ambiente. Para o engenheiro com especialização em saneamento ambiental e mestre em meio ambiente Pílito Sá Moreira, o projeto é "um risco muito grande e desastrosíssimo", já que Mato Grosso do Sul possui grande área na bacia do Paraguai que pode ser utilizada para o plantio de cana e construção de usinas.

Para ambientalista, não se pode ignorar riscos

Pílito Sá reconhece que esse subproduto pode ser usado para fertilizar lavouras, mas alerta que não se pode ignorar o desastre ambiental que seria um acidente com o viaduto.

— Existiu a possibilidade de acidentes como o ocorrido em 2003 na usina da Pedra, em Serrana, São Paulo, quando 280 toneladas de peixe morre-

ram. E é isso que estamos alertando — afirmou o professor.

Segundo ele, em Mato Grosso do Sul todos os rios desembocam nas bacias dos rios Paranaíba ou Paraguai. O problema é que, neste último, a movimentação das águas é lenta, o que aumenta a gravidade de um acidente ecológico envolvendo o derramamento de vinícola, um subproduto do beneficiamento da cana-de-açúcar pelas usinas.

Para ambientalista, não se pode ignorar riscos

Pílito Sá reconhece que esse subproduto pode ser usado para fertilizar lavouras, mas alerta que não se pode ignorar o desastre ambiental que seria um acidente com o viaduto.

— Além da poluição pelo vinícola, há risco de morte lenta, segura e gradual do Pantanal, por causa das queimadas dos canaviais e o uso de herbicidas

para ele, o argumento dos defensores do projeto de lei é que não há risco de acidente ecológico pelo lado de usinas.

— Só poderem se instalar na região norte do estado, bem distante da planície pantaneira, não tem lógica.

Tudo que acontece nas cabeceiras dos rios vai acabar refletindo nos rios e no Pantanal — afirma o professor.

O biólogo e diretor-executivo da ONG Ecoa (Grupo Ecologia e Ação), Alcides Park, afirma que o projeto das usinas é "um desastre, inconstitucional e mal redigido".

— Além da poluição pelo vinícola, há risco de morte lenta, segura e gradual do Pantanal, por causa das queimadas dos canaviais e o uso de herbicidas

nas lavouras de cana.

Na mensagem que acompanha o projeto de lei, Zeca do PT diz que a instalação de novas usinas na bacia do Alto Paraguai vai permitir que o estado dobre a área plantada de cana-de-açúcar nos próximos cinco anos e gere 15 mil empregos diretos ao interior. O governo alega também que não há risco de acidentes provocados pelas usinas, já que há tecnologia disponível para o controle dos poluentes.

O governador e o secretário da Produção, Dagoberto Nogueira Filho, afirmam que mesmo com a pressão dos ambientalistas e especialistas e da manifestação contra da ministra o Executivo não vai retirar o projeto de

votação. Anteontem o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Londres Machado (PL), recebeu o parecer de Marina, reafirmando que o projeto é inconstitucional, pois desde março de 1985 existe uma Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), proibindo a instalação de usinas de álcool em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Por causa do projeto, o ambientalista Francisco Amâelmo de Barros sindicou-se ateando fogo ao próprio corpo, durante um protesto contra o projeto, no sábado passado, no centro de Campo Grande. O ambientalista foi internado em estado grave e acabou morrendo no domingo. ■

MEC: proposta de aumento vai para Congresso

• BRASÍLIA. O Ministério da Educação deve enviar hoje ao Congresso proposta de projeto de lei que prevê aumento para os professores universitários que estão em greve. O governo pretende gastar R\$ 500 milhões para o aumento dos salários em 2006. Segundo o MEC, os professores vão receber reajuste médio de 9,45% acima da inflação.

Os professores da instituição federal de ensino superior estão em greve desde 30 de agosto. O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-Sindicato) reagiu a decisão do governo. Alega que era preciso manter o canal de negociação porque ainda não está satisfeita com a proposta do Ministério da Educação. A paralisação atinge 39 instituições, com a adesão de cerca de 70% dos professores. O Andes reivindica reajuste linear de 18% sobre o salário-base. ■

PT FALSIFICA ASSINATURA

Laudo comprova que o partido entrou com ação no Conselho de Ética usando uma assinatura fraudada de Tarso Genro

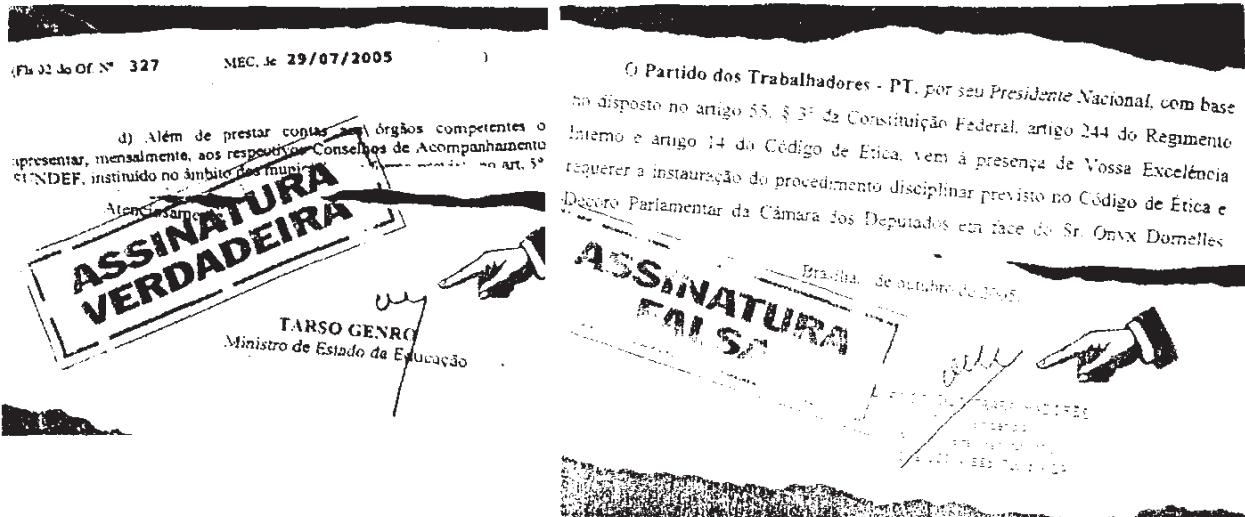
Policarpo Junior

O Conselho de Ética vai investigar um caso inédito de falta de ética, ocorrido numa petição que exigia, claro, respeito à ética. O caso é o seguinte: no início do mês passado, o deputado Onyx Lorenzoni, do PFL gaúcho, acusou o ex-ministro José Dirceu de omitir um empréstimo de 14 000 reais em suas declarações de renda. No dia 14 de outubro, em defesa do ex-ministro, a direção do PT entrou com uma repre-

sentação contra o pefelesta no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, acusando-o de ferir o decoro parlamentar. Para o PT, além de não provar a denúncia, Lorenzoni divulgara dados protegidos pelo sigilo bancário e fiscal, o que justificaria a cassação de seu mandato. O Conselho de Ética, porém, acaba de ser surpreendido com uma informação: a representação do PT aparece assinada pelo então presidente do partido, o ex-ministro Tarso

Genro, só que o ex-ministro não assinou o documento. Ou seja: sua assinatura foi falsificada, segundo atestam as 63 páginas de um laudo pericial elaborado pelo Instituto Del Picchia, em São Paulo.

O laudo grafotécnico foi solicitado por VEJA ao perito Celso Del Picchia, o mesmo que, recentemente, revelou a autenticidade da assinatura do então presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, num documento que o parla-



mentar negava ter assinado. A mentira custou-lhe o mandato. Na representação do PT, Del Picchia encontrou disparidades gritantes entre a assinatura falsa e a assinatura verdadeira de Tarso Genro. A falsa foi comparada com cinco modelos verdadeiros, extraídos de documentos oficiais. O modelo mais antigo é de junho de 2001, quando Genro era prefeito de Porto Alegre. O mais recente é de 29 de julho passado, assinado por Genro quando era ministro da Educação. Com isso, o perito atestou que a assinatura na representação do PT não foi feita pela mesma pessoa. Atestou mais: que até as três rubricas apostas ao documento foram falsificadas. Ou seja: Genro não é o signatário do documento que pede a cassação de Lorenzoni. "Não há dúvida de que a assinatura da representação é falsa", atesta Del Picchia, que, na página 32 do laudo, afirma, em linguagem mais técnica, que o trabalho o autoriza a "decretar sem ressalvas a inautenticidade dos sinais gráficos apostos à petição em tela".

Ao ser informado sobre o resultado do exame, o presidente do Conselho de Ética, deputado Ricardo Izar, ficou espantado, classificou o caso como "gravíssimo" e já disse que vai notificar o PT para que confirme — ou não — a autenticidade da assinatura. É uma situação embaraçosa. Se o PT admitir que a assinatura não foi feita por Tarso Genro, estará confessando o crime de falsidade ideológica, que pode render até três anos de prisão para o fraudador. Nesse caso, será preciso abrir uma investigação para saber quem, dentro

das fileiras petistas, anda fraudando assinatura de dirigentes partidários em documentos públicos da legenda. Procurado na semana passada, o ex-ministro Tarso Genro não quis falar sobre o assunto, mas, por intermédio de sua secretaria, mandou dizer que "assinou a representação e enviou-a à bancada". VEJA então lhe encaminhou por fax uma cópia da representação protocolada no Conselho de Ética e atestada como falsa pela perícia. De novo, Tarso não quis se manifestar e pediu que sua secretaria informasse à revista que o documento remetido por fax fora assinado por ele, sim.

Cria-se, portanto, um quadro esdrúxulo no qual a palavra de Genro será confrontada com sua assinatura. Pelas normas do direito brasileiro, o documento tem mais valor que a palavra. Consultado por VEJA em termos hipotéticos, sem ser informado dos nomes reais envolvidos, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, deu uma informação técnica: "Sob o ângulo formal, o laudo prevalece". Isso significa que Genro pode dizer o que quiser, mas, se a prova material oficial não lhe der o devido respaldo, estará caracterizada a falta com a verdade — e, de quebra, a suspeita de que se envolveu diretamente na fraude, ficando assim também sujeito à pena de três anos de prisão. "No aspecto criminal, concluindo-se tecnicamente

que a assinatura não é do suposto autor, pode-se vislumbrar crime de falsidade ideológica", acrescentou o ministro do STF. Se, por hipótese, Genro tivesse admitido que, impossibilitado por alguma razão de assinar a representação, pedira a alguém para que o fizesse em seu lugar, ainda assim se configuraria crime. No plano jurídico, não existe absolvição para uma suposta "falsidade consentida".

A representação do PT foi protocolada no Conselho de Ética pelo deputado Wasny de Roure, do PT do Distrito Federal. A tarefa foi cumprida às pressas. O deputado conta que estava aguardando uma audiência no prédio do Ministério do Planejamento quando, de repente, recebeu um telefonema da liderança do PT na Câmara pedindo que se deslocasse imediatamente até o protocolo do Conselho de Ética. Sem esperar pela audiência, Wasny de Roure, percebendo que se tratava de um caso de urgência, simplesmente fez o que lhe pediram. "Nem sabia direito o que era", diz ele. "Apenas cumprí uma missão partidária." Quem disparou o telefonema asfobado para o deputado foi um antigo funcionário da liderança petista, Athos Pereira, que se recusou a falar com VEJA. "Agora entendo por que a peça é juridicamente tão malfeita", alfineta o deputado Onyx Lorenzoni, ao lembrar que, além de um político correto, Tarso Genro é um advogado respeitado e experiente. Lorenzoni, com suas acusações fiscais, bateu de frente contra o deputado José Dirceu. Mas não há indício de que José Dirceu esteja envolvido nessa fraude.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, do PFL do Maranhão. S. Ex^a dispõe de 15 minutos. No entanto, jamais ousarei cortar a voz do Estado do Maranhão, tão bem representado por esse Senador.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Receba a gratidão profunda deste seu admirador e correligionário de terras tão generosas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a cidade de São Luís do Maranhão tem uma história, similar à de outras regiões brasileiras, marcada no passado por graves conflitos de natureza política. O passar das décadas incutiu-nos, a todos, pela natural evolução da natureza humana, sentimentos de comportamento mais cavalheiresco e refinado, que se aprimora, dia a dia, na compreensão do exercício democrático.

Os conflitos, naturalmente, ainda persistem e persistirão sempre, pois compõem os pilares da democracia, sob cujo pátio dividem-se as opiniões e cada qual – sejam as facções, sejam os indivíduos – quer fazer prevalecer as suas próprias. Sempre haverá, portanto, a polêmica entre as diferentes tendências, pois o desejo é o de que prevaleçam essas verdades.

Há determinadas atitudes ou obras, porém, que alcançam unanimidade das populações. Não se questionam, por exemplo, o asfaltamento de uma rodovia, ou a construção de uma escola pública, ou a ampliação do fornecimento de água potável, ou o reequipamento de um hospital etc.

Em São Luís do Maranhão, o chamado Projeto Reviver – empreendido sob a administração do então Governador Epitácio Cafeteira, com verbas federais liberadas pelo então Presidente José Sarney – recebe até hoje os aplausos irrestritos da população maranhense. No meu Governo, a salvação e a reconstrução do Teatro Arthur Azevedo, jóia dos tempos faustosos de São Luís, é outra obra, entre tantas, que conjugou, numa só voz, o apoio da unanimidade do povo do meu Estado. O Teatro, além das notáveis consequências culturais que disseminou entre maranhenses, contribuiu para recuperar um setor da cidade que se deteriorava. A recuperação, ainda que parcial, das características históricas da arquitetura de São Luís faz justiça à heróica majestade de uma cidade orgulhosa de um patrimônio colonial herdado dos portugueses.

Nesse contexto do renascimento das coisas belas de São Luís, substituindo casebres desmoronáveis e zonas de risco e ilicitudes, está o Convento das Mercês, construído pelos padres mercedários e inaugurado com um dos famosos sermões do Padre Antonio Vieira, em 1654.

Há alguns anos, o Poder Público deu ao Convento o mais nobre dos seus destinos, assim interrompendo a ociosidade do prédio secular. Nele abrigou, para honra do Maranhão, o acervo documental e artístico colhido da passagem pela Presidência da República de um dos seus mais atuantes filhos. E mais: ali recolheu em seus salões – exatamente do filho responsável pela sobrevivência da secular construção – os mais relevantes documentos de um grave período da história republicana brasileira.

Causa estupefação, portanto, o projeto estadual que propugna ferir um dos mais detalhados registros documentais do período histórico que preserva no Convento das Mercês, um ponto de referência para a cultura brasileira do norte do País.

E, no Convento das Mercês – que sobrevive com recursos particulares –, não existem apenas o museu e os documentos e obras artísticas anualmente pesquisados e visitados por dezenas de milhares de brasileiros. Ali são mantidos a biblioteca, com as edições substanciosas e raras, mais de um milhar de obras de arte, peças sacras, esculturas, mapas antigos e outras preciosidades.

Eventos culturais, exposições de cultura, congressos, palestras, seminários e centros de treinamento dão continuidade ininterrupta às atividades do Convento das Mercês, colaborando para a sua manutenção.

É verdade que poucos dos meus conterrâneos, aqueles que não cederam à simpatia pessoal e ao sucesso político do Senador José Sarney, ainda se mostram inconformados por não lhe terem seguido os mesmos passos. O inconformismo faz parte da natureza humana. Mas beira o ridículo e aparenta a mesquinharia a tentativa de empalidecer a figura do ex-Presidente José Sarney perante uma história que, para os pôsteros, engrandecer-se-á cada vez mais, tal a importância desse maranhense no difícil período que teve sob seu comando a direção do País.

Os memoriais, monumentos, fundações, livrarias e bibliotecas com os nomes de políticos são a maneira que o povo tem para homenagear aqueles que devotaram suas vidas em benefício do interesse público.

Em 1991, o então Governador Alceu Collares assinou decreto para tombar os jazigos de João Goulart e de Getúlio Vargas e determinou a construção de memorial para ambos.

Nos Estados Unidos, são mantidos como santuários as organizações que preservam a memória e os documentos de Theodore Roosevelt (associação fundada em 1919) e Franklin D. Roosevelt (falecido em 2 de abril de 1945). É assim com todos os Presidentes norte-americanos, mortos ou vivos: John Kennedy, Gerald Ford, J. Carter, Clinton e todos os demais. Na

Rússia, existe a Fundação Gorbachev, para não se falar em Lênin e Stalin. Juscelino Kubitschek tem o seu memorial em Brasília, Tancredo Neves, em São João del Rei e, entre outros ilustres ex-Presidentes, Fernando Henrique Cardoso, uma fundação em São Paulo.

Nada mais justo, portanto, do que oferecer o nome de José Sarney ao abrigo onde ele depositou, por doação, todos os detalhes de uma vida pública cuja avaliação é entregue à atual e às futuras gerações.

Sr. Presidente, os embates políticos em meu Estado muitas vezes ultrapassam os limites da educação e ferem a boa convivência que se tenta preservar como patrimônio maranhense, mas não devem e não podem nos conduzir para o campo da irracionalidade.

Lembremo-nos de que a moderação de atitudes jamais foi má conselheira. Os arroubos é que são geradores de arrependimentos. Sobre isso nos ensina o notável pernambucano do Império, Joaquim Nabuco: "Se dos moderados não se podem esperar decisões supremas, dos exaltados não se podem esperar decisões sensatas".

É de sensatez que estamos necessitando. O Maranhão não pode exportar comportamentos de selvageria política, mesmo numa hora em que as paixões alcançam o paroxismo.

Minha esperança, Sr. Presidente, é a de que o Governador do Maranhão e os representantes do povo maranhense na Assembléia Legislativa meditem sobre a injustiça que aí estão na iminência de perpetrar e encontrem a solução para a preservação e até o aprimoramento do precioso acervo hoje mantido no Convento das Mercês. Assim não agindo, vão levar à opinião pública brasileira um juízo que em nada contribuirá para as tradições de cultura e de civilidade do povo maranhense.

Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com muita honra, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Edison Lobão, eu estava aguardando a oportunidade que V. Ex^a julgasse mais oportuna, para não interromper o seu pronunciamento, como sempre ponderado, que, como sempre, retrata a figura que nós, os seus Colegas, conhecemos e reconhecemos nesta Casa como homem de estrito bom senso, como homem de sabedoria, como homem com quem nos aconselhamos nos momentos difíceis. Quero dizer, em primeiro lugar, meu nobre e admirado Senador Edison Lobão, que, até por nossa vizinhança – e não apenas

por isso –, nós, os tocantinenses, conhecemos bem a política do Maranhão e tenho a certeza de que os maranhenses também conhecem bem as políticas de seus vizinhos tocantinenses. Veja V. Ex^a que situação curiosa em que estamos: o Partido que V. Ex^a integra me faz hoje oposição, e o Partido que hoje integro faz oposição ao Partido de V. Ex^a no Maranhão. Mas isso, Senador Lobão, nem de longe me permitiria me excluir ou me isentar da análise que faz V. Ex^a desse episódio do Convento das Mercês. O Presidente José Sarney tem sido reconhecido no mundo inteiro como aquele que sabe ser ex-Presidente: homem bastante discreto, homem das letras, um intelectual, um político de muita habilidade, de muita responsabilidade e também de muita moderação. E vejo, Senador Lobão, um outro aspecto importante dentro daquilo que V. Ex^a apresentou. A história reclama muito daqueles que passam pelo poder e que não deixam registrados seus atos, seus manuscritos, mesmo seus bilhetes, suas anotações, sua rotina, sua agenda. A história americana é rica: Roosevelt nos deu presentes extraordinários, que, até hoje, estamos descobrindo ao ler seus manuscritos; Churchill fez o mesmo. Quantas edições já não tivemos? Alguns diriam: ora fazer isso em vida, organizar isso tudo, esse acervo, e colocá-lo em local histórico? Eu diria: sim, em vida! Tenho a certeza de que o Tocantins já se orgulha de fato histórico menor e também de ter tido um constituinte que criou o nosso Estado, com a ajuda de V. Ex^a e de muitos outros que aqui estão. Isso já é motivo de orgulho e faz parte da nossa história. E contra a história, Senador Lobão, não há o que fazer senão reconhecê-la, estudá-la, interpretá-la. Mas os fatos ocorreram, e, efetivamente, nesse tocante, o povo maranhense se orgulha de ter tido um Presidente da República entre seus filhos mais ilustres. Então, retiradas as questões partidárias, costumamos, no Senado, deixar que cada Estado cuide de seus problemas políticos. Não seria eu que iria adentrar uma disputa política local, mas utilizar a assembléia legislativa de um Estado para um ato menor e desorganizar aquilo que vem cuidadosamente fazendo o ex-Presidente José Sarney?! Tenho a certeza de que isso servirá para a história do País, porque ali estão guardados documentos históricos. É o gesto da doação de livros importantíssimos, raros. Então, penso que, no Maranhão, assim como no Tocantins, o embate político pode ser duro, mas ele há de preservar as instituições, as pessoas, as famílias. E veja, Senador Lobão, no dia 05 de outubro próximo passado, comemoramos o aniversário da criação do Estado do Tocantins, dia em que foi promulgada a nossa Constituição – dia 5 de outubro de 1988. Passaram o dia inteiro comemorando a criação do Tocantins, condecorando pessoas, sem se

tocar uma só vez no nome de José Wilson Siqueira Campos. Assim se portaram as atuais autoridades, o atual Governador. E aí penso eu: apagarão a História procedendo assim? Não a apagarão. Magoarão o coração de um tocantinense que lutou tanto para ver o Estado criado? Também não o farão, porque costumamos olhar para o futuro, sabendo o que está registrado na história. Portanto, quero apenas dividir com V. Ex^a esse sentimento de que não devemos diminuir as instituições, nem apequená-las, principalmente em função das circunstâncias políticas momentâneas. Falo daquilo que faz parte da história, como tenho a certeza de que faz parte da história a figura do Ilustre Presidente José Sarney, nosso Colega.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador

Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a é mais uma importante voz do Congresso Nacional, do Senado, sobre tudo, que se vem juntar àquelas tantas que aqui já se manifestaram em solidariedade a um ex-Presidente da República que desejou registrar, perante a história, como tanto se faz pelo mundo afora, nos países democráticos, suas realizações, seus feitos e até seus momentos de insucesso.

Daquela tribuna, Sarney nos dizia outro dia, com a presença e a participação do Presidente que dirige esta sessão, o Senador Mão Santa, que quem quiser falar mal dele até pode ir ao Convento das Mercês e recolher os fatos que ocorreram no seu Governo, que ali estão fielmente retratados. As intenções, portanto, do ex-Presidente da República foram no sentido de registrar para a posteridade aquele período em que S. Ex^a teve a responsabilidade de dirigir os destinos da Nação brasileira.

Mas, Senador Eduardo Siqueira Campos, estamos todos, no Maranhão e, de algum modo, no Brasil, perplexos com essa tentativa menor de retirar da paisagem democrática do Brasil a presença de um ex-Presidente que nenhum mal estava fazendo a ninguém. Estava ali, naquele memorial, como aqui afirmei, como fazem tantos outros ex-Presidentes da República, alguns que já desapareceram, outros que ainda estão vivos perante a história.

Relembro aqui aquelas palavras sábias de Joaquim Nabuco, que aqui recitei: “Dos temperamentais, dos intolerantes, a história não fala; é dos sensatos que a história precisa”.

Agradeço, portanto, a participação de V. Ex^a e lamento que as selvagens lutas políticas do meu Estado tenham-nos levado a essa posição tão lamentável perante a Nação brasileira.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, o tempo de V. Ex^a já estava

prorrogado por mais cinco minutos. O tempo é insígnificante diante da homenagem que, neste instante, prestamos à grandeza do Presidente Sarney.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, que representa o Estado do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem mais uma vez para tratar dessa questão da greve nas universidades federais.

Vejo um quadro de apatia dentro das universidades, vejo carreiras prejudicadas. Volto a repetir, eu, que fui governo, que sei da responsabilidade e das agruras de ser governo: não estou cobrando do Governo Lula que defira nenhum dos pleitos. Não sei das condições de caixa, das possibilidades reais. Estou cobrando que retome as negociações, o que imagino ser uma obrigação e um dever de qualquer governo democrático. Se é possível atender, atenda; se não é possível, diga. Agora, o que não é possível, o que é inaceitável, é não dialogar, porque o diálogo vale a pena, ainda quando as duas partes acham que não vai dar em nada. V. Ex^a se lembra, em plena guerra do Vietnã, Le Duc Tho e Kissinger se reuniam em Genebra e negociavam tudo que era possível negociar: “não me ataque no meu Ano Novo; eu não te ataco no seu Ano Novo; não jogue Napalm, eu não faço não sei o quê.” E eles iam, às vezes, ao infrutífero e, às vezes, iam ao frutífero. A guerra terminou do jeito que terminou, mas nunca deixaram os dois países de conversar, minimamente, por intermédio dos chanceleres Kissinger e Le Duc Tho, este representando o governo de Ho Chi Min.

Portanto, o que eu cobro – e tem sido insistente de nossa parte; creio que nenhum Senador, em sã consciência, pode dizer o contrário – é que o Governo reabra as negociações. Se há incoerência por parte dos grevistas, diga! Se há impossibilidades materiais, diga! Agora, não se recuse a negociar, porque não é nem esse o caráter vendido na eleição do futuro Governo Lula. Não era esse! “Vou negociar o tempo todo! Pertenço aos movimentos sociais! Sou um governo popular!” Todo essa história...

É conversar, é conversar e conversar, ainda que as duas partes achem que não vai dar em nada, porque quando não se acredita na conversa, no diálogo, começa-se a acreditar nas soluções de força, e as soluções de força não são aceitáveis neste País. Eu considero já uma violência o Governo deixar professores

e alunos pendurados nesse fio de esperança, que é o diálogo que o Governo insiste em não reabrir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência soma-se ao apelo do Líder da Oposição, pela gravidade.

Senadora Serys, leve essa mensagem ao seu Presidente. São 500 mil estudantes brasileiros parados, das universidades e das escolas técnicas. O Padre Antonio Vieira – agora se falou do Maranhão e no museu – disse que um bem é sempre acompanhado de outro bem, mas que uma desgraça também vem acompanhada de outra desgraça. Além disso, há os hospitais universitários, de extraordinária resolutividade, que são procurados pelos mais pobres, que não têm como pagar um plano de saúde ou uma clínica privada. É tempo de o Presidente da República acabar com essas greves. Napoleão Bonaparte, que fez o primeiro Código Civil, disse que a maior desgraça para a mocidade são os instantes perdidos. Então, a nossa mocidade estudiosa não pode ficar à mercê de um partido que chegou ao poder fomentando a greve e não sabe acabar com ela. É uma lástima e uma vergonha!

Digo ao Presidente da República que me formei em Medicina no período revolucionário e que não houve nenhum dia de greve. Governei o Estado do Piauí por seis anos, dez meses e seis dias, e também não houve greve, porque fiz um entendimento com os funcionários públicos. O País não aceita essa greve das universidades federais.

Com a palavra, a Senadora e Professora Serys Slhessarenko, que, com certeza, vai falar representando as professoras. Entendo que o instinto de ser professor é muito mais importante do que o de ser Senador. A sua classe há muito tempo solicita uma audiência com esse Ministro, e ele não recebeu as professoras.

V. Ex^a tem o tempo que quiser, em homenagem às professoras do meu Brasil. Entendo que a classe mais importante é a dos professores – não é a dos presidentes, senadores, empresários e homens ricos. É a única que o povo chama de mestre, como Cristo.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Com certeza, Sr. Presidente. Não tenho nenhuma dúvida de que o mestre, o professor, deveria – não é – ser considerado a pessoa que tem o papel mais importante na sociedade. Se buscamos a mudança de uma sociedade, principalmente nós, políticos, que propagamos e chegamos aos poderes estabelecidos buscando transformações, precisamos ter muito claro que a transformação só vem para valer por meio da educação. Quem faz a educação são os profissionais da educação: educadores e educadoras, que, conhecendo

e compreendendo a sociedade, têm condições de contribuir, com o seu conhecimento, para que se busque a transformação real e profunda da sociedade.

As mudanças superficiais são fáceis de conquistar, mas a mudança para valer nos alicerces da cultura, do conhecimento etc. só vem por meio, realmente, dos educadores.

O Senador Mão Santa disse muito bem: eu sou professora; eu estou Senadora. Durante 26 anos, dei aula na Universidade Federal do meu Estado de Mato Grosso. Por isso, quando o Senador Arthur Virgílio disse que há necessidade de se abrir o diálogo, concordo totalmente com S. Ex^a. Diálogo aberto é a possibilidade de solução de qualquer questão. O diálogo precisa existir permanentemente. Gastou, cansou, parece que acabou, mas algo só muda se realmente existir o diálogo.

Eu já falei sobre isto aqui – esta é a sexta vez que falo desta tribuna –, sobre a necessidade de darmos uma solução para a greve das nossas universidades federais. É fundamental!

Quero, rapidamente, solidarizar-me com a fala do Senador Edison Lobão. Realmente, empenho toda a minha solidariedade ao Presidente José Sarney com relação ao que está acontecendo. Registro é história. Toda história tem de ficar registrada para ser contada, repassada, servir de exemplo – para sabermos se houve erros, se houve acertos – para o futuro de qualquer país, especialmente do nosso. Falo da questão que está acontecendo no Maranhão.

O que posso dizer, Presidente José Sarney, é que deixo toda a minha solidariedade. Tudo o que puder ser feito para que permaneçam realmente intactos os registros deve ser levado adiante. Que os registros permaneçam, porque fazem parte da história. Não há uma forma melhor para a história ser contada do que por meio de seus próprios registros. Cada um pode pegá-los e analisá-los, estudiosos, historiadores, e, a partir dos registros, terão realmente a possibilidade de contar a verdadeira história, que às vezes nos favorece, outras, nos desfavorece, mas que só eles podem viabilizar.

Quero falar hoje sobre a questão das pequenas e microempresas.

Antes, registro com tristeza o atual Estado de abandono em que se encontra um dos pontos principais da cultura mato-grossense, mais especificamente cuiabana – aqueles que não conhecem a nossa terra, algum dia, vão ter condições de conhecer a nossa Cuiabá –, que é o nosso Cine Teatro Cuiabá. Com uma arquitetura típica do Estado Novo, esse importante centro cultural foi fundado em 23 de maio de 1942, no Go-

verno de Júlio Müller, construído em concreto armado, trazido pelo Engenheiro Cássio Veiga de Sá.

Informo a V. Ex^{as}s que já marquei audiência com o Ministro Gilberto Gil para tratar dessa questão tão cara aos cuiabanos.

Precisamos reerguer o Cine Teatro Cuiabá. Passos já estão sendo dados pela Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso. O projeto para a revitalização e a restauração do nosso Cine Teatro está pronto. Com poucos recursos, tenho certeza de que será possível devolvermos à população de Cuiabá esse magnífico centro de lazer e cultura.

O nosso Cine Teatro de Cuiabá, espaço cultural da maior relevância para nós, tombado em 1984 pela Portaria nº 3.184, já passou por diversas provações, mas continua lá, aguentando firme os maus-tratos – sabe-se lá até quando! Ele já foi arrendado várias vezes e está fechado desde 1996. Localiza-se na Avenida Getúlio Vargas, no contexto da cultura cuiabana, ao lado de tantas outras obras arquitetônicas da época, ou muito mais antigo. O Cine Teatro precisa ser restaurado, revitalizado e retomado como uma das salas de maior importância para o teatro, para o cinema e para outros eventos, que é o nosso Cine Cuiabá.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, já que infelizmente não conseguimos aprovar a MP nº 258 na sexta-feira, gostaria de, rapidamente, chamar a atenção de todos para o fato de que está para chegar da Câmara a chamada Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa. É da maior relevância essa legislação. Por quê? Porque é uma lei que beneficia, eu diria, o Brasil, todos os brasileiros e brasileiras.

A Lei Geral da Pequena e da Microempresa está inserida, Sr. Presidente, na Reforma Tributária. O substitutivo integral do Deputado Luiz Carlos Hauly baseia-se no anteprojeto formulado pelo Sebrae, pela CNI, com a participação de mais de seis mil representantes empresariais e de outras entidades, ONGs, organizações da sociedade brasileira de modo geral. Então, o chamado Simples Nacional é da maior relevância para o Brasil.

Eu gostaria de colocar alguns pontos que atribuo de grande relevância, como, por exemplo, o fato de que o Simples Nacional mantém o teto da receita bruta anual das empresas, Senador Mão Santa, da microempresa, que hoje é de R\$120 mil para R\$480 mil, e, da pequena empresa, de R\$1,2 milhão para R\$3,6 milhões. Essa Lei unificará oito impostos e alcançará 99% das empresas brasileira, trará para a formalidade de cerca de 10,5 milhões de autônomos, facilitará a abertura de empresas, reduzirá a sonegação fiscal. Esperamos que acabe, mas, se não der para acabar, que pelo menos reduza.

Essa Lei traz muitas inovações e conquistas no campo da simplificação e desoneração, que já começam a se efetivar, como:

- cadastro único - Um dos maiores avanços na busca da simplificação e desburocratização;
- arrecadação unificada de tributos federais, estaduais distrital e municipal - Possibilidade de ser criada uma única exigência englobando todos os tributos aplicáveis à MPE;
- respeito às diferenças de enquadramento em relação à especificidade de cada Estado;
- a adesão ao regime será opcional para o contribuinte;
- regras de transição enquanto não aprovada a Lei Geral, preservando-se as garantias e estímulos já alcançados pelas MPEs, tais como o Simples federal e incentivos estaduais. Serão mantidos, dessa forma, todos os regimes especiais, aplicáveis à MPE, enquanto não sancionada a Lei Geral.

Todos ganham com a consolidação das leis numa só.

Com as mudanças propostas, micro e pequenas empresas passarão a desempenhar um papel chave no desenvolvimento do Brasil, alavancando questões prioritárias da agenda nacional, tais como:

- redução da informalidade e fortalecimento do tecido social e econômico do País;
- combate à pobreza pela geração de trabalho, emprego e melhor distribuição da renda;
- interiorização do desenvolvimento pela promoção do desenvolvimento local e dos arranjos produtivos;
- incremento da atividade produtiva nacional, com consequente ampliação de oportunidades e da base...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT)
– Um minuto mais, Sr. Presidente.

- de arrecadação de impostos; e
- simplificação, desburocratização e justiça fiscal, os três grandes pilares e objetivos visados pela proposta de reforma tributária e que já estarão sendo atendidos com a aprovação dessa Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse importante instrumento precisa ser imediatamente aprovado. Encontra-se na Comissão Especial da Câmara, onde, acredito, pelas informações que tenho, será votado amanhã. Esperamos que, em breve seja aprovado pelo Plenário da Câmara e que venha para o Senado, Sr. Presidente, que aqui passe por todas as comissões por onde tenha que passar, que venha para o plenário, para que aprovemos, ainda este ano, a Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa. Essa lei viabilizará trazer 10.5 milhões, segundo a projeção, de autônomos para serem inseridos na vida ativa do País, pessoas que deixarão de viver na informalidade, na insegurança, vivendo toda sorte de dificuldade, muitas vezes perdendo aquele pouquinho que buscam ganhar. Essa lei viabilizará e permitirá isso.

Essa é uma lei da maior importância, uma lei que fará grande diferença para brasileiros e brasileiras. Uma lei que inclui mais de 10 milhões de autônomos fará com que este País tenha literalmente outra cara, pois não só possibilitará a geração de emprego e de arrecadação, mas também de bem-estar e, principalmente, inclusão do povo brasileiro na legalidade.

Se estamos buscando essa legalidade, é importantíssimo que aprovemos essa lei ainda este ano. Se deixarmos para o próximo ano, ficará para vigorar depois e depois. Podemos fazer com que ela seja aprovada ainda em 2005, para que entre em vigor em 2006.

Então, já faço um apelo antecipado aqui, esperando que lá na Câmara, realmente, se agilizem os procedimentos que ainda têm de acontecer. Como eu disse, ao substitutivo integral do Deputado Hauly foram apensados 17 projetos. Também disse que o anteprojeto inicial teve sua origem no Sebrae, na CNI e teve a participação de mais de seis mil representantes empresariais do Brasil que entendem da área. Eu diria que é o tipo de negociação que já chegou no Congresso Nacional com uma ampla participação da sociedade brasileira, tendo sido amplamente discutida. Aqueles que não a conhecem, que têm dúvidas, devem consultá-la, discuti-la logo porque acredito que uma lei que teve uma participação tão significativa de milhares e milhares de pessoas da nossa sociedade, com certeza, já chegou aqui elaborada de forma politicamente correta.

Faço um apelo a que realmente a Câmara vote logo a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, para que venha para o Senado e, aqui chegando, consigamos coroar, mesmo que seja nos últimos trabalhos do ano de 2005, a sua aprovação, que é fundamental, é para o bem do Brasil e para melhorar a vida de tantos milhões de brasileiros e brasileiras. Se vai trazer do mundo da informalidade para o da formalidade mais de 10 milhões

de autônomos, Senador Mão Santa, com certeza, V. Ex^a pode fazer idéia de quantos milhões de empregos dentro da legalidade estarão sendo criados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nosso agradecimento pelo cumprimento exato do tempo, porque ainda restam dois minutos que V. Ex^a poderia aproveitar para fazer um apelo ao Ministro da Educação, no sentido de acabar com a greve das universidades brasileiras.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT)

– Vou aproveitar os segundos que me restam. Eu já disse aqui que já fiz vários apelos, continuo fazendo e vou continuar fazendo, mas, a seu pedido, neste momento, apelo, mais uma vez, como eu disse no início da minha fala, pois há necessidade. Se há ou não recurso, se tem ou não tem jeito, se é mais por aqui ou mais por ali, se alguém tem de ceder um pouco daqui ou um pouco dali, mas que se reabra o diálogo permanentemente com as nossas universidades federais. Que fiquem em plantão permanente de 24 horas, se for necessário; que fiquem calados dez, doze horas, os negociadores um olhando para o outro, mas que o diálogo seja franco e esteja aberto permanentemente, porque só o diálogo aberto pode conduzir a uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Agradecemos.

De acordo com a lista de inscrição, ouviremos o Senador do Estado do Paraná, Alvaro Dias, que também preside com muita competência a CPMI da Terra e, em seguida, anunciamos o Senador Marco Maciel, a quem o País aguarda atentamente para ouvir, dadas as suas virtudes e sua experiência em prol da democracia.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem direito, regimentalmente, a 15 minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador José Agripino, V. Ex^a tem prioridade regimental de, como Líder, usar a palavra, mas advirto V. Ex^a de que há vagas para inscrição. Como V. Ex^a é um orador muito capaz e como o Brasil gosta de ouvi-lo por mais tempo, inclusive a Presidência, sugiro que

se inscreva. Dessa forma, terá 15 minutos, regimentalmente, e jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a. Sei que, em um tempo restrito, em poucos minutos, V. Ex^a, tão capaz como Cristo, Abraham Lincoln e Churchill, proferiria um brilhante discurso. Ouviríamos o Senador Marco Maciel, aquele brasileiro que presidiu este País por mais de 80 vezes, sempre ensinando a democracia e contribuindo. S. Ex^a está inscrito.

Então, V. Ex^a decide.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a a sugestão de que eu me inscreva, até porque há vaga, para que eu possa dispor de um pouco mais de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em vez de cinco minutos, V. Ex^a terá 15 minutos regimentais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a, mas a razão maior da minha opção é pelo fato de eu desejar ouvir a palavra do Senador Marco Maciel. Vou-me inscrever e falarei em seguida ao Senador Marco Maciel, com a aquiescência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, o Pernambuco e o Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos não só ouvir, como aprender.

Concedo a palavra ao extraordinário homem do Nordeste, Senador pelo PFL do Estado de Pernambuco, que exerceu a Presidência da República por maior período que Jânio Quadros – 80 vezes, ou mais, assumiu a Presidência.

V. Ex^a, regimentalmente, tem 15 minutos, mas jamais ousarei cortar a sua palavra.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Quis Deus eu estar presidindo e, como Senador do Piauí, associar-me a essa manifestação em defesa da Serra da Capivara. A professora Niède Guidon, de formação francesa, conseguiu instalar o Museu do Homem Americano, que trata da história dos primeiros habitantes da região, há mais de 40 mil anos. É lamentável o Ministério do Meio Ambiente deixar em

dificuldade a zona de proteção ambiental da Serra da Capivara. Associamo-nos também ao Deputado Federal Paes Landim, em defesa daquela instituição, que é hoje, sem dúvida alguma, buscada como um centro de Paleontologia e Arqueologia. Basta dizer que, no Governo passado, o Presidente Fernando Henrique Cardoso achou por bem iniciar as comemorações referentes aos 500 anos de Brasil na Serra da Capivara, pela sua importância histórica. Naquele instante, eu governava o Estado do Piauí e iniciamos a comemoração dos 500 anos do descobrimento do Brasil na Serra da Capivara.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder do PSDB, após o Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, o País, ansiosamente, o aguarda.

S. Ex^a dispõe, regimentalmente, de 15 minutos, mas jamais esta Presidência vai cortar a palavra desse bravo Líder do Partido da Frente Liberal, que enriquece também todo o Nordeste do Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agradeço a deferência e a sugestão de me inscrever para dispor de um pouco mais de tempo para falar sobre assuntos que reputo importantes para a reflexão desta Casa e do País.

Gostaria hoje de obter uma atenção especial de V. Ex^a, que é um homem do povo e vai compreender exatamente minhas preocupações, bem como o sentido do que vou dizer. Quero falar um pouco sobre o Brasil real. Não me refiro ao Brasil das bravatas, dos discursos do Presidente no Palácio do Planalto, reunido com os seus, ou o Brasil do Presidente nos palanques, com platéias contratadas, selecionadas ou convocadas. Quero falar do Brasil real, o Brasil dos brasileiros que estão lá fora, que estão em Oeiras, no seu Piauí, que estão em Maués, no Amazonas do Senador Arthur Virgílio, que estão em Palmas ou em Araguaína, do Senador Eduardo Siqueira Campos, que estão por toda parte deste País e passam por dificuldades.

Permita-me falar um pouco sobre os brasileiros do meu Estado, o Rio Grande do Norte, com quem tenho estado com certa freqüência, Sr. Presidente. Tenho feito sempre reuniões regionais do meu Partido, com nossas lideranças, mas têm sido abertas a quem queria participar, comparecer, até porque as reuniões regionais não têm nenhum sentido partidário-eleitoral;

destinam-se a discutir a retomada do crescimento do meu Estado e para discutir o País em que estamos vivendo. Então, vão lá pessoas humildes, lideranças políticas, pessoas do povo.

É a oportunidade que eu encontro de ter um contato pessoal. Uma coisa é o Presidente receber um *e-mail* e responder em função da colocação que lhe é feita. O correio eletrônico ou a carta lhe transmite o sentimento do cidadão ou da cidadã, mas não é a mesma coisa que ouvir, da boca para seu ouvido, o que a pessoa está dizendo e que sentir, na face, a reação de angústia ou de alegria da pessoa que lhe está falando. O tom da voz, o ríctus facial, a forma com que a pessoa aborda o problema, tudo é diferente. Por isso que é importante o contato pessoal e por isso é que tenho feito encontros regionais no meu Estado, independentemente dos encontros estaduais que o meu Partido tem feito por diversos Estados do Brasil.

Na sexta-feira, viajei para Mossoró, a cidade onde nasci. Eu tinha um evento, na sexta-feira à noite, uma inauguração com a Prefeita Fátima Rosado, mas, no dia seguinte, eu tinha um encontro regional para conversar o Brasil real. No dia seguinte, fiz dois encontros regionais: um, em Baraúna, e outro, em Mossoró.

Senador Mão Santa, V. Ex^a já foi ao exterior, como eu também. Não sei se V. Ex^a já teve a alegria que eu tive ao visitar áreas comerciais, por exemplo, de Madri, da Alemanha ou da Inglaterra. Como meu Estado é produtor de frutas, eu ia, com freqüência, a supermercados para ver as frutas e para ter a alegria que eu tinha de ver as caixas de melão *made in Brazil*, origem: Mossoró ou, muitas vezes, Baraúna-RN. Fui a Baraúna no sábado, pela manhã, mais precisamente a uma reunião regional e aberta com lideranças e com o povo. Estavam lá o Prefeito José Araújo, Vereadores, Prefeitos de Municípios vizinhos, lideranças e muita gente do povo, muito agricultor, já que Baraúna é uma cidade que ultimamente vem vivendo, Senador Marco Maciel, essencialmente da produção de melão e, mais recentemente, de melancia e mamão. E a razão é muito simples: a produção de melão do Rio Grande do Norte é decorrência da competitividade que a atividade adquiriu, pelo fato de a água da irrigação ser obtida de poços com 100 m de profundidade, diferentemente dos poços de Mossoró, que têm 700 m de profundidade. Perfurar um poço com 700 m de profundidade é uma coisa; perfurar um poço com 100 m de profundidade é outra coisa completamente diferente. É algo quase que artesanal. A água é barata. E, em Baraúna, multiplicaram-se os pólos de produção de melão não em grandes empresas, no modelo mais justo do ponto de vista social: o pequeno empreendedor, aquele que faz um, dois hectares, ou, no máximo, três

hectares de melão e que vinha muito bem. Sabe por quê, Senador Marco Maciel? Vinha muito bem porque ele vendia no mercado interno o que é balizado pelo mercado externo.

Quando você tem bom preço, quando a cotação do dólar está razoável – esteve a R\$3,80 –, o apurado do pequeno produtor, quando entrega a alguém que exporta, já que não tem condições de exportar diretamente – entrega a *tradings* que compram o melão e vedem a bom preço, e, portanto, podem pagar bom preço ao produtor, por conta da taxa de câmbio – ganha dinheiro. Era muito comum, em Baraúna, ver o pequeno produtor rural ser dono de uma camionete, dono de um automóvel, de um Gol, os menores até de motocicleta, mas estava estabelecido um processo de crescimento econômico no município de Baraúna.

Fui lá agora e perguntei, ouvi, falei, recolhi a novidade do calcário, da perspectiva de se implantar no município uma fábrica nova de cimento, mas a frustração é completa, com a base da economia de Baraúna.

Os pequenos meloeiros estão quebrados, Senador Mão Santa. Quebrados por quê? Que novidade é essa do Brasil do real? O que houve com eles? Eles são pobres. Eles são governados por um Presidente que se diz o Presidente dos pobres. E aí a minha indignação: o Presidente dos pobres? Lula se diz Presidente dos pobres, diz que os ricos já tiveram a sua vez e que ele é o Presidente dos pobres. Como se os bancos não estivessem, neste momento, batendo todos os recordes de lucro. Mas ele se diz o Presidente dos pobres. Ele deveria ser o Presidente dos meloeiros de Baraúna. Ele deveria saber que há contingentes no Brasil que produzem e que vendem dependendo da taxa de câmbio. Mas, não. A taxa de câmbio está hoje a R\$2,20, e o Presidente sabe que essa taxa de câmbio é decorrente da taxa de juros que ele comanda – é o Presidente da República. Com a taxa de juros alta, taxa de juros real da ordem de 15% ao ano, todo mundo que tenha dólar sobrando, ao invés de aplicar a 2% na City de Londres ou em Wall Street, em Nova Iorque, a 2%, a 3%, aplica no Brasil. Deve trazer os seus dólares, as suas libras, os seus ienes e aplicar no Brasil, porque vai ter um lucro muito maior do que o investimento que faria na City de Londres ou em Wall Street, já que a taxa de juros aqui, comandada pelo Presidente dos pobres – taxa de juros comandada pelo Presidente dos pobres – é conveniente. Então, manda para cá. E, aí, tome-lhe dólar, tome-lhe dólar e, como tem muita oferta de dólar, o valor da moeda cai.

Não é porque há superávit de balança comercial que o dólar está nessa cotação. Não, senhor. É por conta da política econômica da taxa de juros do Presidente dos pobres. Resultado, o dólar vai para

R\$2,20. Os pequenos meloeiros de Baraúnas estão quebrando, ou estão já quebrados. Por que não vende para o mercado interno? Porque o preço no mercado interno é decorrência do preço no mercado externo. Quando o preço no mercado externo está baixo, o mesmo acontece no mercado interno. Eles se balizam. E uma atividade que significou durante muitos anos, pelos menos oito anos, dez anos, a prosperidade do meu Estado, do Município de Baraúnas, onde estive em um encontro regional no sábado pela manhã, está quebrada. Agora, não são dois ou três, são centenas, são milhares de pessoas. É muita gente, é muita gente atingida pelo Governo do Presidente dos pobres. Eles são pobres e estão atingidos no meio da testa, estão quebrando pela perversidade de uma política que não é para pobre coisa nenhuma.

Muito bem! Vou eu, no sábado, a Mossoró em seguida à reunião regional de Baraúnas, para o encontro regional de Mossoró. Conversamos muito sobre Mossoró: a retomada do crescimento de Mossoró, a perspectiva da indústria cerâmica, que está chegando pelo esforço da ex-Prefeita Rosalba e da Prefeita Fátima Rosado; a Petrobrás, que nos frustrou levando a refinaria, em parceria com o Presidente Chávez, para o seu Pernambuco – parabéns a V. Ex^a, Senador Marco Maciel, e pêsames para o nosso Estado do Rio Grande do Norte. Mas, em Mossoró, depois da reunião, tive a oportunidade de conversar com um velho amigo, um velho amigo.

No dia anterior, Senador Marco Maciel, nós havíamos lançado, em Mossoró, o livro para o qual V. Ex^a deu uma bonita contribuição, uma bela contribuição pelo depoimento que prestou. É um livro que reconstitui a vida pública do meu pai, Tarciso Maia, que foi Governador e que teve uma bonita passagem pela vida pública, porque ele era um homem que cunhava o seu procedimento com uma frase: “Não conviverei com a improbidade”. Ele não convivia com a improbidade nem com os ímpuros. Ele não convivia com os desonestos. A esse evento compareceu um velho amigo dele, que é meu amigo até hoje, chama-se Hugo Pinto, comerciante de eletrodomésticos e de móveis em Mossoró. É Comerciante de porte médio, já foi maior; está menor. E é o meu consultor permanente sobre a economia de Mossoró. Perguntei a ele: “Hugo, como vai o comércio de Mossoró?” Ele disse: “Vai mal. Vai mal porque parte expressiva da minha clientela, que são os aposentados do INSS, aqueles que podem pagar uma prestaçõzinha de R\$80,00, R\$100,00, aqueles que compram a geladeira ou mesmo o televisor sumiram da minha porta”. Eu disse: “E sumiram por quê, Hugo?” Ele disse: “Sumiram porque entraram naquele do Governo do crédito em consignação”. E contou-

me histórias, Senador Marco Maciel, absolutamente incríveis, do tipo: um senhor aposentado, que recebia aquela pequena pensão, recebeu uma comunicação do banco dizendo que, em função de uma iniciativa do Governo do Presidente dos pobres, Lula, estava à sua disposição um crédito “x” que ele poderia tomar emprestado. Desavisado, tomou o dinheiro emprestado – ou a filha pediu ao pai o crédito para comprar alguma coisa –, tirando, evidentemente, um pedaço do seu rendimento; rendimento que ele tinha todos os meses e que destinava a sua subsistência ou que destinava a compras de pequena monta, que fazia no Município onde mora.

Senador Arthur Virgílio, não sei se lá, em Itacoatiara, em Parintins, a terra de Maria Goreth, existe uma coisa que ocorre no meu Estado: quando o pagamento do Funrural ou dos aposentados do INSS chega, pela agência dos Correios, estabelece-se defronte à porta uma “enorme feirinha” livre – veja o contra-senso: uma “enorme feirinha” livre de produtos acessíveis ao aposentado, dado o que ele pode comprar: produtos da terra, como feijão, farinha, arroz; às vezes, um radinho, alguma coisa pequena, apropriada à posse do aposentado. Sumiram as feirinhas! Sumiram; não existem mais! Por quê? Porque o Presidente dos pobres criou uma bolha de consumo artificial que, na verdade, é uma bolha de endividamento real para o aposentado, perversa, e que está levando as pessoas a, primeiro de tudo, perderem a capacidade de sobreviver com dignidade, de comprar o seu sustento com dignidade; estão correndo o risco de passar a ser caloteiros, porque, atendendo ao canto da sereia, à oferta do crédito fácil para desconto em folha, a juros sabe Deus de quanto, metade dos R\$300,00, R\$400,00 ou R\$500,00 dos seus vencimentos mensais está comprometida para pagamento da prestação, talvez, de uma multinacional com sede em São Paulo. Transferência de renda, Senador Mão Santa, do Nordeste para o Centro-Sul, por obra e graça do Governo dos pobres, de Lula. Foi ele quem inventou essa novidade que está infelicitando os meus.

Hugo Pinto me deu essa informação; e estou penalizado e revoltado, porque uma coisa que parecia boa – para mim, nunca pareceu esse esmero todo, nunca – está parecendo agora uma perversidade.

Ouço com muito prazer o Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Líder Senador José Agripino, no instante em que cumprimento V. Ex^a pelo discurso que faz, destaco três tópicos da sua oração. Em primeiro lugar, V. Ex^a iniciou o seu discurso mostrando a dificuldade do agricultor nordestino, sobretudo...

(Interrupção do som.)**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador José Agripino, prorroguei o tempo de V. Ex^a por mais 5 minutos, para que V. Ex^a defendida realmente os pobres do Brasil.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) –...do pequeno agricultor, que sofre naturalmente com os efeitos da política econômica do Governo, criando, portanto, um clima de desemprego na Região, que aumenta ainda mais a distância entre o Nordeste e o Sul/Sudeste do País, e faz com que o *gap*, o fosso, seja cada vez maior. E V. Ex^a, com propriedade, reclama providências fundamentais para que a Região possa sair dessa dificuldade, que não se circunscreve apenas à situação dos meloeiros do seu Estado, de Baraúnas e de áreas afins. Eu também diria a de outros produtos agrícolas no Nordeste. Em segundo lugar, aproveito a ocasião para, mais uma vez, dizer quão oportuno foi o lançamento do livro sobre o governo de seu pai. Tive oportunidade de conhecê-lo e de admirá-lo. Foi uma figura proba, digna, competente, e conchedora dos problemas não só do seu Estado, mas do País. Aliás, exerceu funções diretivas em empresas estatais de caráter nacional. O livro certamente ajuda a que as novas gerações conheçam melhor seu pai e o trabalho notável que realizou à frente do Estado do Rio Grande do Norte. Por fim, estou totalmente solidário às palavras que V. Ex^a profere a respeito do funcionamento do crédito consignado. Recordo que, quando o projeto veio ao Senado, depois de aprovado na Câmara, houve, na nossa Bancada, uma discussão se deveríamos ou não votar a favor da referida proposição. O Senador Jorge Bornhausen, que hoje não se encontra, pois está sendo homenageado em seu Estado pelo trabalho que desenvolve na presidência do Partido e pela posição que vem assumindo em face da crise que vive o País, apontou então as graves consequências que, uma vez aprovada, a proposição teria sobre o mais carente, o mais pobre e, sobretudo, aqueles que, como chamou a atenção V. Ex^a, vivem de uma modestíssima aposentadoria do INSS ou da chamada pensão do Funrural. Espero que o Governo corrija esse instituto, porque está fazendo com que, cada vez mais, os mais pobres sofram maiores privações. V. Ex^a citou que estes, aparentemente, não são temas candentes, nacionais, mas que afetam diretamente a vida do homem nordestino e, de modo especial, dos mais carentes. Cumprimento, portanto, V. Ex^a pelo discurso que profere nesta tarde.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a lucidez do aparte do Senador Marco Maciel e as palavras elogiosas à memória do meu pai, que foi seu grande amigo também, e faço um complemento ao raciocínio, Senador Marco Maciel.

Veja a perversidade do Governo dos pobres. Eles foram buscar mercado exatamente no nicho de pessoas que não têm condição de se endividar. Perversamente foram buscar aquela pequena capacidade de endividamento dos mais pobres que, desavisados, pelo fato de não deverem, pensaram poder tomar aquele empréstimo que lhes era oferecido, numa espécie de canto da sereia; foram buscar consumo para ativar a indústria, para parecer como a retomada do crescimento em curso, no segmento da população que não tinha como se endividar, a menos que acontecesse a perversidade que ora se percebe.

O que ocorreu com os meloeiros do Rio Grande do Norte está se repetindo com absoluta certeza na agricultura do Centro-Oeste. Os argumentos do Governo no combate à inflação, em matéria de juros e câmbio, estão matando a galinha dos ovos de ouro, que é a atividade agrícola do Brasil, para não falar na incúria, na incompetência administrativa que redundou na perda de mercados da carne. Pelo fato de não aplicarmos cem, duzentos, trezentos, quatrocentos mil na fiscalização da vacinação, houve o surto de aftosa, que contaminou três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

Por incompetência administrativa, todo o trabalho de dez, quinze anos, foi-se embora. Isso por causa do gesto de incompetência do Governo – não foi nem do Ministro, mas sim da área que não quis liberar o dinheiro para que o Ministro pudesse implementar a política correta.

Senador Marco Maciel, sabe o que está acontecendo? Por conta da indução do Governo em fingir que o País está crescendo, que há uma retomada de crescimento, que as vendas da indústria cresceram, porque o pobre do aposentado comprou um liquidificador a mais, ou uma geladeira a mais, ou um televisor a mais, ou alguma bicicleta a mais, uma motocicleta a mais, o que está acontecendo?

Sabe onde o BMG está presente? Não sei quantas agências o BMG tem, mas sei que ele foi aquinhoados com um bom percentual dos créditos em consignação, ele pulou na frente e abocanhou um bom percentual, embora seja verdade que, depois, o tenha vendido à Caixa Econômica Federal. Sabe onde o BMG está? Senador Mão Santa, V. Ex^a já ouviu falar em Jucurutu, no Rio Grande do Norte? É um Município pequeno, perto da barragem Armando Ribeiro Gonçalves. Pois há cinco filiais do BMG em Jucurutu. E sabe quem são? São cinco comerciantes que o BMG credenciou para, usando o crédito em consignação, acabar com a feirinha em frente à sede dos Correios. Esses comerciantes procuram os aposentados e vendem alguma coisa que têm na loja, aproveitando o crédito

que o BMG lá de Minas Gerais coloca em Jucurutu. Imagine quantos BMGs não existem no seu Piauí! E para quê? Para alegrar as pessoas durante um dia e infelicitá-las durante um ano. Este é o papel que está desempenhando o Governo dos pobres.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esse tom com que falo é produto do sofrimento que estou enxergando em muitas pessoas que vão, daqui para frente, demonstrar a sua insatisfação pelo fato de se sentirem logradas.

Vamos denunciar sempre, desta tribuna, a farsa do Governo dos pobres, que, na verdade, não tem nada de governo de pobre. É uma farsa que não hesita um segundo em manter. Se é para fazer a propaganda da retomada do crescimento, se é para fazer a propaganda do crescimento da indústria, não hesita em criar artifícios para endividar os pobres e levá-los ao sofrimento e à fome.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, apenas queria complementar a sua oratória lembrando Abraham Lincoln, que deixou claro: não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado. Entendo que a dívida é a escravidão da vida moderna.

Senador Arthur Virgílio, assisto a suicídios, no Piauí, de aposentados que foram vítimas do endividamento. Eles, honrados – porque trabalham –, de repente, caíram no conto amargo dos empréstimos.

Concedo a palavra, como Líder do PSDB, representando o Estado do Amazonas, ao Senador Arthur Virgílio.

Lembro que, regimentalmente, V. Ex^a tem apenas cinco minutos, mas a inteligência de V. Ex^a é igual à de Cristo, que fez o Pai-Nosso em um minuto, à de Abraham Lincoln, na inauguração do Cemitério Militar de Gettysburg, à de Winston Churchill, que, como paraninfo, falando para a mocidade, disse: “Não desistam, não desistam. Nunca mesmo”. E foi-se embora.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Serei isso, sim, Sr. Presidente. Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de mais nada, Senador José Agripino, vejo que, conjunturalmente, prestou-se uma bela homenagem a seu pai, Governador Tarcísio Maia, em Mossoró. Conjunturalmente, a lembrança pelo livro, a lembrança das idéias, do governo probo, da gestão correta, da vida pública impecável. Meu pai era um amigo muito expressivo do seu.

Estruturalmente, V. Ex^a presta uma homenagem à memória de seu pai com a sua atuação, o tempo inteiro, correta, brava, sóbria, justa. Ele haveria de ter

muito orgulho de vê-lo ainda mais ascendendo politicamente. Vejo em V. Ex^a um futuro a perder de vista neste País. É essa a perspectiva que tenho. Pelo que posso perceber, sua carreira não está escrita talvez na sua parte mais brilhante, embora tenha sido muito brilhante até aqui. Mas vejo que o melhor está por vir. Eu pressinto isso.

O Governo do Presidente Lula reduziu substancialmente a edição de medidas provisórias. Já veremos por quê. Foram 58, em 2003; 73 em 2004 e apenas 33 até a presente data, em 2005. Em 2004, foram editadas em média seis medidas provisórias por mês, o que acabou por paralisar, e muito, as atividades nas Casas do Congresso Nacional.

O que mais surpreende é que o Governo não se preocupa com o caráter de urgência e relevância expresso na Constituição para a edição de medidas provisórias. O Governo do Presidente Lula banalizou o instrumento da MP, ao optar por legislar por meio deste, ficando prejudicada tanto a governabilidade quanto a implementação de medidas importantes relacionadas a um programa de Governo que até hoje o PT não conseguiu apresentar à sociedade brasileira.

Para exemplificar a banalização do instrumento da MP pelo Presidente Lula, basta recorrer aos números. Até hoje, foram editadas 164 medidas provisórias. Desse total, o Governo não conseguiu converter em lei 16 medidas. Falhou na tentativa de converter em lei, Senador Amir Lando, 16 vezes. Veja que absurdo! Foram rejeitadas, perderam a eficácia por decurso de prazo ou foram prejudicadas. E o que é pior, foram revogadas, mostrando claro desinteresse do Governo para aprovar as medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional.

Portanto, Sras e Srs. Senadores, o Governo reduziu a edição de medidas provisórias não por vontade própria, nem porque atendeu aos apelo do Congresso Nacional. O que esses números revelam é a total desarticulação da Base Governista nas Casas do Congresso Nacional. Por isso, não consegue, por maioria simples, converter em lei as medidas provisórias.

Como exemplo mais recente, cito a Medida Provisória nº 258, a super-receita, meritória em parte, obscura em outra. Não passou. Caiu, na última sexta-feira, por decurso de prazo. O Governo não conseguiu colocar no plenário 41 Senadores. E vou mais longe. Na última sexta-feira, o nome do Relator da referida MP nem sequer figurou da Ordem do Dia, o que mostra mais uma vez o desinteresse do Governo. Inclusive, hoje, não sei quem foi designado para relatar aquela medida provisória. Tentaram o Senador Fernando Bezerra que, com justeza, colocou algumas condições. Como elas não foram preenchidas, S. Ex^a não aceitou

ser Relator. Então, não sei sequer se tinha Relator para a matéria que o Governo julgava tão essencial.

Mas ainda: neste ano, temos outros exemplos lamentáveis sobre medidas provisórias.

No início do ano, pegando carona na MP que corrigia a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física, foi editada a famigerada MP 232, que acabou caindo, porque onerava significativamente os prestadores de serviço.

Depois, veio a MP 233 que criava a Superintendência de Previdência Complementar. Pegando carona de novo, o Governo criou, nessa MP, muitos cargos comissionados para acomodar petistas derrotados em eleições. A medida provisória acabou sendo rejeitada neste plenário do Senado Federal.

Mais recentemente, foi a MP 252, conhecida como MP do Bem. O Governo concedeu tantos benefícios no Senado Federal para aprová-la que, na Câmara dos Deputados, teve que manobrar para o texto cair e a MP também acabou perdendo eficácia por decurso de prazo.

Com a não-conversão dessas três medidas provisórias em lei, pode-se concluir que o ano legislativo foi, do ponto de vista do Governo e, de certa forma, do País, completamente perdido, devido à falta de articulação política do Governo, aprofundada pela crise do mensalão, que derrubou toda a direção do PT, inclusive com expulsão de dirigentes, além de muitos funcionários dos escalões superiores do Governo, demitidos por envolvimento em escândalos que a mídia vem noticiando diariamente.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais da Casa este quadro que demonstra que foram editadas 58 MPs, em 2003; 73, em 2004; e apenas 33, em 2005.

O Governo sabe que já não tem como abusar e, ainda assim, abusa muito.

Medidas provisórias:

. Média mensal: 4,83, em 2003; 6,08, em 2004; 3, em 2005.

. Convertidas em lei: das 58, foram convertidas 57, em 2003; em 2004, das 73, 66; em 2005, das 33, apenas 16.

Em tramitação em 2005: 9.

Prejudicadas em 2005: 2.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, tranqüílizo V. Ex^a, pois, de acordo com o Regimento, V. Ex^a tem direito a cinco minutos. Concedi-lhe mais cinco minutos, totalizando dez minutos, coincidindo com a nota pelo mérito de V. Ex^a como Líder Parlamentar da Oposição brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Rejeitadas: em 2003, nenhuma – o Governo estava forte; em 2004, 4; em 2005, até o momento, 3.

Revogadas: em 2003, 1; em 2004, nenhuma; em 2005, 1.

Perda de eficácia: em 2003, nenhuma; em 2004, 3; em 2005, 2.

Sr. Presidente, está na hora de se repensar o instrumento e de o Governo se repensar do ponto de vista de sua articulação política, sem o que padecerá, sim, o Congresso, pela via do desgaste, padecerá o Governo pela via da incapacidade de governar e padecerá a Nação por não perceber o pleno funcionamento das instituições.

E, neste caso, não por culpa do Congresso, muito menos por culpa do Senado, mas por culpa de um Governo que é, ao mesmo tempo, fraco e atrabiliário. É mistura explosiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

Que o Governo Petista do Presidente Lula está mergulhado até à cabeça em corrupção e numa igualável falta de ética, toda a Nação sabe. E é o que mais se repete Brasil adentro.

Enfim, eles já não conseguem enganar e vão passar à História como campeões da falta de decoro e da mais deslavada corrupção. Eles, sim, o Governo que aí está e seu partido, o PT.

O que ninguém poderia imaginar – e a Revista **Veja** desta semana conta em pormenores – é uma impensável, uma inimaginável falta de Ética no Conselho de Ética.

Aéticos no Governo, aéticos no Partido, aéticos, agora também, no próprio Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Aéticos contumazes e incorrigíveis.

Vou repetir as mesmas palavras com que a revista narra esse incrível desvão – mais um – do Partido dos Trabalhadores, ao protocolizar representação contra o Deputado Onyx Lorenzoni, do PFL, que havia acusado o ex-Ministro José Dirceu de omitir um empréstimo de R\$ 14 mil em suas declarações de renda:

O Conselho de Ética acaba de ser surpreendido com informação de que a representação do PT aparece assinada pelo então presidente do Partido, o ex-Ministro Tarso Genro, só que o ex-Ministro não assinou o documento.

Faço até uma pausa. E continuo:

Sua assinatura foi falsificada.

Outra parada. Não de susto. É de pasmo!

E prossigo:

A assinatura foi falsificada segundo atestam as 64 páginas de um laudo pericial elaborado pelo Instituto Del Picchia, em São Paulo.

É realmente de pasmar, de assombrar, de espantar, de estremecer os brasileiros. Quase todos. Menos eles, os aéticos desse Governo e do PT que imaginam os brasileiros como meros tolinhos, a serem ludibriados pela propaganda – ela também indecorosa – oficial.

No Latim clássico, diria que é de erriçar os cabelos. Não os deles. Os nossos. E até uso o verbo com os dois erres, na forma gramatical permitida pela língua portuguesa.

Os aéticos não aprendem. E isso, aético não apreende mesmo. Nem diante da ainda recente perda de mandado do então Presidente da Câmara, Sr. Severino Cavalcanti, naquela caso do documento que ele negava ter assinado, terrível mentira que lhe custou o mandato.

Estou, Senhor Presidente, anexando a reportagem da *Veja* a este pronunciamento. Para efeitos futuros, inclusive para a missão do historiador do amanhã.

Quanto ao amanhã mais próximo, vale repetir a *Veja*, agora nos Anais do Senado da República, para que esses aéticos fiquem marcados e deles nos mantenhamos distantes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, pelo Estado do Tocantins. Em seguida, eu a concederei ao Senador Amir Lando, do PMDB de Rondônia.

Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a, regimentalmente, tem direito a quinze minutos, mas jamais cortaremos a palavra desse extraordinário Senador da República do Brasil.

Convido o Senador Alvaro Dias a presidir a sessão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente Mão Santa.

Meu nobre Líder Arthur Virgílio, Sr^{as}s e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, meus caros ouvintes da Rádio Senado FM e também em ondas curtas, que atingem a Amazônia Legal e, portanto, meu querido Estado do Tocantins, profissionais da imprensa e aqueles a que nos assistem pelas galerias, nesta sessão não deliberativa, desta tarde de segunda-feira,

digo sempre, Sr. Presidente, que hoje não é um dia de Casa cheia, não tem a audiência de uma CPI, mas é para mim de fundamental importância estar na tribuna desta Casa, onde tenho a responsabilidade de representar o meu Tocantins, para não só falar sobre o meu Estado, mas também para refletir um pouco as posições que tomamos e que são tão discutidas, tornando-se matéria para artigos.

Aí faço uma primeira constatação: como é bom, Sr. Presidente, a liberdade de imprensa! Como é bom ver as diferentes análises que fazem os articulistas sobre as posições que adotamos!

Inicio, Sr. Presidente, dizendo da decisão do PSDB pela vinda do Ministro Palocci à Comissão de Assuntos Econômicos. Procurei buscar na imprensa, como um todo, a interpretação que dariam os principais jornalistas, os principais veículos da imprensa, ao que fez o PSDB.

No resumo geral, percebi que, para usar um termo bastante popular, alguns chegaram a mencionar que “teríamos dado uma bola fora”, ou seja, teríamos perdido grande oportunidade de encurralar o Ministro e de, com a audiência na CAE, ter feito perguntas duras, apresentando tudo aquilo que a imprensa tem apresentado diariamente com relação ao Ministro da Fazenda, o responsável pela economia no nosso País.

Quero dizer, antecipadamente, Sr. Presidente, que ninguém gosta de, depois da decisão tomada, ainda mais quando existe de uma forma geral uma desaprovação, dizer que dela participou. Por exemplo, tive meu voto derrotado no referendo do desarmamento. Por uma questão de entendimento pessoal, por uma avaliação de tudo que já tive de experiência na vida, associo sempre a figura de uma arma à morte e nunca à defesa.

Senador Amir Lando, não existe nenhuma instituição que tenha mais recursos do que uma agência bancária, do que os bancos, do que os banqueiros. Ninguém está ganhando mais dinheiro no País, ninguém tem tanto lucro como têm os banqueiros. Mas os assaltos a banco existem. E quando é que há uma morte em uma agência bancária em decorrência de um assalto? É quando o pobre do vigilante imagina pegar a arma. Naquele momento, ele é abatido por armas muito mais poderosas e morre. Os assaltantes vão embora. A tese de que a arma dá segurança ao cidadão de bem, no meu entendimento, cai por terra. Eles deveriam ser treinados, como são treinados, são profissionais. Mas esse exemplo serve para as nossas residências. Não tenho arma em casa, nunca tive e não me imagino protegido por arma. Eu me imagino protegido por Deus e é só. Não vejo como uma arma

pode proteger alguém, pois ela pode causar um acidente trágico.

Vou conceder um aparte a V. Ex^a, porque entendo que se encaixa neste momento do meu pronunciamento, Senador Amir Lando. E eu provoquei V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a me provocou, e eu não poderia deixar de aparteá-lo. É evidente que cada um tem um ponto de vista. Teses são próprias do Parlamento e devem ser discutidas em profundidade. Já esposei ponto de vista contrário, porque não confundo causa com condição. A arma pode ser uma condição da violência, mas não é a causa. No exemplo que V. Ex^a relata, o vigilante continuaria com a arma, bem ou mal preparado. As empresas privadas de vigilância, essas, sim, teriam um espaço aberto. E o grande problema é exatamente – e é até uma questão psicológica – ter ou não ter uma arma em casa. É o exercício do direito. Esposei posição contrária. Na história, na democracia grega – vou ficar na democracia grega –, na tirania, nos dois momentos em que a aristocracia assume e, consequentemente, revoga a democracia grega, em 406 a.C e em 411 a.C, o que acontece é o desarmamento da população. Como vemos, os tiranos sempre desarmaram o povo. E é exatamente essa a história. Poderemos chegar mais recentemente à mesma linha de raciocínio. Mas não é esse o ponto. Temos de pensar no combate às causas da violência, ao comércio ilegal de armas. Isso, sim, deve merecer do Senado, do Congresso Nacional toda a rigidez no disciplinamento. Então, vou pelo controle, porque haveria sempre o contrabando, como há hoje e, infelizmente, haverá sempre a mesma facilidade. Realmente, às vezes, acidentes domésticos ocorrem, é uma exceção, mas ocorre também uma queda no banheiro. Em diversas circunstâncias, as pessoas podem sofrer um acidente e, com isso, até perder a vida ou comprometer a integridade física e mental.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Amir Lando, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que só enriquece o debate. Podemos dizer que não há como chorar o leite derramado. Só não me esconde e não me retiro das posições que assumo, pois as fiz por convicção. E, agora, passo a incluir nas minhas reflexões as colocações apropriadas que já havia visto V. Ex^a externar, como sempre com conteúdo, com conhecimento e com embasamento. Portanto, fico feliz de dividir com V. Ex^a esse debate.

E vou para o segundo ponto: a nossa questão do PSDB. A nossa reunião foi muito rápida, muito democrática, porque é democrático o Líder Arthur Virgílio. Aliás, a minha convivência com o Senador Arthur Virgílio. Aliás, convivi com o Senador Arthur Virgílio

quando fui Deputado Federal; depois, voltei a me encontrar com S. Ex^a quando ele foi Ministro do Governo de Fernando Henrique Cardoso e eu, Vice-Líder daquele Governo. Hoje, tenho a honra de dividir este plenário com S. Ex^a – ele, na condição de Líder, um grande Líder, sem dúvida nenhuma, uma inteligência rara, um homem preparado, ameno, mas veemente quando algo lhe toca as convicções.

Mas abriu a reunião o Líder e ouvi opiniões divergentes: “A imprensa nos condenará se não o encantoarmos e não fizermos as perguntas mais duras que temos que fazer ao Ministro da Fazenda”. Foram diversas as opiniões, e pude externar a minha. Eu disse: “Olha, se foi uma estratégia de Governo” – e foi uma surpresa para muitos integrantes desta Casa o anúncio da vinda do Ministro à Comissão de Assuntos Econômicos –, “eu entendo que deveríamos tratar eminentemente de assuntos da Comissão de Assuntos Econômicos, porque temos em andamento as CPIs. Se a questão fosse de mérito fiscalizatório, haveria a Comissão de Fiscalização e Controle”. Portanto, defendi a tese de que, na CAE, a partir da sua própria concepção, não caberia outro tipo de formulação. Mas, aí, existe aquela história do preso por ter cão e preso por não ter cão. Se tivéssemos adotado uma postura agressiva, abordando assuntos diferentes daqueles que são os da natureza e da concepção da CAE, tenho certeza de que parte da imprensa diria que o PSDB foi a um foro não apropriado para tratar de assuntos pela simples vindita de, na política, desestabilizar o Governo; e, assim fazendo, caiu a Bolsa, subiram os juros, o dólar mudou de posição. Entendi que não. Prevaleceu esse ponto de vista.

Apanhamos um pouco da imprensa? Apanhamos. Porém, eu, que não posso dizer que conheço profundamente o Ministro Palocci, mas apenas que admiro sempre a sua posição de convocar uma coletiva, de vir à Casa toda vez que é convocado, de procurar dar sempre os esclarecimentos necessários, li, hoje, Senador Alvaro Dias, que S. Ex^a manteve um entendimento com o Presidente Efraim Morais e que comparecerá à CPI. Portanto, tenho certeza de que, com a competência, o equilíbrio, a sabedoria, a capacidade de investigação dos membros daquela CPI, que não estão resumidos ao meu Partido, será feita, ali, uma abordagem mais ampla e mais dura, para aqueles que entenderem que assim deve ser, e o Ministro terá toda a oportunidade. E teremos, assim, preservado a Comissão de Assuntos Econômicos para os assuntos mais relevantes deste País.

Nesta hora, penso que o PSDB tem tido posições equilibradas. E gosto desse equilíbrio. Não me sinto preso nem refém de teses de governabilidade, porque,

se quero uma mudança de governo e se vou assisti-la, pretendovê-la acontecer nas urnas das eleições livres e democráticas que ocorrerão no ano que vem, em que cada partido responderá pelas suas contradições, pelos seus problemas, por seus atos, pelos seus gestos. Não seremos julgados apenas por uma posição de bancada, adotada democraticamente com relação à Comissão de Assuntos Econômicos, a qual soubemos preservar, no meu entendimento, nobres Pares, naquele instante.

Portanto, o Ministro virá à CPI, que terá oportunidade de cumprir o seu papel constitucional, regimental, e poderemos até estendê-lo, para não ficarmos fora do contexto republicano de inquirir o Ministro a respeito de tudo o que a imprensa tem publicado, dos assuntos que tem abordado. Tenho certeza de que S. Ex^a vai comparecer com o mesmo espírito, com a mesma tranqüilidade e vai responder àquilo que puder. Aí, sim, estará nos Anais, podendo constar de um relatório, aquilo que foi dito numa Comissão apropriada. Eu não veria, sob o ponto de vista regimental, como transferir qualquer resposta importante do Ministro a uma questão relevante da CAE para uma CPI. Então, vamos fazer as coisas no foro apropriado, tempestivamente, dando ao País a tranqüilidade de que precisa, com a responsabilidade necessária de não anteciparmos qualquer processo.

Sou daqueles que entendem não ser bom para o País, neste momento – pois não temos razões, nem precisamos disso, como integrantes do PSDB –, falar-se em *impeachment* e em desestabilização do Governo. Não. Devemos ser duros quanto àquilo em que acreditamos; devemos perseguir os assuntos colocados pela opinião pública nacional, por intermédio de nossos membros nas CPIs, mas podemos e devemos manter, sim, o País dentro da estabilidade necessária, seja ela econômica, seja política, para avançarmos.

No tocante ao Ministro Palocci e à questão governamental, vejo que o Governo tem uma capacidade de mobilização na Câmara dos Deputados, quando assim o quer, que é invejável. O Ministro Palocci virá aqui de uma forma, eu não diria espontânea, mas combinada com o Presidente da CPI – não sei se espontânea ou combinada, porém S. Ex^a o fará, e isso já está na imprensa –, assim, peço ao Governo que use a sua capacidade de mobilização e tenha a mesma agilidade de que teve o Ministro ao vir à CAE assim que a crise se aprofundou. O final do ano está próximo, Senador Amir Lando, e cada vez que vou ao meu Estado – estive nas cidades de Combinado, de Lavandeira e de Aurora – fico impressionado com a preocupação dos Prefeitos, que não poderão pagar o 13º salário, enquanto a União, a cada dia, mais arrecada.

Ministro Palocci, alguns não concordam com a política econômica relacionada aos investimentos – e talvez V. Ex^a tenha mais problemas e divergências dentro do próprio Governo que fora dele –, mas eu pediria a V. Ex^a, que arrecada tão bem, que vai poder pagar o 13º dos servidores públicos federais, que se recordasse dos Prefeitos, seus companheiros de administração pública.

Senador Amir Lando, o 1% de elevação do FPM não é votado. Não há quem faça ser votado, na Câmara dos Deputados, esse tal de 1% que aprovamos no Senado. Nós, no Senado, votamos a PEC Paralela, que resgatou tantos direitos adquiridos pelos trabalhadores, que estavam sendo omitidos na proposta original do Governo; mexemos na reforma tributária; criamos esse 1%; transformamos o Fundo de Combate às Desigualdades Regionais; e fizemos tantas alterações importantes na Lei das PPPs e na Lei da Recuperação das Empresas, a antiga Lei das Falências. O Senado votou o 1%; resta à Câmara fazer o mesmo, porque isso daria um alívio e permitiria aos Prefeitos do Brasil pagar o 13º salário.

Ao fazer essa análise sobre toda essa questão que envolveu o PSDB, a Comissão de Assuntos Econômicos, a CPI e a vinda do Ministro, eu diria que o Ministro e o Governo deveriam, agora, demonstrar agilidade perante a Nação e resgatar os Municípios brasileiros da penúria, sob pena de vermos um Natal mais pobre para os comerciantes em geral e para as famílias brasileiras.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO.) – Eu pediria, Sr. Presidente, mais um minuto para concluir, dizendo que a imprensa destacou, no Brasil inteiro, qual será, no Distrito Federal – essa ilha de IDH em que se transformou a Capital da República –, o impacto do 13º na economia local. Mas será que não é diferente nos pequenos Municípios? Será que não é assim no restante do Brasil?

A verdade é, Sr. Presidente, que não haverá 13º salário, senão naqueles Municípios que vivem de *royalties* do petróleo, que têm grandes pólos siderúrgicos ou qualquer outra coisa que não representa a média dos Municípios, ou melhor, que está muito longe de ser a realidade da maioria dos Municípios brasileiros.

Se já votamos no Senado e falta só a Câmara dos Deputados, eu pediria ao Ministro que tivesse a sensibilidade necessária e que, em nome dos Municípios brasileiros, votasse essa proposta que dá 1% aos Municípios brasileiros.

Agradeço pela benevolência de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Amir Lando, do PMDB. S. Ex^a dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente quero dizer a V. Ex^a que falo também na condição de Líder do PMDB. Portanto, meu tempo deve ser devidamente anotado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para deixar registrado o meu protesto, a minha indignação, sobre – não vou chamar de fim melancólico, não – o sepultamento forçado da CPMI da Compra de Votos. É inconcebível o que aconteceu no Congresso Nacional. A CPI, na forma do art. 58 § 3º da Constituição Federal, é a comissão parlamentar de inquérito investida de poderes jurisdicionais. A comissão parlamentar mista de inquérito, como diz o nome, é uma delegação do Congresso Nacional, ou seja, de ambas as Casas. Os seus representantes encarnam as aspirações das duas Casas do Congresso Nacional. Nessa delegação, estão implícitos o dever e o direito de investigar e mostrar a verdade à Nação. A Nação tem o direito à verdade, sim. A Nação quer a verdade. A Nação exige a verdade. A esse dever nenhum Parlamentar pode se furtar, independentemente de partido.

É claro que a CPI guarda a composição parlamentar da representação partidária nas duas Casas. É evidente que o elemento partidário é intrínseco à representação parlamentar. Todavia, investido de poderes jurisdicionais, cada Parlamentar é alçado à condição de juiz e, como tal, deve buscar, ao menos conscientemente, uma postura compatível com a dignidade jurisdicional.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, alguns projetos dão certo, outros não. Eu poderia dizer que, se dependesse do Presidente, a CPMI da Compra de Votos teria chegado ao seu fim com êxito. Haviaímos já demarcado o objeto. Os fatos estavam identificados. Era necessário apenas dar alguns passos lógicos na investigação para desvendar, ao menos, a quem foram destinados os recursos que constavam da conta da Guaranhuns; a quem foram destinados os recursos que constavam da conta da Bônus-Banval. Apenas uma segunda ou terceira geração de quebra de sigilo e poder-se-ia chegar aos destinatários, já que a Comissão estava incumbida de definir o destino dos recursos, ao menos na linha das operações realizadas com o Banco Rural e o BMG.

Isso seria fácil. Os depoimentos foram explícitos; os documentos trazidos às Comissões, inclusive à do Mensalão, como foi apelidada, propiciavam a identificação lógica necessária e por que não dizer plausível, realizável, do destino desses recursos. Poderiam alcançar alguns Parlamentares, outras autoridades, quem quer que fosse. É evidente que não me antecipo ao resultado das investigações, mas seria muito fácil chegar lá.

O Sr. Delúbio deu todas as pistas: dos R\$55 milhões, R\$30 milhões foram para o PT e R\$25 milhões para quatro partidos, quais sejam, o PL, PP, PTB e até o PMDB.

Por que não investigar? Por que deixar os fatos calados, sem voz, sem resposta? É uma indagação que temos de deixar na consciência de cada um daqueles que não levaram até à última consequência a representação popular. Sabemos que o Congresso Nacional é o povo em assembléia e que cada um deve guardar uma identidade e, sobretudo, uma consequência necessária daquilo que é a representação. Todo o poder emana do povo e, em seu nome, será exercido, como diz a Constituição. Exatamente esse poder emanado do povo, essa representação de que cada um é depositário deveria, aqui, em nome do povo, esclarecer esses fatos, porque assim a Nação exige e é um imperativo da consciência nacional.

Sabemos, como eu disse, que alguns projetos dão certo e outros, não. Somente os deuses são imunes ao fracasso. Sr. Presidente, tive oportunidade de relatar uma das comissões importantes do Congresso Nacional que foi a que se denominou CPI do PC – na verdade CPMI do PC, já que era uma comissão mista. Por outro lado, em seguida, colhi um fracasso – para mim, silencioso, porque a imprensa não publicou uma nota, uma linha – que foi a investigação sobre o processo de privatização. Como Relator, não consegui quebrar nem sequer o sigilo bancário das pessoas envolvidas no processo, sobre as quais pesavam vantagens ilícitas na execução daquele programa. Nada, absolutamente nada foi possível investigar, a não ser oitivas e depoimentos que trouxeram a lume a trama do processo de privatização. Mas tudo foi sepultado sob uma muralha de silêncio.

A Nação, a toda hora, reclama desse capítulo obscuro, negro e, por que não dizer, lesivo aos interesses nacionais, que ninguém teve coragem de levar adiante. Eu o fiz: tomei assinatura, como Relator, nas duas Casas, para instalar uma comissão parlamentar mista de inquérito. Contudo, criada que foi, em seguida, foi abafada, sepultada, e dela ninguém mais fala. A não ser agora, quando o processo de privatização mostrou a sua face oculta e perversa, fala-se na necessidade

de rever esse capítulo. É tarde demais, é muito tarde. O tempo passou, os fatos estão consumados. Não se revolve a história, não se restaura o passado. A vida é um ato contínuo, a história é um devir permanente. É exatamente esse movimento da história que nos deixa a todos impossibilitados de verificar o que aconteceu há tanto tempo.

É por isso, Sr. Presidente, que quando vemos uma cena como essa, em que a minoria, um terço do Congresso Nacional... E, sobretudo, quero dizer da Câmara, não do Senado, pois aqui obtivemos o apoio, tanto da Oposição quanto da Situação, como de todos os Líderes, tivemos as assinaturas necessárias para a prorrogação dessa CPI. Todavia, a Câmara dos Deputados nos negou um terço de seu apoio. As partes envolvidas estavam em cena, é verdade, mas tinham que ter a dignidade e a insuspeição de proceder a uma investigação em nome do povo, em nome do Congresso Nacional. E o que se verifica é que, quando se perdem esses conceitos fundamentais, que dão a urdidura e, por que não dizer, a unidade e a estruturação do Estado Democrático e da sociedade, temos que repensar o destino de Nação livre e de democracia.

Realmente, gostaria de lembrar o mito de Protágoras, um pensador grego. Protágoras imaginou que Zeus, preocupado com o destino da sociedade, que estava num estado de beligerância – numa visão de Robbins, certamente, onde o homem é o lobo para o homem –, tinha que dotar a humanidade de dois conceitos básicos: **aidos** e **dike**. **Aidos**, nada mais do que o sentimento de vergonha, o sentimento de reputação, de imagem pública que obriga as pessoas a se conduzirem de forma a serem julgados de maneira correta e aceitável pelos outros membros da sociedade. É exatamente esse conceito de imagem pública tão fundamental para a vida em sociedade. Por outro lado, a **dike**, nada mais que o sentimento de justiça, o sentimento do direito, o sentimento de respeito pelo outro e pelo direito alheio. Porque o direito de cada um vai até onde começa o direito do outro.

Exatamente esses dois elementos que Zeus encarregou Hermes de distribuir à humanidade. E de forma? Aqui está o conceito básico e talvez a primeira fábula da democracia: que fosse distribuído a todos por igual, que cada um tivesse o seu quinhão da arte cívica, para que os cidadãos pudessem conviver em sociedade.

Talvez aqui, sobretudo, Sr. Presidente, faltou um pouco de **aidos** para a Comissão e para o Congresso Nacional – o sentido de vergonha, o sentido, sobretudo, de reputação e de respeito da imagem pública. Repito: não apenas da Comissão, mas do próprio Congresso. Um terço do Congresso negou a continuidade dos tra-

balhos, e a Comissão foi sepultada viva. Foi sepultada porque as forças políticas que compõem o Congresso não quiseram cortar na própria carne. Sei que é difícil investigar a nós mesmos, mas, se é doloroso para quem investiga, certamente é temeroso para quem é investigado. Mas, quem não deve não teme. É por isso que o Congresso, na sua maioria, cuja inocência absoluta pode aqui ser declarada, tinha de ter a coragem de esclarecer, de expor o tumor, verificar o que está por baixo do fogo de monturo e ver se o que arde ali é o ilícito ou a inocência.

Não, Sr. Presidente, não se fez nada! É deplorável que isso tenha acontecido. Mas eu não tenho dúvidas de que existem outras Comissões de Inquérito que poderão, perfeitamente, suprir essa deficiência: esse tempo que não foi conferido à Comissão. Saí mendigando assinaturas, percorrendo todas as Lideranças e, na Câmara dos Deputados, sobretudo na Liderança do Governo, as minhas esperanças foram, por definitivo, desiludidas e sepultadas.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permita-me um aparte, Excelência.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concedo um aparte a V. Ex^a, nobre Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Amir Lando, na qualidade de participante de uma das CPIs do Senado – e a nossa CPI é apenas do Senado –, eu conheço, de perto, as dificuldades que todos nós estamos encontrando, principalmente aqueles que estão na direção das ditas Comissões, para levar o seu trabalho à frente. Mas eu queria dizer a V. Ex^a que há, na opinião pública, uma certeza, uma convicção: que V. Ex^a fez tudo para que a CPI tivesse, realmente, a trajetória esperada. O que aconteceu não se deu por omissão de V. Ex^a nem do Relator, mas, simplesmente, aconteceu por falta, como V. Ex^a diz nesta hora, Senador Amir Lando, da harmonia do conjunto das forças políticas que não deram aquele necessário apoio para a CPI continuar os seus trabalhos. Foi uma CPI que desenvolveu uma sistemática, que ouviu depoimentos importantes, como o do Sr. Daniel Dantas, do Banco Opportunity, como o de José Genoino e de tantos outros, e que avançou nos trabalhos, mas, infelizmente, tropeçou na sua conclusão. Todavia, resta ao Senador Amir Lando a certeza de que é meritório o trabalho que desenvolveu na CPI do PC Farias e que vem desenvolvendo, de fiscalização, e que merece de nossa parte e da parte da opinião pública os aplausos que são necessários. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade do aparte.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Garibaldi Alves Filho, que muito me conforta. Devo dizer que tenho a consciên-

cia tranquila, porque agi com isenção, procurei fazer da minha ação a vontade do Regimento, das leis e da Constituição.

Por outro lado, tentei, por todos os meios, que a CPI não parasse as suas atividades. Infelizmente, as forças políticas do Congresso Nacional assim o quiseram, e eu me rendo, porque aqui sequer a Minoria teve a oportunidade de determinar a continuidade dos trabalhos.

Todavia, certamente a História haverá de cobrar. Como eu disse, ficou um fogo de monturo; todavia, há outras comissões atuando. Se quiserem concluir essa tarefa, está muito fácil, pois os caminhos já estão apontados; basta percorrê-los com determinação e com compromisso com o interesse público.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer este relato. Poderia citar – e vou concluir – que quebramos sigilos, como a CPMI dos Correios também o fez. Infelizmente, grande parte desses documentos continua intocada, inútil; poucos são aqueles que vão à busca dos elementos lá escondidos – poucos -, porque a maioria deixa as coisas acontecerem. Quando se falou de buscar um *software* para fazer os cruzamentos – isso eu falei desde o início –, não se cruzou nada. Caixas estão fechadas; sequer foram abertas. Muitas respostas não vieram. Muitos documentos solicitados ainda não chegaram à CPI. É um desrespeito ao Congresso Nacional e, sobretudo, é um desrespeito à cidadania, que exige uma resposta clara e verdadeira.

Mas, antes de concluir, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, o País todo aplaude a conduta de V. Ex^a. Sem dúvida, mais difícil do que essa foi aquela em que V. Ex^a foi Relator, que acabou afastando o ex-presidente Collor. V. Ex^a teve dificuldade de presidir esta porque é da compra de votos, do mensalão, que realmente atinge muita gente. O povo do Brasil aplaude o trabalho de V. Ex^a e confia nele. Mas, acontece que, óbvio e ululante, feriria e atingiria muita gente o que viria à tona ainda. Mas V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, continua a ter o respeito e a confiança de toda a Nação. Não interessa a quantidade de dias. V. Ex^a assumiu a presidência da CPMI da Compra de Votos, apelidada por mensalão, e encontrou essas dificuldades, mas, só com o gesto de V. Ex^a, o País viu e acreditou que este Congresso deve passar a limpo... Devemos seguir a busca das virtudes, a busca da seriedade. E a presença de V. Ex^a nessa tribuna traduz esta insatisfação de V. Ex^a, vamos dizer, de não ter tido êxito total. Mas, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a mostrou – e o País está conscientizado – que o Poder Executivo tem problemas aqui, assim como o Judiciário. V. Ex^a,

com trabalho, inteligência e com a busca pela justiça, conscientizou este País em busca da verdade, da virtude, da honradez. Então, nossos aplausos a V. Ex^a. Por onde andamos, ouvimos a voz rouca das ruas, e o nome de V. Ex^a continua no coração do povo do Brasil, em que o bem vai vencer o mal.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço as palavras generosas de V. Ex^a. A mão da amizade sempre estende nas palavras gestos de conforto. Muito obrigado a V. Ex^a.

Para concluir, Sr. Presidente, serei breve.

Devo dizer aos escudeiros do ilícito, aos escudeiros que não quiserem contar a verdade para punir os titulares do crime, a eles deixo a sentença de Anaximandro, que assim se referiu: “De onde as coisas têm seu nascimento, para lá também devem afundar-se na perdição, segundo a necessidade, pois elas devem expiar e ser julgadas pelas suas injustiças, segundo a ordem do tempo”.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, Presidente desta sessão de segunda-feira, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado, Senador Alberto Silva, neste fim de semana, estive no Piauí, entusiasmado com uma feira de Municípios. E o entusiasmo é maior quando Deus me permitiu, Senador Alberto Silva, criar no nosso Estado 78 Municípios.

Senador Amir Lando, o poeta Antoine Saint-Exupéry disse que “o essencial é invisível aos olhos”. Nessas cidades novas, além do que se vê – avenidas, calçadas pavimentadas, iluminadas, praças para se namorar, mercados para comercializar, escolas para aprender, hospitais, cadeias para a manutenção da ordem –, o essencial é invisível aos olhos. Recrutar novas lideranças: vereadores, vice-prefeitos e prefeitos. E a associação de prefeitos, por intermédio do seu presidente, que é do nosso Partido – Senador Alberto Silva, V. Ex^a o dirige, tornando o PMDB do Piauí um dos mais fortes do Brasil –, Luiz Coelho fez uma beleza.

Então, viu-se a força do trabalho do homem e da mulher do Piauí, dos prefeitos, mas, Alberto Silva, é entristecido que chamo a atenção – está aqui o Senador Garibaldi Alves, que também se interessa e esteve conosco nessa luta: todos nós buscamos as riquezas. Senador Amir Lando, a ignorância é audaciosa. Muita gente fala em ambientalista, em meio ambiente. A Ministra citou ali dezenas de filósofos, mas eu quero dizer que o grande ambientalista foi Sófocles. Aprende, PT!

Aprende! Aprende! Estamos aqui para ensinar mesmo. No Senado estão os pais da Pátria!

Senador Alberto Silva, Sófocles definiu – ó, Marina Silva, ó, Lula –, que muitas são as maravilhas da natureza, mas que a mais maravilhosa é o ser humano, homem e mulher, que se unem pelo amor para perpetuar a espécie. Essa maravilha é o homem!

Senador Amir Lando, eu aqui bati, como professor de Biologia e como ambientalista, que três coisas só fazemos uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT!

Desgraça, Senador Alberto Silva, esse Piauí que V. Ex^a tirou do atraso, alavancou e tornou respeitado. O essencial é invisível; eu sou fruto desse seu espírito de desenvolvimento.

Senador Amir Lando, o homem... E é difícil fazer riqueza. O Senador Alberto Silva criou muitos, nos deu o mais importante: o ânimo, o otimismo, a crença. Senador Alberto Silva, seguindo o ideal de V. Ex^a, quando Deus me permitiu governar o Piauí, antes da praga do PT, deu-se uma epidemia no Equador, o maior produtor de carcinicultura. Era uma atividade incipiente no Governo Alberto Silva. Os empresários Klabin implantaram lá a maior indústria que extraía do jaborandi a pilocarpina e, depois, foi adquirida por uma multinacional, a Merck.

Senador Amir Lando, eu fui buscar a carcinicultura. Não conheço nem a capital, porque fui a trabalho a Guayaquil e Manta, que, Senador Alberto Silva, é uma cidade como Luiz Correia. No entanto, era o maior pólo e, como havia uma epidemia, os camarões ficaram esbranquiçados e anêmicos, e a produção caiu.

Imitando V. Ex^a, levei muitos técnicos para o Piauí. Expandimos a energia elétrica, o asfalto e as condições.

Senador Amir Lando, atentai bem. Ainda bem que V. Ex^a deixou de ser Líder deste Governo.

Então, Senador Alberto Silva, quando deixei o Governo do Piauí – tenho aqui notícias do jornal **Notícias do Nordeste** e da reunião da assembléia legislativa –, o Estado chegou a ter 20% da carcinicultura do Brasil. O PT baixou para 2%, Alberto: de 20% para 2%. Idiotas no meio ambiente!

Senador Amir Lando, abra uma CPI! Eles botam dificuldade, para buscar facilidade e propina. Então, com essa queda, os lúcidos Deputados do meu Piauí, Senador Alvaro Dias, resolveram mudar as regras do jogo. Só o Piauí não pode dar licença.

Por acaso, na semana passada, recebemos aqui o famoso empresário Armando Klabin. No tempo do Governo de Alberto, da revolução, implantaram essa indústria. Ele, como pesquisador, começou a pesquisar a carcinicultura – que estava como embrião – e a conseguiu desenvolver.

Agora, técnicos do Governo Federal chegaram lá, não deram a licença e começaram a multar. É o único Estado, porque votamos no Governador do PT. Por que não dá licença? A licença só existe em Brasília. Eles criam dificuldade, para ter facilidade, para buscar propina. É a indústria da multa, é o Partido do tributo! Caiu de 20% para 2%.

Deixei o Piauí, Senador Alberto Silva, produzindo 1,6 mil toneladas. Baixou para 500 toneladas. Olhai a queda! Da fração de 19, de quase 20% da carcinicultura caiu para 2%, por causa desses que se julgam os donos do meio ambiente, os donos do Ibama, e que chegaram lá agora e multaram todos. Não dão a licença. Sem a licença, não têm crédito nos bancos. Esse é o PT. Ó, Deus, ó Deus, peço perdão pelo erro de ter ajudado o PT nas últimas eleições!

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, é inacreditável o que estamos assistindo lá no Piauí. Lembre-se V. Ex^a de que tivemos uma reunião com a Ministra e trouxemos os produtores de camarão do Piauí. Eles apresentaram razões claras e objetivas de como é que aquilo se tinha implantado, baseado em legislação já existente. Mesmo assim, apesar de nossa presença, de nossos apelos, os homens chegam lá e multam. Se fecharem a indústria de carcinicultura no Piauí, vamos perder muito. Há duas ou três mil famílias vivendo lá. Assisti, em uma dessas fazendas de camarão...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – São dezoito empresas, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Visitei algumas delas. V. Ex^a foi quem implantou, realmente, a carcinicultura no Piauí, dando-lhe meios para existir. Levei energia e estradas, mas V. Ex^a conseguiu manter e incentivar o desenvolvimento da carcinicultura em um Estado pobre como o Piauí. O Presidente Lula quer gerar empresas, mas seus auxiliares dificultam. É preciso que o Presidente tome conhecimento desses fatos, principalmente a Ministra Dilma Rousseff, que é uma mulher inteligente, capaz, competente. Sou defensor intransigente dela nesta Casa, porque S. Ex^a sabe o que quer e toma providências. É preciso que não fiquem tão ao pé da letra. Multa de R\$50 mil? Ora, se o dinheiro já está pouco, se aquelas empresas já estão quase falidas, vão pagar multa de R\$50 mil, porque não obedeceram à ordem tal ou à ordem qual? Não há é gente competente para ajudar o pessoal a encontrar o lugar certo. Se eles estão errados, o papel do Ibama é chegar lá e dizer: “Não é assim; é assim ou assado”. Não! Deixam e, depois, multam e fecham. Está na hora de fazermos um apelo ao Presidente Lula, para que Sua Excelência tome a frente e não deixe

que isso aconteça. Logo mais, vou falar sobre a mamonha, aspecto em que o Presidente quer uma coisa e os auxiliares dele querem outra. Eles atrapalham o Governo do Presidente. Pode crer que, nesse caso, o Ibama está atrapalhando o Governo Lula.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, na semana passada, recebemos a visita do Sr. Armando Klabin, um investidor na carcinicultura. Solicitei a V. Ex^a, pela sua liderança e por ser o Presidente do nosso PMDB, queacionasse a nossa Bancada. V. Ex^a, com sua força e com seu prestígio, de imediato, entrou em contato com o Líder do PMDB, Deputado João Madison, para que houvesse uma legislação que igualasse o Piauí aos outros. Houve essa dificuldade no Maranhão, e eles a tiraram. A Bancada, por meio da sua influência e por meio do Deputado João Madison, do Deputado Hélio Isaías, que não é do nosso Partido, e dos dois Deputados da área, Deputado Moraes Souza Filho, que é do nosso PMDB, e Deputado Elias Prado, do PDT, estava agilizando uma legislação, mas parece que cutucaram a onça com vara curta. Os ambiciosos, os gananciosos daqui chegaram lá multando e impedindo que a licença fosse dada.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, o desrespeito foi muito maior, pois era V. Ex^a que liderava o processo, com a experiência de ex-Prefeito extraordinário da região do litoral, nascido na Ilha de Santa Isabel, ex-Governador extraordinário, Senador e Conselheiro da República. Quando começamos a usar o processo democrático, eles demonstraram querer perpetuar-se e atemorizar, multando e fechando.

São três mil desempregados! Ó, Lula, onde estás nesse desgoverno?!

Concedo um aparte ao Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, não poderia deixar de solidarizar-me com V. Ex^a. Em primeiro lugar, transfiro ao povo do Piauí meus votos de pesar, de dor e de sofrimento pelos fatos que vêm ocorrendo: famílias jogadas no olho da rua por falta de rigor e de coerência dos governantes com a lei. Senador Mão Santa, o caráter de qualquer governo popular é o de ser confiável ao povo e ser severo consigo mesmo. É exatamente esse ponto que denuncio neste momento. Um governo popular deve, sobretudo, ter leis rigorosas, que sejam por todos respeitadas. Mas o que se faz hoje, sobretudo em termos ambientais e também em termos tributários? A lei tem um preceito imenso, uma elasticidade – cada um estica como bem entende. A lei passa a ser feita à vontade do agente da administração. Não há mais lei,

mas agentes do Estado que fazem a lei à sua imagem e semelhança. E são decretos do despotismo, porque colocam a cabeça deles acima dos limites das leis. São pessoas que, muitas vezes envenenadas pelo próprio fel, barram empreendimentos de maneira subjetiva, quando a lei, de maneira geral e abstrata, trata todos por igual e com eqüidade. A eqüidade é a base fundamental da justiça. E exatamente essa impessoalidade, que a lei deve materializar hoje, está suprimida. Esta é uma denúncia que quero fazer ao País: não se legisla. Infelizmente as leis já vêm numa montagem, numa estrutura em que a letra da lei pouco diz; diz, sim, a ação do agente do Estado que, de maneira despótica, edifica seus decretos por cima da vontade do legislador. Essa é a verdade, nobre Senador Mão Santa. Por isso, há insegurança; por isso, os investimentos não andam, não caminham. Sem segurança jurídica, regra fundamental da democracia, não se pode pensar em investimentos. E aí perde o Piauí, perde o Brasil, perdem os brasileiros e, sobretudo, os excluídos. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer: conte com o meu apoio, porque essa causa é justa. Esta é a Casa da redenção da legalização do Brasil. Ou há lei, ou, fora dela, não há salvação, como nos ensinou o velho Rui.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço mais alguns minutos para concluir.

Senador Amir Lando, estamos aqui para interpretarmos a lei. **O Espírito das Leis**, de Montesquieu, Senador Alberto Silva. Interessante! Senador Amir Lando, que simboliza Montesquieu aqui, **O Espírito das Leis**, atentai para o meu entendimento: há a autoridade federal, a autoridade estadual e a autoridade municipal; o meu entendimento, Senador Alvaro Dias, é que jamais, por estar no campo federal, a autoridade tem mais virtudes, compromissos e sabedoria do que a municipal.

Senador Alberto Silva, fui médico federal, apesar de ter muito trabalho. Agora, jamais me vou alvoroçar de ter tido mais virtudes, conhecimento e ética do que o médico do hospital Getúlio Vargas, que V. Ex^a fez crescer, do que os médicos das maternidades, do que os médicos dos Municípios. Não, é a mesma coisa. Uma autoridade federal chega aqui e se alvoroça a entender mais do que as autoridades municipais e estaduais? Nunca, jamais! De maneira nenhuma um juiz federal é mais honrado, é mais digno do que um do meu Estado do Piauí.

Então, só neste Governo, que não tem o entendimento de **O Espírito das Leis**, de Montesquieu, é que se defende essa causa. Então, as lideranças municipais, os Deputados estaduais, a Secretaria do Meio Ambiente – a única que fiz nascer, e o filho de V. Ex^a, Senador Alberto Silva, fez crescer e comigo

batalhou no desenvolvimento da carcinicultura –, lá não tem autoridade; mas aqui tem, tem a Marinha, que chega lá explorando, multando, nesse carnaval de desgoverno.

Atentai bem, Lula! Está aí o Senador Alberto Silva. Foi prefeitinho, governadorzão, Conselheiro da República. O que custa a este Governo ouvi-lo? Ninguém mais do que S. Ex^a tem amor à região, ao desenvolvimento e ao crescimento. Agora, estão multando todos lá.

Ouço o Senador Garibaldi Alves Filho, que tem acompanhado as dificuldades da carcinicultura no nosso Nordeste.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Mão Santa, parece-me que o Senador Amir Lando queria fazer um aparte. S. Ex^a pediu primeiro, mas acho que V. Ex^a não percebeu.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Eu já fiz o aparte, nobre Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas V. Ex^a entendeu o nosso raciocínio filosófico, de Sófocles...

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – O raciocínio é correto! Hoje, nós não vivemos mais a vontade da lei, mas a vontade dos fiscais, dos agentes do Estado, que fazem a lei, como eu disse, a seu talante. E isso é um perigo à democracia, é um perigo ao governo das leis, porque estamos voltando ao governo das pessoas. Os agentes do Estado são os que multam. Eles é que conceituam. Eles fazem as leis de acordo, como eu disse, com o seu estado de espírito, não com o espírito das leis.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Se V. Ex^a me permite, Senador Mão Santa, eu queria dar um depoimento a respeito do nosso Estado. V. Ex^a sabe que o Rio Grande do Norte tem um papel importante no desenvolvimento da carcinicultura, sendo o maior produtor de camarão de nosso País. Entretanto, estamos passando por uma crise enorme, pois ainda encontramos dificuldades nos órgãos oficiais, que não estimulam a atividade. Aliás, verdade seja dita, é uma atividade que não teve até agora qualquer estímulo concreto e que se impôs – justiça seja feita – graças à determinação dos seus empresários, os carcinicultores. O Rio Grande do Norte está perdendo espaço também, está caindo tanto em termos de volume de produção, como de exportação. Além da causa apontada por V. Ex^a de forma contundente, que é a existência de uma fiscalização às vezes excessiva, temos o problema criado nos Estados Unidos e a falta de estímulo oficial à atividade. Parabenizo V. Ex^a. Devemos continuar denunciando esse fato, porque não podemos matar não a “galinha dos ovos de ouro” mas o camarão dos ovos de ouro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Achamos até que o líder deles, o empresário Itamar Rocha, sendo do Estado de V. Ex^a...

Senador Alberto Silva, um quadro vale por duas mil palavras. Quando deixei o Governo do Piauí, produzíamos 1.200 toneladas; caíram para 500 toneladas. Representávamos 19,6% da carcinicultura do País; caímos para pouco mais de 2%. Senador Alberto Silva, nossa exportação era igual à da cera de carnaúba, que é secular, US\$20 milhões; caiu para US\$3 milhões. Temos de entender, como dizia Sófocles: muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Essa atividade dava trabalho e riqueza para a gente do Nordeste.

Só a manchete – atentai bem! – do jornal **Meio Norte**: “Ibama começa a fechar fazendas de camarão no litoral”. Foram embargadas 18 empresas. Carcinicultores estão proibidos de tirar empréstimo bancário porque não lhes dão a licença. Trabalhadores perdem empregos com o fechamento de fazendas de camarão.

Senador Alberto Silva, é por essas e por outras coisas que, quando falam em PT, digo: estou fora. E acho que, depois de tanto apelo, só temos mesmo a Deus. Que o Espírito Santo baixe no Presidente da República, que chegou com a luz do trabalho e do trabalhador! As ações desses burocratas incompetentes, que criam dificuldades para que se busquem facilidades, por meio das multas, não deixam o povo do Piauí trabalhar. Não queremos ajuda. Queremos, pelo menos, o direito de enriquecer por meio do trabalho e da exploração de nossas riquezas.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, por 15 minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de ouvir o Senador Mão Santa reclamar, com toda a razão, da maneira como está sendo feita a fiscalização, ou a aplicação de multas, na carcinicultura do Piauí.

Agora, vou reportar-me à forma como as leis do meio ambiente são aplicadas, às vezes, subjetivamente. Querem ver um exemplo? Aquela ampliação da linha do metrô, do aterro até o centro da cidade, para atender a 30 mil passageiros, que pagariam R\$0,50 no trem, quando devem pagar R\$1,50 no ônibus.

Uma curadora do meio ambiente entrou com uma liminar, e o Juiz a concedeu, embargando a obra. Esse processo ficou na gaveta por um ano e meio. Sabe sob

qual argumento, Senador Mão Santa e Brasil, que me está ouvindo? Primeiro, eram umas carnaubeiras que havia lá. Quando fui Governador e fiz aquela avenida, não havia carnaubeira. Não nasceu carnaubeira na beira do rio, logo, não era uma planta nativa; ela foi colocada lá. E poderíamos tirar a carnaubeira inteira e colocá-la em outro lugar. Foi o que os diretores e engenheiros da Cepisa disseram ao Juiz e à curadora. Não houve jeito.

O relatório da curadora tinha coisas inacreditáveis, tais como poluição visual. Imaginem! Poluição visual! O que é isso? Poluição visual por um viaduto lindo, uma obra de engenharia que entusiasma qualquer cidadão?

Quando fui Presidente da EBTU, fiz aquele viaduto de Porto Alegre, que leva o metrô ao centro da cidade.

No final do relatório, havia algo incrível, que vou dizer ao Brasil. A relatora escreveu, no final: "E, ainda mais, tem um risco. Com esse trem lá em cima, há o perigo de cair uma roda do trem na cabeça de alguém". Imaginem! Aí, eu fiquei meio bravo e disse: "De um trem não cai roda. Cai roda de caminhão. O trem cai inteiro. Se ele tiver de cair, cai um vagão, cai uma locomotiva, mas uma roda de trem, não.". Vejam o subjetivismo do embargo. Não tem nem sentido; isso é absurdo.

No entanto, a obra ficou parada durante dois anos e perdemos quinze milhões.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto.

O Sr. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) - O juiz ficou um ano e meio com o processo e não o julgou. Quando o fez, julgou-o contrariamente. Aí, recorremos, passou mais um ano, passaram mais dois anos e perdemos. E ainda se trata do dinheiro que deixei, de 2001. Agora, felizmente, depois de uma série de atropelos, estamos conseguindo concluir o viaduto, que é uma lindeza de engenharia e vai ser o cartão de visitas da cidade de Teresina.

Senador Mão Santa, com todo prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto, V. Ex^a é um engenheiro extraordinário e sempre se apresenta como um engenheiro político, um empreendedor. V. Ex^a, há 20 anos, fez o metrô de Piauí, colocando Teresina avançada. Esse processo de prolongamento do metrô de V. Ex^a existe, em Miami, rodeando a cidade toda. Eu andava no metrô aéreo com a Adalgisa e só me lembrava do senhor e do que projetou para Teresina. Então, sou contrário a se deter o progresso, principalmente em se tratando de uma pessoa com grande experiência em Engenharia e em política, como V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado.

Sr. Presidente, quero tratar, novamente, do famoso *biodiesel*. Quero dizer algumas palavras a esse respeito.

O Presidente Lula, empolgado como está com o *biodiesel* – e tem toda razão –, inaugurou uma usina. A maior usina de *biodiesel* do Brasil está no Piauí, na cidade de Floriano, e produz 90 mil litros por dia. Ela foi inaugurada pelo Presidente Lula diante de milhares de pessoas, de trabalhadores. Eu estava presente e vou resumir suas palavras:

Mas vou dizer mais, companheiros, o projeto que eu acho mais extraordinário, que vai, na minha opinião, daqui a alguns anos, colocar o nosso querido Nordeste no patamar das Regiões desenvolvidas do Brasil, é o projeto do biodiesel com a mamona. Esse é um projeto que está iniciando e, para iniciar, a exigência é que ele comece pela região mais pobre do Brasil, que é o semi-árido, e a mamona dá em qualquer lugar.

Aí, disse:

Plantem mamona e ganhem dinheiro com isso!

E, lá no final, eu guardei estas palavras do Presidente:

A mamona é como o povo nordestino: agüenta sol, agüenta seca, agüenta calor, agüenta terra ruim e não morre nunca.

No entanto, acontece a mesma coisa com os carcinicultores.

Um pequeno grupo de fiscais da Embrapa – tenho o maior respeito pela Embrapa, que é o maior órgão de pesquisa deste País – entendeu de fazer um documento teórico - digo teórico e que ninguém venha me dar aula de mamona, não, porque na Embrapa do Piauí, na Embrapa Meio-Norte, que é tão boa quanto qualquer outra, fizemos uma experiência de mamona há mais de cinco anos e tiramos uma tonelada de mamona consorciada com feijão –, de zoneamento do Brasil, segundo o qual o Pronaf só deve financiar os projetos que estão em terreno acima de 300 metros do nível do mar. Abaixo desse patamar não dá.

Uma vez, ouvi um desses técnicos dizer que não paga nem o plantio. Podemos desmoralizar isso completamente, porque nós, eu e os técnicos da Embrapa Meio-Norte - que é Embrapa também, e das melhores - plantamos mamona na beira do mar, a quatro metros acima do seu nível, retirando uma tonelada de mamona. Então, que história é essa?

Não me conformei com isso e saí procurando pelo Brasil. Encontrei no Ceará, no Município de Capistrano, uma empresária que está produzindo sementes em 50

hectares. Pedi que ela me mandasse uma fotografia, porque Capistrano está a 150 metros acima do nível do mar e não a 300.

O pessoal conseguiu o zoneamento e o Ministro da Agricultura o está mantendo, embora já tenhamos pedido a ele que o liberasse. Espero que o Ministro reflita que só temos um inverno por ano, que começa em janeiro. Se o perdermos agora, haverá outro quando? O lavrador vai continuar a plantar o milho, que não vale nada – R\$0,10 o quilo, quando dá –; mandioca, que não dá nada; ou só o feijão? A mamona dá. A Usina de Floriano, inaugurada pelo Presidente, paga R\$0,70 pelo quilo da mamona. E pelo milho? Paga R\$0,10. Pode-se comparar? Ele não pode plantar.

Para que todo o Brasil entenda o que estou falando, peço que o operador aproxime a câmera e mostre esta fotografia do plantio em Capistrano. Creio que o Brasil está assistindo. Vejam a pujança desse plantio em Capistrano, que está a 150 metros acima do nível do mar e produz duas toneladas por hectare. Só isso desmantela o zoneamento.

Para encerrar, aqui está a relação do zoneamento do Nordeste. Em Alagoas, só se pode plantar em 4,7% dos Municípios; na Bahia, que é tradicional produtora de mamona, em 44% - não chega nem a 50% -; no Ceará, em 27%; no Maranhão, em 5%; na Paraíba, em 21%; em Pernambuco, também em 55%; no Piauí, em 18%. Caros Senadores Mão Santa e Antonio Carlos Magalhães, o Piauí tem 220 Municípios, mas só pode plantar em 18% do Estado, o que não chega a 40 Municípios. Isso significa que todo o resto não pode plantar mamona por causa do zoneamento. É como o caso dos fiscais dos camarões: absoluto, e o Ministro da Agricultura atendeu. O zoneamento está assinado pelo Ministério da Agricultura. Já pedimos ao Ministro que abra mão. Não trará prejuízo a ninguém. Pelo amor de Deus, por que trará prejuízo plantar mamona? Estamos provando isso. Já plantei no Piauí, com o apoio da Embrapa; no meio norte de Teresina tivemos um hectare de experiência, durante cinco anos.

Sr. Ministro, faço um apelo a V. Ex^a: mande acabar! Não digo que não deve existir o zoneamento. Pode existir. Quem quiser produzir mais que vá produzir acima de 300 metros, mas, se não chover, também não dará nada. Cito o exemplo do Ceará: a serra do Ceará tem 900 metros de altitude, mas também sofre com a seca. Pela Embrapa de Campina Grande, acima de 300 metros, está tudo bem, produzem-se duas, três toneladas.

Mas isso se chover! Se não chover não dá nada. Muitas vezes, embaixo chove mais do que em cima.

É claro que estou advogando em nome dos plantadores, que foram todos estimulados pelas palavras do Presidente. Todos querem plantar a mamona, mas, quando vão ao Banco do Nordeste, ouvem a resposta: "Não! Mamona, só se for a 300 metros de altitude".

O Piauí só tem 40 Municípios em que se pode plantar. Então, em defesa dos outros cerca de 160 Municípios, que não podem plantar, bem como dos produtores de mamona que estão abaixo dos 300 metros, faço um apelo ao Sr. Ministro para que reveja isso. Abra! Deixe o zoneamento funcionar, deixe os técnicos da Embrapa manterem a idéia de que a produção é possível. Eu não discuto; é verdadeiro! Acima de 300 trezentos metros, pode-se até produzir duas ou três toneladas. Porém, esta fotografia que mostrei aqui desmascara a questão, pois, em Capistrano, estão produzindo semente.

Mostro novamente a fotografia para que V. Ex^as façam uma comparação entre a altura do homem e a pujança da mamona. Essa empresária está produzindo duas toneladas por hectare, abaixo dos 300 metros. Então, é uma questão de água. A semente é a mesma: a semente nordestina – eu podia ter trazido uma amostra.

Então, quero concluir fazendo mais um apelo ao Sr. Ministro. Estamos na hora de plantar. Se a decisão demorar mais, perderemos este inverno – lá, chama-se inverno quando começa a chover. Se perdermos o plantio agora, só no ano que vem, daqui a um ano. Tenho certeza de que o Presidente Lula, que está na sua campanha de reeleição, não vai deixar que isso aconteça, porque foi ele que disse, ao meu lado, aos plantadores de mamona do Piauí que mamona dava em todo lugar e era o carro-chefe do biodiesel em seu Governo.

Por isso, Presidente Lula, peço a Vossa Excelência, de acordo com aquilo que disse, ao meu lado, no Piauí, que chame o Ministro e diga-lhe: "Libere a mamona". Libere a mamona para todo mundo plantar e mande o Banco do Nordeste...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, já encerro.

Que o Banco do Nordeste libere o Pronaf, um dos melhores programas que já conheci, para que as

associações se reúnam, plantem mamona e construam sua própria usina. É assim que desejo fazer. Três mil lavradores estão prontinhos no Piauí, em três Municípios, para plantar mamona, junto com feijão, e construir a sua usina de *biodiesel*, como recomendou o Presidente Lula.

Encerro minhas palavras convencido de que o Sr. Ministro vai rever essa decisão a tempo, a tempo de os lavradores prepararem suas terras e plantarem a partir de janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com profundo pesar que assumo esta tribuna, mas fico feliz que, coincidentemente, V. Ex^a esteja na Presidência, para que mais uma vez eu demonstre meu apreço e meu respeito à sua pessoa. Com isso, peço vênia e que V. Ex^a releve também a minha indignação neste instante.

O Ministro Ciro Gomes, a quem tenho poupadão de críticas graves, em consideração a sua ex-esposa – a Senadora Patrícia Saboya, a quem muito estimo e respeito –, não se respeita pelo propósito que tem de bajular o Senhor Presidente da República, o qual ele tanto atacava na campanha. Ele saiu dos seus cuidados para ofender, pessoalmente, ACM Neto, que é uma das figuras mais brilhantes do Congresso Nacional, que é uma das figuras mais salientes da atual vida pública baiana e também nacional e que, em pouco tempo, se impôs neste Congresso, para xingá-lo e atingir a sua moral.

Quero dizer agora o seguinte: fala-se muito em oligarquia no Nordeste brasileiro. A maior oligarquia, a mais podre oligarquia é a dos Gomes, em Sobral, que já existe há dois séculos; dois séculos de mandos e desmandos. O Sr. Ciro Gomes, além disso, é aproveitador, porque participou do “valerioduto” com R\$450 mil, valor que ele disse que foi para a campanha e que foi recebido pelo seu secretário.

A raiva dele é esta: é ir para o Banco do Nordeste, como ele ia, arranjar recursos para aquele parque náutico de Fortaleza e receber ordenado – ele mesmo já declarou – de R\$25 mil por mês para o seu bolsinho, sem fazer nada, a não ser conseguir o empréstimo.

O Sr. Ciro Gomes, que teve o meu apoio, é exagerado quando critica. Tão exagerado que, na Bahia, para agradar aos baianos – e isso saiu em todos os jornais do Brasil – beijou a minha mão. Todos os Parlamentares lembram-se daquele beijo de que os jornais tanto falaram, publicaram em primeira página: ele beijando a mão de ACM.

Portanto, o que ele vier a dizer de mim é fruto da reclamação que estamos fazendo acerca do projeto de transposição do rio São Francisco, que tinha realmente um assalto – não estou falando na tese para não discutir esse problema com meus colegas que pensam diferentemente de mim, mas ele mesmo reconheceu que havia alguns milhares de reais a mais no projeto que a equipe dele fez.

Mais do que isso, é um valente treme-treme. Reparem que, todas as vezes que foi testado, ele recuou. De maneira que essa falsa valentia, esse gosto de não ver ninguém subir, a raiva que esse homem deve ter de Tasso Jereissati é enorme! Enquanto Tasso Jereissati cresce, ele decresce na bajulação ao Presidente da República, que ele tanto acusava, inclusive moralmente. Tenho gravações nesse sentido. Não preciso enviar para o Presidente, porque o Presidente deve ter mais do eu.

Mas, de qualquer maneira, ele saiu Ministro. Como também foi Ministro da Fazenda e quis continuar no Ministério da Fazenda no tempo de Fernando Henrique e este não aceitou, e quem levou a resposta de que ele não aceitava e oferecia o Ministério da Saúde fui eu para esse Ciro Gomes que hoje nos ataca assim.

Ele pode vir atacar. Se ele acha que o físico do ACM Neto é pouco, eu, na minha idade, estou pronto a enfrentá-lo e mostrar, na terra dele, que ele é covarde e desonesto.

De modo que ele passe a respeitar as pessoas, passe a respeitar os Parlamentares e não mude de cara todo dia. Um dia, está de barbinha, bigodinho; em outro dia, tira a barba. É realmente um tipo que quer sempre mudar de cara, porque cara ele não tem, porque não tem caráter, e quem não tem caráter nunca tem a mesma posição.

De modo, Sr. Presidente, que agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me concedeu, nestes últimos minutos da sessão, de poder falar com a ira sagrada que falava Rui em relação a um tipo que é realmente uma escória na política brasileira. Sr. Ciro Gomes, tome vergonha! Se a transposição do rio é boa ou má, não quero discuti-la nesta hora pelos motivos que já dis-

se, mas quero dizer o seguinte: vai haver conluio com os empreiteiros. Quanto a isso, eu não tenho dúvida e acredito – aí não posso dar a certeza – que ele vai participar.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou no “Café com o Presidente”, o programa semanal de rádio, que vai liberar um total de R\$4,040 bilhões para Estados e Municípios aplicarem em obras de saneamento básico.

Segundo o Presidente, uma parcela de R\$2,2 bilhões foi colocada à disposição na semana passada; outros R\$640 milhões foram liberados após uma articulação entre os Ministérios da Fazenda e do Planejamento e o Tesouro Nacional; outros R\$800 milhões foram aprovados em emendas parlamentares; enquanto a Funasa (Fundação Nacional de Saúde) é alvo de outros R\$400 milhões.

Sr. Presidente, diante das afirmações do Presidente da República, não podemos deixar de concordar que a realidade com relação ao saneamento deve mudar, porque se a palavra do Presidente não se concretizar, o que poderemos esperar depois disso?

Mas a realidade é que a Caixa Econômica Federal, por exemplo, tem disponível para as obras de saneamento básico e infra-estrutura, no ano de 2005, a quantia de R\$3,8 bilhões. No entanto, só foram liberados, até o dia 27 de outubro – e estes dados são da própria Caixa –, R\$176 milhões.

Ora, faltando apenas dois meses para o término do ano e a Caixa Econômica só conseguiu executar menos do que 5% do valor disponível. Saliente-se que, deste valor, R\$2,7 bilhões são destinados apenas para o saneamento básico.

De acordo com as estimativas da Organização Mundial de Saúde, a cada real investido em saneamento básico se afigure uma economia de R\$4 em gastos com a saúde. Portanto, temos de aprofundar essa discussão, já que nos anos de 2003 e 2004 foram aplicados, respectivamente, Sr. Presidente Luiz Otávio, R\$1,97 bilhão e R\$2,48 bilhões.

Qual a justificativa, então, para uma tão pequena execução em 2005? Segundo a Caixa, o grande

entrave para que o dinheiro chegue ao setor público são os limites de comprometimento dos bancos com financiamentos e de endividamento de Estados e Municípios.

Só para se ter uma idéia do prejuízo auferido por essa baixa execução, nos anos de 2003 e 2004, foram gerados 492 milhões e 493 milhões de empregos, respectivamente, com a execução de obras de saneamento e de infra-estrutura financiados pela Caixa. No ano de 2005, entretanto, Senador Mão Santa, só foram gerados 23 mil empregos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses problemas não vêm de agora, e o Senado Federal, há muito tempo, vem tentando equacionar a questão do endividamento dos Estados e Municípios. Mas será que esse inegável entrave, por si só, justifica uma execução tão insignificante diante dos investimentos imprescindíveis para o País?

Essa destinação é essencial para o resgate, Srs. Senadores, de uma dívida social enorme, já que 82 milhões de pessoas vivem sem esgoto no Brasil. E é imprescindível que essa dotação seja executada, pois, no Orçamento-Geral da União, não foram alocados os recursos suficientes para o saneamento.

Para pintar um quadro ainda mais alarmante, constatamos que a função orçamento é uma das que encontram menor percentual executado, superando em pouco os 5% do valor executado pela Caixa Econômica Federal.

Outro problema posto está relacionado aos limites que os bancos são permitidos a destinar ao setor público, que corresponde a 45% do patrimônio de referência. Precisamos procurar fórmulas capazes de equacionar esses problemas, porque a nossa infra-estrutura ainda é muito precária e acarreta grande entrave para o nosso crescimento socioeconômico. Não é à toa que o nosso IDH, o Índice de Desenvolvimento Humano, encontra-se bastante aquém das nossas potencialidades. Além dos dados referentes ao saneamento básico, já citados, de 82 milhões de pessoas sem saneamento, temos um contingente populacional de 43 milhões de pessoas sem água potável e de 14 milhões de pessoas que ainda não dispõem de coleta de lixo.

É preciso que haja, de uma vez por todas, uma decisão do Governo e da sociedade, para que se reservem investimentos para a infra-estrutura, principalmente para itens tão afeitos ao desenvolvimento humano e às condições de saúde, como saneamento, água e lixo. Não se concebe, Sr. Presidente, que um país com a

oferta hídrica do Brasil tenha um contingente tão considerável sem acesso à água potável.

E veja, Sr. Presidente, na própria CPI da qual sou Relator, a CPI dos Bingos, o que se faz, a dispersão de recursos, a defraudação de recursos com relação à própria coleta de lixo em nível municipal, em alguns Municípios de São Paulo, o que se faz com relação, por exemplo, ao problema da água; tudo isso é profundamente preocupante.

Por que, então, não definimos programas prioritários a serem atendidos pelo Governo Federal?

Está no momento, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de mudarmos um pouco o foco das discussões no nosso País e avançarmos realmente para uma fase de maior responsabilidade social.

Daí por que, ao ter esse discurso para pronunciar, eu vi hoje, nesse “Café com o Presidente”, Sua Excelência anunciar esses recursos, e não são recursos extraordinários, diga-se de passagem. Não são recursos espetaculares; é o cumprimento, eu diria, do pão nosso de cada dia, do feijão com arroz, que o Presidente está anunciando, e o dinheiro está entravado na Caixa Econômica Federal.

Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva, com todo o prazer.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a aborda um assunto dos mais importantes. V. Ex^a, com essa tranquilidade com que fala, esconde ou tenta esconder o grande governador que foi no seu Estado e as obras que fez, as obras de caráter hídrico – tenho certeza que foram várias. E V. Ex^a propõe agora que se faça um programa, que se faça algo objetivo. Afirma que os recursos não são tão extraordinários, mas, se forem bem orientados, é evidente que o resultado será bem melhor para a sociedade e para o povo do Brasil. Congratulo-me com V. Ex^a por essa idéia, colocando-me à sua disposição para formarmos um grupo aqui no Senado para propor ao Presidente uma orientação de aplicação desses recursos. Os jornais dizem que o Presidente fará isso porque será um ano de eleição e ele será candidato. Vamos esquecer um pouco. Ele tem todo direito de ser candidato, e não vamos discutir isso agora. Entre os muitos temas que abordou, V. Ex^a falou na água, e, neste instante, para fazer parte desse pacote que V. Ex^a propõe, vamos fazer algo de imediato, ou seja, levar a água que já está lá, meu caro Senador Garibaldi Alves Filho, nos diferentes açudes. V. Ex^a sabe mais do que ninguém quais os lugares carentes de água e

quantas adutoras seriam necessárias para, no Estado do Rio Grande do Norte, levar água para todo lugar. Creio que distribuir água é um dos caminhos. O resto, V. Ex^a acabou de dizer: é a coleta do lixo, a segurança, a educação e a saúde. De qualquer forma, V. Ex^a aborda um tema importante, com a competência que tem e o exemplo que deu como grande governador que foi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, porque me dá a oportunidade de falar sobre um assunto que, às vezes, a modéstia impede, porque parece que estamos vindo à tribuna apenas para rememorar os feitos que conseguimos no nosso governo. V. Ex^a está no caminho absolutamente certo. Não há segredo, não há mistério, tanto que, em um Estado como o Rio Grande do Norte, conseguimos fazer essa distribuição de água com mais de mil quilômetros de adutoras, com recursos que também não foram extraordinários, mas com projetos bem concebidos e consistentes.

Portanto, Senador Alberto Silva, faço o registro – até para posterior cobrança – de que o Governo Federal vai liberar agora R\$4 bilhões para saneamento básico. Isso não foi dito por nenhum Ministro, mas pelo próprio Presidente da República, dirigindo-se à Nação no programa de rádio chamado “Café com o Presidente”. Vamos esperar que isso aconteça.

Precisamos entender que os recursos estão, muitas vezes, aparentemente disponíveis. O problema é que há entraves burocráticos, há dificuldades para os Estados e para os Municípios se valerem desses recursos e conceberem esses programas.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa, com a tolerância do Presidente Luiz Otávio.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves, o Senador Alberto Silva bem retratou a competência administrativa de V. Ex^a. Nós governamos juntos. Após minha reeleição, reuni toda a minha equipe e, para fazer uma reciclagem, visitei o Estado de V. Ex^a; trocamos idéias e aprendemos muito. Quero dizer-lhe que minha escolha se deu por que, no Nordeste, à época, o Estado que crescia mais era o de V. Ex^a. Muitos foram os feitos, mas há um, sobretudo, que o Governo Federal deveria ter como exemplo. Falo do desenvolvimento da bacia leiteira. Como disse o Padre Antônio Vieira, “um bem nunca vem só”. Com o desenvolvimento da bacia leiteira, V. Ex^a fixou o homem no campo, apesar das dificuldades hídricas. Foi principalmente o desenvolvimento da bacia leiteira que deu condições ao homem do campo de ter uma

subsistência digna. V. Ex^a adverte o Presidente Lula de que o tempo passou. Conseguí para o saneamento, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, US\$30 milhões. Implantamos, em Teresina, o Projeto Sanear, iniciado por Alberto Silva. Em Teresina, hoje, há 400 quilômetros de esgotamento. Daí ser, hoje, uma das capitais de menor mortalidade infantil e de maior longevidade. Como o bem nunca vem só, conseguiu-se uma verticalização. Um engenheiro jamais iria construir, no fundo do quintal, 80 fossas. Foi possível, no passado, obter esses financiamentos da Caixa Econômica. V. Ex^a está dando um aplauso para o Governo Federal tomar esse rumo para o desenvolvimento do Brasil.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Agradeço, Senador Mão Santa.

Todos nós temos experiência, e estamos vindo à tribuna porque temos uma experiência efetiva: todos fomos Governadores. Como o Senador Alberto Silva disse, tivemos dificuldades e conseguimos, de certa maneira, superar algumas dessas dificuldades, no que toca, sobretudo, ao fator saúde preventiva. Se hoje temos esses índices – o que vou dizer é uma coisa absolutamente óbvia – preocupantes na saúde, isso se deve à falta de uma política, de um programa de saúde preventiva, começando pelo saneamento básico. É uma coisa absolutamente clara e cristalina.

Então, agradeço aos Senadores Mão Santa e Alberto Silva. Sei do trabalho que S. Ex^{as} desenvolveram. O Senador Mão Santa chamou atenção para uma coisa que também me parece o ovo de Colombo, mas que é uma verdade: falta pouco tempo. É preciso se conscientizar que uma coisa é se anunciar um programa de governo ou a liberação de recursos no início da administração; outra coisa é anunciar um programa faltando apenas um ano da administração.

Mas vamos esperar que, neste ano, se possa dizer que os últimos serão os primeiros e que o saneamento, que não foi o primeiro, seja o último e que venha a ser o primeiro, de acordo com a sentença evangélica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)
– Antes de encerrar a sessão, faço uma breve referência ao requerimento de pesar que apresentei com relação ao falecimento, ocorrido ontem, do Dr. José Maria Barbosa, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, que, como membro da Academia Paraense de Letras, honrava muito nosso Estado.

O Presidente do Senado encaminhará votos de condolências à família do Dr. José Maria Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)
– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, houve um tempo, na década de 40, em que o Brasil foi retratado como o País do Futuro, pelo escritor, ensaísta, dramaturgo e historiador, que se refugiara no Estado do Rio de Janeiro, fugitivo que era da segunda grande guerra mundial. Sua obra é também uma interpretação do espírito brasileiro.

Hoje, O Futuro Chegou, como descreve o economista e ex-Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega. Em 400 páginas, o volume, que vem a público na mais triste e sombria fase da vida brasileira, com a corrupção servindo de identidade para o governo petista do Presidente Lula, o hoje consultor aponta como ponto fundamental para o Brasil a contenção de gastos. Nada parecido com o que se vê na atual administração federal brasileira.

Pela importância que certamente se reserva ao livro de Maílson da Nóbrega, estou anexando a este pronunciamento a matéria publicada a respeito pela revista **Veja** (edição de 22/11/2005), com o mesmo título deste lançamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da entrevista concedida pelo senador e futuro Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, à revista **Veja** do último dia 16 de novembro do corrente.

Na entrevista, o senador analisa a atual crise enfrentada pelo governo e pelo Partido dos Trabalhadores e faz uma avaliação do comportamento da oposição diante das denúncias que assolam o País desde o primeiro semestre deste ano.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a referida entrevista passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O futuro chegou

Livro de Maílson da Nóbrega mostra que o Brasil tem hoje condições privilegiadas de superar obstáculos ao desenvolvimento

A história do mundo é pontuada por extraordinários feitos e heróis, numa divisão que tem por função estabelecer grandes ciclos e marcar as inflexões mais importantes na vida de uma civilização, de um país ou de toda a humanidade. Essa narrativa tem também um papel na construção da identidade dos povos. Existe, no entanto, outra maneira de relatar a grande aventura humana. Ela é composta de atos e fatos menos estridentes mas que, paradoxalmente, quebram a ordem existente de tal maneira que se torna impossível retroceder a um estágio anterior. É esse o recorte que o economista e consultor Maílson da Nóbrega escolheu para contar a história dos últimos 25 anos no Brasil e defender um ponto de vista ousado. Em meio à maior crise política da história da República, o ex-ministro da Fazenda subverte o mote "Brasil, país do futuro", título do clássico de Stefan Zweig, para afirmar que *O Futuro Chegou* (Editora Globo, 400 páginas, 45 reais).

O ponto central da obra, que chega às livrarias nesta semana, é a constatação de que, a partir da década de 80 do século passado, houve uma silenciosa revolução institucional no Brasil. Ela teve início junto com as campanhas políticas pela redemocratização do país e, até por isso, ficou em segundo plano no interesse das pessoas. Mas essa revolução teve o papel de mudar uma lógica perversa de funcionamento do Estado brasileiro que resistira intacta desde o descobrimento. Por essa lógica, herdada de Portugal, o Estado foi, por quase cinco séculos, o protagonista de todas as ações destinadas a desenvolver o país. Como tinham essa nobre missão, os dirigentes da nação também detinham poderes imperiais. Emitia-se dinheiro sem nenhum controle, autorizavam-se despesas sem critério algum, subsidiava-se a ineficiência sem nenhum pudor. A conta? Ora, para que serve o cidadão, o contribuinte? Para pagar a conta na forma de impostos, confiscos e inflação.

Para se ter uma idéia do tamanho do atraso que tais práticas significavam, basta lembrar que os ingleses fizeram em 1688 as mudanças que ficaram conhecidas como Revolução Gloriosa e significaram, em resumo, a perda do poder absoluto do rei de criar dívidas e impostos, atribuição que foi transferida ao Parlamento. Junto com a Revolução Francesa, que lançou as bases do direito individual com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, a Revolução Gloriosa é considerada o marco fundador do capitalismo, pelo impulso que deu à livre iniciativa. O movimento brasileiro na mesma direção veio com atraso de séculos. Mas foi feito. Constou de um conjunto de mudanças na política monetária e fiscal cuja formulação e implantação foram objeto de uma guerra nos bastidores do governo – o que é facilmente compreensível considerando-se os privilégios que o atraso institucional proporcionava. Um dos exemplos mais eloquentes é a chamada "conta de movimento", extinta em 1986. Era uma arapuca finan-

ceira. Funcionava como uma conta-corrente que o Banco Central mantinha no Banco do Brasil. Essa conta permitia ao BB financiar-se sempre que ficava no vermelho. Assim, era possível conceder empréstimos aos amigos do poder sem exigir garantia, porque o custo de uma eventual inadimplência seria bancado pelo BC – leia-se por nós. Outro descalabro era a quantidade de atribuições do Conselho Monetário Nacional (CMN). O órgão chegou a ter 725 funções, quase todas de gasto, o que permitia ao ministro da Fazenda atropelar solenemente (e dentro da lei) o orçamento monetário do país. Hoje o papel do CMN é basicamente controlar gastos. São mudanças que, aliadas à redemocratização, à abertura da economia a partir de 1990 e à vitória sobre a inflação a partir de 1994, com o Plano Real, resultaram num país de instituições sólidas, tanto na política quanto na economia, e pronto para entrar num longo ciclo de crescimento sustentado.

A principal referência do autor é a Nova Teoria Institucional consagrada por Douglass North, Prêmio Nobel de Economia de 1993. Resumidamente, trata-se da linha teórica que acredita ser o grau de amadurecimento das instituições de uma nação – entendidas como as regras do jogo que ali vigoram e, evidentemente, a tradição em respeitá-las – o principal impulsionador ou entrave a seu desenvolvimento. A narrativa feita a partir dessa ótica é das mais interessantes, exatamente porque revela o papel fundamental de conter o poder de gasto e de endividamento dos governos.

No caso de *O Futuro Chegou*, a essa escolha se soma a decisão do autor de subsidiar sua tese com um amplo pano de fundo da história econômica mundial e brasileira, dando um tom arejado de crônica ao que poderia muito facilmente ser um tratado aborrecido. O livro começa pelo nascimento do mercado como uma instituição mais antiga que Matusalém, passa pelos primórdios do capitalismo, pelas grandes navegações, narra a colonização das Américas e vai pavimentando assim o caminho para explicar o atraso institucional da América Latina e do Brasil.

Ao longo dessa história, destaca as mudanças de rumo e de ritmo no progresso mundial proporcionadas pela popularização de objetos do cotidiano, como o relógio mecânico. Maílson lembra que na Idade Média a Igreja era a única instituição que dominava o conhecimento necessário para construir o mecanismo que faz esse tipo de relógio funcionar. A partir do século XIV, a quebra desse monopólio do saber difundiu o relógio e introduziu uma nova noção do tempo na atividade humana. Em outro trecho, mergulha-se na Grande Depressão de 1929 para compreender como o New Deal, que pregava o aumento da presença do Estado na economia para minimizar as consequências do desastre econômico, virou panacéia universal e alimentou por décadas a demagogia nacional-desenvolvimentista que custou a morrer no Brasil. Outra passagem, assustadoramente atual, recupera um sermão do padre Antônio Vieira feito em 1665, em Lisboa, para mostrar como é antiga a corrupção no Brasil. "Perde-se o Brasil porque alguns ministros de Sua Majestade não vêm cá buscar nosso bem. Vêm cá buscar nossos bens", disse Vieira.

Aos 63 anos, o paraibano Maílson da Nóbrega narra essa história com as cores vivas de observador privilegiado e participante de um importante momento de transição. Como funcionário de carreira do Banco do Brasil, acompanhou as crises que resultaram no colapso do modelo nacional-desenvolvimentista. Como secretário-geral do Ministério da Fazenda, liderou os estudos que identificaram o atraso institucional dos regimes fiscal e monetário e apresentaram sugestões de mudança. Como ministro da Fazenda do final do governo Sarney, segurou o tranco de uma inflação superior a 80% ao mês. Na iniciativa privada, à frente da consultoria Tendências, tornou-se um respeitado ana-

lista econômico. *O Futuro Chegou*, um projeto acalentado no decorrer de 21 anos, foi escrito em sete semanas, depois de um período como pesquisador visitante da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Não é (nem pretende ser) uma obra acadêmica. É um ensaio – de fôlego – que sustenta um ponto de vista que se pode considerar excessivamente otimista, mas ao qual não se pode negar o mérito da boa fundamentação.

É verdade que, sob o impacto das denúncias de mensalão e afins, da desfaçatez com que se admite o uso de caixa dois nas campanhas eleitorais e dos expedientes que permitem aos envolvidos em grandes escândalos se safar de qualquer punição, fica difícil perceber quanto já se avançou. É verdade também que é preciso avançar mais. O Brasil continua padecendo de falta de credibilidade em aspectos-chave, como a segurança em relação aos contratos, e carrega a pesada herança dos equívocos que foram incorporados à Constituição de 1988 (*veja quadro abaixo*). Mas no decorrer dos últimos vinte anos o país domou a inflação, integrou-se à economia mundial, aprovou uma lei de responsabilidade fiscal e ainda conseguiu completar a transição democrática, com quatro eleições diretas para presidente e um impeachment, sem que se cogitasse de rupturas institucionais. É pouco para chamar isso de futuro? Talvez. Mas basta um pouco de distanciamento histórico para perceber que o avanço é extraordinário. O noticiário da semana passada foi dominado pela briga pública travada entre dois ministros, Antonio Palocci, da Fazenda, e Dilma Rousseff, da Casa Civil. Ele, ex-trotskista. Ela, ex-guerrilheira da VAR-Palmares. O motivo da briga: divergência sobre quão rigoroso deve ser o controle dos gastos públicos. Maílson tem razão, o futuro chegou.

A imagem do encerramento dos trabalhos da "Constituição cidadã", em julho de 1988, entrou para a história do Brasil como uma vitória da democracia. E foi. Para as finanças públicas, entretanto, a Constituição foi um desastre. Em *O Futuro Chegou*, Maílson da Nóbrega relata as articulações para evitar que equívocos ainda mais graves fossem incorporados ao texto final. Como secretário-geral do Ministério da Fazenda, o economista participou, a convite do então deputado José Serra, o principal relator das matérias econômicas, de uma comissão informal de especialistas do governo para auxiliá-lo no exame dos relatórios das subcomissões. Os maiores descalabros, na visão desses especialistas que se reuniam à noite na casa de Serra, estavam na Subcomissão do Sistema Financeiro. Correções foram feitas, mas o tabelamento dos juros em 12% acabou aprovado em plenário. Por absurda e inaplicável, a decisão foi inócuia. Sua regulamentação em lei nunca foi feita.

Outra grande preocupação era a partilha da arrecadação. Até 1974, estados e municípios recebiam 10% da arrecadação do imposto de renda (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI). A participação foi aumentando e chegou a 33% em 1986. Um ano depois, os constituintes propunham a elevação desse porcentual para 44% no IR e 54% no IPI, sem alteração na divisão das responsabilidades. Em reunião no prédio do Ministério da Fazenda, o relator da Constituinte, Bernardo Cabral, então deputado pelo Amazonas, aceitou fazer mudanças para evitar o total desequilíbrio das contas públicas. Disse que só não poderia mudar dois ou três pontos, entre eles o que garantia 25 anos de isenção fiscal para a Zona Franca de Manaus. A alegria durou pouco. Lembra Maílson: "O deputado esqueceu todas as sugestões que duramente havíamos preparado nas noites e nos fins de semana de Brasília".

Sem dúvida, teria sido melhor para o país se o bom senso nos assuntos econômicos tivesse prevalecido sobre a boa intenção de alguns e o oportunismo de outros. Mas, felizmente, nos anos seguintes, várias distorções foram eliminadas. Chegam a quarenta as emendas constitucionais, entre elas a que acabou com monopólios estatais, permitindo privatizações e investimentos privados em telecomunicações, energia elétrica e petróleo, e a que fez a reforma da Previdência.

Entrevista: Tasso Jereissati

“FOMOS INCOMPETENTES”

O futuro presidente do PSDB diz que “despreparo” dos tucanos fez com que denúncias graves contra o governo passassem em branco

Thaís Oyama

O PT, que há seis meses arde nas chamas da crise, encontrou um de seus mais eficientes bombeiros num lugar inusitado: o PSDB. Ele é o senador e ex-governador do Ceará Tasso Jereissati, futuro presidente do partido. Tasso admite que os tucanos — em parte por convicção, em parte por incompetência — agiram com timidez diante das denúncias que assolaram o governo Lula. Nesta entrevista a VEJA, o senador descarta a hipótese do impeachment do presidente da República, ao menos por ora, fala sobre as consequências de uma eventual queda do ministro Antonio Palocci, exime-se de responsabilidade sobre as atividades de seu irmão, o empresário Carlos Jereissati (acusado de ter relações para lá de íntimas com a tesouraria petista), e deixa claro, nas entrelinhas, para que lado pende seu coração quando o assunto é a polarização entre os dois “candidatáveis” do PSDB às eleições de 2006, José Serra e Geraldo Alckmin.

Veja — Existe no país uma avaliação quase consensual de que a oposição vem tendo um comportamento tímido, hesitante e, em alguns momentos,

omisso diante da crise. O senhor concorda com isso?

Jereissati — Omissos, eu não diria. Mas tímido, sim.

Veja — *E a que se deveria esse comportamento? No caso do PSDB, fala-se em três hipóteses: incompetência, comprometimento do partido com o esquema do valerioduto e interesses eleitorais — os tucanos estariam empolgados em “sangrar” o presidente Lula aos poucos para que ele chegue enfraquecido às eleições de 2006.*

Jereissati — Eu descarto apenas a hipótese do comprometimento do partido, mas aceito a da incompetência. E começo por mim mesmo: eu não sei fazer dossiê de ninguém, diferentemente do PT. Mas, do ponto de vista programático, acho que fizemos uma oposição de boa qualidade. Na discussão das PPPs e da reforma tributária, por exemplo, impedimos que muita coisa equivocada fosse feita neste país. Aceito a crítica de que não existe, até hoje, uma única denúncia feita por nós da oposição. Todas elas foram descobertas pela imprensa. Nós ficamos inteiramente a reboque das revistas e dos jornais. Nesse sentido, poderíamos ter sido mais efetivos.

Veja — *E por que não conseguiram ser?*

Jereissati — Acho que não estávamos preparados. Não tínhamos articulação para enfrentar uma crise dessas proporções e digerir todos os dados na velocidade com que a imprensa os foi revelando. Talvez, por isso, muitos problemas graves tenham passado em branco. A história dos dólares na cueca, por exemplo. Nunca chamamos aquele rapaz para depor. Outra consequência do nosso despreparo foi dar ao governo a possibilidade de ele tentar montar, co-

mo tentou, essa grande farsa de que tudo se resumiu a um problema de caixa dois e hoje estar em plena campanha, como se nada tivesse acontecido.

Veja — *E sobre a hipótese de deixar “sangrar” o presidente como tática eleitoral?*

Jereissati — Não foi uma estratégia eleitoral. O que ocorre é que não compartilhamos da idéia de quanto pior melhor. Não achamos adequado dividir o país em uma luta em que a nação seria esgarçada ao limite. Não levaríamos a crise a um ponto em que não haveria possibilidade de manutenção do governo.

Veja — *O senhor se refere ao impeachment do presidente?*

Jereissati — Sim, porque o fato é que existem forças que apóiam o presidente Lula. Essas forças iriam resistir à idéia e nós teríamos uma espécie de Venezuela do Chávez.

Veja — *O senhor está dizendo, então, que a tibieza do PSDB na crise se deve unicamente a um senso de responsabilidade que não inclui nenhum cálculo eleitoral?*

Jereissati — Eu vou falar com toda a franqueza para que não se tenha esse entendimento de que houve omissão da nossa parte — ou acordão ou acordinho. Nós vamos levar às últimas consequências os erros cometidos por esse governo. As CPIs estão começando a chegar a conclusões. E essas conclusões têm se mostrado muito contundentes. Houve roubo no Banco do Brasil, por exemplo — isso agora se sabe. Outras conclusões tão graves como essa se aproximam. E, a partir daí, os instrumentos jurídicos darão sequência ao trabalho das CPIs. Mas, do ponto de vista político, é preciso que

haja um amadurecimento político para discutir a questão do impeachment, independentemente da questão jurídica.

Veja — Traduzindo?

Jereissati — Traduzindo, significa que é preciso que a população brasileira

“Não podemos querer o impeachment do presidente sem que a grande maioria da população esteja convencida — como esteve no caso Collor — de que está na hora de o presidente ser impedido”

esteja, em sua grande maioria, querendo o impeachment. Nós não podemos querer o impeachment do presidente sem que a grande maioria da população esteja convencida, como esteve no caso Collor, de que está na hora de o presidente da República, eleito por ela, ser impedido.

Veja — Isso está longe de acontecer, na sua opinião?

Jereissati — Não está claro que exista esse clima no Brasil. E tomar essa iniciativa sem que haja esse clima é uma irresponsabilidade.

Veja — Faltou falar sobre a hipótese de que o PSDB teria evitado uma postura mais agressiva diante da crise por causa do envolvimento do seu ex-presidente Eduardo Azeredo com o valerioduto.

Jereissati — Eu não concordo porque esse, sim, é um problema de caixa dois. Que é sério e precisa ser investigado, mas que não é um problema com a dimensão daquele que atingiu o PT.

O problema do PT é de corrupção e de desvio de dinheiro público — o maior já feito no Brasil de forma sistemática. E que funcionava a partir da mais alta cúpula do governo: a Casa Civil. É diferente de caixa dois.

Veja — Que não deixa de ser um crime, como o senhor mesmo afirma. Ainda assim, o senhor foi um dos maiores defensores da permanência de Azeredo no comando do partido.

Jereissati — Eu não defendi a permanência dele. Apenas coloquei que o Eduardo Azeredo deveria decidir de acordo com sua consciência. Depois, nesse caso, o crime — eleitoral, é bom frisar — ocorreu quando ele foi candidato ao governo de Minas, antes de assumir a presidência do partido. Não houve, portanto, um comprometimento do PSDB nacional.

Veja — O seu irmão vem sendo acusado de ter relações mais próximas do que o desejável com o governo. Como o senhor vê isso?

Jereissati — Tenho dois irmãos e eles são maiores de idade.

Veja — Eu me refiro ao seu irmão Carlos Jereissati.

Jereissati — Acho que ele mesmo tem condições de responder às acusações e assumir a responsabilidade sobre o que fez ou deixou de fazer.

Veja — Mas o senhor considera as acusações injustas?

Jereissati — Eu não conheço as atividades dele. Em relação à campanha (presidencial), por exemplo, não sei quem ajudou ou deixou de ajudar. Tenho com meu irmão uma relação pessoal, cordial. Mas ele tem as suas idéias, as suas atividades, e eu não tenho nada a ver com isso.

Veja — O caso Telemar (concessionária do governo que injetou 5 milhões de reais numa empresa de Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Lula) nunca foi investigado pelas CPIs. O fato de seu irmão ser um dos controladores da empresa teria algo a ver com isso?

Jereissati — Eu não tenho esse controle todo sobre as CPIs. Mas sempre defendi, a não ser que haja um favore-

cimento muito evidente, que é preciso resguardar a intimidade familiar.

Veja — *O senhor não acha que, no caso da Telemar, houve um evidente favorecimento a Lulinha?*

Jereissati — Acho que não é tão claro. Se vier a ficar claro, penso que é inevitável uma investigação.

Veja — *Como poderia ficar mais claro? Trata-se de uma concessionária do governo, que tem parte de seu capital formado por dinheiro público, e que injetou essa quantidade de reais na empresa do filho do presidente.*

Jereissati — Acho que poderia ficar mais claro se, por exemplo, uma auditoria provasse que o valor é muito acima do razoável, que o investimento não vale a pena...

Veja — *Mas, se a CPI não está investigando...*

Jereissati — Não sou eu que estou impedindo que a CPI investigue. Eu não tenho de me defender disso. Aliás, sou membro apenas da CPI dos Bingos.

Veja — *O que o senhor achou da entrevista do presidente Lula ao programa Roda Viva?*

Jereissati — Eu esperava que ele falasse com franqueza à nação. E o que percebi foi uma fala treinada — treinada por um advogado competente. A preocupação do presidente foi apenas evitar incriminar a Presidência da República. Em nenhum momento ele foi franco — o que inclui a afirmação de que não sabe se vai se candidatar. Lula já está claramente em campanha. Não faz outra coisa e não pensa em outra coisa.

Veja — *Quais serão as próximas etapas da crise, na sua opinião?*

Jereissati — Ela tende a se aprofundar, diante das conclusões a que as CPIs estão chegando. Tudo indica que teremos revelações graves e contundentes nos próximos dias. Até agora, no entanto, ao menos um aspecto positivo resultou dela. O estouro da crise mostrou que a cultura bolchevique e totalitária do PT estava arraigada no governo e que alguns de seus integrantes de fato acreditam e praticam a idéia de que os fins justificam os meios, de que é preciso destruir o inimigo a qualquer custo e

aparelhar o Estado. As digitais desse totalitarismo estão presentes em muitas das ações do governo. Se a crise não tivesse estourado, do ponto de vista da eficiência, o Estado estaria destruído e, do ponto de vista do aparelhamento, estaria completamente tomado.

“A crise mostrou que a cultura totalitária do PT estava arraigada no governo. Se ela não tivesse estourado, do ponto de vista da eficiência, o Estado estaria destruído e, do ponto de vista do aparelhamento, estaria tomado”

Veja — *O senhor sempre defendeu a política econômica do ministro Antonio Palocci, que hoje está no centro da crise, sofre o bombardeio da ministra Dilma Rousseff e ameaça sair. Qual seria o impacto de sua eventual queda?*

Jereissati — Para o governo, seria o fim. O governo Lula só resiste por causa da economia. Basta olhar o discurso do Lula e dos outros ministros — tudo o que eles argumentam está baseado na economia. E o fiador da economia hoje não é o Lula, é o Palocci. Sua saída significaria a queda do único pilar que está sustentando o governo.

Veja — *O secretário executivo da Fazenda, Murilo Portugal, é sempre lembrado como um nome que poderia substituir o ministro Palocci sem grandes traumas para a economia.*

Jereissati — O Murilo Portugal, numa briga com a Dilma, não sobreviveria cinco minutos. Ele não tem a intimidade nem a confiança do Lula, muito

menos a do PT. Não conseguiria nunca impor esse tipo de política. E eu acho que o Lula nem gosta dele.

Veja — *O senhor tem proximidade com o governador Aécio Neves, que está, ao que tudo indica, fora do páreo na disputa interna do PSDB pela candidatura à Presidência, polarizada por Geraldo Alckmin e José Serra. Acha que ele absorveu essa situação?*

Jereissati — Estou mais próximo do Aécio do que nunca. O que ocorre é que o Aécio tem sinalizado que está mais concentrado em outro projeto político; não parece interessado na Presidência da República agora. Mas, no momento em que sinalizar que é candidatável, evidentemente que ele se coloca no páreo novamente.

Veja — *A sua candidatura está descartada?*

Jereissati — Totalmente descartada.

Veja — *A campanha de 2006 promete ser uma das mais belicosas dos últimos tempos. Nesse contexto, o candidato do PSDB deveria ter quais características, na sua opinião? Ser mais aguerrido, assertivo, agressivo ou justamente o contrário?*

Jereissati — Justamente o contrário. O que o país espera é alguém que tenha condições de conciliar a sociedade e apresentar um projeto para o país. Então, o que se exige não é um candidato aguerrido ou carismático. Dessa coisa de carisma já estamos cansados.

Veja — *O senhor diz que não é supersticioso, mas afirma não assinar documentos no dia 13, não gostar de ficar perto de pessoas vestidas de marrom e ter uma relação especial com Juazeiro do Norte, que acredita lhe dar sorte.*

Jereissati — É verdade.

Veja — *Em 1994, o senhor levou a Juazeiro Fernando Henrique Cardoso, então candidato do PSDB à Presidência da República. Neste ano, o senhor levou o governador Geraldo Alckmin. Por que não levou o prefeito José Serra?*

Jereissati — Ah, mas eu também vou levar o Serra. Vou levar assim que ele quiser. Quem sabe no ano que vem. E vou levar o Aécio. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 13 de novembro de 2005, intitulada “CPI mira negócios de amigos do ministro em Angola”.

A matéria destaca que cinco pessoas que têm ou tiveram relações próximas com o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, tentaram viabilizar negócios em Angola. Segundo a matéria, o mais bem sucedido dos cinco é José Roberto Colnaghi, que mantém negócios em Angola até hoje e se apresenta como amigo de uma pessoa importante no governo angolano, o ministro de Obras e Infra-Estrutura, Higino Carneiro. Entre 2003 e 2004, Colnaghi tentou fechar negócios com o governo

angolano não só para as suas empresas, mas também para pelo menos outras quatro pessoas muito próximas de Palocci: Roberto Carlos Kurzweil, Rogério Buratti, Ralf Barquete e Vladimir Poletto.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NACIONAL A7

O ESTADO DE S. PAULO • DOMINGO, 13 DE NOVEMBRO DE 2005

CPI mira negócios de amigos do ministro em Angola

Comissão dos Bingos está rastreando especialmente investimentos feitos com apoio do governo brasileiro

CRISE NO GOVERNO LULA

Ricardo Brandt

Entre 2003 e 2004, cinco pessoas que têm ou tiveram relações próximas com o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, tentaram viabilizar negócios em Angola, para aproveitar a maré de investimentos internacionais despejados nas obras de reconstrução do país, após 30 anos de guerra. A CPI dos Bingos está rastreando com especial atenção os investimentos feitos com apoio do governo brasileiro, informou um técnico que integra a comissão.

O mais bem sucedido dos cinco é José Roberto Colnaghi, que mantém negócios em Angola até hoje e se apresenta como amigo de uma importante figura do governo angolano, o ministro de Obras e Infra-Estrutura, Higino Carneiro. Colnaghi é dono do avião Sêneca que teria transportado, entre Brasília e Campinas, dólares vindos de Cuba para a campanha de Lula em 2002.

O Estado apurou que entre 2003 e 2004 Colnaghi tentou fechar negócios com o governo angolano não só para as suas empresas, mas também para pelo menos outras quatro pessoas muito próximas de Palocci: Roberto Carlos Kurzweil, Rogério Buratti, Ralf Barquete (já morto) e Vladimir Poletto. Os três últimos foram assessores de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto.

Kurzweil é o proprietário da locadora que emprestou o Ormeiro blindado que teria sido usado para transportar, de Campinas para São Paulo, os dólares de Cuba. Ele também foi apresentado, nesta semana, como intermediador que ofereceu a Palocci uma doação de R\$ 1 milhão para a campanha de Lula em 2002, oferecida por dois donos de bingos que se apresentaram como angolanos.

Por sua assessoria, Colnaghi afirmou que conheceu Buratti num voo que vinha de Angola.

O mais bem sucedido é Colnaghi, já citado na denúncia dos dólares de Cuba

em agosto de 2003, mas desconhece os outros três. Buratti conta outrora história: diz que encontrou com Colnaghi e que outros empresários foram para lá em buscas de negócios, entre eles, Kurzweil.

LÓGICA DA CPI

A CPI trabalha com uma lógica. Em novembro de 2003, em visita a Angola e outros países africanos, o presidente Lula prometeu que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) abriria linhas de créditos para empresários brasileiros investirem naquele país. A CPI busca saber se essa afirmação não ti-

nha, nos amigos de Palocci, personagens que teria sido usados para estabelecer negócios com Angola.

A aventura angolana de Colnaghi vai bem. A CPI dos Bingos já sabe que a Asperbras, do empresário, fornece produtos para obras de uma grande empreiteira que participa da reconstrução de Angola. A assessoria dele confirmou que suas empresas fornecem equipamentos agrícolas e industriais para o país desde 2003.

Oelo de Colnaghi com Angola, no entanto, vai mais longe. A CPI dos Bingos está investigando os passos que marcam a tentativa, infrutífera, de reativar o pequeno banco de investimentos Equity, do Rio. Ele foi fechado em julho de 2002, que pertence ao Banco Prosper – já investigado por conta das relações com ex-assessores do ministro.

A suspeita da CPI é de que, nas negociações, estariam envolvidos Colnaghi, como intermediário dos angolanos, e Barquete e Poletto, representando o Prosper. Uma testemunha ouvida pela CPI contou que o banco seria reativado numa parceria de Colnaghi e o Banco Regional do Keve, de Angola. O Keve confirma as negociações, mas nega que Colnaghi seja seu parceiro.

A testemunha ouvida pela CPI, até agora mantida sob sigilo, afirmou que Colnaghi tinha contatos dentro do governo de Angola e agia como intermediador de negócios. Segundo essa

Empresário diz que não teve ajuda do governo

PROMESSA – Lula em Angola: verba do BNDES para atrair empresários

testemunha, o empresário chegou a levar empresas brasileiras para encontros com seu amigo, o ministro de Obras.

Buratti, que na época representava o Grupo Leão Leão, foi um dos favorecidos por Colnaghi. Ele contou que recebeu a promessa de conseguir contratos de R\$ 70 milhões em obras, mas as conversas acabaram não chegando a bom termo. Segundo ele, havia uma possibilidade concreta de as obras serem acertadas por intermédio de um grupo português, o Somague, sócio da Leão Leão na concessionária de rodovia Triângulo do Sol, que já tinha uma base em Angola.

A reportagem do Estado tentou, nas duas últimas semanas, conversar com o ministro Higino Carneiro, mas não conseguiu contato. O ministro também não se pronunciou. ■

O empresário Roberto Colnaghi informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que “nunca recebeu nenhum crédito do governo para investir em Angola” e que seus negócios mantidos naquele país são com empresários. Ele afirmou exportar produ-

tos agrícolas e industriais.

Colnaghi negou que tivesse intermediado a ida de empresários para Angola. Segundo sua assessoria, ele não conhece o empresário Roberto Carlos Kurzweil e

encontrou o ex-assessor de Palocci Rogério Buratti apenas em um voo de Angola.

O empresário informou ainda que conhece o ministro de Obras e Infra-Estrutura, Higino Carneiro, com quem diz “manter um relacionamento de respeito”.

Ele também negou participação nas negociações envolvendo o Banco do Keve e o Banco Equity, no Brasil.

O Banco Prosper (proprietário do Equity) confirmou que houve contatos do Banco do Keve, mas disse que não houve prosseguimento. Informou ainda que Vladimir Poletto não tinha a procuração para negociar a venda.

Rui Campos, um dos diretores do Keve, afirmou que

conhece Colnaghi, mas que ele não teve participação efetiva nas negociações com o Banco Prosper. Segundo ele, havia uma transação de parceria entre os dois bancos visando negócios na área de

agroindústria – um dos setores de atuação de Colnaghi. Ele confirmou ainda que os negócios envolviam as obras

de reconstrução do país.

O ministro da Fazenda e o empresário Kurzweil foram procurados, mas a reportagem não obteve resposta. ■

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Menos de R\$1 por dia”, publicada no jornal **Correio Braziliense** de 9 de outubro do corrente.

A referida matéria mostra que “Estudo do Inesc aponta que Governo Federal gastou, até setembro deste ano, exatos R\$28,80 por mês com cada criança e adolescente no País. É pouco mais de % do valor considerado ideal por especialistas”.

Ainda segundo a matéria, “os dados refletem a falta de prioridade do Governo Federal com as crianças e os adolescentes”.

66 **ESSE ORÇAMENTO É COMPLETAMENTE ABSURDO,**
FÍCITICO. CHEGA A SER CONSTRANGEDOR
senadora Patrícia Saboya (PSB-CE), coordenadora da Frente Parlamentar pela Infância

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

R\$ 15,2 BILHÕES foi o orçamento da União este ano para ações de educação, saúde, habitação, saneamento e lazer com crianças e adolescentes

INFÂNCIA

Estudo do Inesc aponta que governo federal gastou, até setembro deste ano, exatos R\$ 28,80 por mês com cada criança e adolescente no país. É pouco mais de 1% do valor considerado ideal por especialistas

Menos de R\$ 1 por dia

PALOMA OLIVETO
DA EQUIPE DO CORREIO

Vinte e oito reais e oitenta centavos foi o que o governo gastou, por mês, com cada um dos 60 milhões de crianças e adolescentes brasileiros até setembro deste ano. O valor, exatos R\$ 0,96 por dia, foi calculado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) a pedido do gabinete da senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB-CE) e corresponde à aplicação dos R\$ 15,2 bilhões do orçamento de diversas áreas que contemplam a população de até 18 anos, incluindo ações de educação, saúde, habitação, saneamento, lazer, esporte, assistência social e proteção de direitos. O cálculo já inclui os repasses do Bolsa Família, maior programa de transferência de renda do país.

O investimento na infância é considerado ínfimo por Saboya, coordenadora no Senado da Frente Parlamentar pela Infância. “Esse orçamento é completamente absurdo, fícticio. Chega a ser constrangedor”, reconhece a senadora, que se diz assinadora com os R\$ 29 mensais. Em 2005, o dinheiro destinado às áreas que contemplam crianças e adolescentes foi de R\$ 28 bilhões, o correspondente a 1,75% do total do Orçamento Geral da União. Embora mais da metade já tenha sido gasta, o levantamento do Inesc aponta falhas na aplicação. Segundo Sadeck, para atender às reais necessidades desta faixa etária, seria necessário investir pelo menos R\$ 2 mil por capita ao mês. No final das contas, o que o governo gastou é pouco mais de 1% do que é considerado ideal.

“Não é um valor utópico”, acredita José Fernando Silva, presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), órgão colegiado da Subsecretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Ele faz uma comparação com o que os filhos de juízes e senadores têm à disposição mensalmente. O salário de um juiz federal iniciante é de R\$ 10 mil, e de um senador, R\$ 12,7 mil.

O orçamento da criança e do adolescente já foi bem mais polpudo. Em 1995, somente a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente recebeu R\$ 256 milhões para gastar dos recursos. Os programas Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial (Ministério da Educação) e Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva (Presidência da República), por exemplo, não tiveram um centavo investido até setembro.

“Os dados refletem a falta de prioridade do governo federal com as crianças e os adolescentes”, acredita o economista Francisco Sadeck, assessor de política fiscal e orçamentária do Inesc, com programas específicos de proteção à infância. Em 2006, o órgão terá apenas R\$ 19,8 milhões para os mesmos programas.

Emendas

A expectativa da sociedade civil e de senadores e deputados que integram a Frente Parlamentar pela Infância é conseguir revertêr a situação e garantir mais dinheiro para a infância no ano que vem. Hoje, elas apresentam 10 emendas

volvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) inclui crianças com até 3 anos de idade.

Além da educação infantil, o Conanda quer suplementação para os programas de proteção dos direitos humanos, como o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O presidente do conselho pede mais R\$ 8,8 milhões para investir no Disque-Denúncia, instrumento utilizado para identificar os casos de exploração sexual e comercial de menores. Depois de receber as denúncias nos *call centers*, é feita uma análise da informação, depois repassada para órgãos como os Conselhos Tutelares e o Ministério da Justiça. De maio de 2003 até hoje, o serviço recebeu 12 mil denúncias. Atualmente, o sistema é mantido via um convênio entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Petrobras e a organização não-governamental Cecria. Mas a vigência é só até novembro de 2006.

José Fernando Silva não acha muito os R\$ 1,6 bilhão pedidos nas emendas. “Se considerar que, em nove meses, o governo conseguiu fazer um superávit primário correspondente a 6,1% do Produto Interno Bruto, esse valor não é nada”, diz o presidente do Conanda. “Não há dúvida de que precisamos investir mais nas políticas sociais. Existe uma divida histórica e um compromisso com a infância que tem de ser cumprido”, diz a deputada Maria do Rosário (PT-RS), coordenadora da Frente Parlamentar na Câmara.

Atendimento ampliado

O programa Sentinela, que oferece atendimento psicosocial e jurídico às vítimas de exploração sexual, será ampliado no próximo ano. Ontem, o secretário

nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Osvaldo Russo, anunciou que 1.104 municípios brasileiros contarão com o programa. Atualmente, apenas 314 cidades são atendidas. Para isso, o MDS conta com um orçamento de R\$ 35 milhões.

O secretário fez o anúncio à Comissão Especial do Congresso que monitora a aplicação das recomendações feitas pelo relatório sobre a exploração sexual nas cidades nos *call centers*, feita uma análise da informação, depois repassada para órgãos como os Conselhos Tutelares e o Ministério da Justiça. De maio de 2003 até hoje, o serviço recebeu 12 mil denúncias. Atualmente, o sistema é mantido via um convênio entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Petrobras e a organização não-governamental Cecria. Mas a vigência é só até novembro de 2006.

José Fernando Silva não acha muito os R\$ 1,6 bilhão pedidos nas emendas. “Se considerar que, em nove meses, o governo conseguiu fazer um superávit primário correspondente a 6,1% do Produto Interno Bruto, esse valor não é nada”, diz o presidente do Conanda. “Não há dúvida de que precisamos investir mais nas políticas sociais. Existe uma divida histórica e um compromisso com a infância que tem de ser cumprido”, diz a deputada Maria do Rosário (PT-RS), coordenadora da Frente Parlamentar na Câmara.

Durante a audiência, os parlamentares também tiveram conhecimento dos resultados da campanha nacional de combate à exploração sexual nas rodovias brasileiras, lançada há dois meses. Com o slogan “Proteja como se fosse sua filha”, a campanha sensibiliza trabalhadores do setor de transportes, especial-

mente os caminhoneiros, sobre a gravidade do problema. O número de denúncias, segundo a Subsecretaria de Direitos Humanos, aumentou 71% depois da iniciativa.

Um mapeamento realizado pela PRF nas estradas federais revelou que há 844 pontos vulneráveis à exploração em 462 municípios brasileiros. Fá a Subsecretaria de Direitos Humanos, que divulgou um estudo sobre o assunto, mostrou que em 947 cidades há registro de prostituição, tráfico, pornografia e turismo sexual envolvendo menores de idade. A maioria dos casos de comercialização de crianças e adolescentes ocorre no Nordeste, que concentra 31,8% dos crimes registrados.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O Programa Fantástico, da Rede Globo, mostrou, no domingo, 13 de novembro, extensa reportagem a respeito da crise dos transplantes em nosso país.

Dois pacientes conseguiram liminares na Justiça, furaram a longa fila de espera e fizeram transplante de fígado no mês de outubro.

Segundo o Fantástico, sete mil pessoas no Brasil esperam por um fígado. Mais de três mil morrem na fila.

O programa da Rede Globo abordou três dos principais problemas enfrentados pelos pacientes que aguardam órgãos para poderem ter direito a uma vida melhor ou a poderem viver, a saber:

- Uma avaliação do sistema de filas para transplantes de órgãos no país;
- o maior incentivo à doação de órgãos pela população e, finalmente,
- o fim da burocracia e da incompetência do governo no sistema de captação dos órgãos doados.

É justamente esse tema que pretendo abordar, Senhor Presidente e Senhores Senadores.

Outra reportagem, agora do Jornal Tribuna do Planalto, da capital de meu Estado, Goiânia, divulga que o Ministério da Saúde lançou recentemente uma grande campanha para estimular a doação de órgãos entre a população.

A campanha também quer atingir os médicos, lembrando que eles são os primeiros a identificar um possível doador e que a agilidade na doação depende muito de seu trabalho.

Estamos, é claro, de acordo com a campanha do governo.

Acredito que a sociedade precisa se conscientizar da importância de expressar seu desejo de doar órgãos, para que os familiares possam transmitir sua vontade aos médicos quando de sua morte.

Este é um gesto de grandeza e de humanidade, talvez um dos maiores que se possa ter para com o próximo.

Da mesma forma, nossos médicos precisam ser preparados para abordar as famílias de uma forma respeitosa e solidária, mostrando o quanto seu gesto será importante para outros pacientes.

Mas, o que não pode acontecer, e o Fantástico deixou bem claro, é a ineficiência do governo federal, que não está cumprindo o seu papel na captação dos órgãos doados!

E cito o caso divulgado pelo programa, focalizando a família de Rio Grande da Serra, na Grande São Paulo, que decidiu doar todos os órgãos do familiar morto, e foi informada que ela mesma deveria pagar providenciar e pagar pelo transporte do corpo!

Ora, esse procedimento, e tudo que envolva a doação de órgãos, é responsabilidade do Ministério da Saúde, através do Sistema Nacional de Transplantes.

Na reportagem do Jornal Tribuna do Planalto, o coordenador do SNT afirma que os transplantes são coordenados pelo Poder Público, em todo o processo que envolva desde a doação de órgãos, a captação e o próprio transplante.

O coordenador, Roberto Schlinduein afirma que a meta do Ministério da Saúde é zerar a lista de espera até 2007.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O Programa da Rede Globo não deixou dúvidas quanto à atual situação dos transplantes em nosso país.

Parece que também nessa área, tão crucial para vida de milhares de brasileiros, o governo joga com a propaganda enganosa.

A reportagem mostrou a afirmação de Sidnei Nehme, Presidente da ONG Transpática, dizendo que o Brasil tem o mesmo número de recusa familiar de doadores da Espanha.

O que existe é a ineficiência do sistema de captação oficial.

Enquanto usam o marketing para camuflar a verdade, pessoas perdem a vida, que poderia ser salva se a incompetência desse lugar a um trabalho mais sério e eficiente.

Obrigada.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o depoimento prestado pelo ex-ministro dos Transportes do governo Lula, Anderson Adauto, à CPMI do mensalão, ocorrido no último dia 9 de novembro. Em seu depoimento, o atual prefeito de Uberaba admitiu a existência de caixa 2 em suas campanhas, fazendo pouco caso da lei com a maior naturalidade.

O ex-ministro de Lula, segundo matéria da revista **Época** de 14 de novembro do corrente, “notabilizou-se por estar ligado direta ou indiretamente a quase todos os escândalos do governo Lula”.

Ainda segundo a revista **Época**, o ex-ministro também teria insinuado que poderia resolver com fornecedores do ministério as suas dívidas da campanha de 2002.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que as matérias abaixo relacionadas passem a integrar este pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Não é banal, é crime

Depois de Lula e Delúbio, ex-ministro Anderson Adauto admite caixa dois em suas campanhas

O ex-ministro dos Transportes e atual prefeito de Uberaba, Minas Gerais, Anderson Adauto (PL), notabilizou-se por estar ligado direta ou indiretamente a quase todos os escândalos do governo Lula. Os grandes e os pequenos. Na semana passada, o Super-Anderson surpreendeu novamente. Em depoimento à CPI do Mensalão, afirmou que fez caixa dois em todas as campanhas eleitorais que disputou ou coordenou. Isso mesmo, todas. "Nas 11 campanhas de que participei, sempre foi assim", disse. "Nunca vi uma campanha fechar da forma como foi declarada no Tribunal Superior Eleitoral." Com naturalidade incomum, confessou 11 crimes na frente de diversos parlamentares e das câmeras de TV. Mas justificou o fato com um argumento parecido com o do presidente Lula, que no início da crise política tentou justificar o caixa dois do PT dizendo que seu partido fez o que os outros partidos fazem "sistematicamente". Para o ex-ministro, políticos que negam o uso de caixa dois são "cínicos".

A confissão de Anderson causou mais constrangimento que indignação entre seus pares. Um efeito seme-

lhante ao que ocorreu quando o ex-deputado Roberto Jefferson admitiu ter recebido dinheiro não-declarado à Justiça Eleitoral e desafiou qualquer parlamentar presente à sessão da CPI dos Correios a dizer quem nunca tinha feito caixa dois. Uma das poucas deputadas que reagiram com veemência na semana passada foi Zulaiê Cobra, do PSDB de São Paulo. Sem explicar o que vê de diferente entre esse caso e o do senador Eduardo Azeredo, seu companheiro de partido que também admite ter recebido R\$ 11,5 milhões pelo caixa dois na campanha para governador em Minas Gerais em 1998, Zulaiê disse que o ex-ministro "pode ser cassado, processado e até ir para a cadeia".

Sobre sua relação com o atual escândalo, o do mensalão, Adauto disse que recebeu R\$ 410 mil do ex-tessoureiro do PT Delúbio Soares porque precisava quitar dívidas da eleição de 2002, quando se elegeru deputado federal. Ele sustenta, porém, que nunca recebeu R\$ 1 milhão, como afirmou o pu-

blicitário Marcos Valério no começo da crise. E foi um pouco mais além: "Eu sei que poderia muito bem ter resolvido meus problemas de campanha com os fornecedores do Ministério dos Transportes, é claro que eu sabia disso. Eu sabia, mas não fiz", afirmou, como se isso atenuasse o crime do caixa dois montado longe da pasta.

Para muitos, o caso Adauto é mais um que atesta a incapacidade da Justiça Eleitoral de fiscalizar as contas dos partidos e dos candidatos e puni-los quando necessário. A constatação toma forma de ironia se comparada com a história que vem sendo contada pelo empresário Emerson Kapaz (PPS-SP), que não conseguiu se reeleger deputado em 2002. Ele diz que teve suas contas de campanha reprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral e vem sendo processado justamente por ter feito o contrário de Adauto e do PT, ou seja, ter declarado exatamente tudo o que recebeu e tudo o que gastou. O problema de Kapaz é que no começo da campanha ele havia feito uma previsão mais modesta de gasto. Co-

mo não foi informado pelo partido de um veto do TRE que lhe impedia de ampliar essa previsão, ultrapassou a meta inicial e agora poderá ter de pagar multa por ter declarado tudo certinho, na ponta do lápis. ■

"Nunca vi campanha fechar da forma como foi declarada ao TSE", diz Adauto

RICARDO MENDONÇA

INVESTIGAÇÃO

CARA-DE-PAU

EDUARDO HOLLANDA

Disputei nove campanhas em 11 anos. Nunca vi uma sem caixa 2, pelo menos nas de que participei." A declaração do ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto, hoje prefeito de Uberaba – e ainda no PL –, espantou na quarta-feira 9 os membros da CPI do Mensalão: era uma demonstração de franqueza ou de cara-de-pau a toda prova. Adauto, personagem de escândalos de todo tipo durante seus 14 meses como ministro, todos denunciados por ISTOÉ (o primeiro com apenas 20 dias no cargo – edição 1737, de janeiro de 2003), não se limitou a confessar useiro e vezeiro de caixa 2. "Não me exime de responsabilidade. Digo que todas as campanhas eleitorais do Brasil

são assim. É cínico e é cinismo quem disser que não é assim", afirmou.

E foi além ao explicar por que recorreu a Delúbio Soares, recebendo R\$ 410 mil do valerioduto (Marcos Valério fala em R\$ 1 milhão), para saldar dívidas de campanha: "Como ministro, poderia resolver meus problemas com os fornecedores do Ministério. Não fiz; procurei o tesoureiro da campanha majoritária. O cargo me permitiria, mas não fiz. Do ponto de vista ético e moral, estou consciente", afirmou. O comentário assustou a subrelatora da CPI, deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP): "O que o senhor acaba de dizer só piora sua situação. Isso é horrível, é corrupção", atacou.

Corrupção é parte da vida de Adauto há muito tempo. No começo dos anos 1990, montou um esquema de corrupção

de R\$ 4 milhões na Prefeitura de Iturama (MG). Seu parceiro, Aélton de Freitas, hoje senador, que se elegeu como suplente do vice-presidente José Alencar, era o prefeito. No início de 2004, Adauto finalmente saiu do governo, voltando à Câmara. Ele garante que na campanha para a Prefeitura de Uberaba não usou caixa 2 porque "a expectativa de vitória era muito grande" e não teriam faltado recursos. Adauto diz que sabe de caixa 2 desde 1998, quando apoiou Itamar Franco ao governo de Minas Gerais. A mesma campanha na qual Eduardo Azeredo, então governador, usou milhões do hoje famoso esquema de Marcos Valério. Azeredo já perdeu o cargo de presidente do PSDB. Adauto deve ser processado por crime de responsabilidade, corrupção passiva e crime eleitoral. ■

Transportes

eleitorais

FIZ MESMO, E DAÍ?

O ex-ministro Anderson Adauto diz que usou caixa dois a vida toda

Com um depoimento-confissão, dado à CPI do Mensalão na semana passada, o ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto emulou o ex-funcionário dos Correios Maurício Marinho, que, filmado em flagrante embolso de propina, protagonizou no último mês de maio a mais explícita cena de corrupção já vista no Brasil. Adauto chegou perto: sua auto-incriminação só não teve imagens. Atual prefeito de Uberaba (MG), ele declarou aos integrantes da CPI que usou dinheiro proveniente de caixa dois nas onze campanhas eleitorais das quais participou na vida. Contou ainda ter recebido, na condição de ministro, 410 000 reais do valerioduto. O dinheiro, afirmou, foi usado para quitar dívidas contraídas na campanha de 2002, em que concorreu a uma vaga na Câmara dos Deputados. E foi além: sugeriu que considerava preferível lançar mão desse recurso a desviar dinheiro da pasta que comandou até fevereiro de 2004. "Eu sei que poderia muito bem ter resolvido os meus problemas de campanha com os fornecedores do Ministério dos Transportes. É claro que eu sabia disso. Sabia que poderia, mas não fiz." Raras vezes os integrantes das CPIs presenciaram um depoente usar de tamanha sinceridade para admitir um ilícito e a freqüência com que eles costumam ser cometidos na administração federal.

O governo Lula deve a Adauto sua estréia no (hoje se sabe) fertilíssimo campo das denúncias de corrupção e malversação de recursos públicos. Adauto foi indicado ministro em 2003, na cota do vice-presidente da República, José Alencar (PL). Desde o início, sua gestão foi marcada por uma suces-

são de embaraços. Ao assumir a Pasta dos Transportes e tomar conhecimento da situação de precariedade em que se encontravam as estradas federais, decidiu fazer um apelo para que a população deixasse de viajar. A patetice logo deu lugar a acusações sérias: veio à tona a informação de que ele era suspeito de envolvimento com empresas e políticos acusados de desvio de recursos na prefeitura de Iturama (MG). Adauto caiu após longa fritura, treze meses depois de assumir o cargo. As marcas que deixou no governo, no entanto, sobreviveram à sua queda.

Em junho deste ano, VEJA reuniu relatos dando conta de que foi no seu gabinete, e na sua presença, que, no segundo semestre de 2003, o então presidente do PTB, Roberto Jefferson, dois deputados e o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares, se reuniram para dividir uma bolada de dinheiro de origem nebulosa e finalidade desconhecida. O dinheiro, segundo relatos, teria sido levado por Delúbio Soares em uma mala — esse objeto tão familiar aos petistas. Agora, eis que Adauto ressurge para aumentar as sombras que pairam sobre o governo Lula e seus métodos. Segundo o advogado Alberto Rollo, especialista em legislação eleitoral, o depoimento de Adauto na CPI pode render-lhe processos por crimes de falsidade ideológica e de responsabilidade (veja quadro na pág. 60). A pena para este último é de inabilitação para funções públicas — o que, no caso de Adauto, poderia significar a perda do seu mandato de prefeito de Uberaba. ■

RAIO X DA CORRUPÇÃO

Como o ex-ministro Anderson Adauto, o atual prefeito de Uberaba, se auto-incriminou em seu depoimento à CPI do Mensalão

1 410 000 reais do valerioduto usado
1 dinheiro proveniente de caixa dois nas onze campanhas das quais participou

Fonte: o Código Eleitoral não prevê punições para o uso de caixa dois. Mas o crime passa a existir no momento em que esse dinheiro arrecadado clandestinamente não é declarado. Nesse caso, a infração, prevista em lei, é a de falsidade ideológica

PENA: até cinco anos de prisão

2 410 000 reais do valerioduto para saldar dívidas da campanha de 2002

Fonte: o fato de a dívida ter sido quitada com dinheiro de caixa dois indica que ela não havia sido declarada ao TSE. Se não foi declarada, oficialmente não existia. O crime do ex-ministro consiste no recebimento de dinheiro para uma finalidade que era, portanto, clandestina. O crime em questão é o de responsabilidade

PENA: inabilitação para funções públicas por oito anos, o que, no caso de Adauto, significaria a perda do mandato de prefeito

Juliana Linhares

Um mineiro diferente

Calados, pacientes e discretos, os nascidos em Minas Gerais gostam de gestos comedidos, voz baixa e assuntos amenos. Chamar a atenção, jamais. Fazem política aos cochichos, amarram acordos com habilidade impressionante e adoram o anônimo. Um exemplo máximo dessa estirpe é o falecido presidente Tancredo Neves.

Infelizmente, já não se fazem mais mineiros como antigamente. Um exemplo disso é o ex-ministro e atual prefeito de Uberaba, Anderson Adauto. Desde o início da crise política, ele já tinha mais problemas que um delegado de paz no Iraque. Não bastasse estar envolvido num sem-número de confusões, o ex-ministro entrou numa fria maior ainda: na semana passada, ao depor na CPI do Mensalão, disse ter utilizado o expediente do caixa dois nas 11 campanhas políticas de que participou. "Nunca vi uma campanha se fechar da forma que é declarada no Tribunal Superior Eleitoral", afirmou a uma platéia de parlamentares estupefatos.

"Ele vai para a cadeia", reagiu a deputada Zulaiê Cobra, do PSDB paulistano. "Adauto pode ser enquadrado em crime de responsabilidade, corrupção passiva e

DESCARAMENTO

A sinceridade atabalhoada do ex-ministro Anderson Adauto não deve ficar impune. "Ele vai para a cadeia", reagiu a deputada Zulaiê Cobra, do PSDB paulistano

crime eleitoral", vaticinou o igualmente tucano Júlio Redecker, do Rio Grande do Sul. Os parlamentares ficaram indignados - com toda a razão. Afinal, um político não pode fazer pouco da lei com tamanho descaramento.

O ex-ministro também revelou que pediu ao ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares recursos para liquidar suas dívidas de campanha de 2002. É que assim o fez para não cair em tentação. "Sabia que poderia resolver com os fornecedores do ministério, mas preferi procurar o Delúbio", disse. Ao afirmar isso, o ex-ministro incorre, no mínimo, em uma infâmia - a de encarar com naturalidade a possibilidade de liquidar suas dívidas com dinheiro de fornecedores do ministério.

Por trás da sinceridade atabalhoada de Anderson Adauto, porém, há duas perguntas que não querem calar: nas eleições de 2006, como lidaremos com a captação clandestina de recursos para as campanhas? Como o caixa dois se transformará em caixa um? Respostas plausíveis, pelo jeito, só no ano que vem.

ALUIZIO FALCAO FILHO, DIRETOR DE REDAÇÃO

Revista ÉPOCA, 14/11/05

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 30, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que *abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Flexa Ribeiro

Prazo final: 21.02.2006

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

SUBSTITUTIVO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 59, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen - Substitutivo): favorável.

6

SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 31, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 29, DE 2002**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 9, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 64, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).*

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro* (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica).

Parecer sob nº 1.804, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 1.771, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 1.772, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal
21-11-2005
segunda-feira

09:00 – Abertura do 3º Encontro de Cortes Supremas dos Estados-Partes do Mercosul e Associados
Edifício anexo II do Supremo Tribunal Federal – 3º andar – Sala de Sessões da 1ª turma

10:00 – Ministro Carlos Mário Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
11:00 – Apóstolo César Augusto de Sousa, Presidente da igreja Apostólica Fonte da Vida, acompanhado do

Bispo Paulo Sérgio de Sousa

Pastor Lúcio Ferreira

Pastor João Mário

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

11:30 – Inauguração da Academia de Treinamento da Secretaria de Segurança

Legislativa do Senado Federal

Coordenação de Transportes do Senado Federal – Via N 3 – Setor de Garagem Ministerial

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

| | | | |
|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| PFL | BAHIA | PFL | Heráclito Fortes |
| PFL | Rodolpho Tourinho | PMDB | Mão Santa |
| PFL | Antonio Carlos Magalhães | RIO GRANDE DO NORTE | |
| PFL | César Borges | BLOCO - PTB | Fernando Bezerra |
| RIO DE JANEIRO | | PMDB | Garibaldi Alves Filho |
| BLOCO - PT | Roberto Saturnino | PFL | José Agripino |
| PL | Marcelo Crivella | SANTA CATARINA | |
| PMDB | Sérgio Cabral | PFL | Jorge Bornhausen |
| | MARANHÃO | BLOCO - PT | Ideli Salvatti |
| PMDB | Ribamar Fiquene | PSDB | Leonel Pavan |
| PFL | Edison Lobão | P - SOL | ALAGOAS |
| PMDB | Mauro Fecury | PMDB | Heloísa Helena |
| | PARÁ | PSDB | Renan Calheiros |
| PMDB | Luiz Otávio | PFL | Teotonio Vilela Filho |
| BLOCO - PT | Ana Júlia Carepa | PSDB | SERGIPE |
| PSDB | Flexa Ribeiro | PFL | Maria do Carmo Alves |
| | PERNAMBUCO | PSDB | Almeida Lima |
| PFL | José Jorge | BLOCO - PSB | Antonio Carlos Valadares |
| PFL | Marco Maciel | PMDB | AMAZONAS |
| PSDB | Sérgio Guerra | PSDB | Gilberto Mestrinho |
| | SÃO PAULO | PDT | Arthur Virgílio |
| BLOCO - PT | Eduardo Suplicy | PSDB | Jefferson Péres |
| BLOCO - PT | Aloizio Mercadante | BLOCO - PT | PARANÁ |
| PFL | Romeu Tuma | PSDB | Alvaro Dias |
| | MINAS GERAIS | BLOCO - PT | Flávio Arns |
| PL | Aelton Freitas | PDT | Osmar Dias |
| PSDB | Eduardo Azeredo | BLOCO - PT | ACRE |
| PMDB | Wellington Salgado Oliveira | P - SOL | Tião Viana |
| | GOIÁS | BLOCO - PT | Geraldo Mesquita Júnior |
| PMDB | Maguito Vilela | PDT | Sibá Machado |
| PFL | Demóstenes Torres | MATO GROSSO DO SUL | |
| PSDB | Lúcia Vânia | PDT | Juvêncio da Fonseca |
| | MATO GROSSO | BLOCO - PT | Delcídio Amaral |
| Sem Partido | Luiz Soarez | PMDB | Ramez Tebet |
| PFL | Gilberto Goellner | PP | DISTRITO FEDERAL |
| BLOCO - PT | Serys Slhessarenko | Sem Partido | Valmir Amaral |
| | RIO GRANDE DO SUL | PFL | Cristovam Buarque |
| PMDB | Pedro Simon | PSDB | Paulo Octávio |
| BLOCO - PT | Paulo Paim | PSB | TOCANTINS |
| BLOCO - PTB | Sérgio Zambiasi | PMDB | Eduardo Siqueira Campos |
| | CEARÁ | PMDB | Nezinho Alencar |
| PSDB | Reginaldo Duarte | PSDB | Leomar Quintanilha |
| Sem Partido | Patrícia Saboya Gomes | PSB | AMAPÁ |
| PSDB | Tasso Jereissati | PMDB | José Sarney |
| | PARAÍBA | BLOCO - PSB | João Capiberibe |
| PMDB | Ney Suassuna | PMDB | Papaléo Paes |
| PFL | Efraim Morais | PMDB | RONDÔNIA |
| PMDB | José Maranhão | BLOCO - PT | Amir Lando |
| | ESPÍRITO SANTO | PMDB | Fátima Cleide |
| PMDB | João Batista Motta | BLOCO - PT | Valdir Raupp |
| PMDB | Gerson Camata | PMDB | RORAIMA |
| PL | Magno Malta | PTB | Mozarildo Cavalcanti |
| | PIAUÍ | PDT | Augusto Botelho |
| PMDB | Alberto Silva | PMDB | Romero Jucá |

| SECRETARIA DE COMISSÕES | | |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Diretora | Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz | Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095 |

| SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | | |
|---|--|---|
| Diretor | Wanderley Rabelo da Silva | (Ramal: 3623 – Fax: 3606) |
| Secretários | Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita | (Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501) |

| SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS | | |
|---|---|--|
| Diretor | Sérgio da Fonseca Braga | (Ramal: 3507 – Fax: 3512) |
| Secretários | Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo | (Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509) |

| SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES | | | |
|--|--|---|--|
| Diretor | José Roberto Assumpção Cruz | (Ramal: 3517) | |
| Secretários | CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA | Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella | (Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506) |

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

| |
|----------------------------|
| Ana Júlia Carepa – PT/ PA |
| Eduardo Suplicy – PT/SP |
| Fátima Cleide – PT/RO |
| Flexa Ribeiro – PSDB/PA |
| Luiz Otávio – PMDB/PA |
| Demóstenes Torres – PFL/GO |
| Serys Slhessarenko – PT/MT |
| Sibá Machado – PT/AC |

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| César Borges – PFL | 1. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 2. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 4. João Ribeiro – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. José Jorge – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 6. Roseana Sarney – PFL |
| Almeida Lima – PSDB | 7. Arthur Virgílio – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Alvaro Dias – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 9. Leonel Pavan – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 10. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 11. Teotônio Vilela Filho – PSDB |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Ney Suassuna |
| Luiz Otávio | 2. Hélio Costa |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Valmir Amaral |
| Romero Jucá | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 6. Gerson Camata |
| Valdir Raupp | 7. Papaléo Paes |
| José Maranhão | 8. João Batista Motta |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Aloizio Mercadante | 1. Ideli Salvatti |
| Ana Júlia Carepa | 2. Aelton Freitas |
| Delcídio Amaral | 3. Antonio Carlos Valadares |
| Eduardo Suplicy | 4. Roberto Saturnino |
| Fernando Bezerra | 5. Flávio Arns |
| João Capiberibe | 6. Siba Machado |
| Patrícia Saboya Gomes | 7. Serys Slhessarenko |
| PDT | |
| Osmar Dias | Jefferson Peres |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| | PDT |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. César Borges – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 2. Heráclito Fortes – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 3. José Jorge – PFL |
| Maria do Carmo Alves – PFL | 4. Marco Maciel – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. Romeu Tuma – PFL |
| Roseana Sarney – PFL | 6. (vago) – PFL |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Leonel Pavan – PSDB | 8. Alvaro Dias – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 9. Almeida Lima – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 10. Arthur Virgílio – PSDB |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 11. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| João Batista Motta | 1. Hélio Costa |
| Mário Calixto | 2. Ramez Tebet |
| Valdir Raupp | 3. José Maranhão |
| Mão Santa | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Romero Jucá |
| Papaléo Paes | 6. Gerson Camata |
| (vago) | 7. (vago) |
| (vago) | 8. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Aelton Freitas | 1. Cristovam Buarque |
| Antonio Carlos Valadares | 2. Ana Júlia Carepa |
| Flávio Arns | 3. Francisco Pereira |
| Ideli Salvatti | 4. Fernando Bezerra |
| Marcelo Crivella | 5. Eduardo Suplicy |
| Paulo Paim | 6. Fátima Cleide |
| Patrícia Saboya Gomes | 7. Mozarildo Cavalcanti |
| Siba Machado | 8. João Capiberibe |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Juvêncio da Fonseca |
| (vago) | 2. (vago) |

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDb |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| | PDT |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| PMDB | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| PDT | |

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| | PDT |

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Romeu Tuma – PFL |
| César Borges – PFL | 2. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 3. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| José Jorge – PFL | 5. Rodolpho Tourinho – PFL |
| Almeida Lima – PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Alvaro Dias – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 8. Leonel Pavan – PSDB |
| Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB) | 9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB) |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Luiz Otávio |
| Ney Suassuna | 2. Hélio Costa |
| José Maranhão | 3. Sérgio Cabral |
| Maguito Vilela | 4. Gérson Camata |
| Romero Jucá | 5. Leomar Quintanilha |
| Pedro Simon | 6. Garibaldi Alves Filho |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Aloizio Mercadante | 1. Delcídio Amaral |
| Eduardo Suplicy | 2. Paulo Paim |
| Fernando Bezerra | 3. Sérgio Zambiasi |
| Francisco Pereira | 4. João Capiberibe |
| Ideli Salvatti | 5. Siba Machado |
| Antonio Carlos Valadares | 6. Mozarildo Cavalcanti |
| Serys Slhessarenko | 7. Marcelo Crivella |
| PDT | |
| Jefferson Peres | 1. Juvêncio da Fonseca |

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| | PDT |

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES | | |
|---|--------------|--------------------------------|--------------|
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | | | |
| DEMÓSTENES TORRES - PFL | GO-2091/99 | 1-ROSEANA SARNEY - PFL | MA-3070/4171 |
| JORGE BORNHAUSEN - PFL | SC-4206/07 | 2-GILBERTO GOELLNER - PFL | MT-2272/2275 |
| JOSÉ JORGE - PFL | PE-3245/47 | 3-CÉSAR BORGES - PFL | BA-2213/2217 |
| MARIA DO CARMO ALVES - PFL | SE-1306/4055 | 4-JOSÉ AGRIPIÑO - PFL | RN-2361/62 |
| EDISON LOBÃO - PFL | MA-2311/13 | 5-MARCO MACIEL - PFL | PE-5710/24 |
| MARCELO CRIVELLA - PMR (2) | RJ-5225/90 | 6-ROMEU TUMA - PFL | SP-2051/57 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB | AL-4685/1102 | 7-EDUARDO AZEREDO - PSDB | MG-2321/23 |
| GERALDO MESQUITA - P-SOL (1) | AC-1078/1278 | 8-SÉRGIO GUERRA - PSDB | PE-2382/2385 |
| LEONEL PAVAN - PSDB | SC-4041/14 | 9-LÚCIA VÂNIA - PSDB | GO-2038/2844 |
| REGINALDO DUARTE - PSDB | CE-1149/3249 | 10-TASSO JEREISSATI - PSDB | CE-4846 |
| PMDB | | | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | MG-2244/2245 | 1-AMIR LANDO | RO-3130/3132 |
| ÍRIS DE ARAÚJO | GO-1132/1440 | 2-GARIBALDI ALVES FILHO | RN-2371/77 |
| VALDIR RAUPP | RO-2252/53 | 3-(VAGO) | |
| GERSON CAMATA | ES-1403/3204 | 4-PAPALÉO PAES (5) | AP-3252/2984 |
| SÉRGIO CABRAL | RJ-2432/34 | 5-MÃO SANTA | PI-2334/36 |
| JOSÉ MARANHÃO | PB-1892/2231 | 6-LUIZ OTÁVIO | PA-3050/4393 |
| NEY SUASSUNA | PB-1892/2231 | 7-ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 |
| GILBERTO MESTRINHO | AM-3104/3106 | 8-(VAGO) | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4) | | | |
| AELTON FREITAS - PL | MG-4740/5067 | 1-(VAGO) | |
| PAULO PAIM - PT | RS-5227/5232 | 2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT | SP-1313/5198 |
| FÁTIMA CLEIDE - PT | RO-2391/97 | 3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3) | RN-2461/2464 |
| FLÁVIO ARNS - PT | PR-2402/05 | 4-DELCÍDIO AMARAL - PT | MS-2451/2455 |
| IDELE SALVATTI - PT | SC-2171/72 | 5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB | SE-2201/2206 |
| ROBERTO SATURNINO - PT | RJ-4229/4231 | 6-MAGNO MALTA - PL | ES-4161/1654 |
| MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3) | RR-4078/1160 | 7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB | CE-2301/2302 |
| SÉRGIO ZAMBIASI - PTB (3) | RS-1207/1607 | 8-JOÃO RIBEIRO - PL | TO-2161/63 |
| PDT | | | |
| AUGUSTO BOTELHO | RR-2041/48 | 1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6) | MS-1128/1228 |

OBSERVAÇÕES:

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3^a FEIRA ÀS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498
FAX: 3311-3121
E-MAIL: juloric@senado.gov.br

SALA N^º 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| <u>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</u> | |
| | <u>PMDB</u> |
| | <u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</u> |
| | <u>PDT</u> |
| | |

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |
| TITULARES | SUPLENTES |

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Jorge Bornhausen – PFL |
| João Ribeiro – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 3. Almeida Lima – PSDB |
| Alvaro Dias – PSDB | 4. Leonel Pavan – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 5. (vago) |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 6. (vago) |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Valmir Amaral |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Gerson Camata | 3. (vago) |
| Valdir Raupp | 4. (vago) |
| Leomar Quintanilha | 5. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Aelton Freitas | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| Ana Júlia Carepa | 2. Cristovam Buarque |
| Delcídio Amaral | 3. (vago) |
| Ideli Salvatti | 4. (vago) |
| Serys Slhessarenko | 5. (vago) |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| PMDB | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| PDT | |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| PMDB | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| PDT | |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| | PDT |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Edison Lobão – PFL | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| José Agripino – PFL | 4. Marco Maciel – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Arthur Virgílio – PSDB | 6. Almeida Lima – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 7. Alvaro Dias – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha | 1. Luiz Otávio |
| Valmir Amaral | 2. Maguito Vilela |
| José Maranhão | 3. Mão Santa |
| Sérgio Cabral | 4. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Cristovam Buarque | 1. Serys Slhessarenko |
| Fátima Cleide | 2. Siba Machado |
| João Capiberibe | 3. Antonio Carlos Valadares |
| Marcelo Crivella | 4. Mozarildo Cavalcanti |
| Paulo Paim | 5. Francisco Pereira |
| PDT | |
| Juvêncio da Fonseca | 1. Osmar Dias |

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| João Ribeiro – PFL | 2. Edison Lobão – PFL |
| José Agripino – PFL | 3. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Rodolpho Tourinho – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 5. Roseana Sarney – PFL |
| Alvaro Dias – PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 7. Lúcia Vânia – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho* | 1. Ney Suassuna |
| Pedro Simon | 2. Ramez Tebet |
| Mão Santa | 3. Valdir Raupp |
| Hélio Costa | 4. Valmir Amaral |
| Gerson Camata | 5. Mário Calixto |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Cristovam Buarque | 1. Marcelo Crivella |
| Eduardo Suplicy | 2. Flávio Arns |
| Mozarildo Cavalcanti | 3. Aelton Freitas |
| Roberto Saturnino | 4. Ana Julia Carepa |
| Sérgio Zambiasi | 5. Fernando Bezerra |
| PDT | |
| Jefferson Peres | 1. Osmar Dias |

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |
| | |

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------------------|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| | PMDB |
| | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) |
| | PDT |

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| João Ribeiro – PFL | 2. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 3. Jonas Pinheiro – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 6. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 8. Almeida Lima – PSDB |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 9. Arthur Virgílio – PSDB |
| PMDB | |
| Gerson Camata | 1. Ney Suassuna |
| Alberto Silva | 2. Luiz Otávio |
| Valdir Raupp | 3. Pedro Simon |
| Valdir Amaral | 4. João Batista Motta |
| Gilberto Mestrinho* | 5. Mário Calixto |
| Mão Santa | 6. Romero Jucá |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Delcídio Amaral | 1. Roberto Saturnino |
| Francisco Pereira | 2. Paulo Paim |
| João Capiberibe | 3. Fernando Bezerra |
| Mozarildo Cavalcanti | 4. Fátima Cleide |
| Serys Selhessarenko | 5. Sérgio Zambiasi |
| Siba Machado | 6. (vago) |
| Aelton Freitas | 7. (vago) |
| PDT | |
| Juvêncio da Fonseca | 1. Augusto Botelho |

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Demóstenes Torres – PFL |
| César Borges – PFL | 2. João Ribeiro – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 3. Roseana Sarney – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 4. Reginaldo Duarte – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 5. Lúcia Vânia – PSDB |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB | 6. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho* | 1. Ney Suassuna |
| Papaléo Paes | 2. Valdir Raupp |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Luiz Otávio |
| José Maranhão | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Leomar Quintanilha |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Ana Júlia Carepa | 1. João Capiberibe |
| Fátima Cleide | 2. Delcídio Amaral |
| Fernando Bezerra | 3. Siba Machado |
| Mozarildo Cavalcanti | 4. Sérgio Zambiasi |
| Patrícia Saboya Gomes | 5. Aelton Freitas |
| PDT | |
| Jefferson Peres | 1. Augusto Botelho |

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Alvaro Dias – PSDB | 1. Reginaldo Duarte – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 2. Lúcia Vânia – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Leonel Pavan – PSDB |
| Jonas Pinheiro – PFL | 4. Edison Lobão – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 5. Heráclito Fortes – PFL |
| Roseana Sarney – PFL | 6. Rodolpho Tourinho – PFL |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Hélio Costa |
| Pedro Simon | 2. Mário Calixto |
| Leomar Quintanilha | 3. João Batista Motta |
| Gerson Camata | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) | |
| Flávio Arns | 1. Serys Slhessarenko |
| Aelton Freitas | 2. Delcídio Amaral |
| Sibá Machado | 3. Francisco Pereira |
| Ana Júlia Carepa | 4. Sérgio Zambiasi |
| Antônio Carlos Valadares | 5. (vago) |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Juvêncio da Fonseca |

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

| PMDB | | | | | |
|--|-----------|--------------|------------------------|-----------|----------------------------|
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| (Vago) | | | 1. 1. Ney Suassuna | PB | 4345 |
| João Alberto Souza | MA | 1411 | 2. 2. Pedro Simon | RS | 3232 |
| Ramez Tebet | MS | 2222 | 3. 3. Gerson Camata | ES | 3256 |
| Luiz Otavio | PA | 3050 | 4. 4. Alberto Silva | PI | 3055 |
| PFL | | | | | |
| Paulo Octávio | DF | 2011 | 1. 1. Jonas Pinheiro | MT | 2271 |
| Demóstenes Torres | GO | 2091 | 2. 2. César Borges | BA | 2212 |
| Rodolpho Tourinho | BA | 3173 | 3. 3. (Vago) | | |
| PT | | | | | |
| Heloísa Helena (PSOL) | AL | 3197 | 1. 1. Ana Julia Carepa | PA | 2104 |
| Sibá Machado | AC | 2184 | 2. 2. Fátima Cleide | RO | 2391 |
| (vago) | | | 3. 3. Eduardo Suplicy | SP | 3213 |
| PSDB | | | | | |
| Sérgio Guerra | PE | 2385 | 1. 1. (Vago) | | |
| Antero Paes de Barros | MT | 4061 | 2. 2. Arthur Virgílio | AM | 1201 |
| PDT | | | | | |
| Juvêncio da Fonseca (PSDB) | MS | 1128 | 1. 1. Augusto Botelho | RR | 2041 |
| PTB | | | | | |
| (Vago) | | | 1. 1. Fernando Bezerra | RN | 2461 |
| PSB , PL e PPS | | | | | |
| Magno Malta (PL) | ES | 4161 | 1. 1. (Vago) | | |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | 2051 |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | | | | | (Atualizada em 04.10.2005) |

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

| | |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP) | Corregedor |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ² | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) | 3º Corregedor Substituto |

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| Ramez Tebet (PMDB-MS) | PMDB e Bloco de Apoio ao Governo |
| Demóstenes Torres (PFL-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Alvaro Dias (PSDB-PR) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Fátima Cleide (PT-RO) | Bloco de Apoio ao Governo |
| Amir Lando (PMDB-RO) | PMDB |

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

| PMDB |
|---|
| Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB |
| PFL |
| Senadora Roseana Sarney (MA) |
| PT |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) |
| PSDB |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) |
| PDT |
| Senador Augusto Botelho (RR) |
| PTB |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) |
| PSB |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL |
| PL |
| Senador Magno Malta (ES) |
| PPS |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB |

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP) | PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL) | 1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI) | 2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) |
| 1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE) | 1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB) |
| 2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) | 2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) |
| 3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO) | 3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF) |
| 4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL) | 4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO) |
| LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS) | LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB) |
| LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ) |

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------------|------------------------------------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | Paulo Machado de Carvalho Neto | Emanuel Soares Carneiro |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | Gilberto Carlos Leifert | Antônio de Pádua Teles de Carvalho |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | Paulo Tonet Camargo | Sidnei Basile |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | Fernando Bittencourt | Roberto Dias Lima Franco |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | Daniel Koslowsky Herz | Celso Augusto Schöder |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | Eurípedes Corrêa Conceição | Márcio Leal |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | Berenice Isabel Mendes Bezerra | Stepan Nercessian |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | Geraldo Pereira dos Santos | Antônio Ferreira de Sousa Filho |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Dom Orani João Tempesta | Segisnando Ferreira Alencar |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Arnaldo Niskier | Gabriel Priolli Neto |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Luiz Flávio Borges D'Urso | Phelippe Daou |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | Roberto Wagner Monteiro | Flávio de Castro Martinez |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | João Monteiro de Barros Filho | Paulo Marinho |

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

| | |
|---|---|
| Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI | Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON |
| Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA | Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI |

MEMBROS NATOS

| | |
|--|--|
| Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal | Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |
|--|--|

SENADORES

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|------------------------------|
| BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) | |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC) | 1. JOSÉ JORGE (PFL/PE) |
| PAULO OCTÁVIO (PFL/DF) | 2. ROMEU TUMA (PFL/SP) |
| SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE) | 3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |

PMDB

| | |
|-----------------------|------------------------------------|
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ) |
| RAMEZ TEBET (PMDB/MS) | 2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

| | |
|--------------------------|----|
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 1. |
| EDUARDO SUPLICY (PT/SP) | 2. |

PDT

| | |
|--|----|
| | 1. |
|--|----|

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

| | |
|--|--|
| | 1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/ PARTIDO/AC) |
|--|--|

DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTE |
|----------------------|--------------------------------|
| PT | |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 1. MANINHA (PSOL/DF) |
| MAURO PASSOS (PT/SC) | 2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS) |

PMDB

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| EDISON ANDRINO (PMDB/SC) | 1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR) |
|--------------------------|------------------------------|

Bloco PFL/Prona

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| GERVÁSIO SILVA (PFL/SC) | 1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) |
|-------------------------|--------------------------------|

PSDB

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| JÚLIO REDECKER (PSDB/RS) | 1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ) |
|--------------------------|---------------------------|

PP

| | |
|---------------------------|-----------------------------|
| LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC) | 1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP) |
|---------------------------|-----------------------------|

PTB

| | |
|-----------------------------|---------------------------------|
| FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ) | 1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP) |
|-----------------------------|---------------------------------|

PL

| | |
|-----------------------------|---------------------------|
| WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT) | 1. OLIVEIRA FILHO (PL/PR) |
|-----------------------------|---------------------------|

PPS

| | |
|------------------------|----------------------------|
| JÚLIO DELGADO (PSB/MG) | 1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP) |
|------------------------|----------------------------|

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|--|
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA | <u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ |

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

| Deputados | Senadores |
|------------------|--------------------------------|
| | Renan Calheiros ⁽²⁾ |
| | |
| | |

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 31,00 |
| Porte do Correio | R\$ 96,60 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 62,00 |
| Porte do Correio | R\$ 193,20 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055

**GESTÃO
00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 228 PÁGINAS